



Expediente:
 Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul –
 FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2023/2024

Presidente:

Luciano Liborio Baptista Orsi (PDT)
 Campo Bom – AMVAG

Vice-Presidentes:

Jonas Fernando Hauschild (PDT)
 Tucunduva – AMUFRON

Marcelo Arruda – (PTB)

Barra do Rio Azul – AMAU

Mário Augusto Freire Gonçalves (PP)

Dom Pedrito – ASSUDOESTE

José Alberto Panosso (MDB)

Frederico Westphalen – AMZOP

Carlos Alberto Bohn (PSDB)

Mato Leão – AMVARP

Evandro Massing (PT)

Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)

Vera Cruz – AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma
 solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – RETIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 01/2023

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que foi **RETIFICADO** o edital do procedimento de pré-qualificação para escolha de marcas de produtos de higiene e limpeza com intuito de trazer qualidade e economia aos municípios consorciados ao CONDESUS. Para tanto ficam retificadas as marcas pré-qualificadas dos itens 21 à 27. Os bens continuarão regularmente a serem recebidos na sede do CONDESUS, sito Rua Madre Joana Vitória Favre n 930, Bairro Parque dos Rodeios – Vacaria– RS, Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br ou pelo Fone: 54 3231-4219 Setor de Licitações ou pelo site www.condeus.com.br.

Vacaria - RS, 31 de agosto de 2023.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA –
 Presidente do CONDESUS.

Publicado por:
 Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:1D2C802B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL
DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO
BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado:29.742.676/0001-32. Contratado: RAFAEL RUSCHEL UTZIG. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas as áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência: 30/08/2023a 30/08/2028. Data da assinatura: 30/08/2023

Ibirubá/RS 8de AGOSTO de 2023.

Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE
 Presidente do COMAJA

Publicado por:
 Catherine Pedrotti
Código Identificador:5C125723

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 51.722.735/0001-60. Contratado: TATIANE SANDRI ALVES XAVIER. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas as áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência: 30/08/2023a 30/08/2028. Data da assinatura: 30/08/2023

Ibirubá/RS 8de AGOSTO de 2023.

Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE

Presidente do COMAJA

Publicado por:

Catherine Pedrotti

Código Identificador:F032D2B4**COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 50.776.990/0001-22. Contratado: MARIA EDUARDA SORNBERGER PRESTES- ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas as áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência: 30/08/2023a 30/08/2028. Data da assinatura: 30/08/2023

Ibirubá/RS 8de AGOSTOde 2023.

Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE

Presidente do COMAJA

Publicado por:

Catherine Pedrotti

Código Identificador:317DC1F6**COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 48.963.220/0001-47. Contratado: KARINE MERG LTDA - ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas as áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência: 30/08/2023a 30/08/2028. Data da assinatura: 30/08/2023

Ibirubá/RS 8de AGOSTOde 2023.

Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE

Presidente do COMAJA

Publicado por:

Catherine Pedrotti

Código Identificador:5684B29F**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE
DO RS****ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2023 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016-2023****EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO 016-2023.**

O Presidente do CIRENOR, comunica abertura de licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, para fins de outorga de concessão real de uso dos seguintes bens de propriedade do CIRENOR, **USINA ASFÁLTICA A QUENTE, ESPARGIDOR, COMPACTADOR, VIBROACABADORA**. A sessão pública será realizada no dia 19/10/2023, com início às 9 horas, horário de Brasília – DF, na sede do CIRENOR, situado na Rua 14 de Julho, nº 458, na cidade de Sananduva/RS. O edital poderá ser acessado no site: www.cirenor.rs.gov.br.

Sananduva, 30 de agosto de 2023.

ULISSES CECCHIN

Presidente

Publicado por:

Mariana Gomes Vedana

Código Identificador:EC45B915**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 397/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2023**

Certifico que foi realizado no dia 30/08/2023 o seguinte Termo Aditivo figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado a contratada agora identificada:

ATO Nº. 397/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2023. Contratada: **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **09.676.256/0001-98**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 226/2023, reequilibrando os itens 209-Clorpromazina 25mg, item-503-Nifedipino 10mg e item-504-Nifedipino 20mg, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 30 de agosto de 2023.

ULISSES CECCHIN

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Mariana Gomes Vedana

Código Identificador:373EF665**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 398/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2023**

Certifico que foi realizado no dia 30/08/2023 o seguinte Termo Aditivo figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado a contratada agora identificada:

ATO Nº. 398/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2023. Contratada: **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 47.893.919/0001-15, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 231/2023, reequilibrando o item 624-Sulfametoxazol 400mg+trimetropina80mg, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 30 de agosto de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:D6DD1146

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 399/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2023

Certifico que foi realizado no dia 30/08/2023 o seguinte Termo Aditivo figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado a contratada agora identificada:

ATO Nº. 399/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2023. Contratada: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 207/2023, reequilibrando o item 142-Carbonato de cálcio 500mg+colecalfiferol 400UI, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 30 de agosto de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:694F86D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATOS DE ATAS 01/2023

PROCESSO nº 47/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 16/2022
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2023

MICHELE FERREIRA CARDOSO ME

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de UNIFORME E TÊNIS ESCOLAR

Data: 16/01/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 16/01/2023

PROCESSO nº 47/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 16/2022
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2023

NKS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS - LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de UNIFORME E TÊNIS ESCOLAR

Data: 16/01/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 16/01/2023

PROCESSO nº 47/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 16/2022
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2023

SANGELO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de UNIFORME E TÊNIS ESCOLAR

Data: 16/01/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 16/01/2023

PROCESSO nº 05/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 03/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2023

MOVESCO IND. COM. MÓVEIS ESCOLARES LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO

Data: 06/04/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 10/04/2023

PROCESSO nº 13/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

A. G. KIENEN & CIA. LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS

Data: 29/05/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS

Data: 29/05/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS

Data: 29/05/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de
MEDICAMENTOS

Data: 29/05/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de
MEDICAMENTOS

Data: 29/05/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023

BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de
MEDICAMENTOS

Data: 29/05/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023

**CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de
MEDICAMENTOS

Data: 29/05/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023

**CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA** Registrar os preços para futura e eventual
aquisição de MEDICAMENTOS

Data: 29/05/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023

CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA EPP

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de
MEDICAMENTOS

Data: 29/05/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de
MEDICAMENTOS

Data: 29/05/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de
MEDICAMENTOS

Data: 29/05/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

Data: 29/05/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023

**DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de
MEDICAMENTOS

Data: 29/05/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de
MEDICAMENTOS

Data: 29/05/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023

**GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA**

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de
MEDICAMENTOS

Data: 29/05/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023

GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de
MEDICAMENTOS

Data: 29/05/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023

ILG COMERCIAL LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de
MEDICAMENTOS

Data: 29/05/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023

**IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de
MEDICAMENTOS

Data: 29/05/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023

INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de
MEDICAMENTOS

Data: 29/05/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023
LH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Registrar os preços para futura e eventual aquisição de
MEDICAMENTOS
Data: 29/05/2023
Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,
CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Registrar os preços para futura e eventual aquisição de
MEDICAMENTOS
Data: 29/05/2023
Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Registrar os preços para futura e eventual aquisição de
MEDICAMENTOS
Data: 29/05/2023
Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023
MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
Registrar os preços para futura e eventual aquisição de
MEDICAMENTOS
Data: 29/05/2023
Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023
MEDBRANDS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Registrar os preços para futura e eventual aquisição de
MEDICAMENTOS
Data: 29/05/2023
Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES S/A
Registrar os preços para futura e eventual aquisição de
MEDICAMENTOS
Data: 29/05/2023
Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023
METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA
Registrar os preços para futura e eventual aquisição de
MEDICAMENTOS
Data: 29/05/2023
Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023
METTA FARMACÊUTICA LTDA
Registrar os preços para futura e eventual aquisição de
MEDICAMENTOS
Data: 29/05/2023
Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Registrar os preços para futura e eventual aquisição de
MEDICAMENTOS
Data: 29/05/2023
Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023
NOVA MEDICAMENTOS LTDA
Registrar os preços para futura e eventual aquisição de
MEDICAMENTOS
Data: 29/05/2023
Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023
NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Registrar os preços para futura e eventual aquisição de
MEDICAMENTOS
Data: 29/05/2023
Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023
ONCO PROD Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos
Ltda
Registrar os preços para futura e eventual aquisição de
MEDICAMENTOS
Data: 29/05/2023
Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELLI
Registrar os preços para futura e eventual aquisição de
MEDICAMENTOS
Data: 29/05/2023
Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA
Registrar os preços para futura e eventual aquisição de
MEDICAMENTOS
Data: 29/05/2023
Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023

PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS

Data: 29/05/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS

Data: 29/05/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023

RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS

Data: 29/05/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023

S&R DISTRIBUIDORA LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS

Data: 29/05/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS

Data: 29/05/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023

SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS

Data: 29/05/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2023

TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS

Data: 29/05/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023

VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS

Data: 29/05/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023

AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS

Data: 29/05/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 13/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2023

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS

Data: 29/05/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023

PROCESSO nº 19/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 07/2023

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023

DN PNEUS LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS

Data: 03/07/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 06/07/2023

PROCESSO nº 19/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 07/2023

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023

DR PNEUS LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS

Data: 03/07/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 06/07/2023

PROCESSO nº 19/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 07/2023

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023

F.VACHILESKI&CIA LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS

Data: 03/07/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 06/07/2023

PROCESSO nº 19/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 07/2023

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023

GARBIN E BERGAMO LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS

Data: 03/07/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 06/07/2023

PROCESSO nº 19/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 07/2023

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023

GUERRA PNEUS LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS

Data: 03/07/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 06/07/2023

PROCESSO nº 19/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 07/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023
RENOVADORA DE PNEUS LUFT LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS

Data: 03/07/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 06/07/2023

PROCESSO nº 19/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 07/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023
RICARDO GIEBMEIER

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS

Data: 03/07/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 06/07/2023

PROCESSO nº 20/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 08/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº54/2023
COMERCIAL HLA LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES.

Data: 07/07/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 12/07/2023

PROCESSO nº 20/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 08/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº55/2023
CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES.

Data: 07/07/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 12/07/2023

PROCESSO nº 20/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 08/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº56/2023
DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES.

Data: 07/07/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 12/07/2023

PROCESSO nº 20/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 08/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº57/2023
LINEPARTS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES.

Data: 07/07/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 12/07/2023

PROCESSO nº 20/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 08/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº58/2023

RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES.

Data: 07/07/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 12/07/2023

PROCESSO nº 20/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 08/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº59/2023
WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES.

Data: 07/07/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 12/07/2023

PROCESSO nº 08/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 05/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº60/2023

DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S.A
Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MÁQUINAS PESADAS

Data: 14/07/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 18/07/2023

PROCESSO nº 08/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 05/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº61/2023
TRANSPOTECH PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MÁQUINAS PESADAS

Data: 14/07/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 18/07/2023

PROCESSO nº 08/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 05/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº62/2023
XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MÁQUINAS PESADAS

Data: 14/07/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 18/07/2023

PROCESSO nº 21/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 09/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2023
A. G. KIENEN & CIA. LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E ALIMENTOS FUNCIONAIS PARA USO HUMANO

Data: 19/07/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 21/07/2023

PROCESSO nº 21/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 09/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2023
ALTERMED MAT MED HOSP LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E ALIMENTOS FUNCIONAIS PARA USO HUMANO

Data: 19/07/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 21/07/2023

PROCESSO nº 21/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 09/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2023
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E ALIMENTOS FUNCIONAIS PARA USO HUMANO

Data: 19/07/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 21/07/2023

PROCESSO nº 21/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 09/2023 LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2023

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E ALIMENTOS FUNCIONAIS PARA USO HUMANO

Data: 19/07/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 21/07/2023

PROCESSO nº 21/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 09/2023 LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2023

CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E ALIMENTOS FUNCIONAIS PARA USO HUMANO

Data: 19/07/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 21/07/2023

PROCESSO nº 21/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 09/2023 LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2023

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E ALIMENTOS FUNCIONAIS PARA USO HUMANO

Data: 19/07/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 21/07/2023

PROCESSO nº 21/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 09/2023 LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2023

ILG COMERCIAL LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E ALIMENTOS FUNCIONAIS PARA USO HUMANO

Data: 19/07/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 21/07/2023

PROCESSO nº 21/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 09/2023 LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2023

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E ALIMENTOS FUNCIONAIS PARA USO HUMANO

Data: 19/07/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 21/07/2023

PROCESSO nº 21/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 09/2023 LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2023

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E ALIMENTOS FUNCIONAIS PARA USO HUMANO

Data: 19/07/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 21/07/2023

PROCESSO nº 21/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 09/2023 LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2023

NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E ALIMENTOS FUNCIONAIS PARA USO HUMANO

Data: 19/07/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 21/07/2023

PROCESSO nº 21/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 09/2023 LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023

ONCO PROD Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E ALIMENTOS FUNCIONAIS PARA USO HUMANO

Data: 19/07/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 21/07/2023

PROCESSO nº 21/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 09/2023 LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2023

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELLI

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E ALIMENTOS FUNCIONAIS PARA USO HUMANO

Data: 19/07/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 21/07/2023

PROCESSO nº 21/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 09/2023 LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2023

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E ALIMENTOS FUNCIONAIS PARA USO HUMANO

Data: 19/07/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 21/07/2023

PROCESSO nº 21/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 09/2023 LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2023

PRATI DONADUZZI E CIA LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E ALIMENTOS FUNCIONAIS PARA USO HUMANO

Data: 19/07/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 21/07/2023

PROCESSO nº 21/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 09/2023 LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2023

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E ALIMENTOS FUNCIONAIS PARA USO HUMANO

Data: 19/07/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 21/07/2023

PROCESSO nº 21/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 09/2023 LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2023

RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E ALIMENTOS FUNCIONAIS PARA USO HUMANO

Data: 19/07/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 21/07/2023

PROCESSO nº 21/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 09/2023 LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2023

S&R DISTRIBUIDORA LTDA

Registrar os preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E ALIMENTOS FUNCIONAIS PARA USO HUMANO

Data: 19/07/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 21/07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2023

BERTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA

Registrar os preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de FRALDAS GERIÁTRICAS

Data: 17/08/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 21/08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2023

BERTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA

Registrar os preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de FRALDAS GERIÁTRICAS

17/08/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 21/08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2023

JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICAS LTDA

Registrar os preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de FRALDAS GERIÁTRICAS

17/08/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 21/08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023

JOHAN & STEFANI LTDA

Registrar os preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de FRALDAS GERIÁTRICAS

17/08/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 21/08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2023

METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Registrar os preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de FRALDAS GERIÁTRICAS

17/08/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 21/08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2023

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Registrar os preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de FRALDAS GERIÁTRICAS

17/08/2023

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 21/08/2023

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:B934E055

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO 004/2023**

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 10 horas e 30 min, em sessão na Sala de Licitações do Consórcio Público Pró-Sinos, reuniram-se Maria Cristina Schneider, Erica de Campos e Roberta Patuzzi, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório em epígrafe, a fim de proceder a análise e julgamento dos documentos de habilitação do interessado, conforme previsto no edital correspondente, e realizar os procedimentos cabíveis. Abertos os trabalhos, a CPL verificou que uma empresa manifestou interesse em participar do certame, a saber: **AMB ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA-ME**, CNPJ Nº **24.143.515/0001-09**. Dando continuidade à sessão, a CPL iniciou a abertura do invólucro contendo documentos de habilitação. A documentação foi rubricada pela Comissão que considerou possível analisar com vistas ao julgamento. Dando prosseguimento à sessão, uma vez procedida a análise quantitativa e formal dos documentos apresentados, após analisar a vigência, autenticidade e veracidade dos mesmos, decidiu: **HABILITAR PARA A ÁREA DE ENGENHARIA AMBIENTAL, BIOLOGIA E GEOLOGIA** a empresa **AMB ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA-ME**. Nada mais tendo a constar, foi encerrada a presente sessão da qual eu, Roberta Patuzzi, digitei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos. Esteio, vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três.

ROBERTA PATUZZI	
Presidente da Comissão de Licitação	
MARIA CRISTINA SCHNEIDER	ERICA DE CAMPOS
Membro da Comissão de Licitação	Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:5775842C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 23/2023 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 07**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 23/2023 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 07

O MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 10/03/2023, torna público que: 1. Retifica-se o Cronograma de Execução do Edital nº 07. O Edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

Capão do Leão/RS, 31/08/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VILMAR MOTTA SCHMITT,
Prefeito Municipal de Capão do Leão/RS.

Publicado por:
Lenize Barcelos Agendes
Código Identificador:9C33815F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 24/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA
PRÁTICA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE
CAPÃO DO LEÃO- CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 -
EDITAL Nº 24/2023 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA
PRÁTICA**

O MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 10/03/2023, torna público que: 1. Convocam-se os candidatos aptos a realizar a Prova Prática, dias 23 e 24 de setembro de 2023. 2. Detalha-se a execução da Prova Prática. O Edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

Capão do Leão/RS, 31/08/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VILMAR MOTTA SCHMITT,
Prefeito Municipal de Capão do Leão/RS.

Publicado por:
Lenize Barcelos Agendes
Código Identificador:5A14FA8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 2.285; DE 30 DE AGOSTO 2023.**

Dispõe sobre a reestrutura, mecanismos de controle, funcionamento e organização interna do Conselho Tutelar do Capão do Leão, nos termos da Resolução do CONANDA 231/2022, e revoga os artigos 18 a 33 da Lei Municipal nº 551/1995, a Leis Municipais nº 719/1999, nº 725/2000, nº 736/2000, nº 825/2002 e nº 1.155/2007.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul. Faz saber que a CâmaraMunicipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**TÍTULO I
DO CONSELHO TUTELAR CAPÍTULO I DA
REESTRUTURAÇÃO, NATUREZA E ATRIBUIÇÕES**

O Conselho Tutelar do Município de Capão do Leão, encarregado de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a funcionar em conformidade com o disposto na presente Lei.

O Conselho Tutelar do Município é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, integrante da Administração Pública local, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal, e por ele empossados, composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local, nos termos da Lei Federal **8.069/90**;

§ 1º Enquanto órgão permanente e autônomo, no desempenho de suas atribuições legais, o Conselho Tutelar não se subordina aos Poderes Executivo e Legislativo municipais, ao Poder Judiciário ou ao Ministério Público.

§ 2º Os mandatos de Conselheiro tutelar serão obrigatoriamente exercidos com dedicação exclusiva, com vencimento mensal de 04 (quatro) salários básicos referentes do Município, atualizados de acordo com a revisão geral anual dos vencimentos, subsídios e salários dos servidores públicos municipais.

§ 3º Se o conselheiro tutelar for ocupante de cargo ou emprego público na Administração Pública Municipal, poderá optar pelo vencimento deste cargo ou emprego em detrimento ao estipêndio fixado no § 2º

§ 4º A dedicação exclusiva citada § 2º do presente artigo, corresponde à proibição de exercer atividade laboral remunerada, de caráter

permanente, de natureza pública ou privada, independentemente de compatibilização de horário.

São atribuições do Conselho Tutelar:

I - atender às crianças e adolescentes sempre que seus direitos forem ameaçados ou violados; CGC 87691507/0001-17

Documento assinado digitalmente

Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaracapaodoleao.rs.gov.br/cer> e informe o código: 2308230937492B418 II - atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas em Lei;

-
- promover a execução de suas decisões, podendo, para tanto:
-
- requisitar serviços públicos no âmbito do Município, nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
-
- representar junto à autoridade judicial nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
-
- encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente;
-
- encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
-
- providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária quanto a:
-
- encaminhamento de pais ou responsáveis, mediante termo de responsabilidade;
-
- orientação, apoio e acompanhamento temporários;
-
- matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
-
- inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
-
- inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
-
- requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
-
- abrigo em entidade;
-
- colocação em família substituta. VII - expedir notificações;
-
- requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente, quando necessário;
-
- assessorar o Poder Executivo na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

- - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no inciso II do § 3º do artigo 220 da Constituição da República de 1988;
- - representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar.

Parágrafo único. O Conselho Tutelar elaborará seu Regimento Interno, sendo aprovado previamente pelo COMDICA e oficializado por ato do Poder Executivo.

CAPÍTULO II DO APOIO TÉCNICO E DO SEU FUNCIONAMENTO

As Secretarias e Departamentos do Município darão ao Conselho Tutelar o apoio técnico e administrativo necessário à realização de suas finalidades e atribuições, em consonância com os programas estabelecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá colocar servidores à disposição do Conselho Tutelar, por solicitação deste, para exercer trabalhos auxiliares e de secretaria.

O Conselho Tutelar funcionará em sua sede, de segundas às sextas-feiras, no horário das 08 horas às 17 horas, período em que pelo menos 03 Conselheiros devem estar

CGC 87691507/0001-17

Documento assinado digitalmente
Para verificar sua autenticidade, acesse:
<https://www.camaracapaodoleao.rs.gov.br/cer> e informe o código: 2308230937492B418 atuando, conjuntamente.

§ 1º Após o horário de expediente, o Conselheiro Tutelar mantém-se sobre aviso nos dias de semana, à noite, e nos sábados, domingos e feriados, durante as vinte e quatro horas do dia.

§ 2º Para o funcionamento dos plantões será organizada uma escala de horários de atendimento pelos membros do Conselho Tutelar, que deverá ser divulgada nos meios de comunicação de massa, mural oficial, e sítio da Prefeitura Municipal, com indicação dos telefones de contato oficial pertencente ao Conselho Tutelar

§ 3º A escala também deverá ser entregue, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, à Delegacia de Polícia, ao Comando da Brigada Militar e ao Juiz Diretor do Foro local.

CAPÍTULO III DO PROCESSO DE ESCOLHA E DO MANDATO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

O processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá através de eleição pelo voto direto, secreto, uninominal, universal e facultativo dos cidadãos do Município, presidida pelo COMDICA e fiscalizada pelo Ministério Público.

§ 1º O processo de escolha a que se refere o caput deste artigo ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial;

§ 2º O processo de escolha será realizado em locais públicos de fácil acesso, observando os requisitos essenciais de acessibilidade;

§ 3º No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

§ 4º As demais regras referentes ao processo de escolha serão objeto de Resolução regulamentadora a ser expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O mandato dos Conselheiros Tutelares é de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha. São requisitos para candidatar-se à função de Conselheiro Tutelar, que é de natureza individual:

I - reconhecida idoneidade moral, atestado entre outros documentos ou equivalentes, por:

- Alvará de folha corrida atualizado, do Poder judiciário (Estadual e Federal), certidão negativa Criminal de 1º e 2º Graus;

- Certidão negativa de inexistência de procedimentos administrativos no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - COMDICA, em âmbito municipal;

- Certidão negativa da Justiça Eleitoral; II - idade superior a 21 anos;

- - residir e ser domiciliado no Município de Capão do Leão, apresentando comprovante atualizado, mediante um ou mais documentos válidos dos quais se constate ser o candidato(a) residente e domiciliado(a) no Capão do Leão;

- - ser eleitor;

- - escolaridade mínima em nível de ensino médio completo, atestado por meio de documento CGC 87691507/0001-17

Documento assinado digitalmente
Para verificar sua autenticidade, acesse:
<https://www.camaracapaodoleao.rs.gov.br/cer> e informe o código: 2308230937492B418 expedido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, quando da inscrição ao processo eleitoral;

- - efetivo trabalho e engajamento social com crianças e adolescentes;

- - ter participado de cursos, seminários ou jornadas, cujo objetivo tenha sido o estatuto da Criança e do Adolescente ou Políticas Públicas na área de atendimento à crianças e adolescentes, realizadas últimos quatro anos, comprovado por meio de certificados que totalizem no mínimo 90 (noventa) horas-aula, podendo ser apresentados em módulo de duração de até 08 (oito) horas;

- - pleno gozo de saúde física e mental para o exercício da função, comprovado por atestado de capacidade do candidato para o trabalho a ser realizado como Conselheiro Tutelar emitido, respectivamente, por profissional habilitado no Conselho Regional de Medicina, e por profissional habilitado pelo conselho Federal de Psicologia, ambos com carimbo, registro e assinatura dos profissionais;

- - não terem sido penalizados com falta leve, média ou grave na função de Conselheiros Tutelar, nos último 08 (oito) anos

§ 1º O(a)s atuais Conselheiro(a)s Tutelares, ficam isento(a)s de apresentarem a documentação exigida nos itens VI e VII, acima, bastando fazer juntada o decreto/portaria de posse na condição de Conselheiros Tutelares;

§ 2º Os requisitos referidos nos incisos I a IX deste artigo devem ser exigidos também para a posse e mantidos pelo período que durar o mandato, como condição para o exercício da função de Conselheiro Tutelar.

São impedidos de servir no mesmo Conselho os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

§ 1º Estende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca, foro regional ou distrital.

§ 2º A inexistência do impedimento de que trata o caput deste artigo deverá ser verificada quando da posse do Conselheiro Tutelar e mantida durante o curso do mandato.

O exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Parágrafo único. A função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada.

CAPÍTULO IV DA POSSE, REMUNERAÇÃO E DIREITOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES

A posse dos Conselheiros Tutelares eleitos ocorrerá, a cada quatro anos, em 10 de janeiro do ano subsequente ao da respectiva eleição.

§ 1º A posse também pode ser dada, no curso do mandato, ao Conselheiro Tutelar eleito como suplente, quando assumir a posição de titular, em definitivo.

§ 2º Nos casos de substituição temporária do titular pelo suplente não há a necessidade de CGC 87691507/0001-17

Documento assinado digitalmente

Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaracapaodoleao.rs.gov.br/cer> e informe o código: 2308230937492B418 posse.

Dentre os Conselheiros eleitos, um será escolhido pelos seus pares para coordenar as demandas o Conselho Tutelar pelo período de 06 (seis) meses, admitida uma recondução.

Em caso de afastamento para concorrer a mandato eletivo federal, estadual ou municipal, o Conselheiro Tutelar deverá retornar ao desempenho do mandato no dia imediatamente posterior ao da realização das eleições

Ficam assegurados ao Conselheiro Tutelar, ainda, os seguintes direitos:

- - gozo de férias anuais remuneradas, com acréscimo de um terço constitucional, sobre a remuneração mensal;
- - afastamento por ocasião da licença-maternidade, custeada pelo regime de previdência a que estiver vinculado; III - licença-paternidade de 08 (oito) dias;
- - décima terceira gratificação a ser paga a cada ano, nos mesmos moldes do que é oferecido ao quadro geral de servidores do Município do capão do Leão;
- - auxílio-alimentação, nos termos da Lei Municipal nº **967/2004**. Parágrafo único. No último ano de mandato as férias serão indenizadas.
- - Adicional de periculosidade de 25% (vinte e cinco por cento), quando efetivo exercício.

Os Conselheiros Tutelares terão direito a diárias, para assegurar a indenização de suas despesas pessoais quando, fora de seu Município participarem de eventos de formação, seminários, conferências, encontros e outras atividades semelhantes, bem como quando houver necessidade de deslocamento em serviço e quando nas situações de representação do conselho, nos moldes da legislação municipal vigente.

Os conselheiros tutelares suplentes serão convocados nos seguintes casos: I - nas férias do titular; II - quando as licenças a que fizerem jus os titulares excederem a 15 (quinze) dias;

III - no caso de afastamento preventivo, renúncia, cassação ou falecimento do titular.

§ 1º Os suplentes serão chamados conforme a sua ordem de classificação no processo de escolha, do mais votado ao menos votado.

§ 2º A não aceitação ou a impossibilidade de assumir, ainda que apenas para a substituição temporária do membro titular, implica na renúncia do suplente, que deixará de compor a ordem de classificados referida no § 1º deste artigo.

§ 3º Reassumindo o titular, encerra-se a convocação do suplente, que perceberá a remuneração e a gratificação natalina proporcional ao período de exercício da função em substituição, sem direito a férias proporcionais.

§ 4º Havendo dois ou menos suplentes disponíveis, deverá o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar o processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas.

§ 5º Os Conselheiros eleitos no processo de escolha suplementar exercerão as funções somente CGC 87691507/0001-17

Documento assinado digitalmente

Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaracapaodoleao.rs.gov.br/cer> e informe o código: 2308230937492B418 pelo período restante do mandato original.

CAPÍTULO V

DO REGIME DISCIPLINAR DOS CONSELHEIROS TUTELARES

São deveres dos Conselheiros Tutelares: I - manter conduta pública e particular ilibada; II - zelar pelo prestígio da instituição a que serve;

- - indicar os fundamentos de seus pronunciamentos administrativos, submetendo sua manifestação à deliberação do colegiado;
- - obedecer aos prazos regimentais para suas manifestações e exercício das demais atribuições;
- - comparecer às sessões deliberativas do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme dispuser o Regimento Interno;
- - desempenhar suas funções com zelo, presteza e dedicação; VII - declarar-se suspeitos;

VIII - declarar-se impedidos, nos termos do artigo 47;

XI - adotar, nos limites de suas atribuições, as medidas cabíveis em face de irregularidade no atendimento a crianças, adolescentes e famílias;

- - tratar com urbanidade os interessados, testemunhas, funcionários e auxiliares do Conselho Tutelar e dos demais integrantes de órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- - residir no Município;

- - prestar as informações solicitadas pelas autoridades públicas e pelas pessoas que tenham legítimo interesse ou seus procuradores legalmente constituídos;
- - identificar-se em suas manifestações funcionais; e
- - atender aos interessados, a qualquer momento, nos casos urgentes.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a atuação do membro do Conselho Tutelar será voltada à defesa dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, cabendo-lhe, com o apoio do Colegiado, tomar as medidas necessárias à proteção integral que lhes é devida.

É vedado aos Conselheiros Tutelares:

- I - receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, vantagem pessoal de qualquer natureza; II - Romper o sigilo em relação aos casos analisados pelo Conselho;
- III - exceder-se no exercício da função de modo a exorbitar sua competência, abusando da autoridade que lhe é conferida; IV - utilizar-se do Conselho Tutelar para o exercício de propaganda e atividade político - partidária;
- - ausentar-se da sede do Conselho Tutelar durante o expediente, salvo quando em diligências ou por necessidade do serviço;
- - recusar prestar atendimento;
- - opor resistência injustificada ao andamento do serviço; VIII - deixar de comparecer a escala de trabalho estabelecida;
- - delegar a pessoa que não seja membro do Conselho Tutelar o desempenho da atribuição que seja de sua responsabilidade;
- - valer-se da função para lograr proveito pessoal ou de outrem; CGC 87691507/0001-17

Documento assinado digitalmente

Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaracapaodoleao.rs.gov.br/cer> e informe o código: 2308230937492B418 IX - receber comissões, presentes ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;

- - proceder de forma desidiosa;
- - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício da função e com o horário de trabalho;
- - exceder no exercício da função, abusando de suas atribuições específicas, nos termos previstos na Lei nº **4.898**, de 9 de dezembro de 1965;
- - deixar de submeter ao Colegiado as decisões individuais referentes à aplicação de medidas protetivas a crianças, adolescentes, pais ou responsáveis previstas nos arts. 101 e 129 da Lei nº **8.069**, de 1990; e
- - descumprir os deveres funcionais mencionados no art. 19º desta Lei.

CAPÍTULO VI DAS PENALIDADES

São penalidades disciplinares aplicáveis ao Conselheiro Tutelar, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o direito de defesa:

- - advertência;
- - suspensão do exercício da função; III - cassação do mandato.

Na aplicação das penalidades, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes.

Não poderá ser aplicada mais de uma pena disciplinar pela mesma infração.

Parágrafo único. No caso de infrações simultâneas, a maior absorve as demais, funcionando estas como agravantes na gradação da penalidade.

A pena de advertência (reprovação por escrito do ato do conselheiro) ou suspensão do exercício da função será aplicada, por escrito, na inobservância de dever ou proibição previsto em lei, regulamento ou norma interna que não importe em cassação do mandato.

A pena de suspensão, que importa, além do afastamento, na perda da remuneração de forma proporcional aos dias afastados, não poderá ultrapassar (60) sessenta dias.

A penalidade de cassação do mandato será aplicada ao Conselheiro Tutelar no caso de cometimento de falta grave. Para os fins desta lei, considera-se falta grave as seguintes ocorrências, atribuídas ao Conselheiro Tutelar:

I - prática de crime;

CGC 87691507/0001-17

Documento assinado digitalmente

Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaracapaodoleao.rs.gov.br/cer> e informe o código: 2308230937492B418 II - abandono da função de Conselheiro Tutelar; III - inassiduidade ou impontualidade habituais; IV - prática de ato de improbidade administrativa; V - incontinência pública e conduta escandalosa; VI - ofensa física contra qualquer pessoa, cometida em/no exercício da função, salvo em legítima defesa; VII - revelação de segredo apropriado em razão da função;

- - corrupção;
- - acumulação do exercício da função de conselheiro com cargos, empregos públicos ou privados e/ou funções;
- - transgressão do artigo 20, incisos I e II e VI ao XI. XI - deixar de usar injustificadamente o Sistema de Informações para Infância e Adolescência - SIPIA, ou outro que vier a substituí-lo, para o bom desenvolvimento dos trabalhos.

§ 1º Configura abandono da função a ausência intencional ao serviço por mais de trinta dias consecutivos.

§ 2º A cassação do mandato por inassiduidade ou impontualidade somente será aplicada quando caracterizada a habitualidade, de modo a representar séria violação dos deveres e obrigações do Conselheiro, após anteriores punições por advertência ou suspensão.

A aplicação de penalidade de perda do mandato é de competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. O ato de imposição de penalidade mencionará sempre o fundamento legal e a identificação da sindicância ou processo administrativo disciplinar que lhe serviu de base.

A ação disciplinar prescreverá em cinco (05) anos a contar da data em que a autoridade processante tomar conhecimento do cometimento da falta.

§ 1º A falta também prevista na lei penal como crime prescreverá juntamente com este.

§ 2º A instauração de sindicância punitiva ou de processo administrativo disciplinar interromperá a prescrição.

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, o prazo prescricional recomeçará a correr no dia imediato ao da interrupção.

TÍTULO II

DA CORREGEDORIA DO CONSELHO TUTELAR CAPÍTULO I DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIA DA CORREGEDORIA DO CONSELHO TUTELAR

É criada a Corregedoria do Conselho Tutelar, órgão de controle de seu funcionamento, que terá a seguinte composição, por um período de 04 (Quatro) anos:

- - 02 (dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que sob decisão do COMDICA, nomeará entre eles, quem assumirá a presidência da Corregedoria;
- - 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal; III - 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;

CGC 87691507/0001-17

Documento assinado digitalmente
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaracapaodoleao.rs.gov.br/cer> e informe o código: 2308230937492B418 IV - 01 (um) representante do Conselho Tutelar. Parágrafo único. O exercício da função de membro da Corregedoria será gratuito e constituirá serviço público relevante.

Compete à Corregedoria:

- - fiscalizar o cumprimento de horário e o regime de trabalho dos Conselheiros Tutelares, a efetividade e a forma de plantão, de modo a compatibilizar o atendimento à necessidade da população 24 horas por dia; e
- - instaurar e conduzir procedimento administrativo disciplinar em razão da inobservância de deveres, violação de proibições e prática de falta grave cometida pelo Conselheiro Tutelar no desempenho de suas funções;
- - emitir parecer conclusivo nas sindicâncias instauradas e remeter os autos das mesmas ao representante do Ministério Público, para, se necessário, requerer judicialmente a punição do Conselheiro indiciado.

Ao tomar ciência de irregularidade no desempenho das atividades e no funcionamento do Conselho Tutelar, o Presidente Corregedor é obrigado a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar.

§ 1º Quando o fato denunciado, de modo evidente, não configurar infração disciplinar, a denúncia será arquivada por falta de objeto.

§ 2º Na hipótese do relatório da sindicância ou do processo administrativo disciplinar concluir pela prática de crime, o

Corregedor-Geral oficiará ao Ministério Público e remeterá cópia dos autos.

As irregularidades e faltas funcionais serão apuradas em processo regular com direito a plena defesa, por meio de:

- - sindicância investigatória, quando não houver dados suficientes para sua determinação ou para apontar o Conselheiro faltoso;
- - sindicância disciplinar, quando a ação ou omissão torne o Conselheiro passível de aplicação das penas de advertência e suspensão;
- - processo administrativo disciplinar, quando a gravidade da ação ou omissão torne o Conselheiro passível da aplicação da pena de cassação de mandato.

CAPÍTULO II

DO AFASTAMENTO PREVENTIVO DO CONSELHEIRO TUTELAR

O Presidente Corregedor poderá determinar o afastamento preventivo do Conselheiro Tutelar até sessenta dias, prorrogáveis por mais trinta se, fundamentadamente, houver necessidade de seu afastamento para apuração de falta a ele imputada.

O Conselheiro Tutelar fará jus à remuneração integral durante o período de afastamento preventivo.

CGC 87691507/0001-17

Documento assinado digitalmente
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaracapaodoleao.rs.gov.br/cer> e informe o código: 2308230937492B418

CAPÍTULO III

DA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA

A sindicância investigatória será conduzida por um dos Corregedores ou, a critério do Presidente Corregedor, considerando o fato a ser apurado, por comissão de três Corregedores.

§ 1º O sindicante ou a comissão efetuará, de forma sumária, as diligências necessárias ao esclarecimento da ocorrência e indicação do responsável, apresentando, no prazo máximo de trinta dias, relatório a respeito.

§ 2º Preliminarmente, deverá ser ouvido o denunciante e o Conselheiro ou Conselheiros referidos, se houver.

§ 3º Reunidos os elementos apurados, o sindicante ou comissão traduzirá no relatório as suas conclusões, indicando o possível culpado, qual a irregularidade ou transgressão e o seu enquadramento nas disposições legais.

§ 4º O Presidente Corregedor, de posse do relatório, acompanhado dos elementos coletados na investigação, decidirá, no prazo de cinco dias úteis:

- - pela instauração de sindicância disciplinar;
- - pela instauração de processo administrativo disciplinar; ou III - pelo arquivamento do procedimento.

§ 5º Entendendo o Presidente Corregedor que os fatos não estão devidamente elucidados, inclusive na indicação do possível culpado, devolverá o processo ao sindicante ou comissão, para ulteriores diligências, em prazo certo, não superior a dez dias úteis.

§ 6º De posse do novo relatório e elementos complementares, o Presidente Corregedor decidirá no prazo e nos termos do § 4º deste artigo.

CAPÍTULO IV DA SINDICÂNCIA DISCIPLINAR

A sindicância disciplinar será conduzida por comissão de três Corregedores, designados pelo Presidente Corregedor, que indicará, entre eles, o seu presidente.

§ 1º A comissão efetuará as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos, apresentando, no prazo de trinta dias, relatório a respeito, podendo o prazo ser prorrogado por mais trinta dias, por solicitação fundamentada da comissão sindicante.

§ 2º Preliminarmente, deverá ser ouvido o Conselheiro Tutelar sindicado, passando-se, após, à instrução.

§ 3º O Conselheiro Tutelar sindicado será intimado pessoalmente da instalação da sindicância e da audiência para seu interrogatório, com antecedência de, no mínimo, quarenta e oito horas.

§ 4º Na audiência, a comissão promoverá o interrogatório do sindicado, concedendo-lhe, em seguida, o prazo de dois dias para oferecer alegações escritas, requerer provas e arrolar testemunhas, até o máximo de três.

§ 5º Havendo mais de um sindicado, o prazo será comum e de quatro dias, contados a partir do interrogatório do último deles.

§ 6º A comissão promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos de

CGC 87691507/0001-17

Documento assinado digitalmente

Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaracapaodoleao.rs.gov.br/cer> e informe o código: 2308230937492B418 modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

§ 7º Concluída a instrução, o sindicado será intimado para apresentar defesa final no prazo de cinco dias.

§ 8º Reunidos os elementos apurados, caberá à comissão elaborar relatório conclusivo, indicando:

-
- a irregularidade ou transgressão, o seu enquadramento nas disposições legais e a penalidade a ser aplicada;
-
- a abertura de processo administrativo disciplinar quando a falta apurada sujeitar o Conselheiro Tutelar à aplicação de penalidade de cassação do mandato; e
-
- o arquivamento da sindicância.

O Presidente Corregedor, de posse do relatório, acompanhado dos elementos coletados na instrução, decidirá, no prazo de cinco dias:

-
- pela aplicação de penalidade de advertência ou suspensão;
-
- pela instauração de processo administrativo disciplinar; ou III - pelo arquivamento da sindicância.

§ 1º Entendendo o Presidente Corregedor que os fatos não estão devidamente elucidados, devolverá o processo à comissão, para ulteriores diligências, em prazo certo, não superior a dez dias úteis.

§ 2º De posse do novo relatório e elementos complementares, o Presidente Corregedor decidirá no prazo do caput deste artigo.

Aplicam-se, supletivamente, à sindicância disciplinar, as normas de processo administrativo disciplinar previstas nesta Lei.

CAPÍTULO V DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO CONSELHEIRO TUTELAR

O processo administrativo disciplinar será conduzido por comissão de três Corregedores, designada pelo Corregedor-Geral que indicará, dentre eles, o seu Presidente.

O processo administrativo observará o contraditório e assegurará a ampla defesa ao acusado, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Quando o processo administrativo disciplinar resultar de prévia sindicância, o relatório desta e o julgamento da autoridade competente integrarão os autos, como peça informativa.

O prazo para a conclusão do processo não excederá sessenta dias, contados da data da reunião de instalação da comissão, admitida a prorrogação por mais trinta dias, quando as circunstâncias o exigirem, mediante ato da autoridade que determinou a sua instauração.

As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as CGC 87691507/0001-17

Documento assinado digitalmente

Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaracapaodoleao.rs.gov.br/cer> e informe o código: 2308230937492B418 deliberações adotadas.

Ao instalar os trabalhos da comissão, o Presidente determinará a autuação da Portaria e demais peças existentes e a expedição do mandado de citação ao indiciado, designando dia, hora e local para o seu interrogatório.

Parágrafo único. A Comissão terá como Secretário Corregedor designado pelo Presidente.

A citação do indiciado deverá ser feita pessoalmente e mediante contra-recibo, com, pelo menos, quarenta e oito horas de antecedência em relação à audiência inicial e conterá dia, hora e local e qualificação do indiciado e a falta que lhe é imputada, com descrição dos fatos.

§ 1º Caso o indiciado se recuse a receber a citação, deverá o fato ser certificado, com assinatura de, no mínimo, duas testemunhas.

§ 2º Estando o indiciado ausente do Município, se conhecido seu endereço, será citado por via postal, com carta registrada, juntando-se ao processo o comprovante do registro e o aviso de recebimento.

§ 3º Achando-se o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, divulgado como os demais atos oficiais do Município e publicado pelo menos uma vez em jornal de circulação, no mínimo, na região a que pertence o Município, com prazo de quinze dias.

Em caso de revelia, caracterizada pelo não comparecimento ao interrogatório após regular citação, o Presidente da Comissão processante designará, de ofício, um defensor para atuar na defesa do indiciado, podendo, para tanto, solicitar ao Prefeito Municipal a designação de um servidor público, dando-se preferência a servidor que seja formado em curso de ciências jurídicas, quando possível.

O indiciado poderá constituir advogado para fazer a sua defesa.

Na audiência marcada, a comissão promoverá o interrogatório do indiciado, concedendo - lhe, em seguida, o prazo de três dias para oferecer alegações escritas, requerer provas e arrolar testemunhas, até o máximo de cinco.

§ 1º Havendo mais de um indiciado, o prazo será comum e de seis dias, contados a partir do interrogatório do último deles.

§ 2º O indiciado ou seu advogado terão vista do processo na repartição, podendo ser fornecida cópia de inteiro teor mediante requerimento e reposição do custo.

A Comissão promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

O indiciado tem o direito de, pessoalmente ou por intermédio de procurador, assistir aos atos probatórios que se realizarem perante a comissão.

§ 1º De todos os atos probatórios deverão ser intimados, com antecedência mínima de vinte e quatro horas, o indiciado e seu advogado.

§ 2º A intimação relativa à audiência de inquirição deverá conter o rol de testemunhas.

CGC 87691507/0001-17

Documento assinado digitalmente
Para verificar sua autenticidade, acesse:
<https://www.camaracapaodoleao.rs.gov.br/cer> e informe o código:
2308230937492B418

O Presidente da Comissão poderá indeferir pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos, motivadamente.

As testemunhas serão intimadas a depor mediante mandado expedido pelo Presidente da Comissão, devendo a segunda via, com o ciente do intimado, ser anexada aos autos.

Parágrafo único. Se a testemunha for servidor público, a expedição do mandado será imediatamente comunicada ao chefe da repartição onde serve, com a indicação do dia e hora marcados para a inquirição.

A Comissão inquirirá as testemunhas separada e sucessivamente: I - primeiro, aquelas referidas na denúncia ou arroladas de ofício; e

II - por último as do indiciado.

Parágrafo único. Nenhuma testemunha pode ouvir o depoimento da(s) outra(s).

O depoimento será prestado oralmente e reduzido a termo, não sendo lícito à testemunha trazê-lo por escrito.

Antes de depor, a testemunha será qualificada, declarando o nome por inteiro, a profissão, a residência e o estado civil, bem como se tem relações de parentesco com o indiciado, ou interesse no objeto do processo.

§ 1º É lícito ao indiciado contraditar a testemunha, arguindo-lhe a incapacidade, o impedimento ou a suspeição.

§ 2º Se a testemunha negar os fatos que lhe são imputados o indiciado poderá provar a contradita com documentos ou com testemunhas, até três, apresentadas no ato e inquiridas em separado.

§ 3º Sendo provados ou confessados os fatos, a comissão dispensará a testemunha, ou lhe tomará o depoimento, independentemente de compromisso.

Ao início da inquirição, a testemunha prestará o compromisso de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão advertirá à testemunha que incorre em sanção penal quem faz a afirmação falsa, cala ou oculta a verdade.

O Presidente da Comissão inquirirá a testemunha sobre os fatos, concedendo em seguida a oportunidade para que o indiciado ou seu advogado, formule perguntas tendentes a esclarecer ou complementar o depoimento.

Parágrafo único. Mediante requerimento do indiciado ou de seu advogado as perguntas indeferidas serão transcritas no termo.

Na hipótese de depoimentos contraditórios ou que se infirmem, proceder-se-á à acareação entre os depoentes.

CGC 87691507/0001-17

Documento assinado digitalmente
Para verificar sua autenticidade, acesse:
<https://www.camaracapaodoleao.rs.gov.br/cer> e informe o código:
2308230937492B418

Concluída a inquirição de testemunhas, poderá a comissão processante, se julgar útil ao esclarecimento dos fatos, reinterrogar o indiciado.

Ultimada a instrução do processo, o indiciado ou seu advogado será intimado, via mandado, por carta postal ou ciência nos autos, de que dispõe de prazo de vinte e quatro horas para requerer diligências, cuja necessidade ou conveniência se origine de circunstâncias ou de fatos apurados na instrução.

§ 1º Não havendo requerimento do indiciado, ou concluídas as diligências, será concedido prazo de dez dias para apresentação de defesa escrita, assegurando-se vista do processo na repartição e sendo fornecida cópia de inteiro teor, mediante requerimento e reposição do custo.

§ 2º O prazo de defesa será comum e de quinze dias se forem dois ou mais os indiciados.

Após o decurso do prazo, apresentada a defesa ou não, a comissão apreciará todos os elementos do processo, apresentando relatório, no qual constarão em relação a cada indiciado, separadamente, as irregularidades de que foi acusado, as provas que instruíram o processo e as razões de defesa, propondo, justificadamente, a absolvição ou punição do indiciado, e indicando a pena cabível e seu fundamento legal.

O processo será remetido ao Corregedor-Geral, dentro de dez dias contados do término do prazo para apresentação da defesa.

Parágrafo único. A comissão ficará à disposição da autoridade competente, até a decisão final do processo, para prestar esclarecimentos ou cumprir diligências julgadas necessárias.

Recebidos os autos, o Corregedor-Geral poderá, dentro de cinco dias:

- - pedir esclarecimentos ou determinar diligências que entender necessárias à comissão processante, estabelecendo prazo para cumprimento; ou
- - encaminhar os autos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para deliberação acerca da pena a ser aplicada, se reconhecida hipótese de perda do mandato.

As irregularidades processuais que não constituam vícios substanciais insanáveis, suscetíveis de influírem na apuração da verdade ou na decisão do processo, não lhe determinarão a nulidade.

CAPÍTULO VI DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E DO RECURSO

Da decisão do Corregedor-Geral e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que aplicar penalidade à

Conselheiro Tutelar é garantido o direito de pedir reconsideração e recorrer, em defesa de direito ou de interesse legítimo.

Parágrafo único. As petições, salvo determinação expressa em regulamento, serão dirigidas à autoridade competente e terão decisão no prazo de trinta dias.

O pedido de reconsideração deverá conter novos argumentos ou provas suscetíveis de reformar da decisão.

CGC 87691507/0001-17

Documento assinado digitalmente

Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaracapaodoleao.rs.gov.br/cer> e informe o código: 2308230937492B418

Parágrafo único. O pedido de reconsideração, admitido uma única vez, será submetido ao Corregedor-Geral ou ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para deliberação em plenária, de acordo com a competência para a aplicação da penalidade.

Caberá recurso ao Prefeito Municipal, como última instância administrativa.

O prazo para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso é de trinta dias, a contar da data da ciência do Conselho Tutelar da decisão, mediante notificação pessoal ou da publicação do despacho, o que ocorrer por último.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração e o recurso não terão efeito suspensivo e, se providos, seus efeitos retroagirão à data do ato impugnado.

É assegurado o direito de vista do processo ao Conselho Tutelar ou ao seu representante legal.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Ficam revogados os artigos 18 a 33 da Lei Municipal nº 551/1995, a Leis Municipais nº 719/1999, nº 725/2000, nº 736/2000, nº 825/2002 e nº 1.155/2007.

As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela dotação orçamentária própria, relativas a manutenção das atividades do Conselho Tutelar - Gabinete do Prefeito.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, CAPÃO DO LEÃO, em 23 de agosto de 2023.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

LUIS CARLOS SCHMIDT
Secretário de Governo CGC 87691507/0001-17

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/08/2023

Publicado por:
Magda Rejane Chalmes Braga
Código Identificador:B2DEBE0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 2.286; DE 30 DE AGOSTO 2023.

Denomina área pública e revoga a Lei nº 2265/2023.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Esta Lei dispõe sobre a denominação de área pública do Município de Capão do Leão e revoga a Lei Municipal nº 2265/2023.

A área pública localizada na Rua Professor Agostinho, nº 360, Centro, Capão do Leão, antiga sede da empresa Ivaí Engenharia de Obras S/A, que passará a integrar centro administrativo do Município de Capão do Leão, fica denominada de Centro Administrativo Prefeito Getúlio Teixeira Vitória.

Revoga-se a Lei Municipal nº 2.265 de 05 de junho de 2023. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 23 de agosto de 2023.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT
Secretário de Governo

Documento assinado digitalmente

Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaracapaodoleao.rs.gov.br/cer> e informe o código: 230823091118F7E99

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/08/2023

[https://leismunicipais.com.br/a2/rs/c/capao-do-leao/lei-ordinaria/2023/229/2286/lei-ordinaria-n-2286-2023-denomina-area-publica-e-revoga-a-lei-n... 1/1](https://leismunicipais.com.br/a2/rs/c/capao-do-leao/lei-ordinaria/2023/229/2286/lei-ordinaria-n-2286-2023-denomina-area-publica-e-revoga-a-lei-n...)

Publicado por:
Magda Rejane Chalmes Braga
Código Identificador:4E22BB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 2.287; DE 30 DE AGOSTO 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 356.477,06 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e seis centavos), para fazer frente as despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 2 – Recurso FUNDEB

Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR Projeto Atividade: 2029 - Manutenção das Atividades com Recursos do FUNDEB 30% Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 2 – Recurso FUNDEB

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte de Recurso: 543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR Projeto Atividade: 2029

Manutenção das Atividades com Recursos do FUNDEB 30% Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 2 – Recurso FUNDEB
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR Projeto Atividade: 2029 - Manutenção das Atividades com Recursos do FUNDEB 30% Valor: R\$ 68.000,00

Órgão: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 2 – Recurso FUNDEB
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR Projeto Atividade: 2029 - Manutenção das Atividades com Recursos do FUNDEB 30% Valor: R\$ 68.477,06

Documento assinado digitalmente
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaracapaodoleao.rs.gov.br/ceer> e informe o código: 230825082559E9D72

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo 1º aponta-se EXCESSO DE ARRECADAÇÃO referente a diferença de valores entre o orçado e o arrecadado no valor de R\$ 356.477,06 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e seis centavos)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO/RS, 25 de agosto de 2023.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito de Capão do Leão/RS

Registre-se e publique-se.

LUIS CARLOS SCHMITD
Secretário de Governo

Publicado por:
Magda Rejane Chalmes Braga
Código Identificador:82BCBA93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 2.288; DE 30 DE AGOSTO 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 242.320,15 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais e quinze centavos), para fazer frente as despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 1 – Recurso MDE – 25% Impostos
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 175 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos
Projeto Atividade: – 2024 Transporte Escolar MDE Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 4 – Demais Recursos da Educação

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 242 Material de Consumo Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos
Projeto Atividade: – 2043 Transporte Escolar MDE Valor: R\$ 42.320,15

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo 1º aponta-se EXCESSO DE ARRECADAÇÃO referente a diferença de valores entre o orçado e o arrecadado no valor de 242.320,15 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais e quinze centavos)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO/RS, 25 de agosto de 2023.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito de Capão do Leão/RS

Registre-se e publique-se.

Documento assinado digitalmente
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaracapaodoleao.rs.gov.br/ceer> e informe o código: 23082508291421A72

LUIS CARLOS SCHMITD
Secretário de Governo

Publicado por:
Magda Rejane Chalmes Braga
Código Identificador:FDE95C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 2.289; DE 30 DE AGOSTO 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para fazer frente as despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 1 – Recurso MDE – 25% dos Impostos
Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.00 165 Diárias Civil... R\$ 20.000,00
Recurso: 500 Livre
Projeto /Atividade: 2022 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos MDE

Órgão: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 1 – Recurso MDE – 25% dos Impostos
Elemento: 3.3.90.33.00.00.00.00 167 Passagens e despesas com locomoção R\$ 10.000,00
Recurso: 500 Livre
Projeto /Atividade: 2022 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos MDE

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo 1º aponta-se SUPERÁVIT FINANCEIRO referente ao exercício 2022 na fonte de recurso 2500 - Livre MDE 25% dos Impostos, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) .

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO/RS, 25 de agosto de 2023.

VILMAR MOTTA SCHMITT

Prefeito de Capão do Leão/RS

Registre-se e publique-se.

Documento assinado digitalmente

Para verificar sua autenticidade, acesse:
<https://www.camaracapaodoleao.rs.gov.br/cer> e informe o código:
230825083136DF272**LUIS CARLOS SCHMITD**

Secretário de Governo

Publicado por:Magda Rejane Chalmes Braga
Código Identificador:8CB2F437**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 2.290; DE 30 DE AGOSTO 2023.**

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Fica suplementado na Lei Orçamentária 2023. Órgão: Câmara Municipal de Vereadores.

33.90.46.00.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO. R\$ 150.000,00

Fica reduzido no Orçamento de 2023: Órgão: Câmara Municipal de Vereadores.

44.90.51.00.00.00 Obras e instalações....R\$ 150.000,00 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Capão do Leão, em 25 de agosto de 2023.

VILMAR MOTTA SCHMITT

Prefeito Municipal

LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT

Secretário de Governo CGC 87691507/0001-17

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.**Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 25/08/2023*<https://leismunicipais.com.br/a2/rs/c/capao-do-leao/lei-ordinaria/2023/229/2290/lei-ordinaria-n-2290-2023-dispoe-sobre-a-reducao-e-suplementac...> 1/1**Publicado por:**Magda Rejane Chalmes Braga
Código Identificador:F4154D46**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO****Inexigibilidade 18/2023** (Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, II)
Objeto: Contratação de serviço de revisão do regime jurídico dos servidores públicos municipais. Ratifica-se a contratação acima identificada, na modalidade citada, para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.Fornecedor: Rummo Consultoria em Gestão LTDA – CNPJ 41.180.516/0001-42
Valor: até R\$ 7.600,00**IVALDO DALLA COSTA –**

Prefeito

Publicado por:

Roberta Parisotto

Código Identificador:94CAF012**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA; DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.****LEI MUNICIPAL Nº. 1.692/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**AUTORIZA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA;
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Itamar Antônio Girardi**, Prefeito Municipal de Protásio Alves - RS.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**Art. 1º-** Fica autorizada a participação do Município na aquisição de equipamento agrícola, através do Programa de Incentivo de Aquisição de Equipamentos Agrícolas, instituído pela Lei Municipal nº. 925/2009, de 16 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº. 1.514/2021, de 05 de abril de 2021, conforme requerimento em anexo.**Art. 2º-** Contempla o grupo, equipamento e valor referente ao benefício mencionado no artigo 1º, a seguir mencionado:

– Integrantes: Eloir Paulo Costa, João Marcelo Stella Costa, Davide Bolzan e Alceu Rosin.

Equipamento: 01(um) Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido 5.000;
Participação do Município: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**Art. 3º-** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei serão contabilizadas em dotação orçamentária própria constante do orçamento:04 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
04.2019 - Incentivo à Modernização de Frotas
04.2019.339041 - Contribuições.**Art. 4º-** A participação do Município consiste no pagamento mencionado no artigo 2º, diretamente à empresa contratada, mediante apresentação da nota fiscal em nome do representante do grupo com o aceite do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**Art. 5º-** A propriedade do equipamento pertence ao grupo, ficando o mesmo responsável por todas as demais despesas e manutenção, bem como a forma de sua utilização de competência única e exclusiva do grupo.**Art. 6º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-
RS, em 30 de agosto de 2023.**ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI**

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

_____/_____/_____

DARLEI CECCHIN

Secretário Municipal

Administração e Fazenda.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:31F03EBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL O ENCONTRO DE
COROS, AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS PARA
ORGANIZAÇÃO DA 1ª EDIÇÃO DO EVENTO; E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.693/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL O ENCONTRO DE COROS, AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS PARA ORGANIZAÇÃO DA 1ª EDIÇÃO DO EVENTO; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves - RS. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído no âmbito do Município de Protásio Alves-RS o 1º Encontro de Coros, denominado Cantos e Encantos que, neste ano, ocorrerá no dia 30 de setembro.

Parágrafo único. O Evento de caráter cultural e regional que será realizado anualmente, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º- Para atingir os objetivos estabelecidos e autorizados pela presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as despesas necessárias para a realização do evento.

Parágrafo único. O valor das despesas ora autorizadas pela presente Lei, perfazem a importância de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinadas para o pagamento de premiação, sonorização, decoração, material de divulgação, cartazes e *flyers*, dentre outras que se façam necessárias.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

- 10 - Secretaria Municipal do Turismo, Cultura e Desportos
- 10.1009 – Apoio a Eventos Culturais – CTG – Festival da Canção Italiana
- 10.1009.335043 – Subvenções Sociais
- 10.1009.339030 – Material de Consumo
- 10.1009.339031 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas
- 10.1009.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 30 de agosto de 2023.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
____/____/____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:D0542540

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
EFETUAR DESPESAS COM A PROMOÇÃO E A
REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DE DESFILE CÍVICO E DA
MATEADA, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE
2023; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.694/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DESPESAS COM A PROMOÇÃO E

A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DE DESFILE CÍVICO E DA MATEADA, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2023; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves - RS. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas até o limite de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com a finalidade de organização e realização dos eventos de Desfile Cívico e da Mateada durante o mês de setembro do corrente ano, que ocorrerão nos dias 07 e 16 de setembro.

Parágrafo Único - As despesas ora autorizadas pela presente Lei serão realizadas com as seguintes atividades:

- Despesas com sonorização, no valor de até R\$ 870,00;
- Locação de ônibus para transporte dos integrantes da Banda Marcial Municipal de Ipê, no valor de até R\$ 1.200,00;
- Despesas com alimentação para os integrantes da Banda Marcial Municipal de Ipê, no valor de até R\$ 525,00;
- Contratação do Instituto Escola do Chimarrão, no valor de até 3.950,00; e
- Material de consumo, no valor de até R\$ 455,00.

Art. 2º- Os eventos são promoções da Prefeitura Municipal e serão realizados durante o mês de setembro de 2023 em locais públicos do Município.

Art. 3º- A coordenação e organização dos dois eventos ficarão sob o encargo da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal do Turismo, Cultura e Desportos.

Art. 4º- As despesas decorrentes da presente Lei serão contabilizadas em dotações orçamentárias próprias constantes da Lei de Orçamento:

- 10 - Secretaria Municipal do Turismo, Cultura e Desportos
- 10.2108 – Realização e Participação em Eventos
- 10.2108.339030 – Material de Consumo
- 10.2108.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 5º- Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 30 de agosto de 2023.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
____/____/____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:E0324CEB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE**

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.476/2023**

Processo Administrativo nº. 28825/2023 – Contrato nº 476/2023, assinado em 11/08/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatários: Secretário Municipal Evandro Souza da Silveira (SMCAS) e Secretária Municipal Zelionara Pereira Branco (SMS). Contratado: Gonçalves, Aruh & Cia Ltda; CNPJ: 04.387.576/0002-95. Representante Legal, Sr. Humberto Silveira Gonçalves Júnior. Objeto: Aquisição de Gênero Alimentício – pão francês 50 gramas – para atender as unidades socioassistenciais da Secretaria de Município de Cidadania e Assistência Social (SMCAS) e atender os usuários dos

Centros de Apoio Psicossociais (CAPS) e Serviço de Residência Terapêutica (SRT) da Secretaria de Município da Saúde (SMS). Vigência: 10/08/2023 até 09/08/2024. Valor Total: R\$ 84.933,01 (oitenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e um centavo). Fundamentação Legal: Concorrência nº 017/2022 com base na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:818B73D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato nº 193/PGM/2023: Angela Regina Silva e Cia Ltda. Objeto: compromisso de prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança. Fundamento: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 111/COMPRAS/2023. Data: 10/08/2023.

Contrato nº 205/PGM/2023: Camila Mariele de Barros Souza – ME. Objeto: compromisso de prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 02 (duas) crianças. Fundamento: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 119/COMPRAS/2023. Data: 18/08/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:2DDE8008

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS**

Contratada: Vivendas Negócios Imobiliários Ltda. (4º). Objeto: prorroga o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato. Contrato nº 260/PGM/2020. Processo Administrativo nº 439/COMPRAS/2020. Data: 15/08/2023.

Contratada: Cidade Segura – Consultoria em Segurança Pública e Prevenção à Violência Ltda. (2º). Objeto: supressão temporária de valor ao contrato. Fundamento: art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 240/PGM/2021. Processo Administrativo nº 130/COMPRA/2021. Data: 31/07/2023.

Contratada: Vivendas Negócios Imobiliários Ltda. (1º). Objeto: prorroga o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato. Contrato nº 293/PGM/2022. Processo Administrativo nº 216/COMPRAS/2022. Data: 18/08/2023.

Contratada: Camila Mariele de Barros Souza – ME. (1º). Objeto: prorroga o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses e altera fiscal do contrato. Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato. Contrato nº 339/PGM/2022. Processo Administrativo nº 172/COMPRAS/2022. Data: 17/08/2023.

Empresa: Sim Rede de Postos Ltda. (4º). Objeto: equilíbrio econômico-financeiro do item 01 (código 3169) da Ata de Registro de Preços. Fundamento: art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 178/2022. Processo Administrativo nº 223/LIC/SEFAZ/2022. Data: 25/08/2023.

Empresa: Comércio de Combustíveis Nevoeiro Ltda. (4º). Objeto: equilíbrio econômico-financeiro dos itens 02 e 03 (códigos 3170 e 9420) da Ata de Registro de Preços. Fundamento: art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 178/2022. Processo Administrativo nº 223/LIC/SEFAZ/2022. Data: 25/08/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:FE244C6C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 34.657, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o impacto causado pela implantação de empreendimentos imobiliários de parcelamento do solo e o envolvimento de diferentes profissionais da área técnica do Município;

CONSIDERANDO o objetivo de promover uma avaliação conjunta destas demandas, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 741 de 12 de abril de 2019 e Lei Complementar nº 913 de 04 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE PARCELAMENTO DO SOLO, composta pelos seguintes servidores:

I – ANDREIA MAHL – Engenheira de Meio Ambiente – Matrícula 13.363;

II – DÉCIO BRASIL FLORES MACHADO JUNIOR – Engenheiro Florestal – Matrícula 9.426;

III – MÁRCIO ALEXANDRE NICKNIG – Engenheiro de Meio Ambiente – Matrícula 18.508;

IV – LUCIANO DE MEDEIROS DELLINGHAUSEN – Engenheiro Civil – Matrícula 12.779;

V – MAIQUEL ALEX ETGES – Técnico em Trânsito – Matrícula 14.903;

VI – PATRÍCIA ASSMANN – Arquiteta – Matrícula 11.809;

VII – DIANI RIZZETTI SOPELSA – Engenheira Civil – Matrícula 14.196;

VIII – MÁRIO GILBERTO FERREIRA ESPERANÇA JÚNIOR – Geólogo – Matrícula 18.656.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 32.479, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 30 de agosto de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:2E37CE14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº 187/2022: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de Papéis A3 e A4, para atender as necessidades administrativas das Secretarias e Órgãos Municipais. Processo Adm. nº 227/LIC/SEFAZ/2022. Atas assinadas em 03/02/2023. Validade do registro até 08/02/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações, em 18/07/2023.

Pregão Eletrônico nº 188/22: REGISTRO DE PREÇOS para futuras prestações de serviços de Limpeza de Áreas Verdes (corte de grama e roçada). Processo Adm. nº 228/LIC/SEFAZ/2022. Atas assinadas em 09/02/2023. Validade do registro até 08/02/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações, em 18/07/2023.

Pregão Eletrônico nº 001/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de ÁGUA MINERAL, para atender as necessidades administrativas das Secretarias e Órgãos Municipais. Processo Adm. nº 234/LIC/SEFAZ/2022. Atas assinadas em 03/02/2023. Validade do registro até 10/03/2024. Permanecem os

valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações, em 09/08/2023.

Pregão Eletrônico nº 003/23: REGISTRO DE PREÇOS para futuras prestações de serviços de conservação de pavimentação de vias públicas, com recapeamento asfáltico. Processo Adm. nº 005/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 01/02/2023. Validade do registro até 01/02/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações, em 09/08/2023.

Pregão Eletrônico nº 004/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de materiais para premiação (TROFÉUS E MEDALHAS). Processo Adm. nº 226/LIC/SEFAZ/2022. Atas assinadas em 10/02/2023. Validade do registro até 10/02/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações, em 28/04/2023.

Pregão Eletrônico nº 006/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de Ração e volumoso para animais. Processo Adm. nº 230/LIC/SEFAZ/2022. Atas assinadas em 07/03/2023. Validade do registro até 07/03/2024. Ficam alterados os valores do item nº 03, de R\$7,41 para R\$10,13, a contar de 24/05/2022. Os demais itens permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações, em 28/04/2022.

Pregão Eletrônico nº 010/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de mobiliários. Processo Adm. nº 255/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 09/03/2023. Validade do registro até 09/03/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações, em 28/04/2023.

Pregão Eletrônico nº 011/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras prestações de serviços de HIDROJATEAMENTO. Processo Adm. nº 014/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 23/03/2023. Validade do registro até 14/05/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações, em 02/05/2023.

Pregão Eletrônico nº 012/2023: RP para futuras prestações de SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES (desratização, descupinização e desinsetização). Processo Adm. nº 001/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 03/03/2023. Validade do registro até 07/03/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações, em 02/05/2023.

Pregão Eletrônico nº 013/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de AREIAS (fina/média/grossa). Processo Adm. nº 240/LIC/SEFAZ/2022. Atas assinadas em 23/03/2023. Validade do registro até 18/04/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações, em 02/05/2023.

Pregão Presencial nº 014/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratações de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE ARBITRAGENS DESPORTIVAS, visando atender às atividades do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Esporte. Atas assinadas em 27/04/2023. Validade do registro até 18/06/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações, em 30/05/2023.

Pregão Eletrônico nº 015/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de caixas para captura de enxames de abelha, para atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI. Processo Adm. nº 021/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 12/05/2023. Validade do registro até 12/05/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações, em 31/05/2023.

Pregão Eletrônico nº 028/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de Baterias para uso nos veículos da frota municipal. Processo Adm. nº 045/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 24/03/2023. Validade do registro até 17/04/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações, em 02/05/2023.

Pregão Presencial nº 031/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de gêneros alimentícios não perecíveis. Processo Adm. nº 016/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 17/04/2023. Validade do registro até 05/09/2023. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações, em 16/05/2023.

Pregão Eletrônico nº 034/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futura prestação de serviços de Geotecnia, para realização de Sondagem de Simples Reconhecimento à Percussão (SPT). Processo

Adm. nº 069/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 04/05/2023. Validade do registro até 03/05/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações, em 31/05/2023.

Pregão Eletrônico nº 040/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de MEDICAMENTOS e MATERIAIS AMBULATORIAIS. Processo Adm. nº 054/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 09/05/2023. Validade do registro até 28/08/2023. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações, em 29/05/2023.

Pregão Presencial nº 025/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratações de empresa especializada na prestação de serviços de transporte terrestre. Processo Adm. nº 033/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 22/03/2023. Validade do registro até 22/03/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações, em 16/05/2023.

Pregão Eletrônico nº 041/2023: Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de medicamentos, vacinas e materiais veterinários diversos. Processo Adm. nº 022/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 27/04/2023. Validade do registro até 26/04/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações, em 01/06/2023.

Pregão Presencial nº 052/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de Serviços de Produção Audiovisual. Processo Adm. nº 071/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 17/04/2023. Validade do registro até 17/04/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações, em 26/05/2023.

Publicado por:

Gabriel Eduardo Luttjohann Peiter

Código Identificador:E69ADD87

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU**

**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA SERVIDORA PÚBLICA EM FÉRIAS**

PORTARIA Nº 10.465, de 29 de agosto de 2023.

CONVOCA SERVIDORA PÚBLICA EM FÉRIAS.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, **interromper**, por motivo de interesse público, as **FÉRIAS** da Agente Administrativo Auxiliar, **Sra. SANDRA LISANE WEGNER NEUMANN**, matrícula 404/4, já totalmente pagas de **21/08/2023 a 30/08/2023**, dos dias 28 a 30/08/2023, sendo que estes 03 (três) dias úteis de convocação serão gozados posteriormente.

Gabinete da Prefeita, 29 de agosto de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Ghisleni

Código Identificador:3D3C19CE

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA INTERESSE PARTICULAR A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 10.466, de 29 de agosto de 2023.

**CONCEDE LICENÇA INTERESSE PARTICULAR A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

A Prefeita Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o Art. 111, da Lei Municipal nº 531, de 31 de outubro de 2001, **CONCEDE LICENÇA INTERESSE PARTICULAR**, protocolo nº 926, de 23/08/2023, sem

remuneração, a Professora das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Sra. **BIANCA TAMARA DE SIQUEIRA**, matrícula 1.152/2, a contar de 14 de setembro de 2023 e até 31 de dezembro de 2023.

Gabinete da Prefeita, 29 de agosto de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Ghisleni

Código Identificador:CFE25625

**SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Edital Pregão Eletrônico CISVALE n.º 06/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGISTRO DE PREÇOS DE
OUTRO ÓRGÃO Nº 046/2023**

A Prefeita Municipal de Sinimbu-RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DECLARAR**, para todos os fins, que o Município de Sinimbu-RS, consorciado ao CISVALE- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO, por meio deste instrumento, **ADERIR** à Ata de Registro de Preços 001/2023 decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 006/2023 conduzido pelo CISVALE na forma de licitação compartilhada prevista no art. 112, §§ 1º e 2º, da Lei de Licitações, anuindo a todos os termos e condições estabelecidas no edital em epígrafe.

Publique-se.

Município de Sinimbu, 30 de agosto de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Adilson Hirsch

Código Identificador:55330268

**SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna público a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº 047/2023** – Aquisição de Materiais de Construção. Data: 13/09/2023 às 09h. Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores Inf. fone (51) 3708-1175; e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br.

Publicado por:

Adilson Hirsch

Código Identificador:B46427B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA**

**GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL Nº 196/2023

"Convoca Candidato nomeado em cargo efetivo."

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 181/2021 de 03 de dezembro de 2021, comunica que foi nomeado em caráter efetivo no cargo, através da Portaria nº 1.143/2023, de 29.08.2023, o candidato abaixo relacionado, o qual fica convocado através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a

contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

CARGO: MERENDEIRA

Nome: Classificação:

Cristiane Areze Martins 73º

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 29 de agosto de 2023.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Borsoi Panisson

Código Identificador:BAB53321

**GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL Nº 197/2023

"Convoca Candidatos nomeados em cargo efetivo."

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 181/2021 de 03 de dezembro de 2021, comunica que foram nomeados em caráter efetivo no cargo, através da Portaria nº 1.144/2023, de 29.08.2023 os candidatos abaixo relacionados, os quais ficam convocados através do presente Edital para tomarem posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

CARGO: SERVENTE

Nome: Classificação:

Maríndia de Fatima Pereira Nunes 100º

Fabiana Aparecida de Vargas Antunes 101º

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 29 de agosto de 2023.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Borsoi Panisson

Código Identificador:BE8DFDEF

**GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL Nº 198/2023

"Convoca Candidato nomeado em cargo efetivo."

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 181/2021 de 03 de dezembro de 2021, comunica que foi nomeado em caráter efetivo no cargo, através da Portaria nº 1.145/2023, de 29.08.2023 o candidato abaixo relacionado, o qual fica convocado através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

CARGO: FARMACÊUTICO

Nome: Classificação:

Marina de Campos Paim 5º

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 29 de agosto de 2023.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:F34571E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA**

ADMINISTRAÇÃO

4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

4º termo aditivo A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022. Data: 29.12.2022. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS RIGOTTI LTDA**, inscrita no CNPJ 06 211 571/0002-32. Objeto: Alterar, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para os Itens 01 e 02, adjudicado na Ata no Pregão Presencial nº 045/2022, a contar de 29 de agosto de 2023.

ITEM 01 ÓLEO DIESEL bs 500 - REEQUILIBRIO DE 8% PASSANDO AO VALOR DE R\$ 5,43 O LITRO

ITEM 02 ÓLEO DIESEL10 - REEQUILIBRIO DE 13,7% PASSANDO AO VALOR DE R\$ 5,83º LITRO

Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes na Ata nº 028/2022.

Alegria, 28 de agosto de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:4F02A327

ADMINISTRAÇÃO

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.43 Data: 17/08/2023 Hora: 14:34

Portaria nº 105/2023

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI, PREFEITA de PM DE ALEGRIA, no uso de suas

atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 01/08/2023, ao servidor **ELCIO**

JOSÉ BUENO, matrícula 954, cargo de Operador de Máquina, padrão 08, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.078/12.775 no valor de R\$ 2.101,96 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI

Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

REGIANE CRISTINA CARPOWISKI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6CCBFF81

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 106/2023 EM 21 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 106/2023 EM 21 DE AGOSTO DE 2023

“EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA SENHORA ANA LIA MELLO BATISTA, DETENTORA DO CARGO EM EFETIVO DE SERVENTE”.

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 36 da Lei Municipal, 947/2005 de 15/09/2005, e protocolo nº 535/2023 de 16/08/2023.

R E S O L V E

Art. 1º Exonera a pedido a Servidora Senhora Ana Lia Mello Batista, detentora do cargo em efetivo de Servente, Padrão “02”, Classe “B”, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste município. Pertencente ao Regime Estatutário. Para fins previdenciários a sua contribuição foi para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS deste Município.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos para 16/08/2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI

Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

REGIANE CRISTINA CARPOWISKI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D070A221

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 107/2023 EM 22 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 107/2023 EM 22 DE AGOSTO DE 2023

“CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE “E” PARA “F”, NO PERÍODO AQUISITIVO DE 01/07/2011 A 01/07//2019, AO SERVIDOR PAULO VALDIR CZYZESKI”.

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.656/2016 de 14/06/2016 e protocolo nº 544/2023 de 18/08/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Concede alteração de Classe “E” para Classe “F”, no período aquisitivo de 01/07/2011 a 01/07/2019, (oito anos), para o Servidor Paulo Valdir Czyzeski, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquinas, Padrão “08”, Classe “F”.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI

Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

REGIANE CRISTINA CARPOWISKI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3F83C96D

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 108/2023 EM 22 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 108/2023 EM 22 DE AGOSTO DE 2023

“CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE “E” PARA “F”, NO PERÍODO AQUISITIVO DE 01/07/2013 A 01/07/2021, AO SERVIDOR JOSE VALDECIR PRESTES RIBEIRO”.

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.656/2016 de 14/06/2016 e protocolo nº 550 de 21/08/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Concede alteração de Classe “E” para Classe “F”, no período aquisitivo de 11/04/2016 a 11/04/2023 (oito anos), para o Servidor José Valdecir Prestes Ribeiro, detentor do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA, Padrão “08” Classe “F”.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI

Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

REGIANE CRISTINA CARPOWISKI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4E0DCEA0

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 109/2023 EM 22 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 109/2023 EM 22 DE AGOSTO DE 2023

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA - RS”.

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP dos Servidores do Município de Alegria - RS, conforme lista de indicações a seguir:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Vilmar Rodrigues Ribeiro

Titular: Juceleia Soares Santos

Suplente: Marta Vandreia Solimann Pereira

Suplente: Marlise Carina do Rosario Zawaski

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:

Titular: Marcelo Pereira de Mello

Titular: Juliana Kettner Filipin

Suplente: Valdir Natal Rochinheski

Suplente: Douglas Eduardo Mattner

CONSELHO FISCAL – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Marcio Ewerton Zimmermann

Suplente: Adriani Adamski Brikalski

CONSELHO FISCAL – REPRESENTANTES DOS SERVIÇOS ATIVOS:

Titular: Antonio Dalla Corte

Suplente: Paulo Cezar Wisbistcki

CONSELHO FISCAL – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS:

Titular: Valdir Borges Moreira

Suplente: Osorio Buzanelo

Art. 2º Revoga - se a portaria nº 091 de 30 de Junho de 2022.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI

Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

REGIANE CRISTINA CARPOWISKI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:164DC474

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 110/2023 EM 23 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 110/2023 EM 23 DE AGOSTO DE 2023

“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2023”.

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o processo seletivo simplificado 06/2023 e ordem de serviço nº 020/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão Especial para avaliação do Processo seletivo simplificado 006/2023 do Município de Alegria - RS.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos Servidores Municipais a seguir arrolados:

ELIZETE TEREZINHA SCARATI CARDIAS

MARCELO GSCHNEITNER WISBISTCKI

PATRICIA DE FÁTIMA VIEIRA

REGIANE CRISTINA CARPOWISKI

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI

Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se**REGIANE CRISTINA CARPOWISKI**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E465CF47**ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 111/2023 EM 28 DE AGOSTO DE 2023****PORTARIA Nº 111/2023 EM 28 DE AGOSTO DE 2023**

“EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR SENHOR CLENIR DA SILVA SANTOS, DETENTOR DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA”.

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 36 da Lei Municipal, 947/2005 de 15/09/2005, e protocolo Nº 549/2023 de 21/08/2023.**R E S O L V E**

Art. 1º Exonera a pedido o servidor Senhor Clenir da Silva Santos, detentor do cargo em Comissão de Secretário de Agricultura. Pertencente ao Regime Estatutário. Para fins previdenciário a sua contribuição foi para o Regime geral - INSS.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/08/2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2023.**TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI**

Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**REGIANE CRISTINA CARPOWISKI**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C376B22F**ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 112/2023 EM 30 DE AGOSTO DE 2023****PORTARIA Nº 112/2023 EM 30 DE AGOSTO DE 2023**

“NOMEIA A SENHORA CHARLENE LAIZE MOSQUER PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE.”

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 14 da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005. De acordo com a Determinação Judicial do Processo Nº 5003055-20.2019.8.21.0074/RS.**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear a Senhora Charlene Laize Mosquer, para o cargo em caráter efetivo de Agente Comunitária de Saúde, Padrão 07-A, Classe “A”, Regime de Trabalho 40 horas semanais, classificado em 3º lugar, pertencente ao Regime Estatutário, Regime Previdenciário – RPPS.

Art. 2º Devendo cumprir Estágio Probatório de 36 (trinta e seis) meses, para fins de confirmação de concurso público e aquisição da estabilidade prevista no artigo nº 41 da Constituição Federal.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2023.**TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI**

Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**REGIANE CRISTINA CARPOWISKI**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9727323F**ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 113/2023 EM 30 DE AGOSTO DE 2023****PORTARIA Nº 113/2023 EM 30 DE AGOSTO DE 2023**

“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e Memorando Interno nº 028/2023.**R E S O L V E:**

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Especial, para verificação de descumprimento contratual por parte da empresa “C.A PETERSSON CONSTRUÇÕES LTDA”, CNPJ 45.643.682/0001-99, o qual firmou o contrato nº 316/2022.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada através da Portaria nº 146 de 26 de outubro de 2022.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária e valer-se do apoio e orientações da Assessoria Jurídica do Município.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2023.**TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI**

Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**REGIANE CRISTINA CARPOWISKI**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3467A9B3**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DO SUL****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 05 - CONTRATO Nº 02/2023****Contratante:** Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.
Contratada: RHRIS COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº

04.144.661/0002-22. **Objeto:** Nos termos do requerimento datado de 24/08/2023, subscrito pela CONTRATADA, informando o reajuste de preço do combustível “gasolina comum” junto ao distribuidor Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, nos percentuais de (+) 4,44%, conforme comprovado pelas notas fiscais nº. 505518 de 18/08/2023 e nº. 502957 de 04/07/2023, e considerando o parecer oriundo do departamento jurídico municipal, é celebrado o presente ADITIVO Nº 05, pelo qual fica estabelecido que o valor unitário do litro do combustível “Gasolina Comum” e constante no Aditivo nº. 04 do contrato 02/2023, que era de R\$5,33 (cinco reais e trinta e três centavos) por litro, à ser praticado o preço atual de R\$5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos) o litro, totalizando o valor a ser acrescido R\$3.378,52 (três mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), à contar do dia 24 de agosto do corrente ano. **Pagamento:** Valor do acréscimo corresponde a R\$3.378,52 (três mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme Pregão Presencial nº 36/2022, Processo Administrativo nº 185.01.02.08/2022. **Prazo:** 24/08/2023 a 31/12/2023.

Almirante Tamandaré do Sul, 28 de agosto de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:F0176F8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023**

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna pública a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023** – tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto contratação de serviços de horas máquina, com escavadeira hidráulica, cfe. Termo de Convênio nº FPE n. 960/2022. **Recebimento das propostas:** no período de **31 de agosto de 2023 a 19 de setembro de 2023, até às 08h30min** (horário de Brasília). A sessão de lances será no dia **19 de setembro de 2023, às 09h00min**. Edital em almirantetamandaredosul.rs.gov.br ou em pregaonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615-1154.

Almirante Tamandaré do Sul, 31 de agosto de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:BB8832EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ**

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

HOMOLOGAÇÃO

Dispensa por limite nº 539/2023 – Processo 621/2023

Considerando a Justificativa da escolha da Agente de Contratação, o parecer do Assessor Jurídico do município e demais peças do presente processo, homologo a decisão do presente processo e adjudico a empresa **ELOIR TERRES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA – CNPJ: 08.672.637/0001-36**, o objeto desta dispensa de licitação, no valor de total de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais), convocando-a, para entrega do objeto.

Alto Feliz/RS, 28 de agosto de 2023.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joice Mara da Rocha
Código Identificador:A8E12881

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EMPENHO COM FORÇA DE CONTRATO Nº 005170/2023 – PROCESSO Nº 614/2023 – DISPENSA POR LIMITE Nº 535/2023 – Lei 14.133 – Objeto: CONCERTO DE TRÊS BANCOS DO ÔNIBUS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ. **Contratada:** ELOIR TERRES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA – CNPJ: 08.672.637/0001-36. **Valor:** R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais).

Alto Feliz, 28 de agosto de 2023

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joice Mara da Rocha
Código Identificador:C5AFF620

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

HOMOLOGAÇÃO

Dispensa por limite nº 538/2023 – Processo 620/2023

Considerando a Justificativa da escolha da Agente de Contratação, o parecer do Assessor Jurídico do município e demais peças do presente processo, homologo a decisão do presente processo e adjudico a empresa **EDITORA JORNALISTICA BOM PRINCIPIO – CNPJ: 93.605.046/0001-15**, o objeto desta dispensa de licitação, no valor de total de R\$ 200,00 (duzentos reais), convocando-a, para entrega do objeto.

Alto Feliz/RS, 28 de agosto de 2023.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joice Mara da Rocha
Código Identificador:B45942A2

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EMPENHO COM FORÇA DE CONTRATO Nº 005169/2023 – PROCESSO Nº 614/2023 – DISPENSA POR LIMITE Nº 535/2023 – Lei 14.133 – Objeto: RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DO JORNAL PRIMEIRA HORA PELO PERÍODO DE UM ANO A CONTAR DO MÊS DE AGOSTO DE 2023 ATÉ AGOSTO DE 2024. **Contratada:** EDITORA JORNALISTICA BOM PRINCIPIO – CNPJ: 93.605.046/0001-15. **Valor:** R\$ 200,00 (duzentos reais).

Alto Feliz, 28 de agosto de 2023 –

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joice Mara da Rocha
Código Identificador:EBE84A9E

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

HOMOLOGAÇÃO

Dispensa por limite nº 540/2023 – Processo 622/2023

Considerando a Justificativa da escolha da Agente de Contratação, o parecer do Assessor Jurídico do município e demais peças do presente processo, homologo a decisão do presente processo e adjudico a empresa **CLAUDIO DANIEL HERMES – CNPJ: 22.646.520/0001-09**, o objeto desta dispensa de licitação, no valor de total de R\$

3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), convocando-a, para entrega do objeto.

Alto Feliz/RS, 28 de agosto de 2023.

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:7601CC47

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

HOMOLOGAÇÃO

Dispensa por limite nº 540/2023 – Processo 622/2023

Considerando a Justificativa da escolha da Agente de Contratação, o parecer do Assessor Jurídico do município e demais peças do presente processo, homologo a decisão do presente processo e adjudico a empresa **CLAUDIO DANIEL HERMES – CNPJ: 22.646.520/0001-09**, o objeto desta dispensa de licitação, no valor de total de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), convocando-a, para entrega do objeto.

Alto Feliz/RS, 28 de agosto de 2023.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:46F6F3A8

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EMPENHO COM FORÇA DE CONTRATO Nº 005168/2023 – PROCESSO Nº 614/2023 – DISPENSA POR LIMITE Nº 535/2023 – Lei 14.133 – Objeto: PAGAMENTO DE REFEIÇÕES REALIZADO PARA SERVIDORES DO ESTADO NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ, CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Contratada: CLAUDIO DANIEL HERMES – CNPJ: 22.646.520/0001-09. Valor: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).

Alto Feliz, 28 de agosto de 2023 –

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:8AFEE0EE

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

HOMOLOGAÇÃO

Dispensa por limite nº 541/2023 – Processo 625/2023

Considerando a Justificativa da escolha da Agente de Contratação, o parecer do Assessor Jurídico do município e demais peças do presente processo, homologo a decisão do presente processo e adjudico a empresa **ZWIRTES E ZWIRTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 08.587.111/0001-58**, o objeto desta dispensa de licitação, no valor de total de R\$ 1.137,95 (um mil, cento e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), convocando-a, para entrega do objeto.

Alto Feliz/RS, 29 de agosto de 2023.

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:1B5217BF

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2023

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 007/2023, tipo menor preço global, empreitada por preço global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ NA ESTRADA MORRO GAÚCHO E NA ESTRADA SANTO ANTÔNIO.** Recursos de Repasse - Contrato de Repasse 1085.379-01/2022, convênio 937564/2022 e com contrapartida do Município. Data e horário da sessão virtual da Concorrência Eletrônica: 10/10/2023, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 31 de agosto de 2023.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:2F89FBE2

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2023**

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 005/2023, tipo menor preço global, empreitada por preço global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA RUA JÚLIO DE CASTILHOS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ NA ESTRADA MORRO BELO.** Retifica-se o Edital, devido à alteração da descrição de “lotes” para “lote único”, tendo em vista que a disputa dos itens será por valor global do lote. Data e horário da sessão virtual da Concorrência Eletrônica: 11/10/2023, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Editais e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 31 de agosto de 2023.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:576D42E9

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EMPENHO COM FORÇA DE CONTRATO Nº 005205/2023 – PROCESSO Nº 614/2023 – DISPENSA POR LIMITE Nº 535/2023 – Lei 14.133 – Objeto: COMPRA DE UM PRESSURIZADOR DE ÁGUA 1/4CV 220V MONOFÁSICO PARA A ESCOLA RAIOS DE LUZ PELO MOTIVO DA QUEIMA DO QUE ESTAVA INSTALADO. Contratada: ZWIRTES E ZWIRTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 08.587.111/0001-58 Valor: R\$ 1.137,95 (um mil, cento e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Alto Feliz, 28 de agosto de 2023 –

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocemara da Rocha
Código Identificador:76CDE3C8

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 065/2023**, tipo menor preço global, conforme define o inciso X, art. 4º da Lei nº 10.520/2002. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PRAÇA**. Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 14/09/2023, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 31 de agosto de 2023.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocemara da Rocha
Código Identificador:5086A8F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023**

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis. Data, hora e local das disputas de preços: dia 15 de setembro de 2023, a partir das 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 31 de agosto de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:C1254CAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para atendimento em Estratégia de Saúde da Família, no Centro Intermediário de Saúde (Consultas de Urgência/Emergência), no SAMU 192 e em Especialidades Médicas no município de

Alvorada-RS; conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 19 de setembro de 2023, as 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br**.

O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 31 de agosto de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Maglianne Severo Rampinini
Código Identificador:BF9023AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2023 A – TOMADA
DE PREÇOS Nº 016/2022**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2023 A – Tomada de
Preços Nº 016/2022**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prorroga-se o prazo de execução do Contrato Nº 53/2023, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, do dia 09 de agosto de 2023 a 23 de setembro de 2023, conforme Cláusula Quinta, Item 5.2 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo 36326/2023;

**CLÁUSULA SEGUNDA
2.1. DO ACRÉSCIMO**

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo nº 36326/2023 e CI nº 18/2023 – SMED - Setor de Planejamento de Obras, **Acrescentam-se** ao contrato original, de acordo com as tabelas anexas, o percentual de **23,21%**, correspondentes a R\$ 31.777,73 (trinta e um mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos) conforme abaixo:

- Acréscimo de quantidades para os itens: **1.2, 2.1, 3.1.1, 3.2.4, 3.3.1, 3.4.1, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 6.1, 6.2, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4;**
- Acréscimo de itens novos: **1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 5.9, 5.10;**

2.2. DA SUPRESSÃO

Suprimem-se do contrato quantitativos relativos aos itens: **1.3, 1.4, 2.2, 2.3, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.2.5, 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4, 3.3.5, 5.1, 5.2**, correspondentes a **15,38%** e equivalentes a R\$ 21.055,11 (vinte e um mil cinquenta e cinco reais e onze centavos);

2.3. DA ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO

A diferença entre o acréscimo e a supressão é de R\$ 10.722,62 (dez mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), representando ao acréscimo de 7,83% ao valor original do contrato;

2.3.1. O contrato passa de R\$ 136.941,65 (cento e trinta e seis mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 147.664,27 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Corrige-se a data de emissão do contrato passando a vigorar a data de **14 de março de 2023** e não como constou, ou seja, 14 de março de 2022.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta do seguinte Recurso Financeiro:

Recursos Utilizados	
Órgão:	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Unidade:	11 - AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE ESCOLAS.
Ação:	1180 - AMPLIACAO E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS.
Vínculo:	200000 - MDE - MANUT DESENV DO ENSINO.
Subelemento:	3449051990000000000 - Outras obras e instalações.

Contratada:

PREPAVER CONSTRUTORA EIRELI –
CNPJ sob o nº 29.725.837/0001-80

Alvorada, 08 de agosto de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:30EA8C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PORTARIA Nº 2625/2023

OBJETO: Encerrar o Processo Administrativo Disciplinar nº 43.004/2022, determinar aplicação de penalidade, deixando de aplicá-la pelo advento da prescrição, determinar o ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente, cientificar o servidor, remeter os autos à Assessoria Jurídica para as anotações necessárias e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F3E8D5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PORTARIA Nº 2717/2023

OBJETO: Encerrar o Processo Administrativo Disciplinar nº 25.637/2022, determinar a aplicação da penalidade de suspensão, cientificar o servidor e seu procurador da decisão, remeter os autos à Assessoria Jurídica para as anotações necessárias e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9D6B6320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PORTARIA Nº 2761/2023

OBJETO: Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, para apurar eventual irregularidade envolvendo a permissão de prefixo de carro de aluguel – táxi, **designando** as servidoras FABIANA SUELI FRELICH ALVES - matrícula 2005.102683, AMANDA

FOFONCA LOPES - matrícula 2014.107408 e ANDERSON RODRIGUES DE MATTOS, matrícula nº 2010.104591, conforme previsto no artigo 30 da Lei Municipal nº 3.293/2019, para compor a comissão processante, sob a presidência do primeiro;

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65 e seguintes da Lei Municipal nº 3.293/2019.

DATA: Alvorada, 25 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E896FA87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PORTARIA Nº 2762/2023

OBJETO: Absolve a servidora, conforme disposto no art. 215, inciso III, da Lei Municipal nº 3.670/2022, por comprovadamente afastadas as faltas disciplinares; Cientifica a servidora da decisão; Encerra o Processo Administrativo Disciplinar nº 14.257/2023; Remete os autos à Assessoria Jurídica para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Data: Alvorada, 25 de agosto de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5CA7C55E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 2763/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº 3983/2022 da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Processo Administrativo nº 8814/2023.

RESOLVE:

1. **Substituir** o Membro da Comissão Processante, servidora Graziela Meireles Tcacenco, matrícula funcional nº 2003102044, pela servidora Patrícia Maciel Fidelis, matrícula funcional nº 2010104833.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0D17DC3A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ**

LICITAÇÕES

PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 1003/2023

OBJETO: Aquisição de bombonas de água e casco de 20 litros para uso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Conforme memorando 639/2023.

EXECUTOR: LUIS IGNACIO HOFF CIBILS EIRELI, CNPJ: 31.057.733/0001-96

VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 PAR. II DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1260	1	Recurso Livre - Administração Direta Mun
1495	1	Recurso Livre - Administração Direta Mun

Arambaré, 30 de agosto de 2023,

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

Prefeito.

Publicado por:

Cristiane Machado Medeiros

Código Identificador:20D1F7A7

LICITAÇÕES

PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 1004/2023

OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviço para manutenção e conservação do veículo Patrula Combat, ano 2011, nº 31, placa XXN 0314. Divisão de Obras. Conforme memorando 590/2023.

EXECUTOR: Casa das Retros Ltda - EPP. CNPJ: 05.326.757/0001-93

VALOR: R\$ 8.188,00 (oito mil cento e oitenta e oito reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 PAR. II DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1621	1020	FEP - LEI 7525
1624	1020	FEP - LEI 7525

Arambaré, 30 de agosto de 2023.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

(Prefeito).

Publicado por:

Mateus Fagundes da Silva

Código Identificador:FC54FA0F

LICITAÇÕES

PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 1005/2023

OBJETO: Aquisição de material para uso na manutenção e conservação dos veículos: Doblô, ano 2014, placas IVQ 0565 e Ônibus Escolar Volkswagen, ano 2012, placas ITN 4E39. Secretaria Municipal de Educação. Conforme memorando 451/2023.

EXECUTOR: Vladimir Tehada Garcia. CNPJ: 36.705.202/0001-86

VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 PAR. II DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

860	20	MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensin
-----	----	--

Arambaré, 30 de agosto de 2023.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

(Prefeito).

Publicado por:

Mateus Fagundes da Silva

Código Identificador:63812EDD

LICITAÇÕES

PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 1006/2023

OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas para premiação da equipe campeã do campeonato triangular de futebol 7 feminino, da 14ª Edição da Copa de Futebol 7 em Santa Rita do Sul. Secretaria de Turismo. Conforme memorando 226/2023.

EXECUTOR: Artes Design Comercio de Premiações LTDA. CNPJ: 20.784.632/0001-09

VALOR: R\$ 801,30 (oitocentos e um reais e trinta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 PAR. II DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1429	1	Recurso Livre - Administração Direta Mun
------	---	--

Arambaré, 30 de agosto de 2023.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

(Prefeito).

Publicado por:

Mateus Fagundes da Silva

Código Identificador:37899453

LICITAÇÕES

**AVISO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO Nº. 2780/2023 –
EDITAL DE T.P. Nº. 09/2023**

O Prefeito de Arambaré torna público, para o conhecimento dos interessados, que “ANULA” na fase em que se encontra o processo licitatório descrito acima que teve sua abertura de documentações e propostas às 09:00 do dia 09/08/2023, no Centro Administrativo Municipal, cujo objeto era a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TROCA DA REDE ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DA REDE LÓGICA DA NOVA SEDE E.M.E.I. PRIMEIROS PASSOS**, devido a verificação de vícios insanáveis no certame, assim que realizadas as devidas alterações o procedimento licitatório será republicado.

Arambaré, 30 de agosto de 2023.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

(Prefeito).

Publicado por:

Cleber Barbosa Claro

Código Identificador:A85750CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4861/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

DECRETO EXECUTIVO Nº 4861/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3454 de 13 de Dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNID. ORG: 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO: 1.013 – Pavimentação com Pedras Irregulares
4.4.90.51.00 – 96 – Obras e Instalações.....RS 35.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 35.000,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:CDDBF807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 779/2023

PORTARIA Nº 779/2023

Nomeia Fiscal de Contrato.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Sr. CLAUDIO AILTO MACIEL DOS SANTOS, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, como fiscal do Contrato nº 57/2023, firmado entre o Município e a Empresa ANDRÉA BASSORICI-ME, referente ao fornecimento de Equipamentos Agrícolas de acordo com o convênio Plataforma + Brasil nº 901491/2020, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para o fornecimento de uma Grade Aradoura Intermediária.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:494F1B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 780/2023

PORTARIA Nº 780/2023

Nomeia Fiscal de Contrato.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Sr. CLAUDIO AILTO MACIEL DOS SANTOS, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, como fiscal do Contrato nº 58/2023, firmado entre o Município e a Empresa METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ nº 05.852.250/0001-73, referente ao fornecimento de Equipamentos Agrícolas de acordo com o convênio Plataforma + Brasil nº 901491/2020, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para o fornecimento de dois Vagão Forrageiro Basculante.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:46A2E6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 778/2023

PORTARIA Nº 778/2023

Designa Servidor de fiscal de contrato.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Sr. ARNÉLIO JANTSCH, Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, como fiscal do Contrato nº 59/2023, firmado com a Empresa COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 03.667.661/0001-63, cujo objeto é a construção de 134,50m de Muro de contenção com estrutura de concreto armado e pré-fabricado e a Pavimentação Asfáltica com CBUQ, de 11.997,22m2, que compreende a rua lateral de acesso ao Ginásio Municipal Alfredo Pellenz e trechos das Ruas Eduardo Schunemann, Liberal Bernardi e Humberto Cereser, conforme memorial descritivo, pranchas, orçamento, cronograma, memória de cálculo, composição, BDI e encargos sociais e demais anexos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:701DB663

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 7/2023
PROCESSO 1099/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS Srº **DARCI SALLET**, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA**, em favor da empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 03.667.661/000163, o valor de **1.325.977,53 (um milhão e trezentos e vinte e cinco mil e novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos)** em conformidade com o parecer da assessoria jurídica e julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre a Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 7/2023, processo administrativo nº 1099/2023, tendo por objeto a **CONSTRUÇÃO DE 134,50M DE MURO DE CONTENÇÃO COM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E PRÉ FABRICADO E A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ DE AREA TOTAL DE 11.997,22 M², QUE COMPREENDEM A RUA LATERAL DE ACESSO AO GINÁSIO MUNICIPAL ALFREDO PELLENZ E TRECHOS DAS RUAS EDUARDO SCHUNEMANN, LIBERAL BERNARDI E HUMBERTO CERESER, NA AREA URBANA DO MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS,**

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de agosto de 2023

GILBERTO JOÃO ZARDIN

Prefeito Municipal
Em Exercício

Publicado por:

Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:C76BE4B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO 59 /2023

Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.

Contratada: COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.667.661/000163

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 134,50M DE MURO DE CONTENÇÃO COM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E PRÉ FABRICADO E A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ DE AREA TOTAL DE 11.997,22 M², QUE COMPREENDEM A RUA LATERAL DE ACESSO AO GINÁSIO MUNICIPAL ALFREDO PELLENZ E TRECHOS DAS RUAS EDUARDO SCHUNEMANN, LIBERAL BERNARDI E HUMBERTO CERESER, NA AREA URBANA DO MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**

Valor Contratual R\$ 1.325.977,53 (um milhão e trezentos e vinte e cinco mil e novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Dotação Orçamentaria: Recurso Livre: 8305 1009 449051; Recurso Federal: 10293 1009 449051;

Vinculado ao edital de Tomada de Preço 7/2023. Processo Administrativo nº 1099/2023.

Augusto Pestana, 30 de agosto 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:4CA399B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/23 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 40/23 – REGISTRO DE PREÇOS, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LAVAGEM DE VEÍCULOS,
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DA
PREFEITURA MUNICIPAL E CONSERTO DE PNEUS**

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no **dia 14 de Setembro de 2023 às 09:00 horas**, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao **Processo Licitatório nº 115/23 – Pregão Presencial nº 40/23 – Registro de Preços**, para prestação de serviços lavagem de veículos, máquinas e equipamentos da Frota da Prefeitura Municipal e Conserto de Pneus. Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a íntegra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 30 de Agosto de 2023

VLADIMIR LUIZ FARINA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Fabício Roberto Martins
Código Identificador:F8265DOC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 312, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 14 de agosto a 02 de setembro de 2023, (20 dias), ao servidor Edimar Giacometti Gobetti, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Agricultura, sendo, as férias referentes ao período aquisitivo de 16 de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 14 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 30 de agosto de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:

Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:5FE00FC0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**

**SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 43/2023, PREGÃO PRESENCIAL 5/2023 – Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 14 de setembro de 2023 às 09:00 horas, sob a

modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Documentos e maiores informações referentes ao processo licitatório estão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 30 de agosto de 2023.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:0734B769

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 067/2023**

EXTRATO DE CONTRATO - 067/2023

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99

CONTRATADOS: ADRIANA MAUSER TORRES, CNPJ 09.300.186/0001-79

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PARQUE MUNICIPAL E ENTORNO PARA O EVENTO "20º FESTA NACIONAL DO MORANGUINHO".

VALOR DA CONTRATAÇÃO (GLOBAL): R\$78.360,00 (SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 DE SETEMBRO DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI 8666/1993, ARTIGO 24, INCISO IV

BOM PRINCÍPIO, 30 DE AGOSTO DE 2023

FÁBIO PERSCH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:6806F2F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

**ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 045/2023**

EDITAL Nº 045/2023

GABARITO DA PROVA DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ - RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o **GABARITO DA PROVA DE SELEÇÃO**, do **Processo de Escolha de Diretores Escolares no Município de Butiá, bem como a data de divulgação da Lista preliminar dos aprovados na prova de seleção, data de recurso e a data da divulgação da lista definitiva dos aprovados, conforme item 4.10 e 4.11 do Edital nº 10/2023.**

O gabarito da prova de seleção, esta disponível no painel de publicações do Município de Butiá, bem como na internet pelo site www.butia.rs.gov.br.

DATA DE DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DOS APROVADOS NA PROVA DE SELEÇÃO 04/09/2023.
DATA DE RECURSOS DA PROVA DE SELEÇÃO: 04/09 E 05/09.
DATA DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE SELECIONADOS E HABILITADOS: 06/09.

Butiá, 30 de agosto de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO GABARITO DA PROVA DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

A comissão Avaliadora de Seleção e Habilitação, para escolha de Diretores nas Unidades do Sistema Municipal de Ensino de Butiá/RS, nomeada pela portaria 361/2023, no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação DO GABARITO DA PROVA DE SELEÇÃO do Processo de Escolha de Diretores Escolares no Município de Butiá,

GABARITO

B	C
B	D
B	D
D	B
B	C
A	D
D	C
B	A
C	B
D	C

Butiá, 30 de agosto de 2023.

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:CE89F0A8

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA DISPENSA 98/2023**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2023

Daniel Pereira de Almeida, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei, resolve proceder dispensa de licitação, em caráter emergencial, com base na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII, tendo como objeto Aquisição de carga gás P13, sendo vencedor (es) a (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

CONTRATADA: ULTRAGAZ - CIA. ULTRAGAZ S.A.
CNPJ: 61.602.199/0232-44
VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 4.550,00

Butiá, 31 de agosto de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:61B68ADE

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTATO Nº 392/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Justificativa nº 98/2023

CONTRATO Nº 392/2023

OBJETO: Aquisição de carga gás P13

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 4.550,00;

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023

CONTRATADA: ULTRAGAZ - CIA. ULTRAGAZ S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.602.199/0232-44, com sede/ endereço à AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 1655 - BRIGADEIRO - CANOAS/RS, Cep. 92420-360;

Butiá, 31 de agosto de 2023

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:

Clésio Almeida Fernandes

Código Identificador:A0B54E27

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 393 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº Dispensa por Limite nº 99/2023

CONTRATO Nº 393/2023

OBJETO: Serviço de colocação de vidros cancelado

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 1.717,00;

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023

CONTRATADA: GUTERRES VIDROS - GEISON FABIEL GUTERRES DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.151.592/0001-69, com sede/ endereço à CEL. ANTÔNIO VICENTE SOARES CARVALHO, 269 - Butiá/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 29 de agosto de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Solange Teresinha Dias Dos Santos

Código Identificador:DB290604

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA DISPENSA Nº 99/2023

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2023

Daniel Pereira de Almeida, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei, resolve proceder dispensa de licitação com base no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, tendo como objeto Serviço de colocação de vidros cancelado, sendo vencedor (es) a (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

CONTRATADA:GUTERRES VIDROS - GEISON FABIEL GUTERRES DE SOUZA

CNPJ: 11.151.592/0001-69

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 1.717,00

Butiá, 29 de agosto de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Solange Teresinha Dias Dos Santos

Código Identificador:1B780D22

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA DISPENSA 100/2023

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2023

Daniel Pereira de Almeida, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei, resolve proceder dispensa de licitação com base no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, tendo como objeto Aquisição de maleta de primeiros socorros para uso do setor de enfermagem das unidades de saúde., sendo vencedor (es) a (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

CONTRATADA: POA RESGATE COMERCIO E MATERIAS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 26.254.113/0001-07

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 464,50

Butiá, 30 de agosto de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clésio Almeida Fernandes

Código Identificador:657D3B04

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTATO Nº 394/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativo

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 100/2023

CONTRATO Nº 394/2023

OBJETO: Aquisição de maleta de primeiros socorros para uso do setor de enfermagem das unidades de saúde.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 464,50;

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023

CONTRATADA: POA RESGATE COMERCIO E MATERIAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.254.113/0001-07, com sede/ endereço à AV SATURNINO DE BRITO, 735 - VILA JARDIM - PORTO ALEGRE/RS, Cep. 91320-000;

Butiá, 30 de agosto de 2023

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:

Clésio Almeida Fernandes

Código Identificador:7DE21162

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.938, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

EXONERA, A PEDIDO, COORDENADOR MÉDICO 40 HORAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **NADIESSA DORNELES ALMEIDA**, matrícula 11123, do Cargo em Comissão de Coordenador Médico 40 horas, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de agosto de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:34AAAF34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 163/2023

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 155/2023, de 18.08.2023 no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 22.08.2023, em virtude da decisão judicial, em caráter liminar, constante nos autos do Processo 5004647-55.2022.8.21.0087 da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Bom/RS, outorgando à nomeada o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato da nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2019, de 19/02/2019, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a portaria de nomeação abaixo relacionada, em virtude de decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 5252266-79.2023.8.21.7000/RS da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul,

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
59.884	PÂMELA KIRSCH SCHENCKEL	Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	129

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de agosto de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4A545C0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.937 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

REVOGA PORTARIA Nº 59.884 DE 18 de AGOSTO de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;

Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;

E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude de nova decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 5252266-79.2023.8.21.7000/RS

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 59.884, de 18 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **PÂMELA SCHENCKEL KIRSCH**, portadora do CPF nº 042.xxx.xxx-16, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 22 de agosto de 2023, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 129ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de agosto de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BC959AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.915, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ENFERMEIRO DE UNIDADE DE SAÚDE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **VITORIA RABELO DAVILA**, portadora do CPF nº 855.xxx.xxx-20, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 2ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **ENFERMEIRO DE UNIDADE DE SAÚDE**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 31 de agosto de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9C1989F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.916, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ENFERMEIRO DE UNIDADE DE SAÚDE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **FLAVIO HEIDERICH REIS**, portador do CPF nº

008.xxx.xxx-77, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 3ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **ENFERMEIRO DE UNIDADE DE SAÚDE**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 31 de agosto de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BD35331F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.917, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **DIEGO RODRIGUES LUFT**, portador do CPF nº 016.xxx.xxx-29, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 2ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 31 de agosto de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:61082DF8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.918, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **VITORIA KOVALSKI DE MELO**, portadora do CPF nº 031.xxx.xxx-45, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 3ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 31 de agosto de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3EABD532

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.919, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **JULIANA PUNTEL**, portadora do CPF nº 022.xxx.xxx66, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 1ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 31 de agosto de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D8673F73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.920, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **PAULO ROBERTO FELLER**, portador do CPF nº 528.xxx.xxx-00, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 3ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de

31 de agosto de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8F817A3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.921, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **BRUNA LETÍCIA FORMENTON**, portadora do CPF nº 047.xxx.xxx-30, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 11ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 31 de agosto de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:52245953

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.922, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ADRIÉLI WOICIEKOSKI**, portadora do CPF nº 040.xxx.xxx-27, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 12ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de

44 horas semanais, a partir de 31 de agosto de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E5C0CD6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.923, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **LUIZA BARCELOS SANTOS**, portadora do CPF nº 051.xxx.xxx-64, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 13ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 31 de agosto de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9E9E98DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.924, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **EDUARDA MACHADO PIRES**, portadora do CPF nº 043.xxx.xxx-06, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 4ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de

31 de agosto de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7AC800A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.925, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **MAYARA SANTIAGO PEREIRA**, portadora do CPF nº 017.xxx.xxx-46, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 5ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 31 de agosto de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B65D1D60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.926, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **LISETE ANITA WALLAUER**, portadora do CPF nº 000.xxx.xxx - 60, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 337ª classificação (portadora de deficiência),

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da

Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 31 de agosto de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:60FDC87B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.927, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **PATRICIA LAIS RAMOS SANTOS**, portadora do CPF nº 452.xxx.xxx-11, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 6ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 31 de agosto de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:208508F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.928, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **IARA JUNIA DE AVILA**, portadora do CPF nº 023.xxx.xxx-24, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 7ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 31 de agosto de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:EE44ECE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.929, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ROSELI DA SILVA ARAÚJO ROSA**, portadora do CPF nº 791.xxx.xxx-15, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 8ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 31 de agosto de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B1821FFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.930, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **MARCIA MACHADO**, portadora do CPF nº 001.xxx.xxx-05, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 9ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 31 de agosto de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:95D79436

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.931, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **MAYTÊ ARIANA DA SILVA**, portadora do CPF nº 093.xxx.xxx-10, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 10ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 31 de agosto de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3A3F87ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.932, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **PÂMELA SCHINDLER DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 855.xxx.xxx-68, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 11ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 31 de agosto de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:AD28E366

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.933, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **VITORIA ESTEFANI MACIEL MENEZES**, portadora do CPF nº 030.xxx.xxx-18, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 12ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 31 de agosto de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:92A08363

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.934, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **KATIANE FERNANDES**, portadora do CPF nº 009.xxx.xxx-83, no Concurso Público realizado conforme Edital de

Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 13ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 31 de agosto de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:19253E30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.935, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **GRAZIELA LUCAS**, portadora do CPF nº 977.xxx.xxx-04, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 14ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 31 de agosto de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BCB27F3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 171/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos.

OBJETO: Prestação de serviço na confecção de plotagens para adesivação de 02(dois) caminhões adquiridos pela Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos.

FORNECEDOR: FABRICIO SOARES DA SILVA, CNPJ 06.149.187/0001-76.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 30 de agosto de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura

Código Identificador:BDC97C97

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
PLANEJAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº044/2023 CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RELÓGIO
PONTO, FONTE, BOBINA E SERVIÇO DE DESBLOQUEIO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2023. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de relógio ponto, fonte, bobina e serviço de desbloqueio, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **EDITAL:** disponível a partir do dia 31/08/2023, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº 555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. **Sessão de Abertura:** dia 14/09/2023, às 08:30hs, **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 30 de Agosto de 2023.

PEDRO DOS SANTOS,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jussara de Fatima Zancanaro Machado Sell

Código Identificador:450FCC8F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 446/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA FINS DE LEILÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Cândido Godói, RS, para fins de Leilão:

FRANCISCO TIAGO BRAUN - Representante da Câmara Municipal de Vereadores;

DARIO FERST – Servidor no cargo de Supervisor do Departamento de Transporte Escolar;

ANDRÉ ÁVILA DA SILVA – Servidor no cargo de Mecânico;

JORGE LUIS PANASSOWICZ - Supervisor Geral da Secretaria de Obras;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 29 de agosto de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

GENI MARIA SEIBEL

Secretária da Administração

Publicado por:

Liandra Jaqueline Hanusch

Código Identificador:627D8B99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 448/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

FAZ EXONERAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conforme requerimento protocolado sob nº 1.340/2023, RESOLVE,

EXONERAR, a pedido, a servidora **LUCIELE BEATRIZ LEBENS**, cargo de **MONITOR DE ESCOLA**, sendo o último dia de trabalho na data de 31 de Agosto de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 30 de agosto de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

GENI MARIA SEIBEL

Secretária da Administração

Publicado por:

Liandra Jaqueline Hanusch

Código Identificador:DE8E8920

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL**

**SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023**

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio da Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a **TOMADA DE PREÇOS N. 02/2023** do tipo **menor preço GLOBAL**, para contratação de empresa para ampliação da farmácia básica Municipal e construção de nova sala para a Secretaria de Saúde, conforme especificações deste Edital e Anexos, com abertura dos envelopes agendada para o dia 28/09/2023, às 09 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Ataliba José de Lima, nº10 ou pelo fone (54) 3698 4195, e-mail: compras@capaobonitosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul/RS, 30 de agosto de 2022.

FELIPPE JUNIOR RIETH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:21158D12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10990/2023

O Município Capão da Canoa- RS, através do seu Prefeito Municipal, Amauri Magnus Germano, no uso de suas atribuições legais, torna público a inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria, a ser estabelecido pela Administração Pública, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos, ao **Movimento Tradicionalista Gaúcho - MTG**, inscrita no CNPJ nº 87.923.587/0001-99, com base no art. 31, CAPUT, da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais). Notifica-se, assim, da inexigibilidade de Chamamento Público a todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Capão da Canoa, 30 de agosto de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:72BB7240

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 577/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

Do Objeto: Execução de tubulação para captação de água pluvial na cobertura da Quadra Esportiva da Praça Municipal, com aquisição de tubo de ferro com a devida instalação.

Da Contratada: Esquadrias Lajeadense Ltda ME – CNPJ 09.369.384/0001-99

Do Valor e do Pagamento: Pela contratação do objeto do presente Termo, será pago a CONTRATADA o valor total de **R\$ 16.000,00**, conforme orçamento apresentado.

Da Justificativa: Justifica-se a necessidade de execução deste serviço, tendo em vista a necessidade de proceder a captação da água da chuva do telhado da quadra.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação se dará através de Contrato, sendo o responsável pela fiscalização designado posteriormente através de portaria específica.

Considerando o despacho da Assessoria Jurídica, **Autorizo** a contratação da empresa acima mencionada com base **Art. 24, inciso I**, da Lei 8.666/93 e alterações.

Homologo e Adjudico o presente despacho.

Sem mais,

Publique-se na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de agosto de 2.023.

JARI HUNHOFF

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:E6EA113E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DO PREGÃO TIPO MENOR PREÇO Nº
032/2023

O Município de Charqueadas torna público a realização de licitação na Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 032/2023** tipo menor preço, para **Contratação de empresa para prestar serviços de conserto, manutenção e substituição de peças dos veículos da Secretaria de Assistência Social (Verba Emenda Incremento Temporário GND3 – Recurso Federal – Estruturação da Rede SUAS)**. O credenciamento e a sessão serão realizados no site **www.pregaobanrisul.com.br** no dia **13/09/2023**, às **14h – itens 01 ao 03**, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado até às 9h do mesmo dia. Credenciamento e Cópias do edital poderão ser obtidos no site **www.pregaobanrisul.com.br** ou em link no site **www.charqueadas.rs.gov.br**.

Charqueadas, 31 de Agosto de 2023.

RICARDO MACHADO VARGAS

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Lopes Wolff
Código Identificador:99141B06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

O MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 13 do mês de setembro do ano de 2023, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.544, se reunirá a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: menor preço por item. Objeto: Contratação através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de leite e derivados para composição da merenda escolar do segundo semestre / ano letivo, por um período de 06 meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014. Edital disponível a partir de 01/09/2023 no site: **www.chiapetta.rs.gov.br**.

EDER LUIS BOTH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:FA9957BE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 06/2023
OBJETO: Contratação de empresa por Inexigibilidade visando consultoria especializada em direito público para serviços jurídicos de Saneamento Básico
CONTRATO: Nº 185/2023
VALOR: R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais)
CONTRATADA: SGORLA & CARGNELUTTI
CNPJ: 19.765.660/0001-91

EDER LUIS BOTH
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maysa Brum Almeida
Código Identificador:F2A51130

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES
ADMINISTRATIVAS
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM)
MOTORISTA.

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 01 (Um) MOTORISTA, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a necessidade, com vencimento de R\$ 1.462,54 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
 Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
 Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:F82BBEB0

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES
ADMINISTRATIVAS
ALTERA A LEI 1.937 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019, PARA
INCLUIR NAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DE TRIBUTOS
2.3.11, ANEXO I, A FUNÇÃO DE LANÇAR CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica acrescentado nas atribuições do Fiscal de Tributos 2.3.11 do Anexo I, da Lei 1.937 de 10 de outubro de 2019, a função de "lançar créditos tributários no âmbito do Município"

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
 Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por:
 Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:27B714F0

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES
ADMINISTRATIVAS
INCLUSÃO NO PPA, LDO E LOA E ABRE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 24.000,00 (VINTE
E QUATRO MIL REAIS).

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 2.042, de 29 de Novembro de 2021; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2023, Lei nº 2.154 de 18 de novembro de 2022, mediante inclusão da ação "1.129 Saúde Bucal - Prótese" no programa 0123 – Chuí Sorri, órgão: Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2023, Lei nº 2.164, de 20 de dezembro de 2022, através de crédito adicional especial, a rubrica orçamentária descrita abaixo:

06.02.10.301.0123 – Projeto 1.129 – Saúde Bucal - Prótese.
 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Física R\$ 4.000,00
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 20.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo 1º será coberto pelo superávit financeiro do exercício anterior no RV 4500 – Custeio – Atenção Básica/FR 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 24.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
 Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
 Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:AD0ED768

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES
ADMINISTRATIVAS
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM)
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 01 (um) MONITOR PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, com vencimento de R\$ 1.462,54 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), pelo prazo de 06

(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES

Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:

Nathalia Maximila da Silva

Código Identificador:99EE3C40

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES

ADMINISTRATIVAS

DISPÕE SOBRE O TRÂNSITO NA AVENIDA SAMUEL PRILLIAC.

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Determina, em conformidade com o inciso II, do art.24, do Código de Trânsito Brasileiro, que é proibida a circulação de caminhões e outros veículos pesados em toda a extensão de Avenida Samuel Prilliac.

Art. 2º - Nas quadras contíguas a Avenida Samuel Prilliac, o trânsito de caminhões e veículos pesados será permitido apenas para acesso às residências e estabelecimentos comerciais dos seus proprietários.

§ Único - Para o retorno desses veículos será permitido que façam o trajeto de ré.

Art. 3 - O disposto no artigo anterior não se aplica ao tráfego da Avenida Samuel Prilliac, sendo vedado o acesso, trânsito, manobras de retorno de caminhões e veículos pesados.

§ Único - A exceção a esta regra será apenas ao caminhão de recolhimento do lixo urbano e veículos oficiais para emergências, como, por exemplo, caminhão dos bombeiros.

Art. 4º - O Departamento Municipal de Trânsito deverá providenciar a Regulamentação, sinalização e informação das medidas contidas nesta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES

Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:

Nathalia Maximila da Silva

Código Identificador:861A4DDD

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES

ADMINISTRATIVAS

cria cargos e abre 06 (seis) vagas de atendente na estrutura organizacional do município do Chuí.

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica acrescentado no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, constante no artigo 3º, II da Lei Municipal nº. 1.937, de 10 de outubro de 2019, o cargo de Atendente, conforme segue: II. Quadro de Cargos de Provimento Efetivo:

[...]

NOME DOS CARGOS	QUANTIDADE	PROVIMENTO	VENCIMENTO
Atendente	23	Efetivo	R\$ 1.462,54

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023

GABINETE DO PREFEITO, 22 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES

Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:

Nathalia Maximila da Silva

Código Identificador:CF7DBB92

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES

ADMINISTRATIVAS

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE DEFENSOR DATIVO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica estabelecida a Gratificação por exercício de DEFENSOR DATIVO de indicado REVEL em Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Investigatória.

Art. 2º. A Gratificação do servidor público municipal nomeado Defensor Público pelo Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, forte no Parágrafo único do art. 177 da Lei 2662/95, pelo exercício de Defensor Dativo será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo Único. O valor previsto no “caput” desse artigo será pago no mês em que o Relatório Final for entregue a autoridade competente, ou incluídos no pagamento do mês seguinte, caso a folha de pagamento já esteja fechada.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 4º. A gratificação de que trata esta lei não será computada para cálculo de 13º salário, férias e demais remunerações.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**GIANI RAMOS LOPES**

Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:

Nathalia Maximila da Silva

Código Identificador:B9894DD1**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES
ADMINISTRATIVAS****INCLUSÃO NO PPA, LDO E LOA E ABRE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 62.783,42.**

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 2.042, de 29 de Novembro de 2021; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2023, Lei nº 2.154 de 18 de novembro de 2022, mediante inclusão da ação "1.078 Avançar Açudes" no programa 0117 – Irrigação e Açudagem, órgão: Secretaria Municipal de Agricultura, na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2023, Lei nº 2.164, de 20 de dezembro de 2022, através de crédito adicional especial, a rubrica orçamentária descrita abaixo:

11.01.20.608.0117 – Projeto 1.078 – Avançar Açudes.
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica
R\$ 62.783,42

Art. 2º. - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo acima, o excesso de arrecadação na fonte de recurso 701 – Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos estados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de agosto de 2023.**MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**GIANI RAMOS LOPES**

Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:

Nathalia Maximila da Silva

Código Identificador:6D787A46**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES
ADMINISTRATIVAS****AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - PROCESSO
CARONA CONSÓRCIO PÚBLICO - PHRODENT COM. DE
PRODS> HOSP.**

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 91/02023 DISPENSA Nº 41/02023 CONTRATANTE: Município do Chuí-RS - CNPJ: 01.606.399/0001-11 CONTRATADO: PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP OBJETO: MATERIAL ODONTOLÓGICO Lote Item Qtd Un Descrição dos serviços/produtos Valor Unitário(s) Valor Total do Item(s) 00001 00001 5,0 UND Pasta profilática com fluor 90gr 4,15 20,75 00002 00001 20,0 UND Adesivo dental do tipo fotopolimerizável 10,55 211,00 00003 00001 20,0 UND Broca de baixa rotação aço esférica nº 6 4,10 82,00 DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: LOCAL: FMS. RECURSOS DO SUS - UNIAO. PRAZO: Imediato Imediato Imediato VALOR: O valor total para realização dos serviços será de: 313,75 (trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos) FORMA DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos

orçamentários previstos para os pagamentos resultantes deste processo por conta da seguinte dotação: Órgão Nome do órgão Unidade Função Sub função Projeto /Atividade Despes a Categoria Econômica 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 0602 10 301 91 3159 339030100000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chuí-RS, Terça-Feira, 29 de agosto de 2023

Este processo se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa Prefeito Municipal Assinado por 2 pessoas: PAULA FEIJÓ VASQUES RODRIGUES e MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA

Publicado por:

Juliana Arim de Oliveira

Código Identificador:7B595759**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES
ADMINISTRATIVAS****MATERIAL ODONT. CARONA - DENTAX COM. DE PRODS.
ODONTOLÓGICOS.**

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 92/2023 DISPENSA Nº 42/2023 CONTRATANTE: Município do Chuí-RS - CNPJ: 01.606.399/0001-11 CONTRATADO: DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA OBJETO: MATERIAL ODONTOLÓGICO Lote Item Qtd Un Descrição dos serviços/produtos Valor Unitário(s) Valor Total do Item(s) 00001 00001 38,0 cx BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL COM DUAS CAMADAS DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO. USO ODONTOLÓGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. 13,23 502,74 DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: LOCAL: FMS. RECURSOS DO SUS - UNIAO. PRAZO: Imediato VALOR: O valor total para realização dos serviços será de: 502,74 (quinhentos e dois reais e setenta e quatro centavos) FORMA DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos orçamentários previstos para os pagamentos resultantes deste processo por conta da seguinte dotação: Órgão Nome do órgão Unidade Função Sub função Projeto /Atividade Despes a Categoria Econômica 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 0602 10 301 91 3159 339030100000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chuí-RS, Terça-Feira, 29 de agosto de 2023

Este processo se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa Prefeito Municipal Assinado por 2 pessoas: PAULA FEIJÓ VASQUES RODRIGUES e MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA

Publicado por:

Juliana Arim de Oliveira

Código Identificador:25474716**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES
ADMINISTRATIVAS****AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - PROCESSO
CARONA - CONSÓRCIO PÚBLICO -**

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 93/2023 DISPENSA Nº 43/2023 CONTRATANTE: Município do Chuí-RS - CNPJ: 01.606.399/0001-11 CONTRATADO: DENTÁRIA DISTRIBUIDORA HOSP. PORTOALEGRENSE OBJETO: MATERIAL ODONTOLÓGICO Lote Item Qtd Un Descrição dos serviços/produtos Valor Unitário(s) Valor Total do Item(s) 00001 00001 6,0 UND Verniz 6% fluoreto de sódio 18,05 108,30 00002 00001 300,0 UND Escova dental adulto 0,62 186,00 DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: LOCAL: FMS. RECURSOS DO SUS - UNIAO. PRAZO: Imediato Imediato VALOR: O valor total para realização dos serviços será de: 294,30 (duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) FORMA DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos orçamentários previstos para os pagamentos resultantes deste processo por conta da seguinte dotação: Órgão Nome do órgão Unidade Função Sub função Projeto /Atividade Despes a Categoria Econômica 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 0602 10 301 91 3159

339030100000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chuí-RS, Quarta-Feira, 30 de agosto de 2023

Este processo se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa Prefeito Municipal Assinado por 2 pessoas: PAULA FEIJÓ VASQUES RODRIGUES e MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOS

Publicado por:
Juliana Arim de Oliveira
Código Identificador:F2DFD888

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 005-2023**

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados que encontra-se aberto o Processo de licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2023**, para contratação de empresa especializada na execução de Pavimentação Asfáltica. Abertura para o dia **18 de SETEMBRO DE 2023** às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site <http://www.coronelbarros.rs.gov.br>.

Coronel Barros, 30 de agosto de 2023.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:8CA853C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 310/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

PORTARIA Nº 310/2023, de 30 de agosto de 2023.

Concede Licença Nojo a servidora ocupante do cargo de Recepcionista.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo disposto no art. 114, inciso III, da Lei Municipal nº 1543 de 24 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido licença nojo a servidora **ELIZABETE BOMBARDELLI**, ocupante do Cargo de Recepcionista, pelo falecimento do mãe Adelaide Ana Bombardelli.

Parágrafo único – a contagem do tempo da licença iniciou no dia 28 de agosto de 2023, pelo período de cinco dias conforme declaração de óbito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),
AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:9FE8F5FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2023**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de asfalto ensacado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transito e Saneamento
VALOR: R\$2.750,00(dois mil, setecentos e cinquenta reais).
CONTRATADA: PAVIMAC ASFALTOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 41.071.700/0001-54

Cotiporã, 30 de agosto de 2023

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeita Municipal Em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D47DBFA1

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2023**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo 7º, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
CONTRATADA: JMN MARCON SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ Nº 91.608.505/0001-99
OBJETO: contratação de empresa para a manutenção do veículo Gol de placas IYE 4 A10, pertencente a Secretaria Municipal da Fazenda
VALOR: R\$4.730,00(quatro mil, setecentos e trinta reais), sendo R\$930,00(novecentos e trinta reais) de peças e R\$3.800,00(três mil e oitocentos reais) de serviços

Cotiporã, 30 de agosto de 2023

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeita de Cotiporã Em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:CEBD7873

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
177/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118, DE 30 DE AGOSTO DE 2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de asfalto ensacado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transito e Saneamento
CONTRATADA: PAVIMAC ASFALTOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº41.071.700/0001-54
VALIDADE: 10 dias
VALOR: R\$2.750,00(dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Cotiporã, 30 de agosto de 2023

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO

Sec. Munic. de Administração

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:91DF0D45**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178, DE 30 DE AGOSTO DE
2023****EXTRATO DE CONTRATO Nº 178, DE 30 DE AGOSTO DE
2023****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** JMN MARCON SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
LTDA**CNPJ Nº** 91.608.505/0001-99**OBJETO:** contratação de empresa para a manutenção do veículo Gol
de placas IYE 4 A10, pertencente a Secretaria Municipal da Fazenda**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 119/2023**FUNDAMENTO LEGAL:** PARÁGRAFO 7º, ART. 75, LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 30(trinta) dias**VALOR:** R\$4.730,00(quatro mil, setecentos e trinta reais), sendo
R\$930,00(novecentos e trinta reais) de peças e R\$3.800,00(três mil
e oitocentos reais) de serviços

Cotiporã, 30 de agosto de 2023

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:A626F9CC**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS**CONTRATADA:** ECZ – ASSESSORIA, CONSULTORIA E
TRINAMENTO LTDA**VALOR DA DISPENSA:** R\$ 11.500,00 (ONZE MIL, E
QUINHENTOS REAIS)**FUNDAMENTO:** ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO TÉCNICO E
ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE
REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO) E PLANILHAS DE CUSTOS
QUE DARÃO SUPORTE À ELABORAÇÃO DO EDITAL PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE
COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE COXILHA.**VIGÊNCIA:** 03 MESES

COXILHA/RS, 30 DE AGOSTO DE 2023.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evelin Salinet Nunes

Código Identificador:9F76D4D7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE 05/2023****CONVITE 05/2023****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**
MODALIDADE: CONVITE Nº. 05/2023 TIPO: MENOR PREÇO
POR ITEM. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 11
DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 09 HORAS. LOCAL: SALA DE
LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇAS TRADICIONAIS
GAÚCHAS NO MUNICÍPIO DE COXILHA A SER
DESENVOLVIDAS PARA TURMAS DE PRÉ-MIRIM, JUVENIL E
ADULTA DO MUNICÍPIO SITUADO NA AVENIDA
FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379
2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br SITE:
www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 30 DE AGOSTO DE 2023.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evelin Salinet Nunes

Código Identificador:FED1A37C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2023****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2023 TIPO:
MENOR PREÇO POR ITEM. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE
ABERTURA: 14 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 09 HORAS.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE COXILHA/RS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA
ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE
COXILHA, NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE
2023.SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68,
CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL:
licita@pmcoxilha.rs.gov.br SITE: www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 30 DE AGOSTO DE 2023.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evelin Salinet Nunes

Código Identificador:22623D1F**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023****LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023: Objeto:** Leilão público para a
alienação de bens móveis inservíveis e sucatas, sendo a presente
licitação do tipo “maior lance”. **Data:** 19 de setembro de 2023.
Horário: 9:00h. **Local:** Auditório junto ao Centro Administrativo da
Prefeitura de Crissiumal. Informações e edital poderão ser obtidos no
Setor de Compras e Licitações, sito a Av. Presidente Castelo Branco,
424, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente
ou via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br.**Crissiumal, 30 de agosto de 2023.****MARCO AURÉLIO NEDEL**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:2AD8A7BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

O Município de Derrubadas/RS torna público, que adjudicou e homologou a licitação modalidade Concorrência Pública nº 01/2023. Objeto: Concessão de Direito Real de Uso, a título não oneroso, dos móveis e imóveis públicos, destinados exclusivamente à produção de ração em escala industrial. Licitante Vencedora: Cooperativa Mista Yucuma Cooperyucuma. CNPJ 10.696.943/0001-54.

Derrubadas/RS, 30 de agosto de 2023.

MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jonatan Cleber Gall

Código Identificador:DBE80004

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 029/2023**

CONVOCA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2023, CUJO RESULTADO FOI HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 008, DE 31 DE MARÇO DE 2023, A TOMAR POSSE DE CARGO PÚBLICO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito Em Exercício do Município Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no Edital nº 008, de 31 de março de 2023, que homologa o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação emergencial de pessoal, consoante ao Edital nº 001/2023, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, a tomar posse de cargo público temporário de SERVIÇOS GERAIS DE ESCOLA, na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, devendo comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, nº 595, na cidade de Derrubadas/RS, no período de 30/08/2023 a 01/09/2023, no horário das 07h30min às 11h e das 13h30min às 17h, devendo apresentar os seguintes documentos:

Carteira de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
Comprovante de escolaridade.

Candidato convocado:

JOÃO PAULO KIEKOW – 5ª COLOCADO.

Fica desde já advertido o candidato de que o não comparecimento, no prazo indicado, com a apresentação dos documentos exigidos, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao processo seletivo simplificado, autorizando o Poder Executivo a convocar o(a) candidato(a) subsequente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS,
AOS 30 DE AGOSTO DE 2023.

MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 30/08/2023.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:BCA9FE14

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
56/2023**

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de Mecânica Leve e Autoelétrica.

Data: 15/09/2023.

Horário: 9h.

O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.

O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.

Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emerson Moch Pedro

Código Identificador:3393CC0D

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
57/2023**

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.

Objeto: Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para prestação de serviços de locação de Banheiros Químicos para uso em Eventos Municipais.

Data: 18/09/2023.

Horário: 9h.

O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.

O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.

Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emerson Moch Pedro

Código Identificador:29A1C300

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 35286 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

“NOMEIA SERVIDOR”

Clenio Boeira da Silva, Prefeito de Dom Feliciano, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **ROBERTO CARLOS ANDRZEJEWSKI** aprovado em 9º lugar no concurso público homologado pelo Edital nº 14/2019 de 03 de outubro de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Operário, Padrão 4.1, no município de Dom Feliciano/RS, devendo cumprir estágio probatório.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 30 de Agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de Agosto de 2023

CLENIO BOEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:FE4E5EB0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 35287 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

“DESCONSTITUIR NOMEAÇÃO”

Clenio Boeira da Silva, Prefeito de Dom Feliciano, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Considerando a Certidão de Óbito nº 098384 01 55 2019 4 00009 158 0003028 31, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESCONSTITUIR a nomeação de **ROBERTO CARLOS ANDRZEJEWSKI** efetuada através da portaria nº 35269 de 25 de Agosto de 2023 para exercer o cargo de provimento efetivo de Operário, Padrão 4.1.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 30 de Agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de Agosto de 2023.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:A3203F52

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 05/2023

Concurso Público nº 01/2019 para Cargo de Provimento Efetivo
Edital nº 05/2023

CLENIO BOEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Dom Feliciano, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e item 11.3 do Edital de Concurso nº 01/2019, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no concurso público nº 01/2019 homologado pelo Edital nº 14/2019, para comparecer (em) no departamento de pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Feliciano/RS, sito à Av. Borges de Medeiros 279, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 16h00min de segunda à sexta-feira, para apresentação dos documentos exigidos no item 11.7 do Edital 01/2019, e consequente nomeação e posse em cargo efetivo no município de Dom Feliciano/RS.

O prazo para comparecimentos será de **até dez (10) dias** a contar da data de publicação do ato de nomeação, que ocorreu através da Portaria conforme o número abaixo, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento prévio do interessado.

NOME	COL.	CARGO	Nº da Portaria de Nomeação
SYDNEY BATISTA MARTINS JUNIOR	10º	OPERÁRIO	35288 de 30 de Agosto de 2023

O não comparecimento e apresentação dos documentos comprobatórios, descritos no item 11.7 do Edital 01/2019, dentro do prazo legal estabelecido, ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a posse no cargo, impedirá a posse do candidato, sendo automática e consequentemente, tomada sem efeito a nomeação acarretando a sua eliminação.

Cumpridas todas as exigências estabelecidas neste edital, será dada a posse ao candidato e terá o prazo de **cinco (05) dias**, para apresentar-se no seu local de trabalho indicado ou no departamento de pessoal desta prefeitura.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de Agosto de 2023.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário de Gestão Pública

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:A7E46FA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO
CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Inexigibilidade nº 004/2023

Nos termos do Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade de licitação para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de proteção social, estando assim especificado:
- CLINICA HOSPITALAR RESSIGNIFICAR LTDA - CNPJ Nº 30.397.637/0001-24 - Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Naiara Maliszewski
Código Identificador:6A132B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2023

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 34/2023 para Aquisição de pneus para secretarias e departamentos. A abertura da licitação será às 09h do dia 14 de setembro de 2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos sites: www.pdrmcards.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Naiara Maliszewski
Código Identificador:9E301969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ nº 00.360.305/0001-04 – Por intermédio do Ministério das Cidades – Proposta Nº 009218/2023 – Convênio Nº 943218/2023 – Contrato de Repasse Nº 108.6683-65/2023 – objetivando a execução de ações relativas à mobilidade urbana. – Valor R\$ 243.681,12 – Assinatura: 10/08/2023.

– CARINA ALVES – CPF nº 010.225.070-79 – Termo de Concessão de Uso nº 14/2023 – Imóvel Urbano lote Nº880 quadra 101 área 164,32m². – Assinatura: 25/08/2023.

– ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO – RÁDIO GUAJUVIRA FM – CNPJ nº 02.591.343/0001-01 – Termo aditivo Nº001/2023- Termo de Concessão de Uso nº 007/2023 – Pedestal para microfone patrimônio público Nº10106 e microcomputador core 13 patrimônio público Nº13365. – Assinatura: 24/08/2023.

MARINO JOSÉ POLLO

Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Naiara Maliszewski
Código Identificador:DA058541

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 841/2023

PROCESSO Nº 937/2023
DISPENSA PARA DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL
Nº 841 /2023

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a **DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL** de propriedade municipal referente à matrícula 19.133 no Registro de Imóveis, autorizado pela Lei nº 4.197, de 20/07/2023, para a empresa **AP AGRO FLORESTAL LTDA** (CNPJ 40.882.246/0001-59), visando o desenvolvimento sócio econômico do Município. Fundamentação legal: Artigo 17, § 4º e 5º da Lei nº 8.666/93.

Encruzilhada do Sul, 30-08-2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:69751637

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS DO EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:

DECRETO N.º 5.647, DE 03 DE JULHO DE 2023 –

Abre créditos suplementares no montante de R\$ 10.760.791,17 e dá outras providências.

DECRETO N.º 5.651, DE 11 DE JULHO DE 2023 – Abre créditos suplementares no montante de R\$ 3.149.000,00 e dá outras providências.

DECRETO N.º 5.666, DE 28 DE AGOSTO DE 2023 – Altera o Decreto n.º 4.477/2017, que Nomeia os Membros da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis do Município de Erechim.

DECRETO N.º 5.668, DE 28 DE AGOSTO DE 2023 – Estabelece o período de inscrições para as vagas de Educação Infantil, no ano de 2023 e frequência no ano de 2024, junto à Secretaria Municipal de Educação e o acesso no Sistema Municipal de Ensino de Erechim.

DECRETO N.º 5.669, DE 28 DE AGOSTO DE 2023 – Dispõe sobre os procedimentos para fixação da compensação ambiental /Reposição Florestal Obrigatória – RFO pelos impactos não mitigáveis decorrentes do corte e poda de árvores e à supressão de vegetação em áreas públicas e privadas no Município de Erechim/RS.

DECRETO N.º 5.670, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 – Decreta Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, nas datas de 08/09 e 03/11 do ano de 2023.

Erechim/RS, 30 de agosto de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Dos Santos Prativiera Pansera
Código Identificador:5A00AF7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 155/2023. Objeto: Aquisição de material elétrico para iluminação da decoração do Natal 2023, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos não Vinculados de Impostos. Recebimento e abertura: **19/09/2023 às 08:00 horas.** O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 29 de agosto de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Aline Paula Scussel
Código Identificador:23023B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 154/2023. Objeto: Aquisição de material de consumo (construção), para a Associação de Moradores do Bairro Presidente Vargas, através da Secretaria Municipal de Planejamento, com Recursos não Vinculados de Impostos - Emenda Impositiva nº 64/2022 da Câmara de Vereadores de Erechim Recebimento e abertura: **18/09/2023 às 13:30 horas.** O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 29 de agosto de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Aline Paula Scussel
Código Identificador:3631591C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 134/2023 – REGISTRO DE PREÇOS –
Objeto: Aquisição de materiais de construção (telhado), por Sistema de Registro de Preços-SRP, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governança, com Recursos não Vinculados de Impostos. Sagrando-se vencedoras as seguintes empresas: **CALDART - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, no valor total estimado de **R\$ 846.000,00**; **BMH MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA – ME**, no valor total estimado de **R\$ 1.241.000,00**; **ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS**, no valor total estimado de **R\$ 42.475,00**. A cópia integral da Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 30 de agosto de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Aline Paula Scussel
Código Identificador:1D3ADC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO

Venho, através deste, **SUSPENDER TEMPORARIAMENTE, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS**, a empresa **EDIFICARE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.700.674/0001-48, do direito de licitar e contratar com a Administração Pública de Erechim/RS, pela inexecução parcial dos termos do CONTRATO N.º 191/2022 – Tomada de Preços N.º 016/2021, conforme apurado no Processo Administrativo nº 10052/2023. Informamos, ainda, que a empresa foi multada em 5% (cinco por cento) sobre o valor global da

contratação, nos termos do art. 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e Cláusulas 8.1. "b" e 8.1.6 dos instrumentos contratuais.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Erechim, 29 de agosto de 2023.

•**PAULO ALFREDO POLIS**

•Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia de Oliveira Dos Santos
Código Identificador:3AB80493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR ATO UNILATERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 191/2022

PROCESSO N.º 28010/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº16/2021 FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA NO LOTEAMENTO ANZANELLO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado, com amparo no Decreto Municipal n.º 5.111 de 05 de Janeiro de 2021, pela Secretária de Administração, Senhora IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO, brasileira, casada, funcionária pública municipal e pelo Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo, Senhor PAULO JEREMIAS DOS SANTOS, brasileiro, casado, pastor evangélico, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONTRATADA - EDIFICARE CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.700.674/0001-48, com sede na Rua Bahia, 480, Cidade de Marcelino Ramos/RS, CEP 99.800-000, neste ato representada por seu titular, Senhor MARCOS BRITO, inscrito no CPF sob n.º 001.121.740-51, e RG sob n.º 6077120209, residente e domiciliado na Rua Batista Arpini, n.º58, apto 01, Bairro Novo Atlântico, Erechim/RS.

Pelo presente instrumento, com base no apurado nos autos do Processo Administrativo n.º 10052/2023, e com fulcro no art. 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, o MUNICÍPIO DE ERECHIM, RESCINDE UNILATERALMENTE, a contar desta data, o Contrato Administrativo n.º 191/2022, cujo objeto é o fornecimento de material e mão de obra para construção da Capela Mortuária no Loteamento Anzanello, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo Assinam o presente Termo:

ERECIM-RS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO ALFREDO PÓLIS

Prefeito Municipal

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Municipal de Administração

PAULO JEREMIAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo

Publicado por:
Letícia de Oliveira Dos Santos
Código Identificador:F7C23328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO 166/2023 - EDITAL 001/2023

**SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 166/2023
EDITAL 001/2023**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto n.º

5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.273/2023, como segue:

- 01(UM) MÉDICO(A) PSIQUIATRA 12H;

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se publicado no site: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos/89/processo-seletivo---2023>.

As inscrições serão realizadas nos dias 01/09/2023, 04/09/2023 e 05/09/2023, na Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 30 de Agosto de 2023.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:35540E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 167/2023 CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 167/2023

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, conforme Lei Municipal 7.192/2022, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Marina Zardo Gonçalves	226º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e da 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Acuidade Visual, Hemograma + Plaqueta, Hepatite B – Anti HBS, Hepatite B – HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 30 de Agosto de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:3F72D83E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
APRESENTAÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2024

COMUNICADO

O Prefeito Municipal de Ernestina, atendendo ao disposto no parágrafo único do Artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, convida a população do Município para a Audiência Pública, objetivando:

A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO E ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

A Audiência Pública realizar-se-á nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ernestina, sito a Rua Fernando Duderstadt, no dia 31 de agosto de 2023, às 14:00 h.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ernestina-RS, em 30 de agosto de 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:92EBAD8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 095/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE COM GESTÃO COMPARTILHADA DA EMERGÊNCIA DA FSPSCE, ENGLOBALANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO EMERGÊNCIA ADULTO DE ACORDO COM O PAR 1º DO ART. 199 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, É ESTABELECIDO A PREFERÊNCIA A CONTRATAÇÃO DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS E AS SEM FINS LUCRATIVOS.

A C.P.L. da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados que a abertura da sessão pública do Processo em epígrafe está suspensa por tempo indeterminado tendo em vista o mandado de segurança nº 5007365-16.2023.8.21.0014/RS.

Informações no Setor de Licitações da FSPSCE pelo fone: 51 2126-8374 ou e-mail: licitacaoosaocamilo@gmail.com

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Quevedo de Oliveira
Código Identificador:2591B89E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ERRATA DE EDITAL PE 102/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO, EQUIPADO COM MICRO PROCESSADOR COM CHIP ELETRÔNICO PARA BENEFÍCIOS DE ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDOS NO ÂMBITO DO

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT, SEGUIDO DE RECARGAS MENSIS NOS CARTÕES.

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, através da CPL, comunica que houve a seguinte alteração no Anexo VIII do Edital. No item 8 subitem 8.1 **onde se lê:** “A empresa que ofertar taxa ZERO” ; **leia-se:** “menor taxa de administração, não podendo ser inferior a zero”; no item 8 - subitem 8.2 **onde se lê** “Em caso de empate será sorteada a empresa” ; **leia-se:** “Em caso de empate será aplicado o art.3º da Lei 8.666 e art.44º LC 123/2006”;

Os demais textos permanecem inalterados.

Exclusivamente em <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>
Majores informações Rua Castro Alves, 948 – Tamandaré -Esteio/RS
– Fone: 51 21268374 – Email: licitacaoosaocamilo@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:AD651A2F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 153/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2023

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para conserto no fogão industrial 01 da cozinha da FSPSCE.

CONTRATADA: COZILÂNDIA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 02.189.399/0001-26

VALOR: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) conforme Ordem de Compra nº 947/2023.

DATA DA DISPENSA: 24/08/2023

FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Jaqueline Herzer de Queiroz
Código Identificador:AB5CF8BB

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 154/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2023

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para conserto no fogão industrial 02 da cozinha da FSPSCE.

CONTRATADA: COZILÂNDIA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 02.189.399/0001-26

VALOR: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) conforme Ordem de Compra nº 953/2023.

DATA DA DISPENSA: 24/08/2023

FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Jaqueline Herzer de Queiroz
Código Identificador:6196D3A0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.546 DE 30 DE AGOSTO
DE 2023

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 30 de Agosto de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Raquel Marques Nunes

Código Identificador:B1C7D632

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.547 DE 30 DE AGOSTO
DE 2023**

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 30 de Agosto de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Raquel Marques Nunes

Código Identificador:9DCD746D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.871 DE 30 DE AGOSTO DE
2023**

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 30 de Agosto de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Raquel Marques Nunes

Código Identificador:FCC4D8E1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.872 DE 30 DE AGOSTO DE
2023**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 30 de Agosto de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Raquel Marques Nunes

Código Identificador:DA31E9D6

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6959/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tainara Pinto Faleiro, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 50737, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/08/2023 até 15/08/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:75BF16A4

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6960/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tainara Pinto Faleiro, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 50737, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/08/2023 até 15/08/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:EC60FB2B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6961/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Kizi de Cassia Prates Chagas, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 46793, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/08/2023 até 11/08/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:0769B565

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6962/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Josiane Dorneles Boaventura, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47242, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 09/08/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:CD3CEB11

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6963/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Vania Regina Bielenki Graminha, Assistente Administrativo, matrícula nº 50733, Estatutário, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Patrícia da Silva, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30816, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 25/09/2023 a 04/10/2023, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal nº 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7054A69B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6964/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marina Silveira Valença Fraga, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30498, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 16/08/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0697E82F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6965/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sabrina de Bastos Heiderich, Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40292, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 17/08/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FAF64860

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6966/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na Classe D a servidora Márcia Regina da Silva, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40311, a partir de 01/09/2023, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AD4D77B1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6967/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 6233/2023 para fazer constar: DESIGNAR Gislaíne Rodrigues Costa, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 30458, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Luziana Leopoldina Lima da Silva, Técnico em Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 30847, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 11/09/2023 a 29/09/2023, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal nº 5.231/2011 e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DCEF27E3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6968/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Luciana Areal Navarro, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31570, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Cesar Alexandre Pereira da Rosa, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31542, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 25/09/2023 a 29/09/2023, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal nº 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:52E9AB43

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
4º ADENDO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 023/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO 023/2019
Quarto Adendo
Chamamento Público – Credenciamento nº 003/2019
Ordem de Compra nº 2593/2023

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: VIVIAN OLIVEIRA FURTADO
CPF: 832.660.540-91
Objeto: Fica renovada a vigência do termo de credenciamento por 12 (doze) meses, contados a partir de 8 de agosto de 2023, até 7 de agosto de 2024.
Valor: R\$ 34.538,40 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)
Assinatura: 7 de agosto de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giani Melo Raimundo
Código Identificador:C0E19A60

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
6º ADENDO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 027/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO 027/2019
Sexto Adendo
Chamamento Público – Credenciamento nº 003/2019
Ordem de Compra nº 2595/2023

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: MARLI ELENA DE CARVALHO
CPF: 459.581.900-59
Objeto: Fica renovada a vigência do termo de credenciamento por 12 (doze) meses, contados a partir de 8 de agosto de 2023, até 7 de agosto de 2024.
Valor: R\$ 43.173,00 (quarenta e três mil, cento e setenta e três reais)
Assinatura: 7 de agosto de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giani Melo Raimundo
Código Identificador:D2972BBA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
6º ADENDO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 031/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO 031/2019

Sexto Adendo

Chamamento Público – Credenciamento nº 003/2019
Ordem de Compra nº 2597/2023

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio

Credenciada: JULHANA BIANCHINI POHLMANN

CPF: 012.976.170-29

Objeto: Fica renovada a vigência do termo de credenciamento por 12 (doze) meses, contados a partir de 8 de agosto de 2023, até 7 de agosto de 2024.

Valor: R\$ 46.051,20 (quarenta e seis mil e cinquenta e um reais e vinte centavos)

Assinatura: 7 de agosto de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Giani Melo Raimundo

Código Identificador:04307319

TERMO DE CREDENCIAMENTO 037/2019**Quarto Adendo**

Chamamento Público – Credenciamento nº 003/2019
Ordem de Compra nº 2600/2023

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio

Credenciada: PAULO HENRIQUE TRINDADE DE SOUZA

CPF: 479.896.610-04

Objeto: Fica renovada a vigência do termo de credenciamento por 12 (doze) meses, contados a partir de 8 de agosto de 2023, até 7 de agosto de 2024.

Valor: R\$ 34.538,40 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

Assinatura: 7 de agosto de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Giani Melo Raimundo

Código Identificador:FBE5183C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
4º ADENDO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 033/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO 033/2019**Quarto Adendo**

Chamamento Público – Credenciamento nº 003/2019
Ordem de Compra nº 2598/2023

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio

Credenciada: SIMONE FAGUNDES DOS SANTOS

CPF: 934.212.490-91

Objeto: Fica renovada a vigência do termo de credenciamento por 12 (doze) meses, contados a partir de 8 de agosto de 2023, até 7 de agosto de 2024.

Valor: R\$ 34.538,40 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

Assinatura: 7 de agosto de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Giani Melo Raimundo

Código Identificador:3F2D0657

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
4º ADENDO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 034/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO 034/2019**Quarto Adendo**

Chamamento Público – Credenciamento nº 003/2019
Ordem de Compra nº 2599/2023

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio

Credenciada: MARIBEL ROSANE FERREIRA

CPF: 261.816.140-87

Objeto: Fica renovada a vigência do termo de credenciamento por 12 (doze) meses, contados a partir de 8 de agosto de 2023, até 7 de agosto de 2024.

Valor: R\$ 34.538,40 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

Assinatura: 7 de agosto de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Giani Melo Raimundo

Código Identificador:D71EDEB5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
4º ADENDO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 037/2019

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6970/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Vera Lucia Albuquerque, Servente, Estatutário, matrícula nº 50271, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Tania Teresinha da Silva Vieira Rabaoli, Coordenador de Gestão Municipal, CC Estatutário, matrícula 6912, durante seu afastamento por motivo de férias, sem percepção de FG, no período de 29/08/2023 a 06/09/2023, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal nº5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Wilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:2EBCD02B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6971/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, o (a) servidor (a) Ana Carolina Luiz Geiger Kerschner – Matrícula 31673, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Mônica Sabrine Munari - Matrícula: 31452, como Fiscal Substituto, do contrato para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS- abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 203/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada 3S SOLUCOES MEDICAS S.A, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 199, §1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - (Clínico Geral, Pediatra, Psiquiatra, Psiquiatra Infantil) - SMS (2), vinculado ao Pregão Eletrônico nº 221/2022, oriundo do processo administrativo nº 4549/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Wilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:4DEE9296

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6972/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o

Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rafaela de Almeida Oyarzabal, Técnico em Saúde Bucal, Estatutário, matrícula nº 31624, 07 (sete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, de 17/08/2023 a 18/08/2023 e no período de 28/08/2023 a 01/09/2023, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Wilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:59150158

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6973/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Brunelli Brandao Ruppental, Analista Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31582, 03 dias a partir de 16/08/2023 por motivo de doença em pessoa da família com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Wilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:473EC989

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PP Nº 042/2023**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2023 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 042/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste **RETIFICAR** o Processo Administrativo nº 535/2023 – Pregão Presencial nº 042/2023, cujo OBJETO é a aquisição de um veículo novo, zero Km, tipo pick up para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, alterando o referido Edital conforme as disposições que seguem abaixo:

CLÁUSULA I – Em atendimentos ao Art. 4º, V da Lei Federal nº 10.520/2002, fica retificado o prazo para a apresentação das propostas, passando a vigorar com a seguinte redação:

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/09/2023 ÀS 08:30 HORAS

DATA DA DISPUTA DO PREGÃO: 15/09/2023 ÀS 09:00 HORAS

Impugnações e Esclarecimentos até às 08:30 horas do dia 12/09/2023.

CLÁUSULA II – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Edital.

Fagundes Varela, 30 de agosto de 2023

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosecleia Zatt

Código Identificador:5BF4C708

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PP Nº 039/2023**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/2023 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 039/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste **RETIFICAR** o Processo Administrativo nº 515/2023 – Pregão Presencial nº 039/2023, cujo OBJETO Contratação de instituição financeira pública, privada ou cooperativa de crédito, estabelecida no município de Fagundes Varela/RS, autorizada pelo Banco Central do Brasil com vista à cessão onerosa do direito de efetuar o gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos e inativos, pensionista, eletivos e contratos temporários da Administração Direta do Município de Fagundes Varela/RS, alterando o referido Edital conforme as disposições que seguem abaixo:

CLÁUSULA I – Fica retificado o Item 17.6 da Cláusula 17, passando a vigorar com a seguinte redação:

17.6 – A contratada deverá oferecer aos servidores municipais que optarem pela cesta de serviços a precificação adequada conforme negociação junto a instituição financeira.

CLÁUSULA II – Fica incluído na Cláusula 17 – Das condições de prestação dos serviços o seguinte sub item:

7.13 – A instituição financeira deverá disponibilizar abertura e manutenção de no mínimo 02 (duas) contas correntes em nome do Município sem cobrança de tarifas bancárias.

CLÁUSULA III – Fica retificado o prazo para a apresentação das propostas para a data de: **14 DE SETEMBRO ÀS 09 HORAS.**

CLÁUSULA IV – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Edital.

Fagundes Varela, 30 de agosto de 2023

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosecleia Zatt

Código Identificador:0CE2D018

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº107/2023 SUPERMERCADO
JACOMELLI LTDA ME**

EXTRATO DE CONTRATO Nº107-2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS

Contratada: SUPERMERCADO JACOMELLI LTDA ME

Objeto: Contrato de aquisição de gêneros alimentícios para oferecer merenda escolar ao alunos da rede municipal de ensino.

Vinculação: Processo de licitação nº003/2023, Tomada de Preços.

Vigência:30/08/2023 a 31/12/2023.

Total Global: R\$:46.481,40

Publicado por:

Elson Jose Pelin

Código Identificador:B01C4E41

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº108/2023 SUPERMERCADO
FAXINAL LTDA ME**

EXTRATO DE CONTRATO Nº108-2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS

Contratada: SUPERMERCADO FAXINAL LTDA EPP

Objeto: Contrato de aquisição de gêneros alimentícios para oferecer merenda escolar ao alunos da rede municipal de ensino.

Vinculação: Processo de licitação nº003/2023, Tomada de Preços.

Vigência:30/08/2023 a 31/12/2023.

Total Global: R\$:63.179,26

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:69E8012D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº109/2023 MARCON E
FORTUNA LTDA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº109-2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: MARCON E FORTUNA LTDA
Objeto: Termo de aditamento ao contrato original para reequilíbrio do preço do diesel S-500.
Vinculação: Processo de licitação nº001/2023, Pregão presencial.
Vigência:31/08/2023 a 26/01/2024.
Total Global: R\$:1.326.000,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:BF5D3DC6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1517/2023

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Conserto emergencial de Refrigerador da Escola Irmã Tarcísia.

CESAR ULIAN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:1EABCA29

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS
LOUREIROS**

**SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023**

O MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, contrata por DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa: **CLAUDIMAR POLETTI**, inscrita no CNPJ nº **41.467.748/0001-86**. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material para construção de duas casa para idosos conforme estudo social. **VALOR TOTAL R\$ 12.730,00 (doze mil setecentos e trinta reais)**.

Gramado dos Loureiros – RS. 30/08/2023.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:84E3E472

**SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2023**

O MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, contrata por DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa: **ALIEVI E SAUTHIER LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.313.989/0001-03**. OBJETO: contratação de empresa para

fornecimento de equipamentos de informática e móveis. **VALOR TOTAL R\$ 17.540,00 (dezesete mil quinhentos e quarenta reais)**. Gramado dos Loureiros – RS. 30/08/2023.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:0347593C

**SETOR DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO N. 006/2023**

O MUNICÍPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que realizará Tomada de Preços nº 006/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL DO IDOSO no município de Gramado dos Loureiros/RS, com recursos de transferência especiais, tudo de acordo com projetos, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico/financeiro que passam a integrar o edital para todos os efeitos. Data: **22 de setembro de 2023, às 08h30** na sala da Secretaria Municipal de Administração. Edital disponível no site www.gramadodosloureiros.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 9 9337-5998 ou 9 93376015, e-mail: licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br. 30/08/2023.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:40D0BF41

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 180/2021**

INSTRUMENTO:Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 180/2021.
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº051/2021
CONTRATADO:SERVIÇO DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SEBRAE, CNPJ nº87.112.736/0001-30
OBJETO:PRORROGAR o prazo de entrega do objeto contratual, por mais 06 (seis) meses, contemplando-se o período de 01/09/2023 a 01/03/2024, e ALTERAR O PLANO DE TRABALHO, de comum acordo entre as partes. A integra deste documento poderá ser visualizada em <https://c.atende.net/p64ed072185262>
VALOR:R\$ 0,00 (zero reais)
DATA DA ASSINATURA:28/08/2023
PROCESSO DIGITAL:35991/2023

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:55C22142

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 075/2023**

Inexigibilidade de Licitação 075/2023

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação do Grupo Tchê Guri para se apresentar no evento: “3º Sarandeio Farrroupilha” no dia 20/09/2023 às 23h, Local: Parque de Eventos Coelho, Centro Guaíba/RS. Duração da apresentação: 1h30min,

conforme processo administrativo nº. 4402791/2023 e contrato nº. 399/2023, sendo a contratada – GRUPO MUSICAL TCHE GURI – EIRELI – Valor total do serviço: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:9E244BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023

INSTRUMENTO:Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2023
LICITAÇÃO:Tomada de Preços nº 027/2022
CONTRATADO:LN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 39.518.520/0001-26
OBJETO:PRORROGAÇÃO do prazo de execução do objeto contratual por mais 30 (trinta) dias; e PRORROGAÇÃO do prazo da vigência do Contrato por igual período.
DATA DA ASSINATURA:29/08/2023
VALOR:R\$ 00,00
PROCESSO:11695/2023

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:1512736C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2019

INSTRUMENTO:QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2019
LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico nº 85/2019
CONTRATADO:ABASE SISTEMAS E SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 93.088.649/0001-97
OBJETO:Prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses. Correção da Cláusula de prorrogação.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023
VALOR:R\$ 239.058,58(duzentos e trinta e nove mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).
PROCESSO:34541/2023.

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:9835993E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2023

A Prefeitura de Guaíba comunica a abertura da licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para registro de preços para locação de cadeiras para a realização de eventos, cujas especificações detalhadas encontram-se descritas no termo de referência – ANEXO I, que acompanha o edital. A abertura da sessão pública será às 14 horas do dia 13/09/2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelos fones (51) 3480.7000, ramal 3052 ou pelo e-mail compras@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:58473294

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 071/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Concede férias a Servidora Municipal

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias a servidora Municipal abaixo relacionada:

Matri.	Nome	Dias Férias	Dias abono de	Período Aquisitivo	Data Início
638-6	Jane Cristianetti	10	10	18/08/2022 a 17/08/2023	04/09/2023

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

Ibiraiaras, 30 de Agosto de 2023.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:79A7EB7E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 481/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de Saúde/Hospital
3516-5	Daiane Cunico	28/08/2023	01	Graziela Andreghetto Dall'Agnol CRM 27.997

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 30 DE AGOSTO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 30 de agosto de 2023.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:018F9E74

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 482/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de Saúde/Hospital
3416-9	Claudir Vassoler Truccollo	28/08/2023	03	David Portales Lopez CRM 52.811

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28/08/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 30 DE AGOSTO DE 2023.****DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em 30 de agosto de 2023.****KELY MEZZOMO**

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:29F340C6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 112/2023**

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de agosto de 2023:

Contrato Administrativo n.º 112/2023; Dispensa de Licitação n.º 70/2023; Contratada: ESL Medicina e Segurança do Trabalho Ltda; objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho; Data de confecção: 30/08/2023; Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Valor total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Ibiraiaras/RS, em 30 de agosto de 2023.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Festa
Código Identificador:9DFBB5C1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 483/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de Saúde/Hospital
705-6	Elaina Gobet Cuculoto	28/08/2023	01	Marcos Ignácio A. da Luz CRM 17.633
3467-3	Elaina Gobet Cuculoto	28/08/2023	01	Marcos Ignácio A. da Luz CRM 17.633

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28/08/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 30 DE AGOSTO DE 2023.****DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em 30 de agosto de 2023.****KELY MEZZOMO**

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:9CC8D7F7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 484/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Designa Servidora Municipal como Responsável pelo Atendimento da Sala do Empreendedor do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como responsável pelo atendimento da Sala do Empreendedor do município, a Servidora Municipal **Andresa Soldateli**, matrícula nº 3740-0, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada junto a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças/Administração Geral, a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/08/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 30 DE
AGOSTO DE 2023.****DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em 30 de agosto de 2023.****KELY MEZZOMO**

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:E3A19864

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 485/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Concede férias a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 38 dias de férias a Servidora Municipal Eliane de Paula, matrícula 3860-1, sendo 08 dias do período aquisitivo de 07/10/2020 a 06/10/2021 e 30 dias do período aquisitivo de 07/10/2021 a 06/10/2022, a partir de 06/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 30 DE AGOSTO DE 2023.**

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 30 de agosto de 2023.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:A93B66DE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 486/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de Saúde/Hospital
330-1	Ivanete Regenin Puerari	25/08/2023	30	Patrícia Rodrigues de Lara CRM 33.851

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 30 DE AGOSTO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 30 de agosto de 2023.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:E49ED448

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 095-2023.**

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: 42.419.296 Alexandre Rodrigues - ME.
CNPJ nº 42.419.296/0001-20
Objeto: Prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro, gesseiro, eletricista, carpinteiro, marceneiro, encanador, auxiliar de serviços gerais, revolvimento e limpeza manual do solo, jardinagem.
Prazo: 30/08/2023 a 28/02/2024.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:EC81C2B0

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 096-2023.**

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Marcio de Oliveira - ME.
CNPJ nº 34.628.774/0001-83
Objeto: Prestação de serviços de conserto e troca de pneus dos veículos que compõem a frota municipal.
Prazo: 30/08/2023 a 28/02/2024.
Valor: Conforme serviço prestado.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:0571F6CA

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 097-2023.**

Edital de Credenciamento nº 008-23.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Pedro Chaves dos Santos - ME.
CNPJ nº 49.931.466/0001-08.
Objeto: Prestação de serviços elétricos, hidráulicos, pequenos reparos e consertos em geral, Itens I, II, IV e V, do edital n. 008-2023, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Valor: Conforme serviço prestado.
Prazo: 30/08/2023 a 10/08/2024.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:4DA744EB

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO PMI 24-2023 - SRP**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80-2023
SAMYRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**
Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto Registro de Preços para futura Aquisição de material ambulatorial (curativos especiais), para atender as necessidades da Secretaria da Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI024-2023 SRP
Contratada: SAMYRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 11.780.793/0001-25
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16
Valor Total: R\$ 127.730,00

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81-2023
IASMINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**
Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto Registro de Preços para futura Aquisição de material ambulatorial (curativos especiais), para atender as necessidades da Secretaria da Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI024-2023 SRP
Contratada: IASMINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 35.100.944/0001-15

Item: 17
Valor Total: R\$ 850,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:403F1792

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 116-2023.

Dispensa nº 083-23 – Processo nº 158-23.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Sebrae/RS.
CNPJ nº 87.112.736/0001-30.
Objeto: - Workshop os 7 passos para vender mais (Palestra com 4h de duração e no máximo 30 participantes); - Palestra oportunidades e desafios do empreendedorismo feminino (Palestra com 2h de duração e no máximo 100 participantes); - Palestra Consultor Claudio Forner (Palestra com 1h30min. de duração e no máximo 250 participantes).
Prazo:30/08/2023 a 31/01/2024.
Valor total: R\$ 6.000,00

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:76645812

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4750/2023

DECRETO Nº 4.750/2023 De 10 de julho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIEN- TES DE EXCESSO DE ARRECA- DAÇÃO (AUXÍLIOS E CONVÊ- NIOS).

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal nº 3.068/2022, de 21 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2023),

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no montante de **R\$ 9.985,67** (nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de auxílios e convênios entre o Município e outros entes governamentais:

Atividade: 2087	Apoio Cultural a Eventos e Entidades Diversas
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG: 2241	LEI PAULO GUSTAVO - ART 8º LC 195/2022
Recurso: 716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
Valor:	R\$ 2.878,87
Atividade: 2087	Apoio Cultural a Eventos e Entidades Diversas
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG: 2240	LEI PAULO GUSTAVO - ART 5º E 6º LC 195/2022
Recurso: 715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
Valor:	R\$ 7.106,80
Total das Suplementações por Excesso de Arrecadação:	R\$ 9.985,67

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de julho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:AA663977

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREENCIAMENTO** de Empresas para Prestação de Serviços elétricos, hidráulicos, ar condicionado, pequenos reparos e consertos em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme Edital de Chamamento Público nº 008-2023 e seus anexos, habilitando a empresa **PEDRO CHAVES DOS SANTOS LTDA** – CNPJ: 49.931.466/0001-08, para os itens 01, 02, 04 e 05 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 30 de agosto de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:03CCBB26

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI 24-2023 SRP, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura Aquisição de material ambulatorial (curativos especiais), para atender as necessidades da Secretaria da Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade – Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 – Empresa: SAMYRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 11.780.793/0001-25, pelo valor total de R\$ 127.730,00 / Item: 17 – Empresa: IASMINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 35.100.944/0001-15, pelo valor total de R\$ 850,00 – totalizando o valor estimado de R\$ 128.580,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos dos Decretos Municipais 4.174/17 e 4.271/18, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 30 de agosto de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:53045330

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 37-2023 – Processo 222-2023, para fins contratação da empresa GRUPO MUSICAL TERCEIRA DIMENSÃO LTDA – CNPJ 03.414.461/0001-07, para apresentação musical para o Baile do Grupo Conviver, pelo valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme documentos e memorandos da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 297-2023.

Ibirubá - RS, 30 de agosto de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:DA573EF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023**

Contratado: ALEXANDRE DA SILVA DE ALMEIDA-ME –
Objeto: Contratação de serviços de arbitragem para Campeonato Municipal de Futebol de Campo que será realizado a partir de 20 de agosto de 2023 e término previsto para final de novembro de 2023, num total de 60 jogos no período mencionado nos campos do Balneário Harmonia e Santa Terezinha, conforme Pregão Eletrônico 46/2023, com especificações constantes no Termo de Referência do processo nº 12.780/2023. **Valor: R\$ 65.916,00**
Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 30 de Agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:5A800A8C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0069/2023 – FAMURS****Pregão Eletrônico nº 0069/2023 – Abertura**

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma no Pavilhão da Subprefeitura de Santa Terezinha, mão de obra e fornecimento de materiais. Abertura: 29/09/2023, às 09:00 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa, razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 30 de Agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:41036183

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ/RS****Contrato Administrativo nº 072/2023**

Contratado: ODILON VIEIRA MARTINS – **Objeto:** Locação de prédio comercial, constituído em dois pavimentos, de alvenaria com área de 352,92m², localizado na Av. Paraguassú, nº 1.868, Centro, Município de Imbé/RS, objeto da matrícula número 109.466, fls. 1, do ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tramandaí/RS que está sendo locado pelo Município de Imbé.. **Valor: R\$ 48.000,00**
Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 30 de Agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:87BC9B91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1245/2023 “AUTORIZA O GOZO DE 03 (TRÊS)
MESES DE LICENÇA PRÊMIO”****PORTARIA Nº 1245/2023**

“AUTORIZA O GOZO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o § único, do art. 88, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA o gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Gabriela da Silva**, matrícula nº 12.519, do cargo de Professor Área I, no período de 23 de agosto de 2023 a 22 de novembro de 2023, devendo retornar ao serviço em 23 de novembro de 2023, concedida pela Portaria nº 385/2023, de acordo com o Processo nº 10.906/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:4C141363

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 213/2023****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 009/2023
EXTRATO DO EDITAL Nº 213/2023**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, juntamente a Comissão de Organização de Processo Seletivo Simplificado, resolve tornar público que se encontram abertas, no período de **04/09/2023 a 12/09/2023**, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2023 para provimento de vagas e cadastro reserva na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para **Auxiliar de Disciplina, Auxiliar de Higienezação, Cuidador Social, Médico Neuropediatra, Médico Otorrinolaringologista, Médico Psiquiatra, Médico Psiquiatra Infantil, Monitor de Turma, Recepcionista em Serviços de Saúde e Terapeuta Ocupacional**. Quanto à remuneração e atribuições das funções, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 31 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:0E1D79BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1251/2023 “REVOGA A PORTARIA Nº
2050/2022 E DESIGNA SERVIDORES”****PORTARIA Nº 1251/2023**

“REVOGA A PORTARIA Nº 2050/2022 E DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **11/08/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato das Dispensas de Licitação e Inexigibilidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico, que não venham a gerar um Contrato Administrativo, tendo como relação jurídica com a contratada apenas a Nota de Empenho, nos termos do 3º do Artigo 4º do Decreto nº 3.810, de 11 de novembro de 2020.

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico – Aquisição de bens			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Marinês de Lurdes Rizzon Fagundes	13456	Assessor Especial
Gestor de Contrato Suplente	Giovana Angélica Gonçalves Jesus	13816	Oficial Administrativo
Fiscal de Contrato	Fernanda Rodrigues Mota	50000	Oficial Administrativo
Fiscal de Contrato	Juliana da Silva Pereira	17010	Diretor de Departamento de Almoarifado
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Lucas Santos de Lima	15130	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato	Solon Lemos Rhoden Boff	16999	Dirigente de Núcleo

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico – Serviços comuns			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Marinês de Lurdes Rizzon Fagundes	13456	Assessor Especial
Gestor de Contrato Suplente	Giovana Angélica Gonçalves Jesus	13816	Oficial Administrativo
Fiscal de Contrato	Isabel Cristina dos Santos	9335	Diretor do Departamento de Arrecadação
Fiscal de Contrato	Adriana Aparecida Ramos Falkenbach	2019	Secretario Adjunto
Fiscal de Contrato	Flávia da Costa Dias	13808	Fiscal de Tributos

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução das Dispensas de Licitação e Inexigibilidade visando a aquisição de bens ou serviços comuns, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2050, de 21/09/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:F9413648

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1252/2023 “DESIGNA SERVIDORES”**

PORTARIA Nº 1252/2023

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **28/08/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço nº 048/2023, que tem como objeto, Registro de Preços, visando aquisição de gêneros alimentícios e demais suprimentos para atender a demanda da merenda escolar das Unidades da rede Municipal, de itens não adjudicados no procedimento licitatório anterior.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Roselma Costa	72 + 443	Professor Área I
Gestor de Contrato Suplente	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil
Fiscal de Contrato	Júlio Carlos Rosa da Silva Neto	16782	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	Cristiano Germano Neves	15389	Assessor Especial

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço nº 048/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:0C2DB076

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1253/2023 “REVOGA A PORTARIA Nº
1166/2023 E DESIGNA SERVIDORES”**

PORTARIA Nº 1253/2023

“REVOGA A PORTARIA Nº 1166/2023 E DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **22/08/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 061/2023, que tem como objeto, a contratação de empresa para ofertar sanduíches aos alunos durante o curso Pré-enum na Escola Santa Catarina aos sábados de julho a novembro de 2023, conforme pedido de compras nº 1386/2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Alessandra Machado	14158	Auxiliar Administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Marcelo da Silva Pereira	16305	Chefe de Setor
Fiscal de Contrato	Patrícia dos Santos	13944	Coordenador da Casa de Acolhimento
Fiscal de Contrato	Fabiana Linhatti Feliciano	16286	Assistente Social
Fiscal de Contrato	Jennifer Wagner	16501	Agente Administrativo

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 061/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1166, de 07/08/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,
em 29 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:2A349B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1254/2023 “DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 1254/2023

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **24/08/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 075/2023, Contratação da palestrante Fabian Mariotti para formação continuada de professores e auxiliares da educação infantil, dia 13/11/2023.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Rosiane Dias Martins	7958+4046	Professor área I
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72+443	Professor Área I
Fiscal de Contrato	Thami Fernanda Colissi	13551	Professor Área I
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior
Fiscal de Contrato	Michelle Cardoso Blaneck	15238	Coordenadora da Educação Infantil

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 075/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,
em 29 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:B2BF1125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1255/2023 “DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 1255/2023

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **25/08/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 076/2023, o objeto do presente é a contratação da empresa JOGOS & JOGOS LTDA ME para apresentação de show de mágica com Bruno Mariotti dias 09, 10 e 11 de outubro de 2023 nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Rosiane Dias Martins	7958+4046	Professor área I
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72+443	Professor Área I
Fiscal de Contrato	Thami Fernanda Colissi	13551	Professor Área I
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior
Fiscal de Contrato	Michelle Cardoso Blaneck	15238	Coordenadora da Educação Infantil

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 076/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,
em 29 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:1924B918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1256/2023 “DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 1256/2023

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **28/08/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 069/2023, cujo objeto do presente é a contratação de empresa para a execução do projeto da PRAÇA BRANDINA BARBOSA OLIVEIRA, conforme memorando DEPLAN 078/2023, Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico e cronograma físico financeiro em anexo no Processo Administrativo nº 4710/2023, no procedimento licitatório Concorrência nº 006/2023.

Secretaria Municipal de Obras e Viações			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras
Fiscal de Contrato	Pedro Nunes Sant'Anna	16210	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Renato Trevisan Duarte	6058	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Fabiana Kenia de Avila	10729	Assessor de Engenharia de Planejamento Urbano

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 069/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,
em 29 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:C74DC7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1246/2023 “REVOGA A PORTARIA Nº 962/2022
E NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS - CSMA”

PORTARIA Nº 1246/2023

“REVOGA A PORTARIA Nº 962/2022 E NOMEIA
COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS - CSMA”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 3.284, de 13 de novembro de 2017, resolve **REVOGA**, a partir de 28 de agosto de 2023, a Portaria nº 962/2022 e NOMEIA a **Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação de Parcerias – CSMA**, com os seguintes membros:

- Deize Antônio da Silva Narcizo;
- Sheila Rovani;
- Lucian Louiz Ferreira Ractz; e
- Talis Ramon Machado Pereira.

Art. 1º A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação de Parcerias – CSMA, instância administrativa colegiada, deverá processar e julgar chamamentos públicos, suas atribuições são voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação.

Parágrafo único. As atribuições e deveres da comissão são descritas pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e pelo Decreto Municipal nº 3.284, de 13 de novembro de 2017.

Art. 2º A CSMA será presidida pelo servidor LUCIAN LOUIZ FERREIRA RACTZ, e se reunirá ordinariamente uma vez por semana, e extraordinariamente a qualquer momento quando necessário, se no dia marcado para reunião for feriado ou ponto facultativo, a reunião fica transferida para o primeiro dia útil da semana.

Parágrafo único. Para cada reunião deverá ser elaborada uma Ata, devidamente assinada pelos membros presentes.

Art. 3º Os membros da CSMA deverão responder formalmente a futuras solicitações e questionamentos relacionados ao período no qual foram membros da Comissão, sendo dever do servidor responder mesmo não sendo mais membro e independentemente da CSMA estar ativa ou não.

Art. 4º O membro que injustificadamente não comparecer a 3 (três) reuniões ordinárias e/ou extraordinárias consecutivas, ou 5 (cinco) alternadas, bem como a 3 (três) atividades administrativas consecutivas ou 5 (cinco) alternadas que esteja escalado, será automaticamente substituído na Comissão.

Parágrafo único. No caso de não comparecimento justificado, a justificativa deverá ser apresentada junto a Secretaria Municipal de Administração, por escrito em até 3 (três) dias úteis após a data da reunião ou atividade in loco, a qual será analisada pelo titular da Secretaria.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,
em 29 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:A435531C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1247/2023 “REVOGA PORTARIA Nº 1179/2023
E NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO”

PORTARIA Nº 1247/2023

“REVOGA PORTARIA Nº 1179/2023 E NOMEIA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal nº 1.881/2017 e Decreto Municipal nº 3.253/2017, REVOGA a Portaria nº 1179/2023 e NOMEIA a **“COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO”**, designada a planejar, minutar editais e executar todos os atos inerentes à realização de **Processo Seletivo Simplificado - PSS**, tendo como objetivo, selecionar pessoal para a admissão em funções públicas temporárias; sendo composta pelos seguintes servidores:

- **Alessandra Machado;**
- **Cláudio Hernandez Mello da Costa;**
- **Cynara Silva de Araújo;**
- **Elenice Rojas da Silva Lopes;**
- **Jennifer Wagner;**
- **Monique Rosa da Silva;** (a contar de 21/08/2023) e
-

Roberto Mafasiolli Zwan.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,
em 29 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Alessandra Silveira Tristão Machado

Código Identificador:2A266934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1248/2023 “EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO”

PORTARIA Nº 1248/2023

“EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 23 de agosto de 2023, a servidora **Priscila da Silva Guilloux Bueno,** matrícula nº 14.517, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Professor Área I, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 14.706/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,
em 29 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Alessandra Silveira Tristão Machado

Código Identificador:F37F085B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.206, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.206, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R\$ 531.688,50”.

.....**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.340, de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 531.688,50 (quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		
10	SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC	
2453	MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS	
3.3.50.43.00.00.00.00 0500	SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 231.499,00
3.3.90.31.00.00.00.00 0500	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 400,00
2455	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
3.3.90.39.00.00.00.00 0759	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 299.789,50
Total da SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC		R\$ 531.688,50

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS	R\$
	531.688,50

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R\$ 231.899,00 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS		
02	GABINETE DO PREFEITO - GAB	
1051	AQUISIÇÃO DE EQUIP./ GAB. DO PREFEITO E SUB-PREFEITURAS	
4.4.90.61.00.00.00.00 0500	AQUISICAO DE IMOVEIS	R\$ 231.899,00
Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB		R\$ 231.899,00
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS		R\$ 231.899,00

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o Art. 2º:

a) o valor de R\$ 299.789,50, referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 0759 - Recursos Vinculados a Fundos;

TOTAL	R\$ 299.789,50

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,
em 29 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandra Silveira Tristão Machado

Código Identificador:E3DBC4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1249/2023 “EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO”

PORTARIA Nº 1249/2023

“EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 24 de agosto de 2023, o servidor **Henrique Bernardes de Aguiar,** matrícula nº 14.196, das funções de **Assessor Técnico, CC-6,** junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme Processo nº 14.840/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,
em 29 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Alessandra Silveira Tristão Machado

Código Identificador:D0CB8175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1250/2023 “DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 1250/2023

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **15/08/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 068/2023, que tem como objeto, Valor referente à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração e homologação do heliponto a ser construído no Município de Imbé. A empresa contratada deverá ser responsável pelo pré-projeto; projeto executivo; plano básico de zona de proteção de heliponto na aeronáutica; homologação da ANAC. Área aproximada de intervenção: 1,0km².

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Luanda Silva da Silveira	14941	Guarda Municipal
Gestor de Contrato Suplente	Matheus Almeida Trindade	14919	Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Rafael Soares Moura	14939	Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Camila Caroline Lermen	14886	Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Gilberto Roque	4139	Pedreiro

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 068/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Alessandra Silveira Tristão Machado

Código Identificador:4C7D4F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DOS EDITAIS Nº 215 E 216/2023.

“CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO”.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados nº **003/2023** e **006/2023** para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 215/2023

Função: **Psicólogo**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
01	11430/2023	Luciana Pereira Coêlho	100
02	11853/2023	Camila Granemann	80

EDITAL Nº 216/2023

Função: **Professor de Educação Especial**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
12	7910/2023	Eleonora Dutra Froes	33
13	8250/2023	Caren Melissa Santos dos Santos	32

Função: **Professor Área I**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
18	7927/2023	Ester Lopes de Souza	40
19	7600/2023	Luana da Silva Cardoso	40

Os Editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 31 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto Mafasiolli Zwan

Código Identificador:9D8EB4F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA

INTIMAÇÃO DE LICITANTES – TOMADA DE PREÇO Nº 08/2023 PROCESSO Nº 413/2023 EDITAL Nº 91/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO.

Às nove horas e trinta minutos do dia trinta de agosto do ano de dois mil e vinte e três no Setor de Licitações do Município de Independência, reuniram-se MATEUS BORDIN PIPPER, ELIANE NEUMANN PAIM, EDUARDO FELIPE VOGT, membros da Comissão de Licitações nomeados através da portaria nº 04/2023 de 13 de janeiro de 2023, para realizar a abertura das propostas referente ao PROCESSO 413/2023, EDITAL 91/2023, TOMADA DE PREÇOS 08/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO.

No lançamento das propostas, a empresa JD PAVIMENTAÇÕES ofertou o menor preço, no valor de R\$ 187,253,40.

A Comissão abre o prazo de cinco dias úteis para as empresas apresentarem intenção de interpor recurso quanto a fase do julgamento das propostas. Não havendo intenção de interpor recurso por parte das empresas, a Comissão sugere a adjudicação e homologação do certame.

INDEPENDÊNCIA – RS, EM 30 de agosto de 2023.

DIRCEU FIORIM

Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Jackeline Souza Hofmann

Código Identificador:1F205E18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 68, DE 29 DE AGOSTO DE 2023. ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU FIORIM, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 3.188, de 24 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2023 no valor de **R\$ 6.600** conforme discriminado na Lei nº 3.188.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 29 DE agosto DE 2023.

DIRCEU FIORIM

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI

Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:87AE61E0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 69, DE 29 DE AGOSTO DE 2023. ABRE
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DIRCEU FIORIM, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.189, de 24 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2023 no valor de **R\$ 109.625,50** conforme discriminado na Lei nº 3.189.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA, 29 DE agosto DE 2023.**

DIRCEU FIORIM

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI

Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:E26889DE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 70, DE 29 DE AGOSTO DE 2023. ABRE
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DIRCEU FIORIM, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 3.190, de 24 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2023 no valor de **R\$ 11.000,00** conforme discriminado na Lei nº 3.190.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA, 29 DE agosto DE 2023.**

DIRCEU FIORIM

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI

Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:CC98D7D1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 71, DE 29 DE AGOSTO DE 2023. ABRE
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DIRCEU FIORIM, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 3.191, de 24 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2023 no valor de **R\$ 51.000,00** conforme discriminado na Lei nº 3.191.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA, 29 DE agosto DE 2023.**

DIRCEU FIORIM

Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI

Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:5EFFAAD9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 72, DE 29 DE AGOSTO DE 2023. ABRE
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DIRCEU FIORIM, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 3.192, de 24 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2023 no valor de **R\$ 2.000,00** conforme discriminado na Lei nº 3.192.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA, 29 DE agosto DE 2023.**

DIRCEU FIORIM

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI

Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:9D0095A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20-2023**

O Município de IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 20/2023, no dia 06 de setembro de 2023, às **14:00 horas**. Aquisição de Câmara de Conservação de Imunológicos, hemoderivados e termolábeis para a Secretaria Municipal de Saúde. Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 24 de agosto de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Mior

Código Identificador:1FB98408**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI****SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO****CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DA CALÇADA DA ESCOLA E.M.E.F. JOSÉ DA LUZ. EXCLUSIVA PARA BENEFICIÁRIAS DA LEI 123/2006. EMENDA IMPOSITIVA 042/2023 – VEREADOR EMERSON DE MORAIS RAMOS.****TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DA CALÇADA DA ESCOLA E.M.E.F. JOSÉ DA LUZ. EXCLUSIVA PARA BENEFICIÁRIAS DA LEI 123/2006. Emenda Impositiva 042/2023 – Vereador Emerson de Moraes Ramos.** Será realizado no dia 11/10/2023, às 09:00 na sala do Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui/RS. A íntegra do Edital está disponível no site www.itaqui.rs.gov.br. Informações pelo telefone (55) 3431.1100, Ramais 230/231.**Publicado por:**

Veridiana Velasque Ferner

Código Identificador:1E27660C**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
CONTRATO Nº 969/2023**Contratado: **SILVIO RICARDO CARVALHO SOARES.**

CPF: 993.070.900-25.

Objeto: Serviço de Apresentador da 21ª Casilha da Canção Farrapa.

Valor: R\$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais).

Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023.

Datado de 23/08/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:

Fabiane Mainardi

Código Identificador:F8EA1520**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023 – REGISTRO DE
PREÇOS DE MEDICAMENTOS.****Pregão Eletrônico nº 101/2023 – REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.** Será realizado no dia 09/10/2023, com análise das propostas das 07h30min às 07h59min e início da sessão de lances a partir das 08h no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 30.08.2023.

Publicado por:

Veridiana Velasque Ferner

Código Identificador:1B03D208**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023 – REGISTRO DE
PREÇOS DE LIXEIRAS. LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS
BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.****Pregão Eletrônico nº 100/2023 – REGISTRO DE PREÇOS DE LIXEIRAS.** Licitação **EXCLUSIVA Às Beneficiárias Da Lei Complementar Nº 123/2006.** Será realizado no dia 10/10/2023, com análise das propostas das 07h30min às 07h59min e início da sessão de lances a partir das 08h no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 30.08.2023.

Publicado por:

Veridiana Velasque Ferner

Código Identificador:CE674BE5**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE ADITIVOS****TERMO ADITIVO Nº 076/2023**Contratado: **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA JOSÉ FERREIRA DE MORAES**

CNPJ: 91.572.792/0001-24

Objeto: Prorrogação.

Termo de Credenciamento nº 001/2018.

Datado de 30/08/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:

Luis Plinio Biasi Sobrinho

Código Identificador:22AEFC0A**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS****CONTRATO Nº 970/2023**Contratado: **KARLA KAROLINE FONTE MENESES ME**

CNPJ: 37.937.325/0001-05

Objeto: Aquisição de Material de Higiene.

Valor: R\$ 1.314,00 (Um mil e trezentos e quatorze reais).

Pregão Eletrônico nº 068/2023.

Datado de 29/08/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

CONTRATO Nº 971/2023Contratado: **INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA EPP**

CNPJ: 37.406.687/0001-70

Objeto: Aquisição de Material de Higiene.

Valor: R\$ 89,90 (Oitenta e nove reais e noventa centavos).

Pregão Eletrônico nº 068/2023.

Datado de 29/08/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

CONTRATO Nº 972/2023Contratado: **EDER LUIS PAIANO LTDA**

CNPJ: 24.788.985/0001-20

Objeto: Aquisição de Cadeiras.

Valor: R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais).

Pregão Eletrônico nº 052/2022.

Datado de 29/08/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

CONTRATO Nº 973/2023**Contratado: GRATTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERRALHERIA LTDA**

CNPJ: 31.347.547/0001-91

Objeto: Aquisição de Cadeiras.

Valor: R\$ 2.544,00 (Dois mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).

Pregão Eletrônico nº 052/2022.

Datado de 29/08/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

CONTRATO Nº 974/2023**Contratado: ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JÚNIOR EPP**

CNPJ: 10.583.148/0001-50

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Valor: R\$ 170,00 (Cento e setenta reais).

Pregão Eletrônico nº 076/2022.

Datado de 29/08/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

CONTRATO Nº 975/2023**Contratado: EVA NELCI PINTO BRUM ME**

CNPJ: 00.964.835/0001-61

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Valor: R\$ 159,10 (Cento e cinquenta e nove reais e dez centavos).

Pregão Eletrônico nº 069/2023.

Datado de 29/08/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

CONTRATO Nº 976/2023**Contratado: MEDLINE – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**

CNPJ: 42.692.033/0001-90

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes.

Valor: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

Pregão Eletrônico nº 052/2023.

Datado de 29/08/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

CONTRATO Nº 977/2023**Contratado: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**

CNPJ: 65.149.197/0002-51

Objeto: Aquisição de Condicionadores de ar.

Valor: R\$ 6.432,00 (Seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

Pregão Eletrônico nº 075/2023.

Datado de 29/08/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

CONTRATO Nº 978/2023**Contratado: AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**

CNPJ: 77.853.083/0003-58

Objeto: Aquisição de Condicionadores de ar.

Valor: R\$ 10.585,84 (Dez mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Pregão Eletrônico nº 075/2023.

Datado de 29/08/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

CONTRATO Nº 979/2023**Contratado: GRATTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERRALHERIA LTDA**

CNPJ: 31.347.547/0001-91

Objeto: Aquisição de Cadeiras.

Valor: R\$ 458,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Pregão Eletrônico nº 052/2022.

Datado de 29/08/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

CONTRATO Nº 980/2023**Contratado: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes.

Valor: R\$ 1.231,72 (Um mil e duzentos e trinta e um reais e setenta centavos).

Pregão Eletrônico nº 052/2023.

Datado de 29/08/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

CONTRATO Nº 981/2023**Contratado: COMERCIAL CIRÚRGICA MEDIANEIRA LTDA EPP**

CNPJ: 93.185.098/0001-80

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes.

Valor: R\$ 244,00 (Duzentos e quarenta e quatro reais).

Pregão Eletrônico nº 052/2023.

Datado de 29/08/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:

Luis Plinio Biasi Sobrinho

Código Identificador:B5C62558**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Pregão Eletrônico nº 086/2023: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – CARNES.** Licitação MISTA(LC.123/2006 e LC 147/2014). Será realizado no dia 04/09/2023, com análise das propostas das 8h30 às 8h59 e início da sessão de lances a partir das 9h, no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 231.

Itaqui-RS, 30/08/2023.

Publicado por:
Roselei Alves Veppo
Código Identificador:7658C363

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO E DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 008/2023 - Contratação de Empresa para Execução da Obra de Pavimentação Bloco Intertravado, Macrodrenagem, Sinalização e Passeios das Rua Carlos Alberto Ribas – Pontilhão (entre João Pinto da Silva e Virgílio Lopes), através do Contrato de Financiamento Nº0557.636-71, conforme Projeto Técnico – **Dia 19/09/2023 às 9h.** Edital disponível no site www.jaguarao.rs.gov.br. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 das 08h às 12h.

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a **REVOGAÇÃO** da Licitação **Pregão Eletrônico nº053/2023** para Contratação de Empresa para Realização de Levantamento Aerofotogramétrico com Drone, que realizar-se-ia no dia 12/09/2023, às 09h. Tal Revogação dá-se por Reformulação do Descritivo/Especificação do Termo de Referência e Edital. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 das 08h às 12h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Gindri
Código Identificador:7B8649AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 052/2023 ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **18 de setembro de 2023 às 09horas**, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, realizara licitação na modalidade, "Pregão na forma Eletrônica-PARA AQUISIÇÃO DE 1(UMA) CÂMARA FRIA PARA A FÁRMACIA MUNICIPAL-PROGRAMA FARMACIA CUIDAR MAIS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE MANOEL VIANA. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponíveis na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site **Portal de compras Publicas**.

Manoel Viana-RS, 30 de agosto de 2023.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:CFE761C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 049/2023

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO: 049/2023
PROCESSO: 7813/2023
FORNECEDOR : TLP MACRODISTRIBUIDORA

CNPJ sob nº 42.581.113/0001-78
OBJETO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS CONFORME PORTARIA SES 395/2022.
Valor total R\$ 2.300,00 (dois mil trezentos reais)
Vigência:30/08/2023 a 29/08/2024
Pregão Eletrônico018/2023

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:93965C6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 048/2023

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO: 048/2023
PROCESSO: 7813/2023
FORNECEDOR : RGLMED COMATAC EQUIP HOSP LTDA
CNPJ sob nº 50.867.070/0001-10
OBJETO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS CONFORME PORTARIA SES 395/2022.
Valor total R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais)
Vigência:30/08/2023 a 29/08/2024
Pregão Eletrônico018/2023

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:779AA788

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 41, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Estabelece Ponto Facultativo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO/RS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 100, Inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 08 de Setembro de 2023 (sexta-feira), no turno integral.

Art. 2º O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão, de acordo com a orientação dos Secretários responsáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhamo, 30 de Agosto de 2023.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:F9507F30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 85/2023

ESPÉCIE:Contrato Administrativo 82/2023 Dispensa de Licitação nº. 130/2023.

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano.

CONTRATADA: RN ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA.

OBJETO: Aquisição Contratação de empresa para prestação de assessoria e consultoria especializada junto a Secretaria de Educação do Município.

VALOR: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 30 de agosto de 2023.

VANDERLAN ROSATO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque

Código Identificador:A59049F1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO 21/2023**

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a Homologação da Licitação nº. 168/2023, na modalidade Pregão Presencial nº. 26/2023, que tem como **OBJETO** a aquisição de material elétrico destinados a manutenção da iluminação pública. Tendo como contratada a empresa: D. C. SECCO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.808.452/0001-92, pelo valor total de R\$ 14.945,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 30 de agosto de 2023.

VANDERLAN ROSATO –

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque

Código Identificador:3E2A447D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 764, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 07 (sete) dias de licença para cuidar de pessoa da família (mãe), que tem direito a Senhora **ANDRIELE LEONARDI BARBON**, retroagindo seus efeitos a data de 24 de agosto de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 29 de agosto de 2023.

VANDERLAN ROSATO

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:30A3384D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 765, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença para cuidar de pessoa da família (filha), que tem direito o Senhor **SIDINEI DA VEIGA GONÇALVES**, retroagindo seus efeitos a data de 28 de agosto de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 29 de agosto de 2023.

VANDERLAN ROSATO

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:37B3A94A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 766, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença saúde que tem direito o Senhor **LUIZ CARLOS FOLCHINI**, retroagindo seus efeitos a data de 28 de agosto de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 29 de agosto de 2023.

VANDERLAN ROSATO

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:C3097338

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 767, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei

Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora **NEUSA TERESINHA PEREIRA FAVERO**, retroagindo seus efeitos a data de 28 de agosto de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 29 de agosto de 2023.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:854CF5A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 768, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **VANDERLAN ROSATO**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença para cuidar de pessoa da família (esposo), que tem direito a Senhora **LUCIANA SCARMIN DE AZEREDO GONÇALVES**, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 29 de agosto de 2023.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:045C6600

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 769, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em Gozo.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **VANDERLAN ROSATO**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em gozo que tem direito a Senhora **IRACI FONTANA VIBRANTZ**, a partir de 29 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 10/04/2011 a 09/04/2016, conforme Processo Interno nº 168/2023, restando 15 (quinze) dias para gozar posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 29 de agosto de 2023.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:3D4DCB27

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 770, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **VANDERLAN ROSATO**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 14 (quatorze) dias de licença saúde que tem direito a Senhora **VANUSA STIEVEN DA COSTA MORATES**, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 29 de agosto de 2023.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:74F475B5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 771, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **VANDERLAN ROSATO**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 09 (nove) dias de férias em gozo, a partir de 29 de agosto de 2023, que tem direito a Senhora **CATIUSSA BITENCOURT** referente a Portaria nº 407/2023 de interrupção de férias, conforme Processo Interno RH nº 166/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 29 de agosto de 2023.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:53A1E5C7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 772, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em Gozo.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **VANDERLAN ROSATO**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo que tem direito a Senhora **JUCEMAR DEMARQUI ROSATO**, a partir de 30 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 03/11/2014 a 01/05/2020, conforme Processo Interno nº 164/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 30 de agosto de 2023.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:351AC955

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO 032/2023 -
EQUIPAMENTOS**

**Aviso de Retificação Edital
Pregão 032/2023 - Presencial**

Objeto: Aquisição de equipamentos

Fica o Edital de Pregão Presencial 032/2023 retificado conforme segue abaixo:

Fica excluído o item 1 do Anexo I

: “[...] **Descrição da câmara fria** - Equipamento vertical, formato interno e externo retangular, desenvolvido e projetado para a guarda de vacinas e assemelhados, com capacidade para armazenamento de 450 L;- Câmara interna totalmente construída em aço inoxidável, para perfeita assepsia;- Faixa de trabalho de 2°C a 8°C;- Gabinete externo em chapa de aço, incluindo parte traseira, com pintura eletrostática texturizada com película de proteção anti-riscos, para longa vida útil [...]”.

As demais disposições e itens permanecem inalterados.
Abre-se novamente o prazo legal, ficando a data entrega dos documentos e lances para o dia 13/09/2023 às 14:00.

Morro Reuter, 30 de Agosto de 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:A8771565

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE RECURSO - PRAZO PARA CONTRARRAZÕES**

AVISO DE RECURSO
Pregão 031/2023

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que foi interposto recurso pela empresa: MEDENF IVOTI SERVICOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA (29.843.841/0001-42) em desfavor da empresa: CLINICA MÉDICA TAQUARENSE(24.510.429/0001-97) O recurso encontra-se na íntegra no site <https://www.morroreuter.rs.gov.br/web/licitacoes> e fica aberto o prazo de 3 (três) dias para contrarrazões . Maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, na Prefeitura: Travessa 1º de Maio, Nº 16 – Centro – Morro Reuter/RS, telefone : 51 3569-1678, no horário das 8h às 11:30 e das 13h às 16:45 min de segunda-feira a quinta-feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS 30 de Agosto de 2023

JOSÉ ARIEL DEIMLING
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:509E50EF

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO Nº 099/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº64/2023**

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, TORNA PÚBLICA a RATIFICAÇÃO da justificativa da Dispensa de Licitação, constante do Processo Administrativo nº 64/2023, para contratação direta da Empresa **Winck & Friedrich Soluções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 28.291.562/0001-50, cujo objeto é a execução de obras, reformas, manutenções e pequenas ampliações em trecho do Caminho de Pedestres 2195 na Localidade de Picada São Paulo – Município de Morro Reuter, incluindo fornecimento de material e serviço de máquinas e mão de obra conforme anexo I – Planilha Orçamentária. O total do contrato é estimado em **R\$ 27.848,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais)**.

Morro Reuter, RS, 30 de agosto de 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:77B56F2D

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO Nº 100/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº64/2023**

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, TORNA PÚBLICA a RATIFICAÇÃO da justificativa da Dispensa de Licitação, constante do Processo Administrativo nº 64/2023, para contratação direta da Empresa **Winck & Friedrich Soluções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 28.291.562/0001-50, cujo objeto é a execução de obras, reformas e manutenções em trecho da Rua Alberto Meurer – Bairro Linha Gorgen, incluindo fornecimento de material e serviço de máquinas

conforme anexo I – Planilha Orçamentária. O total do contrato é estimado em **R\$ 22.850,50 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)**.

Morro Reuter, RS, 30 de agosto de 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carine Daiane Perius

Código Identificador:8A4C783A

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS
SÚMULA DE CONTRATO**

Dispensa de Licitação nº 535/2023. Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2023. Objeto: Realização de obras, reformas, manutenções e pequenas ampliações em trecho da Rua Mathias Mombach, visando o restabelecimento da trafegabilidade, incluindo fornecimento de material e serviço de caminhão e máquinas. Contratado: **EGON RAMISCH – EPP**. Valor: R\$ 63.516,80 (sessenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Vigência: A vigência contrato será de até 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de agosto de 2023. Data do documento: 28/08/2023.

Morro Reuter/RS, 30 de agosto de 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carine Daiane Perius

Código Identificador:101C317F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA**

**MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
PREGÃO PRESENCIAL 017/2023**

O Município de Nova Alvorada - RS comunica a todos os interessados que no dia 13 de setembro de 2023, às 10:00h estará recebendo as propostas para Aquisição de 02 (dois) Veículos de Passeio Usados, através da Licitação Pregão Presencial Nº 017/2023. Cópia do edital no site <http://www.novaalvorada.rs.gov.br>.

EDILSON ANTÔNIO ROMANINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Padova

Código Identificador:1C188A16

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, em conformidade com o Requerimento aprovado em 28 de junho passado, torna público e convoca as Associações de Bairros, Sindicatos e Comunidade em geral, para a Audiência Pública, a realizar-se às 18 horas do dia 14 de setembro de 2023, no Plenário da Câmara de Vereadores, referente aos problemas enfrentados na cidade em relação aos atendimentos prestados pela empresa RGE SUL.

Nova Santa Rita, 28 de agosto de 2023.

VEREADOR RODRIGO DE OLIVEIRA AVEIRO,

Presidente da Câmara de Vereadores.

Publicado por:
Jsiel Boschetti Saldanha
Código Identificador:25EE708D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
ADENDO (1) NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2023**

O Município de Nova Santa Rita, **Torna Público** que houve o acréscimo do item 8.6 na cláusula 8 do Edital. O Adendo, encontram-se disponíveis na Central de Licitações e no site www.novasantarita.rs.gov.br. A abertura dos envelopes permanece no dia **16/10/2023 as 10 horas**.

Nova Santa Rita, RS, 31 de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:CB947F3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2023**

O Município de Nova Santa Rita, **torna público** que se encontra aberta a Concorrência Pública nº 06/2023 para o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em pavimentação, para execução de serviços de Manutenção Viária, contemplando serviços de recapeamento asfáltico, capeamento asfáltico e reconstrução/recuperação de base e sub-base no Município de Nova Santa Rita/RS**. O edital na íntegra encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Compras Públicas e site www.novasantarita.rs.gov.br. A abertura dos envelopes será no dia **03/10/2023 às 10 horas no auditório da Prefeitura, na Rua Hélio Fraga de Moraes Sarmento, Bairro Centro**.

Nova Santa Rita/RS, 31 de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:146FADD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**

O Município de Nova Santa Rita, **Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA RITA/RS**. A data de abertura da presente será dia **18/09/2023 a partir das 9hs**. O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS, 31 de agosto de 2023.

CENTRAL DE LICITAÇÕES

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:1218CDDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**

O Município de Nova Santa Rita, **Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM**. A data de abertura da presente será dia **21/09/2023 a partir das 9hs**. O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS, 31 de agosto de 2023.

CENTRAL DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2AC0C2B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023**

O Município de Nova Santa Rita, **Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de COLETOR DE ASSINATURA DIGITAL**. A data de abertura da presente será dia **15/09/2023 a partir das 9hs**. O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS, 31 de agosto de 2023.

CENTRAL DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7005E392

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 37/2023**

PREGÃO Nº 37/2023 – TIPO ELETRÔNICO

O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que realizará a seguinte licitação:

Modalidade: Pregão nº 37/2023 – Tipo Eletrônico

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto de sinalização turística para o Município de Novo Cabrais, em conformidade com as Normas, Manuais, Instruções e Especificações Técnicas Vigentes da ABNT e DETRAN.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 13/09/2023.

Plataforma: www.bnc.org.br.**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:F5C3846F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI**
LEI MUNICIPAL N.º 6.832, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Altera a Lei Municipal n.º 6.675, de 30 de setembro de 2022.

DATA: 28/08/2023**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:12218282

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI**
LEI MUNICIPAL N.º 6.833, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo incluir ação e elementos de despesa vinculados ao programa 0021 - ADMINISTRAÇÃO

GOVERNAMENTAL e abrir crédito especial por redução orçamentária, no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.690/2022, que dispõe sobre a LDO 2023 e a Lei Municipal n.º 6.720/2022, que dispõe sobre a LOA 2023 e suas alterações.

DATA: 28/08/2023**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:D74870C6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI**
LEI MUNICIPAL N.º 6.834, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Regulamenta a Fiscalização do Vereador no âmbito do município de Osório e dá outras providências.

DATA: 28/08/2023**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:EB6E9DEA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI**
LEI MUNICIPAL N.º 6.835, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Institui a Semana Municipal de conscientização para realização de exames de controle ao câncer do colo do Útero e Próstata.

DATA: 29/08/2023**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:79C44DF9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO**
DECRETO Nº 140/2023

EMENTA: Regulamenta o art. 134-A da Lei Municipal n.º 2.351, de 23 de maio de 1991.

DATA: 28/08/2023**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:B25F0591

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO**

EXTRATO CONVÊNIO

Nº 003/2023. O Município de Palmares do Sul e a empresa Enerfin Brasil Sociedade de Energia Ltda., celebram convênio, tendo como objeto reunir informações de eventuais impactos sobre a infraestrutura local; identificar possíveis efeitos sobre os serviços públicos existentes e assegurar a conservação e a manutenção a infraestrutura do trecho da estrada municipal, durante a construção do CE Palmares

2. O convênio passará a vigorar a partir do cumprimento da condição suspensiva e permanecerá em vigor até a conclusão das obras que utilizarão o trecho da estrada municipal. Processos Administrativos nºs 2865/2023 e 3349/2023.

MUNICÍPIO DA SILVA MUNIZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mabel Raquel da Silva Marco
Código Identificador:9C2FE3DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palmares do Sul, acolhendo parecer exarado nos processos abaixo descritos, reconhece ser dispensável a licitação:

Processo Administrativo nº **1275/2023** – Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº **169/2023**. Do objeto: Aquisição de medicamento emergencial. Fornecedor: MM BFF COM DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor global de R\$ 29,98 (vinte e nove reais e noventa e oito centavos). Fundamento: Lei n.º 8.666/93. Art.24, Inciso IV.

MAURÍCIO DA SILVA MUNIZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Karolyne Soares Serrano
Código Identificador:9367C06D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CREDENCIAMENTO

TC N.º 05/2023 - Credenciamento: Paula Vitória Reis da Silva. Do objeto: atendimento especializado em Fisioterapia. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 65,00 por atendimento. Fund. Legal: Chamamento Público 07/2023.

TC N.º 06/2023 - Credenciamento: Adriana Teixeira de Fraga. Do objeto: atendimento especializado em Psicologia. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 84,90 por atendimento. Fund. Legal: Chamamento Público 08/2023.

TC N.º 07/2023 - Credenciamento: Vitória Manuela Silveira Mattana. Do objeto: atendimento especializado em Psicologia. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 84,90 por atendimento. Fund. Legal: Chamamento Público 08/2023.

TC N.º 08/2023 - Credenciamento: Amanda Feliciano Radde. Do objeto: atendimento especializado em Psicologia. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 80,00 por atendimento. Fund. Legal: Chamamento Público 08/2023

TC N.º 09/2023 - Credenciamento: Laura Mesquita Lisboa. Do objeto: atendimento especializado em Nutrição. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 80,00 por atendimento. Fund. Legal: Chamamento Público 08/2023..

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarthy
Código Identificador:B1B7A060

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 152/2021. Contratada: Ambientuus Tecnologia Ambiental Eireli. Finalidade: renovação por mais 12 meses.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 65/2023. Contratada: Camila Zettermann Machado. Finalidade: renovação por mais 1 mês.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 49/2023. Contratada: SM Fuhr Serviços Comerciais. Finalidade: renovação por mais 6 meses.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarthy
Código Identificador:C6FBA1F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2023. A Prefeitura Municipal de Palmares do Sul, através da Secretaria de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do extrato de inexigibilidade de licitação nº 61/2023, processo administrativo nº 1220/2023.

MAURÍCIO DA SILVA MUNIZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Karolyne Soares Serrano
Código Identificador:ECA50732

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palmares do Sul, acolhendo parecer exarado nos processos abaixo descritos, reconhece ser inexigível a licitação:

Processo Administrativo n.º **1.274/2023**- Termo de Inexigibilidade n.º **67/2023**, Aquisição de material para escavadeira hidráulica sany modelo SY135C-9, tendo como fornecedor a empresa RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA; no valor de R\$ 2.312,08 (dois mil e trezentos e doze reais e oito centavos).Fundamento: Lei n.º 8.666/93. Art. 25, I.

Processo Administrativo n.º **4.810/2023** e **4.836/2023**- Termo de Inexigibilidade n.º **68/2023**, Aquisição de Curso presencial “Prático das prestações de contas no MGS e SIOPS + Curso presencial de SIOPE e as alterações para 2023 para servidores Michele de A. Sória de Jesus e Neida de Lima Gomes, tendo como fornecedor a empresa IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA; no valor de R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais).Fundamento: Lei n.º 8.666/93. Art.25, II, c/c Art. 13,VI.

MAURÍCIO DA SILVA MUNIZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Karolyne Soares Serrano
Código Identificador:62F2760D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS

N.º 129/2023. Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Do objeto: prestação de serviço de lavagem, lubrificação e manutenção de pneus. Vigência: 12 meses. Valor: taxa de -4% (quatro por cento negativo). Fund. Legal: PE 108/2023.

N.º 130/2023. Cessionária: Jonathan Vieira Mottola. Do objeto: exploração do Ginásio Municipal da Sede. Vigência: 12 meses. Valor da concessão: R\$ 1.450,00 mensais. Fund. Legal: CP 01/2023.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarthy
Código Identificador:C13A1004

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pareci Novo/RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, torna público a realização de licitação:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2023

Objeto: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DEMAIS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA LOCALIDADE DE DESPIQUE, RUA SEM DENOMINAÇÃO POPULARMENTE CONHECIDA COMO “RUA DO AVIÃO”, CONFORME O MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE SÃO PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

Data da Abertura: 03/10/2023

Horário: 09h

Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitações da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro – Pareci Novo/RS ou pelo fone: (51) 36339222.

PAULO ALEXANDRE BARTH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Adriana da Cruz

Código Identificador:AF565F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PAULO ALEXANDRE BARTH, Prefeito Municipal de Pareci Novo/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará a seguinte licitação:

CHAMADA PÚBLICA PNAE 003/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Data da Abertura dos envelopes: 22/09/2023 às 13:30.

Recebimento dos envelopes: Das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 até o dia 21/09/2023. Dia 22/09/2023 até às 11:30.

Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitações da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro – Pareci Novo/RS ou pelo fone: (51) 36339222, ou no site www.parecinovo.rs.gov.br

PAULO ALEXANDRE BARTH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Adriana da Cruz

Código Identificador:2D7345F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°:116/2023

PROCESSO N°:2768/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico nº 068/2023 .

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.

CONTRATADA:RECORD SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

OBJETO:Contratação de empresa para prestação de serviços de COZINHEIRAS/MERENDEIRAS nos prédios municipais.

VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor TOTAL mensal da contratação é de R\$ 283.387,80 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.400.653,60 (três milhões, quatrocentos mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) para os 12 meses de contratação.

ASSINATURAS:

DIEGO DAL PIVA DA LUZ

TUANNY BALBUENO FLORES

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/08/2023

Publicado por:

José Pedro Pineiro Holderbaum

Código Identificador:B368EB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO

TERMO DE FOMENTO N°:001/2023

PROCESSO N°:2756/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:Chamamento Público nº 003/2023 – Lei nº 13.019/2014.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.

OSC:ASSOCIAÇÃO PROJETO SONHA GURIA (PSG)

OBJETO: Termo de Fomento tem por finalidade a formalização de seleção de projetos, com Organização(ões) da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, tudo conforme Plano de Trabalho.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A Administração Municipal repassará à OSC o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme cronograma financeiro especificado no Plano de Trabalho - PROJETO SONHA GURIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 002 – Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ação 2233 – Manutenção do FMDCA

Elemento 333504300000000000 – Subvenções Sociais

ASSINATURAS:

DIEGO DAL PIVA DA LUZ

CARLOS ROBERTO DE FREITAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/08/2023

Publicado por:

José Pedro Pineiro Holderbaum

Código Identificador:51FD7183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO

TERMO DE FOMENTO N°:002/2023

PROCESSO N°:2756/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:Chamamento Público nº 003/2023 – Lei nº 13.019/2014.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.

OSC:ROTARY CLUB PAROBÉ

OBJETO: Termo de Fomento tem por finalidade a formalização de seleção de projetos, com Organização(ões) da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, tudo conforme Plano de Trabalho.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A Administração Municipal repassará à OSC o valor total de **R\$ 116.000,00 (centro e dezesseis mil reais)**, referente a 4 (quatro) projetos abaixo identificados, conforme cronogramas financeiros especificados nos Planos de Trabalhos:

1 - PROJETO BEACH TÊNIS SOCIAL – **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);**

2 - MÚSICA E DANÇA NA ESCOLA – **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);**

3 - DESENVOLVIMENTO E PREPARANDO A PRÁTICA FINANCEIRA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE ESTUDOS EM 3D – **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);**

4 - FABRICAÇÃO E DOAÇÃO DE FRAUDAS PARA CRIANÇAS – **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 002 – Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ação 2233 – Manutenção do FMDCA

Elemento 333504300000000000 – Subvenções Sociais

ASSINATURAS:

DIEGO DAL PIVA DA LUZ

LUIZ FERNANDO GIL

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/08/2023

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:64D8764F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 96/2023

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023**, referente à Licitação para o **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de **MASSA ASFÁLTICA QUENTE DE CBUQ**, para Recuperação e Novas Pavimentações Asfálticas de diversas ruas do Município de Parobé. **Tipo:** Menor preço unitário. **Sessão Pública:** 15/09/2023, às 09h00min. **Local:** Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site <https://parobe.atende.net/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail tairone@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 30 de agosto de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:C7A74F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2022

Processo nº: 5029/2022

Modalidade: Tomada de Preços nº 012/2022.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Assunto: Contratação de empresa para executar os serviços de PODE DE ÁRVORES, COLETA, CARREGAMENTO E TRANSPORTE DE GALHOS, RESÍDUOS DE PRODUTOS INSERVÍVEIS NAS VIAS PÚBLICAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos e Vigência – prorrogando o prazo da contratação em 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 30 de agosto de 2023.

ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
DARCI SILVA DA VEIGA

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:D4A1A5A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094 E 095/2023

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para execução parcelada de **SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS** da frota de veículos do Município de Parobé/RS. **Tipo:** Menor preço por item. **Sessão Pública:** 14/09/2023, às 08h. **Local:** Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site <https://parobe.atende.net/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de **MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL** para utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Parobé/RS. **Tipo:** Menor preço por item. **Sessão Pública:** 15/09/2023, às 08h. **Local:** Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site <https://parobe.atende.net/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 30 de Agosto de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:CA5FC957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022

Processo nº: 4471/2022

Modalidade: Dispensa nº 021/2022.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Assunto: Locação do imóvel situado à Rua Mário Mosmann, nº 100, bairro Centro, Parobé/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA – prorrogando o prazo contratual em 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria requisitante, a contar de 02 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 30 de agosto de 2023.

ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
ROGERIO FERREIRA VIEIRA

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:E18953C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para AQUISIÇÃO de POSTES PARA MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. **Tipo:** Menor preço unitário. **Sessão Pública:** 14/09/2023, às 08h00min. **Local:** Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site <https://parobe.atende.net/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail jose.pedro@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 30 de agosto de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:B1C1DCE7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS****SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 524-2023**

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Firelopes Instalação de Sistema de Prevenção Contra Incêndio Ltda
OBJETO: Serviços de manutenção dos extintores do prédio do ginásio poliesportivo gupa
VALOR: R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).
MODALIDADE: Dispensa de licitação por limite nº 524/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas,30 de agosto de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:7BC67292

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 7.004 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Homologa relatório conclusivo de PAE.

O Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência conferida ao Secretário por meio do Decreto 2.533/2023, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Especial – PAE nº 019/2023 (sistema IDOC) instaurado pela Portaria nº 6.666/2023, tudo em conformidade com os pareceres da comissão permanente e jurídico, determina a homologação do relatório conclusivo da comissão.

Em 30 de agosto de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
 Pietra Boetge Pires
Código Identificador:7D5138BC

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 7.005 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Homologa parcialmente relatório conclusivo de PAE.

O Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência conferida ao Secretário por meio do Decreto 2.533/2023, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Especial – PAE nº 036/2023 (sistema IDOC) instaurado pela Portaria nº 6.827/2023, homologa parcialmente a decisão da comissão por seus próprios fundamentos, determinando o pagamento imediato e o arquivamento do processo.

Em 30 de agosto de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
 Pietra Boetge Pires
Código Identificador:C3BD2C6C

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 525-2023**

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Firelopes Instalação de Sistema de Prevenção Contra Incêndio Ltda
OBJETO: Material para o ginásio poliesportivo gupa
VALOR: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
MODALIDADE: Dispensa de licitação por limite nº 525/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas,30 de agosto de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:F43DAC6C

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 525-2023**

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Firelopes Instalação de Sistema de Prevenção Contra Incêndio Ltda
OBJETO: Material para o ginásio poliesportivo gupa
VALOR: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
MODALIDADE: Dispensa de licitação por limite nº 525/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas,30 de agosto de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:8633844B

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 526-2023**

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Noeli Vieira Distribuidora de Soros e Equipamentos Médicos Ltda
OBJETO: Aquisição e distribuição de material farmacológico para pacientes cadastrados no programa municipal de diabetes.
VALOR: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
MODALIDADE: Dispensa de licitação por justificativa nº 526/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas,30 de agosto de 2023.

NÁDIA PADILHA VENÂNCIO
 Prefeito Municipal
 (em Exercício)

Publicado por:
 Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:B27DC6DE

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 527-2023**

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Nissul Veículos Ltda
OBJETO: Manutenção e conservação do veículo renault master / master placa end4j12 chassi 93yvb4x1nj875996
VALOR: R\$ 1.756,73 (hum mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos)
MODALIDADE: Dispensa de licitação por justificativa nº 527/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso IV letra "a" do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas,30 de agosto de 2023.

NÁDIA PADILHA VENÂNCIO
 Prefeito Municipal(em Exercício0)

Publicado por:
 Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:AB62E6FD

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 528-2023

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Irmãos Jouglard Ltda
OBJETO: Material para manutenção de bens imoveis
VALOR: R R\$ 2.678,70 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos).
MODALIDADE: Dispensa de licitação por limite nº 528/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas,30 de agosto de 2023.

NÁDIA PADILHA VENÂNCIO
 Prefeito Municipal (em Exercício0)

Publicado por:
 Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:76A237CF

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 70/2022 HOSTCHE

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
 Contratado HOSTCHE INTERATIVIDADE DIGITAL LTDA
 Modalidade Pregão 19/2022
 Objeto Contratação de Empresa para Desenvolvimento, Hospedagem e Manutenção do site da prefeitura de Pedras Altas.
 Contrato nº 70/2022
 Aditivo 01
 Valor R\$ 8.723,28
 Vigência 01/09/2023 a 31/08/2024
 Dotação: 339040090000, 339040210000, 339040990300

Pedras Altas, 30 de agosto de 2023

Publicado por:
 Jane Centena Pereira
Código Identificador:753E2DFE

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 529-2023

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Carlos Alberto Pereira Garcia Informática
OBJETO: Material para uso da farmácia básica. manutenção das atividades.
VALOR: R\$ 1.998,90 (hum mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).
MODALIDADE: Dispensa de licitação por limite nº 529/2023

AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas,30 de agosto de 2023.

NÁDIA PADILHA VENÂNCIO
 Prefeito Municipal (Em Exercício 0)

Publicado por:
 Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:C80104E0

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 530-2023

vEXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** J Vendruscolo Cenci e G. Vendruscolo Ltda
OBJETO: Locação de caminhão prancha para transporte de escavadeira hidraulica sob esteiras .
VALOR:R R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). **MODALIDADE:** Dispensa de licitação por limite nº 530/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas,30 de agosto de 2023.

NÁDIA PADILHA VENÂNCIO
 Prefeito Municipal
 (Em Exercício0)

Publicado por:
 Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:03834D71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente e considerando a manifestação do Pregoeiro na ata da sessão do pregão eletrônico, que ADJUDICOU para a empresa **GLOBAL ENERGIA COMÉRCIO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA**, CNPJ 36.853.501/0001-68, o lote 01 por R\$ 4.760,00 e o lote 02 por R\$ 6.261,00, decide **HOMOLOGAR** a licitação.

Pelotas, 29 de agosto de 2023.

CÉSAR BRIZOLARA
 Presidente

Publicado por:
 Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:D745D324

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
 EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 005/2023
 TIPO DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE, NOS TERMOS DO ART. 22, III e ART. 23, II, "a", DA LEI 8.666/1993
 PROCESSO N.º 099/2023

A Câmara Municipal de Pelotas torna público que no dia **12 de setembro de 2023, às 09h30min (nove horas e trinta minutos)**, no Plenarinho deste Poder Legislativo, situado nas dependências da Câmara, localizada na Rua 15 de Novembro, n.º 207, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes contendo a documentação e as propostas relativas à **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUARENTA E OITO BATERIAS PARA NOBREAKS**, conforme

descrição e quantidade referidas no caderno de Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados na Direção da Câmara Municipal, no horário compreendido entre 08h00min e 14h00min, podendo participar interessados cadastrados ou não, na forma do Art. 22, § 3º, da Lei 8.666/1993.

Pelotas, 31 de agosto de 2023.

CÉSAR BRIZOLARA
Presidente

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:A59D1E72

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.232, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Lei n.º 4.457, de 17 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Sistema de Previdência Social dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo do Município de Pelotas; e a Lei n.º 5.964, de 28 de dezembro de 2012, que cria o Comitê de Investimentos do Sistema de Previdência Social dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo do Município de Pelotas.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Esta Lei altera a Lei n.º 4.457, de 17 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Sistema de Previdência Social dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo do Município de Pelotas; e a Lei n.º 5.964, de 28 de dezembro de 2012, que cria o Comitê de Investimentos do Sistema de Previdência Social dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo do Município de Pelotas.

Art. 2º A Lei n.º 4.457, de 17 de dezembro de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o § 5º do artigo 11-A da Lei n.º 4.457, de 17 de dezembro de 1999, passa a vigorar da forma que segue:

§ 5º A comprovação do atendimento dos critérios do inciso II do art. 8º-B da Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, deverá ser feita no dia 31 de julho de cada exercício, a iniciar-se em 2024. (NR)

II – o art. 11-B da Lei n.º 4.457, de 17 de dezembro de 1999, passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

Parágrafo único. Equipara-se a reunião, para os fins do inciso I deste dispositivo, a participação do membro do Conselho Deliberativo ou do Conselho Fiscal em atividades de interesse do RPPS. (NR)

Art. 3º A Lei n.º 5.964, de 28 de dezembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art.10 da Lei n.º 5.964, de 28 de dezembro de 2012, passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

Parágrafo único. Equipara-se a reunião, para os fins do inciso I deste dispositivo, a participação do membro do Comitê de Investimentos em atividades de interesse do RPPS. (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo que as alterações mencionadas no art. 2º, inciso II e no art. 3º, inciso I, poderão ser regulamentados por Decreto do Poder Executivo para a sua fiel execução.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 30 de agosto de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Victória Avila Rodrigues
Código Identificador:8149B9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO RPE 048 / 2023 - SMED

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RPE N° 048/2023 – SMED, aquisição de Biscoitos I. Abertura: 09h do dia 14/09/2023.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, n° 938, ou através do telefone n° (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 30 de agosto de 2023.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:02ACA03E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EDITAL N° 272/2023 – CP – REPOSIÇÃO SMED EDITAIS DE
ABERTURA N° 008/2017, N° 080/2017 E N° 133/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em **31/08/2023**, conforme Decreto n° 583, de 31 de agosto de 2023, para cargo público, os candidatos abaixo relacionados.

•
OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL. NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•
NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•
A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

1. DA NOMEAÇÃO

1.1 Os candidatos nomeados deverão encaminhar, em formato “pdf”, os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no **resumo de assunto do e-mail “Nome Completo + Nomeação + Cargo”** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;

- e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo:
- I) Para os cargos de nível fundamental: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- II) Para os cargos de nível médio: Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- III) Para os cargos de nível superior: Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, com habilitação específica do cargo.
- m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//>;
- n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- o) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
- p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- q) Foto em formato 3x4;
- r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
- u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
- I) hemograma com plaquetas;
- II) glicemia de jejum;
- III) creatinina;
- IV) EQU;
- V) VDRL;
- VI) VHS;
- VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, os candidatos deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

1.4. Os cargos que compõe o quadro do magistério municipal estarão sujeitos aos termos da Lei Municipal nº 7.038, de 09 de março de 2022.

1.5. Os candidatos devem comparecer na data agendada acompanhados de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2.REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 255/2023 – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO CUIDADOR – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS – CONCURSO Nº 01/19			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 05/09/2023	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
18º	PRISCILLA MORAES DUTRA	08:10	08:40

CARGO AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 03/19			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 05/09/2023	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
387º	BRENDA BASTOS BRUNDO	08:20	08:40
388º	MARYNEL FURTADO DE SOUZA BARCELLOS	08:30	

CARGO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 07/19			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 05/09/2023	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
337º	LISIANE DE MOURA GARCIA	08:40	09:10
338º	ALINE DE FATIMA CLARO MARRINHAS	08:50	

CARGO PROFESSOR I – CONCURSO Nº 08/19			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 05/09/2023	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
586º	CAROLINA MACEDO DE VASCONCELOS	09:00	09:10
587º	ANA PAULA GONCALVES BIERHALS	09:10	09:40
588º	ALESSANDRA FREDA ALVES	09:20	

CARGO PROFESSOR II CIÊNCIAS – CONCURSO Nº 11/19			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 05/09/2023	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
17º	FRANCIELE CASARIN MACIEL	09:30	09:40

CARGO PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA – CONCURSO Nº 13/19			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 05/09/2023	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
88º	ERTON CAMPOS	09:40	10:10

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 255/2023 – EDITAL DE ABERTURA 080/2017

CARGO SECRETÁRIO DE ESCOLA – CONCURSO Nº 02/17			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 05/09/2023	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
285º	LUANA BECKER DE OLIVEIRA	09:50	10:10
286º	DAIANE RODRIGUES BATISTA	10:00	

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 255/2023 – EDITAL DE ABERTURA 008/2017

CARGO MONITOR DE ESCOLA – CONCURSO Nº 25/17			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 05/09/2023	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
495º	MARCIA ZSCHORNACK MARLOW SANTOS	10:10	10:40

O prazo de posse se encerra em **19 de setembro de 2023**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. Os candidatos só serão empossados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para o cargo e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 31 de agosto de 2023.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

MATHEUS XAVIER CASTILHO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Verônica Nunes Ferreira Ennes

Código Identificador:BBDF79E0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****EDITAL Nº 273/2023 – CP – NOMEAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 134/2019**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em **31/08/2023**, conforme Decreto nº 584, de 31 de agosto de 2023, para cargo público, o candidato abaixo relacionado.

OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL. NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR

1. DA NOMEAÇÃO

1.1 O candidato nomeado deverá encaminhar, em formato “pdf”, os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no **resumo de assunto do e-mail “Nome Completo + Nomeação + Cargo”** e no corpo do e-mail, deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- Certificado de quitação militar;
- Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, com habilitação específica, conforme exigência do cargo;
- Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
- Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;

- Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
- Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- Foto em formato 3x4;
- Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
- Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
 - hemograma com plaquetas;
 - glicemia de jejum;
 - creatinina;
 - EQU;
 - VDRL;
 - VHS;
 - vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid 19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculos em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, o candidato deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

1.4 O candidato deverá comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.5 Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. NOMEAÇÃO

CARGO		NUTRICIONISTA – CONCURSO Nº 23/19			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 05/09/2023			
		HORÁRIO MÉDICO	EXAME ADMISSIONAL	HORÁRIO PSICOLÓGICO	EXAME ADMISSIONAL
03º	MARITANA GONZAGA GONCALVES	10:20		10:40	

O prazo de posse se encerra em **19 de setembro de 2023**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 31 de agosto de 2023.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

MATHEUS XAVIER CASTILHO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em

31/08/2023, conforme Decreto nº 584, de 31 de agosto de 2023, para cargo público, o candidato abaixo relacionado.

• **OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL. NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

• **NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

• **A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**

1. DA NOMEAÇÃO

1.1 O candidato nomeado deverá encaminhar, em formato “pdf”, os documentos especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail “Nome Completo + Nomeação + Cargo” e no corpo do e-mail, deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- Certificado de quitação militar;
- Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, com habilitação específica, conforme exigência do cargo;
- Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
- Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
- Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
- Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- Foto em formato 3x4;
- Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
- Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
 - hemograma com plaquetas;
 - glicemia de jejum;

- creatinina;
- EQU;
- VDRL;
- VHS;
- vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid 19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculos em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, o candidato deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

1.4 O candidato deverá comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.5 Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. NOMEAÇÃO

CARGO		NUTRICIONISTA – CONCURSO Nº 23/19			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 05/09/2023			
		HORÁRIO MÉDICO	EXAME ADMISSIONAL	HORÁRIO PSICOLÓGICO	EXAME ADMISSIONAL
03º	MARITANA GONCALVES GONZAGA	10:20		10:40	

O prazo de posse se encerra em **19 de setembro de 2023**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 31 de agosto de 2023.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

MATHEUS XAVIER CASTILHO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:67FA9970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 274/2023 – PSS – REPOSIÇÃO DE EDUCADOR SOCIAL EDITAL DE ABERTURA 252/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA, em 31/08/2023, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificados, conforme Lei Municipal nº 7.070, de 23 de junho de 2022.

• **OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL. NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS**

E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

• **NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

• **A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail “**Nome Completo + Convocação + Função**” e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- Certificado de quitação militar;
- Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Ensino Médio, conforme exigência da função;
- Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
- Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
- Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- Foto em formato 3x4;
- Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
- Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
 - hemograma com plaquetas;
 - glicemia de jejum;
 - creatinina;
 - EQU;
 - VDRL;
 - VHS;
 - vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, os candidatos deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

1.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

1.5. Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 258/2023

FUNÇÃO	EDUCADOR SOCIAL				
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 05/09/2023			
		HORÁRIO MÉDICO	EXAME ADMISIONAL	HORÁRIO PSICOLÓGICO	EXAME ADMISIONAL
305º	MARIANA DE MELLO LEÃO	10:30		10:40	

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 192/2023

FUNÇÃO	EDUCADOR SOCIAL				
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 05/09/2023			
		HORÁRIO MÉDICO	EXAME ADMISIONAL	HORÁRIO PSICOLÓGICO	EXAME ADMISIONAL
306º	FLAVIA DOMINGUES PEREIRA	10:40		11:10	

O prazo de contratação se encerra em **19 de setembro de 2023**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.070/2022. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 31 de agosto de 2023.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

MATHEUS XAVIER CASTILHO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:461B79CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 276/2023 – PSS – CONVOCAÇÃO MÉDICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **31/08/2023**, para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Médico**, para atuação na **rede pública municipal de saúde**, os profissionais credenciados conforme Edital nº 005, de 02 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 7.135, de 7 de dezembro de 2022.

1. DA CONVOCAÇÃO:

1.1 A convocação prevista neste Edital destina-se a cumprir o disposto no art.8º da Lei Municipal nº 7.135, de 7 de dezembro de 2022.

1.2 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail “**Nome Completo + Convocação Médico**” e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
- k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, conforme exigência da função;
- m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
- n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
- o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
- q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
- r) Foto em formato 3x4;
- s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- t) Declarações disponíveis no Anexo II;
- u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
- v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
 - I) hemograma com plaquetas;
 - II) glicemia de jejum;
 - III creatinina;
 - IV) EQU;
 - V) VDRL;
 - VI) VHS;
 - VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e covid-19.

1.2. Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, os candidatos deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

1.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

1.5. Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na Rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. CONVOCAÇÃO

Data de envio da documentação POR E-MAIL: DE 01 A 08/09/2023

FUNÇÃO: MÉDICO

CANDIDATO

ANA CAROLINE GOMES MORAES
CAMILO LUNA GARAVAZZO
CAROLINE FERREIRA ARAUJO
JEAN MARCEL CUNHA DA SILVA
LUCAS FERREIRA FREDERICO
SUSANE MULLER KLUG PASSOS
ROSA VIRGINIA PINTO MARÇAL

O prazo para a contratação se encerra em **19 de setembro de 2023**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos da Lei Municipal nº 3.775/93. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 31 de agosto de 2023.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

MATHEUS XAVIER CASTILHO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Verônica Nunes Ferreira Ennes

Código Identificador:F37FAE7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 583, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 31 de agosto de 2023, conforme Edital nº 272/2023 para exercer em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelos editais nº 008/2017, 080/2017 e 133/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO CUIDADOR – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS – CONCURSO Nº 01/19

CLASS. CANDIDATO

18º PRISCILLA MORAES DUTRA

CARGO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 03/19

CLASS. CANDIDATO

387º BRENDA BASTOS BRUNDO
388º MARYNEL FURTADO DE SOUZA BARCELLOS

**CARGO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL –
CONCURSO 07/19**

CLASS. CANDIDATO
337º LISIANE DE MOURA GARCIA
338º ALINE DE FATIMA CLARO MARRINHAS

**CARGO PROFESSOR I
– CONCURSO 08/19**

CLASS. CANDIDATO
586º CAROLINA MACEDO DE VASCONCELOS
587º ANA PAULA GONÇALVES BIERHALS
588º ALESSANDRA FREDA ALVES

**CARGO PROFESSOR I I CIÊNCIAS
– CONCURSO 11/19**

CLASS. CANDIDATO
17º FRANCIÉLE CASARIN MACIEL

**CARGO PROFESSOR I I EDUCAÇÃO FÍSICA
– CONCURSO 13/19**

CLASS. CANDIDATO
17º ERTON CAMPOS

**CARGO SECRETÁRIO DE ESCOLA
– CONCURSO**

CLASS. CANDIDATO
285º LUANA BECKER DE OLIVEIRA
286º DAIANE RODRIGUES BATISTA

**CARGO MONITOR DE ESCOLA
– CONCURSO Nº 25/17**

CLASS. CANDIDATO
495º MARCIA ZSHORNACK MARLOW SANTOS

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

MATHEUS XAVIER CASTILHO
Secretário Interino de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

.....WFRV
CNPJ 87455531/0001/57

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:494DCA78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 584, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 31 de agosto de 2023, conforme Edital nº 273/2023 para exercer em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelos editais nº 134/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

**CARGO NUTRICIONISTA
– CONCURSO Nº 23/19**

CLASS. CANDIDATO

03º MARITANA GONZAGA GONÇALVES

Nomeada em razão da exoneração da servidora MÔNICA SCHIAVON DA COSTA, matrícula nº 42.688.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

MATHEUS XAVIER CASTILHO
Secretário Interino de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

.....WFRV
CNPJ 87455531/0001/57

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:6A47B592

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **LABORATÓRIO UNIÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**

Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **04/04/2023**
CNPJ/CPF/RG: **87.393.948/0001-32**
Endereço: **PRAÇA PIRATININO DE ALMEIDA, 20, CENTRO, PELOTAS, RS**

Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0066/2023**
Data da Decisão: **04/08/2023**
Tipificação da Infração: **item 5.5.4 da RDC ANVISA 302/2005, item 5.8.2 da RDC ANVISA 302/2005, item 5.5.4 da RDC ANVISA 302/2005 c/c artigo dez, incisos IV, XV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA E MULTA NO VALOR DE R\$4.000,00 (quatro mil reais)**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA E MULTA NO VALOR DE R\$4.000,00 (quatro mil reais)**

Pelotas, 30 de agosto de 2023

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:BFB72F2E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA 36/2023**

PORTARIA nº 36, de 29 de agosto de 2023.

Declara ponto facultativo.

JOSÉ AURI SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, no uso de suas atribuições e considerando a data histórica de 7 de setembro de 1822, dia da Independência do Brasil,
RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo, na Câmara Municipal de Piratini, o dia 8 de setembro de 2023 (sexta-feira), sem prejuízo aos serviços desta Câmara Municipal.

Art. 2º As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no art. 1º desta Portaria serão compensadas conforme critério da Mesa Diretora.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 29 de agosto de 2023.

JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2023

Publicado por:

Pedro Caetano Fabres Borges

Código Identificador:A5993EAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023
DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2023**

MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2023, com fulcro no ART. 25, III, da Lei 8.666/1993

Entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRATINI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Comendador Freitas, nº 255, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 88.861.448/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Márcio Manetti Porto, CPF nº 733.830.740-72 e CI nº 5062574735, casado, profissão empreendedor, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FELIPE MENDES BOLDT**, inscrita no CNPJ sob nº 29.953.618/0001-58, com sede na Av. Duque de Caxias, apt 201, bloco T, nº 291, Bairro Fragara, Pelotas-RS, CEP 96.030-001, representada neste ato por seu representante, Felipe Mendes Boldt, CPF de Nº 008.180.220-00;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SETOR ARTÍSTICO, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO EXPRESSO DA VANERA, PARA O EVENTO DA SEMANA FARROUPILHA DE 2023.

VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela Contratação dos Serviços descritos na cláusula primeira do objeto do presente Contrato, o valor de **R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)** que será devidamente pago através de transferência bancária em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação, mediante apresentação da documentação ou de nota fiscal em nome da empresa, bem como dados bancários em nome da pessoa jurídica. No valor já deve estar incluso todos os gastos, inclusive com frete, impostos, encargos sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, deslocamento, materiais e outras despesas, de qualquer natureza, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, ou que venham a implicar no fiel cumprimento do Contrato, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

fiscal do contrato: A fiscalização do contrato fica a cargo do servidor Daniel Farias, bem como, por comissão designada por Decreto Municipal para o evento da Semana Farroupilha de 2023; Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com;

Piratini-RS, 28 de Agosto de 2023.

MÁRCIO MANETTI PORTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo Gomes Garcia

Código Identificador:1C2DCBA8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
108/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

CONTRATADO: MORAIS TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviço de transporte escolar.

VIGÊNCIA: 30/08/2024

BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 30 de agosto de 2023.

LEOCIR WEISS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Mateus Wochnicki

Código Identificador:2E602428

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2023**

Dispensa de Licitação 31/2023

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação referente a Elaboração do Cálculo Atuarial 2024 do Regime Próprio de Previdência de Porto Mauá, com valor previsto de R\$ 10.326,63 (dez mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças, feito com base no art. 24 inciso II da lei nº. 8.666/93.

Porto Mauá, 30 de agosto de 2023

LEOCIR WEISS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natieli Perassolo Kaiber

Código Identificador:75D98687

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2023**

Dispensa de Licitação 32/2023

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização para o evento desfile de sete de setembro, com valor previsto de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme solicitado pela Secretaria de Educação e Cultura, feito com base no art. 24 inciso II da lei nº. 8.666/93.

Porto Mauá, 30 de agosto de 2023

LEOCIR WEISS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natieli Perassolo Kaiber

Código Identificador:B1EACBE4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2023**

Dispensa de Licitação 33/2023

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de remoção e instalação de climatizador split nas escolas municipais, com valor previsto de R\$3.326,00 (três mil, trezentos e vinte e seis reais), conforme solicitado pela Secretaria de Educação e Cultura, feito com base no art. 24 inciso II da lei nº. 8.666/93.

Porto Mauá, 30 de agosto de 2023

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:815202A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2023

Dispensa de Licitação 34/2023

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação referente a Aquisição de bebedouros para serem instalados na escola e no ginásio do município, com valor previsto de R\$11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais), conforme solicitado pela Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Turismo e Desporto, feito com base no art. 24 inciso II da lei nº. 8.666/93.

Porto Mauá, 30 de agosto de 2023

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:E797E59C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 156/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração do Cálculo Atuarial 2024, do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município, relativa ao exercício 2023.
VIGÊNCIA: 30/08/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 30 de agosto de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:DFDA4F90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 157/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: EUCLIDES MENEZES DE SÁ FILTRARIA
OBJETO: Contrato de aquisição de bebedouros para serem instalados na escola e no ginásio do município.
VIGÊNCIA: 30/08/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 30 de agosto de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:58E843BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 96/2023

MOACIR LUIS SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Pouso Novo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art.

24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº 5307/2023, reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de peças e serviços técnicos para fazer conserto do sistema de injeção do Veículo Sprinter placa IVW7803 locada na Secretaria de Saúde do Município;
SÚMULA DE CONTRATO Nº 168/2023
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Renova Bombas Injetoras Ltda;
OBJETO: Conforme acima descrito;
VALOR TOTAL: R\$ 12.710,00
MODALIDADE: Processo de dispensa de licitação 96/2023 com base na Lei 8.666/93
CONTRATO: 168/2023
VIGÊNCIA: 10 dias;

Pouso Novo, 30 de agosto de 2023.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Pouso Novo/RS

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:4A6C40FF

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

A Administração Municipal de Pouso Novo/RS, torna público, aos interessados, o aviso de Edital Tomada de Preços nº. 06/2023 referente à **REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS CENTRAL DA AVENIDA BRASIL CENTRO DO MUNICÍPIO DE POUSO, EM REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.** A abertura dos envelopes está marcada para o dia 18 de setembro de 2023, às 14:00 horas. O Edital está à disposição na Prefeitura Municipal informações através do telefone (51) 3775-1100 ou E-mail: compras@pousonovo.rs.gov.br ou pelo site: <http://www.pousonovo.rs.gov.br/>.

Pouso Novo, 31 de agosto de 2023

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Pouso Novo

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:E03C8DE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA DISPENSA Nº 039/2023 PUBLICADA 29/08/2023

ERRATA- DISPENSA Nº 039/2023

Em matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, de 29 de agosto de 2023, foi publicado o Extrato da Publicação do Processo de Licitação nº 079/2023 Edital de Dispensa de Licitação nº 039/2023 de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Ocorre que na referida publicação, houve erros quanto ao fornecedor. Neste caso, onde lê-se: **Empresas IVAN CARLOS SCHOREDER DOS SANTOS TRANSPORTES com CNPJ Nº 10.642.048/0001-57 pelo valor total percorrido/dia de R\$ 417,80 (quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos); Empresa EDUARDO MAÇALAI DA SILVA 03960470096 com CNPJ 41.038.247/0001-84 pelo valor total percorrido/dia de R\$ 383,73 (trezentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos); e Empresa NELCI MARIA FRONER com CNPJ Nº 21.613.110/0001-07 pelo valor total percorrido/dia de R\$ 340,41 (trezentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), DEVE LER-SE: Empresa EDUARDO MAÇALAI DA SILVA 03960470096 com CNPJ 41.038.247/0001-84 pelo valor de R\$ 3,90**

(três reais e noventa centavos) para o Trajeto 01, correspondente a 38,06 km/dia; e para o Trajeto 04 pelo valor de R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos) correspondente a 60,18 km/dia. Pedimos desculpas pelo equívoco.

Publicado por:
Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:7B43755B

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LICITAÇÃO Nº 084/2023- DISPENSA Nº 040/2023**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2023

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

O Município de Redentora- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.113/0001-40, através do Setor de Compras e Contratos, no uso de suas atribuições, decide dispensar Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 76 DIAS LETIVOS, RESTANTES DO ANO DE 2023**, de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que será celebrado com **Empresas IVAN CARLOS SCHOREDER DOS SANTOS TRANSPORTES com CNPJ Nº 10.642.048/0001-57 pelo valor de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) correspondente a 110,98 km/dia**, mediante processo de dispensa de licitação em caráter emergencial, em conformidade com o artigo 24, IV da Lei 8.666/93, Decreto 9412/2018.

Prefeitura Municipal de Redentora -RS, 28 de agosto de 2023

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:2D0E13FE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LICITAÇÃO Nº 085/2023- DISPENSA Nº 041/2023**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2023

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023

O Município de Redentora- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.113/0001-40, através do Setor de Compras e Contratos, no uso de suas atribuições, decide dispensar Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 76 DIAS LETIVOS, RESTANTES DO ANO DE 2023**, de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que será celebrado com **Empresa NELCI MARIA FRONER com CNPJ Nº 21.613.110/0001-07 pelo valor de R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) por quilometro, sendo um total de 87,51 km/dia**, mediante processo de dispensa de licitação em caráter emergencial, em conformidade com o artigo 24, IV da Lei 8.666/93, Decreto 9412/2018.

Prefeitura Municipal de Redentora -RS, 28 de agosto de 2023

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:61A39EAB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01 JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA – LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL
Nº32/2017**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA – LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº32/2017

Partes: Município de Rosário do Sul/RS e a Associação Centro Terapêutico Desafio Jovem Esperança
Objeto: Custear combustível, energia elétrica, gêneros alimentícios, gás de cozinha materiais de higiene e pagamento de serviço de terceiro.

Vigência: 31/12/2023

Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

O Município de Rosário do Sul, por intermédio da dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Municipal, em conformidade com os atos relativos a (dispensa) ou (inexigibilidade) de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Colaboração, a ser celebrada com a Associação Centro Terapêutico Desafio Jovem Esperança, CNPJ nº 19.130.295.0001-49, de modo que se torna público a justificativa de dispensa/inexigibilidade que está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS www.rosariodosul.rs.gov.br

A Prefeitura Municipal, por interveniência das Emendas Impositivas Individuais e de Bancada, autorizou o Poder Executivo a concessão de repasse à referida entidade.

A lei 13.019/2014 estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade o que levaria muito tempo para sua efetivação, o que ocasionaria um prejuízo ao andamento do serm m viço terapêutico.

No entanto, os artigos. 29, 30 e 31 da Lei 13.019/2014, trazem a previsão de dispensa no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, segurança e assistência social bem como, aquelas que envolvam recursos de emendas parlamentares.

O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de incentivo à assistência social, sendo devidamente aprovado pela Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público.

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para celebração de parceria regida pela lei nº13.019/2014 e Decreto Municipal nº32/2017, entre o Município de Rosário do Sul e a Associação Centro Terapêutico Desafio Jovem Esperança.

A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, não remunerados, nem sequer distribui lucros e excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como, tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao poder público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da lei nº13.019/2014.

Cabe ainda destacar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do termo. Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração da parceria. Assim, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito à Rua Amaro Souto, nº 2203, Centro de Rosário do Sul/RS.

Rosário do Sul/RS, 29 de agosto de 2023.

EVERSON SOBREIRO MULLER

Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:9F741FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02 JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA – LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL
Nº32/2017

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA – LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº32/2017

Partes: Município de Rosário do Sul/RS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE

Objeto: Pagamentos de funcionários, energia elétrica, abastecimento de água, serviços de telefonia, assessoria contábil, serviços de monitoramento, combustível, gás, materiais de expediente. Aquisições de materiais de saúde como itens para a sala de fisioterapia.

Vigência: 31/12/2023

Valor Global: R\$ 52.397,16 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos)

O Município de Rosário do Sul, por intermédio da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os atos relativos a (dispensa) ou (inexigibilidade) de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de Colaboração, a ser celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, CNPJ nº 88.137.252/0001-08, de modo que se torna público a justificativa de dispensa/inexigibilidade que está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS www.rosariodosul.rs.gov.br

A Prefeitura Municipal, por interveniência das Emendas Impositivas Individuais e de Bancada, autorizou o Poder Executivo a concessão de repasse à referida entidade.

A lei 13.019/2014 estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade o que levaria muito tempo para sua efetivação, o que ocasionaria um prejuízo inestimável com a interrupção dos serviços.

No entanto, os artigos. 29, 30 e 31 da Lei 13.019/2014, trazem a previsão de dispensa no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, segurança e assistência social, bem como, aquelas que envolvam recursos de emendas parlamentares.

O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de incentivo à assistência social, sendo devidamente aprovado pela Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público.

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para celebração de parceria regida pela lei nº13.019/2014 e Decreto Municipal nº32/2017, entre o Município de Rosário do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, não remunerados, nem sequer distribui lucros e excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como, tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao poder público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da lei nº13.019/2014.

Cabe ainda destacar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do termo.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração da parceria. Assim, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito à Rua Amaro Souto, nº 2203, Centro de Rosário do Sul/RS.

Rosário do Sul/RS, 29 de agosto de 2023.

EVERSON SOBREIRO MULLER
Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:CC825FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO Nº001685/2023 - DL Nº35/2023

Ato de declaração de Dispensa de Licitação. Processo nº001685/2023 - DL nº35/2023. Nos termos do art. 24, inciso V da Lei 8.666/1993. Objeto:Contratação de empresa especializada para realizar a obra de reforma do centro esportivo Rodecindo de Melo Dornelles- Bairro Ana Luiza, na forma de empreitada por Menor Preço Global, com material e mão de obra, conforme proposta datada de 15/08/2023, conforme especificações técnicas, planilha projeto e cronograma relativo a obra. ValorR\$ **268.889,60**Programa de Trabalho: Contrato de repasse 818520/2015; Natureza da despesa 4.4.90.51.00.00.00 obras e instalações; Fonte de Recurso: 1700. Empresa: EXATASSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA LTDA ME- CNPJ: 47.498.959/0001-62

Contrato de Empreitada por Menor Preço Global nº149/2023

VILMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:A65EDE05

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
03 JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA – LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL
Nº32/2017

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA – LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº32/2017

Partes: Município de Rosário do Sul/RS e Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Rosário do Sul.

Objeto: Custear aluguéis da sede da Associação no período de Setembro à Dezembro de 2023, sendo o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Vigência: 31/12/2023

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

O Município de Rosário do Sul, por intermédio da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Meio Ambiente, em conformidade com os atos relativos a (dispensa) ou (inexigibilidade) de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de Colaboração, a ser celebrada com a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Rosário do Sul CNPJ nº 20.067.006/0001-93, de modo que se torna público a justificativa de dispensa/inexigibilidade que está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS www.rosariodosul.rs.gov.br

A Prefeitura Municipal, por interveniência das Emendas Impositivas Individuais e de Bancada, autorizou o Poder Executivo a concessão de repasse à referida entidade.

A lei 13.019/2014 estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade o que levaria muito tempo para sua efetivação, o que ocasionaria prejuízos a associação.

No entanto, os artigos. 29, 30 e 31 da Lei 13.019/2014 trazem a previsão de dispensa no caso de atividades voltadas ou vinculadas a

serviços de educação, saúde, meio ambiente e assistência social, bem como, aquelas que envolvam recursos de emendas parlamentares.

O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de incentivo à cultura, sendo devidamente aprovado pela Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público.

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para celebração de parceria regida pela lei nº13.019/2014 e Decreto Municipal nº32/2017, entre o Município de Rosário do Sul e a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Rosário do Sul.

A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, não remunerados, nem sequer distribui lucros e excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como, tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao poder público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da lei nº13.019/2014.

Cabe ainda destacar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do termo.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração da parceria. Assim, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito à Rua Amaro Souto, nº 2203, Centro de Rosário do Sul/RS.

Rosário do Sul/RS, 30 de agosto de 2023.

LUCIANA DOS SANTOS FURTADO

Gestora da Parceria

Publicado por:

Igor Nunes de Freitas Borsari

Código Identificador:10932FBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTAÇÃO - LPI - 015/2023-PMSJ

A Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS, CNPJ nº 89.658.025/0001-90, através do Departamento Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal n.º 1.782, de 28 de dezembro de 2009, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 2084 de 28 de dezembro de 2020, expede a LPI:

I- EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL:

Ana Crsitina Dalcin Pasa

CPF: 901.202.720-91

ENDEREÇO: Av. Lauro Billig de Castilhos, 2100

MUNICÍPIO: Estrela Velha – RS

II- EMPREENDIMENTO:

ATIVIDADE: LAVRA DE GEMAS (ÁGATA/AMETISTA/ETC) – A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

CODRAM: 530,04

LOCALIZAÇÃO: Localidade da Júlio Borges, s/n – Zona Rural

COORDENADAS: 29.157220° 53.082956°

Área útil (ha): 2,50

Porte: Mínimo

Potencial poluidor: Médio

III- CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:

1- Quanto ao empreendimento:

1.1- Esta Licença não autoriza a operação da lavra;

1.2- Esta Licença refere-se à viabilidade ambiental e as instalações de suporte à atividade de LAVRA DE GEMAS

(ÁGATA/AMETISTA/ETC) - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA;

1.3- Ficam autorizadas as instalações das obras de infraestrutura do empreendimento, a saber: placas de sinalização, estruturas de drenagem, demarcação física dos limites de extração e decapeamento do local a ser minerado;

1.4- Deverão ser mantidas atualizadas as ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução da área da biota (biólogo/engenheiro agrônomo/engenheiro florestal) e do meio físico (geólogo/engenheiro de minas) referentes às atividades do empreendimento;

1.5- O empreendedor é responsável por manter as condições de instalação adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente, decorrentes da má instalação do empreendimento e a usurpação do bem da união;

1.6- Sempre que o empreendedor firmar algum acordo de melhoria ambiental ou ajustamento de conduta com outros órgãos (federal, estadual ou municipal), deverá ser enviada cópia desse documento ao DMMA, como juntada ao processo administrativo em vigor;

1.7- No caso de qualquer alteração a ser realizada nas atividades licenciadas neste empreendimento o empreendedor deverá requerer previamente licença junto ao órgão ambiental competente;

1.8- Deverá ser mantida uma cópia do RCA/PCA aprovado no local da atividade, bem como o pessoal operacional informado das condições e restrições deste documento;

1.9- O DMMA deverá ser comunicado de forma imediata caso ocorra descoberta fortuita de elementos de interesse paleontológico, na área do empreendimento;

1.10- Este documento não autoriza o uso de explosivos;

1.11- Este documento não autoriza a instalação de posto de abastecimento próprio.

2- Quanto a Localização:

2.1- O empreendimento é constituído pelas seguintes poligonais:

Poligonal ANM: 4,99 ha;

Poligonal Útil: 2,50 ha;

Poligonal de Extração: 0,86 ha.

2.2- A Poligonal de Extração deverá ser materializada com marcos fixos na cor vermelha, com espaçamento de no mínimo cinquenta (50) metros entre eles. Quando da solicitação da LO deverá ser apresentado relatório fotográfico da instalação destes marcos.

3- Quanto a preservação e conservação ambiental:

3.1- Esta licença não autoriza a supressão de vegetação. Os fragmentos de vegetações nativas deverão ser integralmente preservados;

3.2- A drenagem de toda a área de extração, incluindo a área de decapeamento, deverá ser disciplinada de forma que as águas superficiais sejam direcionadas para bacia(s) de decantação de sedimentos, construída(s) em local(is) topograficamente favorável(is). A(s) bacia(s) deverá(ao) ser desobstruída(s) periodicamente;

3.3- As águas drenadas da frente do avanço da lavra não podem ser destinadas de forma direta para o curso hídrico. Devendo as mesmas passarem pela(s) bacia(s) de decantação de sedimentos a ser instalada(s);

3.4- O solo removido durante o decapeamento deverá ficar armazenado dentro dos limites da poligonal útil. As pilhas deverão ter altura máxima de 2,0 metros a fim de evitar sua compactação, não poderão ter inclinação excessiva e deverão ser cobertas por galhos ou lona para que o solo mantenha ao máximo as suas propriedades e seja utilizado para a recuperação posterior da área;

3.5- Fica autorizada a implantação de dispositivos dissipadores de energia de fluxo pluvial nos locais de maior declividade;

3.6- Os estêreis e/ou solo oriundos da atividade de decapeamento, a partir da emissão desta licença, deverão ser usados na recuperação da topografia da área a ser minerada;

3.7- Deverão ser mantidas e preservadas as Áreas de Preservação Permanente - APP's definidas na Lei Federal nº 12.651/2012, nas Resoluções CONAMA n.º 302/2002 e CONAMA n.º 303/2002, Leis Estaduais n.º 9.519/1992 e n.º 15.434/2020;

3.8- Fica proibida a caça e perseguição de qualquer espécime da fauna;

3.9- Fica proibida a utilização de fogo e de processos químicos para todas as formas de intervenções nas vegetações;

3.10- Não poderá ocorrer intervenções na área de Reserva Legal proposta para a averbação.

4- Quanto a recuperação ambiental da APP:

4.1- Este documento autoriza o início da recuperação da APP do curso hídrico com largura inferior a 10 m, localizado nos limites a poligonal da ANM, com a reconfiguração topográfica, onde deverá ser construída uma margem mais alta para evitar o assoreamento das águas oriundas das partes mais altas do terreno;

4.2- A APP deverá ser devidamente demarcada com marcos na cor amarela, não sendo permitida atividade que não aquele de recuperação aqui aprovado;

4.3- No correr de aproximadamente 800 m² por 5 m de largura da APP o empreendedor deverá fazer o adensamento da vegetação com o plantio de 152 mudas de espécies da flora nativa de forma a se adequar ao § 1º do Art. 61-A da Lei Federal nº 12.651/2012;

4.4- O plantio das mudas deverá ocorrer entre os meses de maio e agosto do ano de 2024;

4.5- O empreendedor deverá apresentar em prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias projeto técnico ambiental para o fechamento do canal de derivação instalado no curso hídrico que passa por dentro da poligonal da ANM ou o cadastro do mesmo no SIOUT.

5- Quanto as emissões atmosféricas:

5.1- Deverão ser implantadas medidas para o controle de poeiras oriundas da operação e trânsito de veículos dentro e fora da área do empreendimento, caso houver necessidade: pavimentação, umectação, etc..

6- Quanto aos sons e ruídos:

6.1- Os níveis de ruído a serem gerados deverão atender aos padrões estabelecidos pela NBR 10151 da ABNT, conforme Resolução CONAMA N.º 001/1990, de 08 de março de 1990.

7- Quanto aos óleos lubrificantes:

7.1- Todo o óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser coletado e destinado à reciclagem por meio do processo de rerrefino, conforme determina a Resolução CONAMA n.º 362, de 23 de junho de 2005, artigos. 1º, 3º e 12;

7.2- Fica proibida a destinação de embalagens plásticas de óleos lubrificantes pós-consumo para a coleta dos resíduos sólidos urbanos ou incineração. Estas embalagens devem ser destinadas à reciclagem, a ser realizada pelos fabricantes e distribuidores (atacadistas), conforme a Portaria SEMA/FEPAM n.º 001/2003, publicada no DOE de 13/05/2003;

7.3- Caso o empreendedor adquira óleo lubrificante em embalagens plásticas apenas no comércio varejista, deverá fazer a devolução voluntária no ponto de compra. O comércio varejista de óleos lubrificantes (lojas, supermercados, etc.) não realiza a coleta das embalagens, mas é ponto de coleta dos seus fornecedores imediatos;

7.4- É vedada a realização de serviços de oficina e/ou manutenção de veículos dentro da área de abrangência do empreendimento. Estas atividades só poderão ser realizadas em locais destinados a este fim;

7.5- Deverá se mantido no local de trabalho kit de emergência ambiental para contenção de óleos diesel ou hidráulico em caso de vazamentos dos maquinários;

8- Quanto aos resíduos sólidos:

8.1- Fica proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária, reconhecidas pela municipalidade;

8.2- Os resíduos sólidos gerados deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados para armazenagem temporária na área objeto deste licenciamento, observando a NBR 12.235 e a NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;

8.3- A responsabilidade pela destinação adequada dos resíduos sólidos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros.

IV- DOCUMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO:

1- Formulário específico da atividade a ser solicitado junto ao DMMA, devidamente preenchido, atualizado e sem supressão de itens;

2- Cópia desta Licença, com ART de meio físico e biótico válida por tempo de 5 anos e, preenchidas de forma correta;

4- Relatório escrito e fotográfico de forma a comprovar o cumprimento de todas as condicionantes da LPI;

5- Deverá ser apresentado o CTF/APP, emitido pelo IBAMA, (Categoria: 1 / Código: 1-4 / Descrição: Lavra Garimpeira;

6- Reapresentar o RCA/PCA atualizado com identificação em coordenadas geográficas:

a) da localização da(s) bacia(s) de contenção;

b) da localização do solo orgânico;

c) da localização dos estêreis.

7- Reapresentação das Plantas planialtimétrica de detalhe e final aprovadas. A de detalhe deverá trazer o sentido do avanço da lavra, a indicação do(s) local (is) da(s) bacia(s) de decantação, indicação do local do depósito dos estêreis e do solo orgânico, além de todas as informações físicas e de biota do terreno ao longo de toda Poligonal Ambiental;

8- Permissão de Lavra Garimpeira – PLG válida e outros documentos a critério do órgão ambiental.

Qualquer alteração na representação do empreendedor, deverá ser imediatamente informada à mesma ao DMMA.

Este documento não substitui as demais documentações exigidas pelo ente federal, estadual e/ou municipal.

Data de emissão: Salto do Jacuí, 30 de agosto de 2023.

Validade: 30/08/2023 a 30/06/2025.

Documento Assinado Digitalmente Pela Licenciadora

CLEONICE ANTONIA MORO MOREIRA -

Portaria N.º 059 de 07 de Janeiro de 2021.

Publicado por:

Cleonice Antonia Moro Moreira Fredi

Código Identificador:6A447231

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO E BAIXA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2023-PMSJ

A Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS, CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, através do Departamento Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal n.º 1782, de 28 de dezembro de 2009, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal n.º 140/2011 e, com base nos autos do Processo Administrativo n.º 1146 de 22 de julho de 2020, expede:

I. EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL:

EMPREENDEDOR: Maikel Alan Tespesel

CPF: 008.847.760-69

ENDEREÇO: Av. Pio XII, 3998 – Bairro Harmonia

MUNICÍPIO: Salto do Jacuí – RS

II- EMPREENDIMENTO:

ATIVIDADE: LAVRA DE GEMAS (ÁGATA/AMETISTA/ETC) A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

CODRAM: 530,04

ENDEREÇO: Zona Rural nos arredores do Bairro Menino Deus, Salto do Jacuí/RS

COORDENADAS: S -29.099737° W -53.209325°

ÁREA ÚTIL: 2,41 ha

PORTE: Mínimo

POTENCIAL POLUIDOR: Médio

PROCESSO ANM: 810.017/2020

LO: 016/2020

III. DO CANCELAMENTO DO PROCESSO:

Considerando a solicitação anexada ao processo em vigência e a apresentação da solicitação da renúncia da Permissão de Lavra Garimpeira – PLG feita junto a ANM o DMMA cancela a LO

016/2020 e dá baixa no processo administrativo nº 1146 de 22 de julho de 2020 e, encaminha para arquivamento.

Data de emissão: Salto do Jacuí, 31 de agosto de 2023.

Licenciadora Cleonice Antonia Moro Moreira Fredi, Portaria Nº 059 de 07 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Cleonice Antonia Moro Moreira Fredi
Código Identificador:FD24C581

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3540, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 125.264,38(CENTO E VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.840/2023, resolve:

- DECRETAR –

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.786/2022, no valor total de R\$ 125.264,38 (Cento e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.04– Cultura

FUNÇÃO: 13– Cultura

SUB-FUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural.

PROGRAMA: 1011 – Desenvolvimento Cultural.

ATIVIDADE: 1.110 – Execução do Plano de Ação" A Lei Paulo Gustavo".

ELEMENTO:33.90.30.00.00- Material de consumo.....R\$ 15.169,52

ELEMENTO:33.90.31.00.00- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,

Desportivas e Outras.....R\$ 97.478,77

ELEMENTO:3.3.90.39.00.00 – Outros Serv de Terc PJ.....R\$ 12.616,09

Fonte de Recurso: 715- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual.....R\$ 89.150,66

Fonte de Recurso: 716-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura.....R\$ 36.113,72

Total:.....R\$ 125.264,38

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos do Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 29/08/2023.

Publicado por:
Barbara Rosa
Código Identificador:48D8ADC3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2840, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 125.264,38(CENTO E VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das disposições do Art. 54, IV da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.786/2022, no valor total de R\$ 125.264,38 (Cento e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.04– Cultura

FUNÇÃO: 13– Cultura

SUB-FUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural.

PROGRAMA: 1011 – Desenvolvimento Cultural.

ATIVIDADE: 1.110 – Execução do Plano de Ação" A Lei Paulo Gustavo".

ELEMENTO:33.90.30.00.00- Material de consumo.....R\$ 15.169,52

ELEMENTO:33.90.31.00.00- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,

Desportivas e Outras.....R\$ 97.478,77

ELEMENTO:3.3.90.39.00.00 – Outros Serv de Terc PJ.....R\$ 12.616,09

Fonte de Recurso: 715- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual.....R\$ 89.150,66

Fonte de Recurso: 716-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura.....R\$ 36.113,72

Total:.....R\$ 125.264,38

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos do Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 29/08/2023.

Publicado por:
Barbara Rosa
Código Identificador:9EB37B98

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2841, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 2841, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 277.200,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das disposições do Art. 54, IV da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.786/2022, no valor total de R\$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01– MDE
 FUNÇÃO: 12- Educação
 SUB-FUNÇÃO: 368- Educação Básica
 PROGRAMA: 1026- Sustentabilidade e Gestão Ambiental
 ATIVIDADE: 2.185- Programa Recicle Bem, Faça o Bem

ELEMENTO:3.3.90.39.00.00-Outros Serv de Terc PJ.....R\$ 277.200,00

Fonte de recurso:502-Recursos não vinculados da compensação de impostos.....R\$ 129.200,00

Fonte de recurso:708-Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais.....R\$ 148.000,00
 Total:.....R\$ 277.200,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, será utilizado o recurso oriundo de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 129.200,00(cento e vinte e nove mil reais) e Recursos do Superavit Financeiro no valor de R\$ 148.000,00(cento e quarenta e oito mil reais).

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 29/08/2023.

Publicado por:

Barbara Rosa

Código Identificador:46930E88

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2842, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 2842, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das disposições do Art. 54, IV da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.786/2022, no valor total de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03.02– Fundo Municipal de Meio Ambiente

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 1003 – Organização e Modernização Administrativa

ATIVIDADE: 1.099 – Reaparelhamento do Departamento do Meio Ambiente

ELEMENTO:4.4.90.52.00.00 – Equip e Mat. Perm...R\$ 110.000,00

Recurso: 501- Outros Recursos não Vinculados-..... R\$ 110.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos de excesso de arrecadação apurados no período de janeiro a julho de 2023.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 29/08/2023.

Publicado por:

Barbara Rosa

Código Identificador:09860633

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2843, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 2843, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 120.871,71 (CENTO E VINTE MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das disposições do Art. 54, IV da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.786/2022, no valor total de R\$ 120.871,71 (cento e vinte mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 11 – Sec. Mun De Mineração, Indústria, Comércio, Turismo E Desportos.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01– Unid Sub. Min., Ind, Com, Serv, Tur

FUNÇÃO: 22– Indústria

SUB-FUNÇÃO: 661 – Promoção Industrial.

PROGRAMA: 1010 – Desenvolvimento das Atividades Econômicas

ATIVIDADE: 2.106 – Manutenção do Berçário Industrial

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 120.871,71

Fonte de recurso: 500-Recursos não Vinculados de Impostos...R\$ 105.572,71

Fonte de recurso: 501-Outros Recursos não Vinculados.....R\$ 4.989,00

Fonte de recurso:709-Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R\$ 10.310,00

Art. 2º-Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos de redução de dotação nos seguintes elementos orçamentários:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.01– Unidades Subordinadas do Gabinete

FUNÇÃO: 4- Administração.

SUB-FUNÇÃO: 122- Administração Geral

PROGRAMA: 1003 – Organização e Modernização Administrativa.

ATIVIDADE: 1.002- Reaparelhamento do Gabinete do Prefeito.

ELEMENTO:4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 400,00

ELEMENTO:4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Mat. Permanente...R\$ 2.010,00

Fonte de recurso:500-Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 2.410,00

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03.03– Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente.

FUNÇÃO: 8-Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 1017 – Proteção Social Básica

PROJETO: 2.177 – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

ELEMENTO:3.3.90.32.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 1.000,00

ELEMENTO:3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. de Terc PF.....R\$ 1.000,00

ELEMENTO:3.3.90.93.00.00 –Indenizações e Restituições.....R\$ 1.000,00

ELEMENTO:4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Mat. Permanente..R\$ 702,50

Fonte de recurso: 500-Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 3.702,50

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04.01– Unidades Subordinadas da Fazenda.

FUNÇÃO: 4– Administração

SUB-FUNÇÃO: 123 – Administração Financeira.

PROGRAMA: 1002 – Gestão e Manutenção dos Serviços

ATIVIDADE: 1.088 – Manutenção do Programa Municipal de premiações aos consumidores

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. PJ.....R\$1.500,00

Fonte de recurso:500-Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04.01– Unidades Subordinadas da Fazenda.

FUNÇÃO: 4– Administração

SUB-FUNÇÃO: 123 – Administração Financeira.

PROGRAMA: 1002 – Gestão e Manutenção dos Serviços

ATIVIDADE: 2.182 – Ações do Programa Municipal de Educação Fiscal

ELEMENTO:3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. PJ.....R\$1.000,00

Fonte de recurso:500-Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito

UNID.ORÇAMENTÁRIA:05.01 – Unidades Subord. Obras e Trânsito

FUNÇÃO: 4– Administração

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 1003 – Organização e Modernização Administrativa

PROJETO: 1.005 – Reaparelhamento do Departamento do Meio Ambiente

ELEMENTO:4.4.90.52.00.00 – Equip e Material de Permanente..R\$ 2.000,00

Fonte de recurso:501- Outros Recursos não Vinculados.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito

UNID.ORÇAMENTÁRIA:05.01 – Unidades Subord. Obras e Trânsito

FUNÇÃO: 6– Segurança Pública

SUB-FUNÇÃO: 181 – Policiamento

PROGRAMA: 1031 – Segurança Pública

PROJETO: 2.107 -Guarda Municipal

ELEMENTO:3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. PJ.....R\$ 500,00

Fonte de recurso:500- Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Trabalho e Ação Social

UNID.ORÇAMENTÁRIA:07.02 – Fundo Municipal da Assistência Social

FUNÇÃO: 8– Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 1003 – Organização e Modernização Administrativa

PROJETO: 1.007 - Reaparelhamento da Secretaria do Trabalho e Ação Social

ELEMENTO4.4.90.52.00.00 – Equip e Material de Permanente...R\$ 5.100,00

Fonte de recurso:500- Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 3.100,00

Fonte de recurso: 501- Outros Recursos não Vinculados.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Trabalho e Ação Social

UNID.ORÇAMENTÁRIA:07.02 – Fundo Municipal da Assistência Social

FUNÇÃO: 8– Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 1.019 - Investimentos e Gestão na Rede de Assistência Social

PROJETO: 2.146 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social

ELEMENTO:3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

ELEMENTO:3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. de Terc PF.....R\$ 2.000,00

Fonte de recurso:500- Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Trabalho e Ação Social

UNID.ORÇAMENTÁRIA:07.02 – Fundo Municipal da Assistência Social

FUNÇÃO: 8– Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 1.002-Gestão e Manutenção dos Serviços

PROJETO:2.148-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES.

ELEMENTO:3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. de Terc PF.....R\$ 5.000,00

Fonte de recurso: 500-Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 09 – Secretaria da Agricultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.01– Unidades Subordinadas da Agricultura

FUNÇÃO: 20– Agricultura

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 1003– Organização e Modernização Administrativa

PROJETO: 1.009 – Reaparelhamento da Secretaria de Agricultura

ELEMENTO:4.4.90.30.00.00-Material de Consumo.....R\$ 200,00

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – Equip e Material de Permanente.R\$ 3.274,00

Recurso: 500-Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 2.485,00
Recurso: 501-Outros Recursos não Vinculados.....R\$ 989,00

ÓRGÃO: 09 – Secretaria da Agricultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.01– Unidades Subordinadas da Agricultura

FUNÇÃO: 20– Agricultura

SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento

PROGRAMA: 1009– Apoio aos Produtores Rurais-Produção, Distrib. e Comercialização de Alimentos

PROJETO: 2.079 – Aquisição de sementes, mudas e corretivos de solo

ELEMENTO:3.3.90.30.00.00-Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

ELEMENTO:3.3.90.32.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 1.057,87

Recurso: 500-Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 26.057,87

ÓRGÃO: 09 – Secretaria da Agricultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.01– Unidades Subordinadas da Agricultura

FUNÇÃO: 20– Agricultura

SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento

PROGRAMA: 1009– Apoio aos Produtores Rurais-Produção, Distrib. e Comercialização de Alimentos

PROJETO: 2.080– Manutenção da Assistência a Agricultura Familiar

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. PJ.....R\$ 44.682,34

ELEMENTO:4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações.....R\$ 9.000,00
 Fonte de recurso: 500-Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 53.682,34
 ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.01– Unidades Subordinadas da Coord. e Planejamento
 FUNÇÃO: 4– Administração
 SUB-FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento
 PROGRAMA: 1002– Gestão e Manutenção dos Serviços
 PROJETO: 2.082– Manutenção dos Veículos da Coordenação e Planejamento
 ELEMENTO:3.3.90.30.00.00-Material de Consumo.....R\$ 8.985,00
 ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. PJ.....R\$ 1.960,00

Fonte de recurso: 500-Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 635,00
 Fonte de recurso:709-Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R\$ 10.310,00
 Total:.....R\$ 120.871,71

Art. 3º-A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 29/08/2023.

Publicado por:
 Barbara Rosa
Código Identificador:5069BFD2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2844, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 2844, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das disposições do Art. 54, IV da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.786/2022, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.01– Unidades Subordinadas do Gabinete
 FUNÇÃO: 04 – Administração
 SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
 PROGRAMA: 1002 – Gestão e Manutenção dos Serviços
 ATIVIDADE: 2.005 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito
 ELEMENTO:4.4.50.41.00.00 – Contribuições
 Recurso: 500- Recursos não Vinculados de Impostos...R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos de redução de dotação no seguinte elemento orçamentário:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001.01– Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí
 FUNÇÃO: 01 – Legislativa
 SUB-FUNÇÃO: 31 – Ação legislativa
 PROGRAMA: 1001 – Execução da Ação Legislativa
 ATIVIDADE: 2001 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito
 ELEMENTO:3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
 Recurso: 500- Recursos não Vinculados de Impostos...R\$ 20.000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 29/08/2023.

Publicado por:
 Barbara Rosa
Código Identificador:7E45CB53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3540, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3540, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 125.264,38(CENTO E VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.840/2023, resolve:

- DECRETAR –

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.786/2022, no valor total de R\$ 125.264,38 (Cento e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.04– Cultura
 FUNÇÃO: 13– Cultura
 SUB-FUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural.
 PROGRAMA: 1011 – Desenvolvimento Cultural.
 ATIVIDADE: 1.110 – Execução do Plano de Ação" A Lei Paulo Gustavo".
 ELEMENTO:33.90.30.00.00- Material de consumo.....R\$ 15.169,52

ELEMENTO:33.90.31.00.00- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 97.478,77
 ELEMENTO:3.3.90.39.00.00 – Outros Serv de Terc PJ.....R\$ 12.616,09
 Fonte de Recurso: 715- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual.....R\$ 89.150,66
 Fonte de Recurso: 716-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura.....R\$ 36.113,72
 Total:.....R\$ 125.264,38

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos do Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 29/08/2023.

Publicado por:
Barbara Rosa
Código Identificador:8F327FA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3541, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3541, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 277.200,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.841/2023, resolve:

- DECRETAR –

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.786/2022, no valor total de R\$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01– MDE
FUNÇÃO: 12- Educação
SUB-FUNÇÃO: 368- Educação Básica
PROGRAMA: 1026- Sustentabilidade e Gestão Ambiental
ATIVIDADE: 2.185- Programa Recicle Bem, Faça o Bem
ELEMENTO:3.3.90.39.00.00-Outros Serv de Terc PJ.....R\$ 277.200,00

Fonte de recurso:502-Recursos não vinculados da compensação de impostos.....R\$ 129.200,00

Fonte de recurso:708-Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais.....R\$ 148.000,00

Total:.....R\$ 277.200,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, será utilizado o recurso oriundo de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 129.200,00(cento e vinte e nove mil reais) e Recursos do Superavit Financeiro no valor de R\$ 148.000,00(cento e quarenta e oito mil reais).

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 29/08/2023.

Publicado por:
Barbara Rosa
Código Identificador:BA5D65F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3542, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3542, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 110.000,00

(CENTO E DEZ MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.842/2023, resolve:

- DECRETAR –

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.786/2022, no valor total de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03.02– Fundo Municipal de Meio Ambiente

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 1003 – Organização e Modernização Administrativa

ATIVIDADE: 1.099 – Reparelhamento do Departamento do Meio Ambiente

ELEMENTO:4.4.90.52.00.00 – Equip e Mat. Perm....R\$ 110.000,00

Recurso: 501- Outros Recursos não Vinculados-..... R\$ 110.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos de excesso de arrecadação apurados no período de janeiro a julho de 2023.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 29/08/2023.

Publicado por:
Barbara Rosa
Código Identificador:C0B93CEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3543, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3543, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 120.871,71 (CENTO E VINTE MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.843/2023, resolve:

- DECRETAR –

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.786/2022, no valor total de R\$ 120.871,71 (cento e vinte mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 11 – Sec. Mun De Mineração, Indústria, Comércio, Turismo E Desportos.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01– Unid Sub. Min., Ind, Com, Serv, Tur

FUNÇÃO: 22– Indústria

SUB-FUNÇÃO: 661 – Promoção Industrial.

PROGRAMA: 1010 – Desenvolvimento das Atividades Econômicas

ATIVIDADE: 2.106 – Manutenção do Berçário Industrial

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 120.871,71

Fonte de recurso: 500-Recursos não Vinculados de Impostos...R\$ 105.572,71

Fonte de recurso: 501-Outros Recursos não Vinculados.....R\$ 4.989,00

Fonte de recurso:709-Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R\$ 10.310,00

Art. 2º-Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos de redução de dotação nos seguintes elementos orçamentários:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.01– Unidades Subordinadas do Gabinete

FUNÇÃO: 4- Administração.

SUB-FUNÇÃO: 122- Administração Geral

PROGRAMA: 1003 – Organização e Modernização Administrativa.

ATIVIDADE: 1.002- Reaparelhamento do Gabinete do Prefeito.

ELEMENTO:4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 400,00

ELEMENTO:4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Mat. Permanente...R\$ 2.010,00

Fonte de recurso:500-Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 2.410,00

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03.03– Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente.

FUNÇÃO: 8-Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 1017 – Proteção Social Básica

PROJETO: 2.177 – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

ELEMENTO:3.3.90.32.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 1.000,00

ELEMENTO:3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. de Terc PF.....R\$ 1.000,00

ELEMENTO:3.3.90.93.00.00 –Indenizações e Restituições.....R\$ 1.000,00

ELEMENTO:4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Mat. Permanente..R\$ 702,50

Fonte de recurso: 500-Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 3.702,50

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04.01– Unidades Subordinadas da Fazenda.

FUNÇÃO: 4– Administração

SUB-FUNÇÃO: 123 – Administração Financeira.

PROGRAMA: 1002 – Gestão e Manutenção dos Serviços

ATIVIDADE: 1.088 – Manutenção do Programa Municipal de premiações aos consumidores

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. PJ.....R\$1.500,00

Fonte de recurso:500-Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04.01– Unidades Subordinadas da Fazenda.

FUNÇÃO: 4– Administração

SUB-FUNÇÃO: 123 – Administração Financeira.

PROGRAMA: 1002 – Gestão e Manutenção dos Serviços

ATIVIDADE: 2.182 – Ações do Programa Municipal de Educação Fiscal

ELEMENTO:3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. PJ.....R\$1.000,00

Fonte de recurso:500-Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito

UNID.ORÇAMENTÁRIA:05.01 – Unidades Subord. Obras e Trânsito

FUNÇÃO: 4– Administração

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 1003 – Organização e Modernização Administrativa

PROJETO: 1.005 – Reaparelhamento do Departamento do Meio Ambiente

ELEMENTO:4.4.90.52.00.00 – Equip e Material de Permanente..R\$ 2.000,00

Fonte de recurso:501- Outros Recursos não Vinculados.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito

UNID.ORÇAMENTÁRIA:05.01 – Unidades Subord. Obras e Trânsito

FUNÇÃO: 6– Segurança Pública

SUB-FUNÇÃO: 181 – Policiamento

PROGRAMA: 1031 – Segurança Pública

PROJETO: 2.107 -Guarda Municipal

ELEMENTO:3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. PJ.....R\$ 500,00

Fonte de recurso:500- Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Trabalho e Ação Social

UNID.ORÇAMENTÁRIA:07.02 – Fundo Municipal da Assistência Social

FUNÇÃO: 8– Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 1003 – Organização e Modernização Administrativa

PROJETO: 1.007 - Reaparelhamento da Secretaria do Trabalho e Ação Social

ELEMENTO4.4.90.52.00.00 – Equip e Material de Permanente..R\$ 5.100,00

Fonte de recurso:500- Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 3.100,00

Fonte de recurso: 501- Outros Recursos não Vinculados.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Trabalho e Ação Social

UNID.ORÇAMENTÁRIA:07.02 – Fundo Municipal da Assistência Social

FUNÇÃO: 8– Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 1.019 - Investimentos e Gestão na Rede de Assistência Social

PROJETO: 2.146 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social

ELEMENTO:3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

ELEMENTO:3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. de Terc PF.....R\$ 2.000,00

Fonte de recurso:500- Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Trabalho e Ação Social

UNID.ORÇAMENTÁRIA:07.02 – Fundo Municipal da Assistência Social

FUNÇÃO: 8– Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 1.002-Gestão e Manutenção dos Serviços

PROJETO:2.148-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES.

ELEMENTO:3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. de Terc PF.....R\$ 5.000,00

Fonte de recurso: 500-Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 09 – Secretaria da Agricultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.01– Unidades Subordinadas da Agricultura

FUNÇÃO: 20– Agricultura

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 1003– Organização e Modernização Administrativa

PROJETO: 1.009 – Reaparelhamento da Secretaria de Agricultura

ELEMENTO:4.4.90.30.00.00-Material de Consumo.....R\$ 200,00

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – Equip e Material de Permanente.R\$ 3.274,00

Recurso: 500-Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 2.485,00
Recurso: 501-Outros Recursos não Vinculados.....R\$ 989,00

ÓRGÃO: 09 – Secretaria da Agricultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.01– Unidades Subordinadas da Agricultura

FUNÇÃO: 20– Agricultura

SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento

PROGRAMA: 1009– Apoio aos Produtores Rurais-Produção, Distrib. e Comercialização de Alimentos

PROJETO: 2.079 – Aquisição de sementes, mudas e corretivos de solo

ELEMENTO:3.3.90.30.00.00-Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

ELEMENTO:3.3.90.32.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 1.057,87

Recurso: 500-Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 26.057,87

ÓRGÃO: 09 – Secretaria da Agricultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.01– Unidades Subordinadas da Agricultura

FUNÇÃO: 20– Agricultura

SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento

PROGRAMA: 1009– Apoio aos Produtores Rurais-Produção, Distrib. e Comercialização de Alimentos

PROJETO: 2.080– Manutenção da Assistência a Agricultura Familiar

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. PJ.....R\$ 44.682,34

ELEMENTO:4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações.....R\$ 9.000,00

Fonte de recurso: 500-Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 53.682,34

ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.01– Unidades Subordinadas da Coord. e Planejamento

FUNÇÃO: 4– Administração

SUB-FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento

PROGRAMA: 1002– Gestão e Manutenção dos Serviços

PROJETO: 2.082– Manutenção dos Veículos da Coordenação e Planejamento

ELEMENTO:3.3.90.30.00.00-Material de Consumo.....R\$ 8.985,00

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. PJ.....R\$ 1.960,00

Fonte de recurso: 500-Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 635,00

Fonte de recurso:709-Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R\$ 10.310,00

Total:.....R\$ 120.871,71

Art. 3º-A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 29/08/2023.

Publicado por:

Barbara Rosa

Código Identificador:7152C907

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3544, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3544, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.844/2023, resolve:

- DECRETAR –

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.786/2022, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.01– Unidades Subordinadas do Gabinete

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 1002 – Gestão e Manutenção dos Serviços

ATIVIDADE: 2.005 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO:4.4.50.41.00.00 – Contribuições

Recurso: 500- Recursos não Vinculados de Impostos...R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos de redução de dotação no seguinte elemento orçamentário:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001.01– Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

FUNÇÃO: 01 – Legislativa

SUB-FUNÇÃO: 31 – Ação legislativa

PROGRAMA: 1001 – Execução da Ação Legislativa

ATIVIDADE: 2001 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO:3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Recurso: 500- Recursos não Vinculados de Impostos...R\$ 20.000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 29/08/2023.

Publicado por:

Barbara Rosa

Código Identificador:3981ED98

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 072/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para atendimento ginecológico e obstétrico e atendimentos ambulatoriais nas unidades de saúde do Município (30 consultas por semana e 15 consultas pré natal por semana), pelo prazo de 180 dias (08/08/23 a 08/02/24), em favor da empresa CLÍNICA MÉDICA WIATROWSKI LTDA., inscrita no CNPJ 47.709.216/0001-94, pelo valor total de R\$ 108 mil (sendo R\$ 18 mil mensais). Dotação orçamentária: 2168 – 33.90.34.01 – 4500.

Salto do Jacuí, 30 de agosto de 2023.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:21CF2653

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVTE 005/2023**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Carta Convite nº 005/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa (incluso materiais e mão de obra) para serviços de reforma no Ginásio do Distrito de Capão Bonito, em favor da empresa **OSIEL SOUZA COSTA**, de CNPJ 30.940.890/0001-82, no valor de R\$ 97.671,73.

Salto do Jacuí, 31 de agosto de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:670879A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVOS**

ADITIVOS

ADITIVO n.º 75/2023

Referente ao Contrato administrativo nº 214/2021
CNPJ nº: 94.962.990/0001-92

Objeto: ACRESCER o percentual de 21,75%, ao valor total do contrato principal, no montante financeiro de R\$ 900,00 (novecentos reais), conforme ofício 69/2023.

ADITIVO n.º 76/2023

Referente ao Contrato administrativo nº 176/2023
CNPJ nº: 05.480.466/0001-55

Objeto: ACRESCER o percentual de 12,66% (doze inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), ao valor total do contrato principal, no montante financeiro de R\$ 38.156,24 (trinta e oito mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme planilha de custos apresentada e anexa ao presente aditivo.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:F386E2B9

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023: SELEÇÃO DE
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Torno público abertura do **CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023, SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. Documentos deverão ser apresentados no período de 27/09/2023 a 18/10/2023**, das 07h às 13h, em dia úteis, no Setor de Protocolo geral da Administração Municipal, localizado na Avenida Eduardo de Brito, 101. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e no Site: www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

EMITIDO POR VIVIAN LIMA VARGAS –
Presidente CPL

Santa Bárbara do Sul, RS 31/08/2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:1CD30B7E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO
SUL**

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2023**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 123/2023 –Material de enfermagem para a UBS do município**, para a Secretaria de Saúde.

Empresa: Comercial Cirurgica Medianeira LTDA

CNPJ: 93.185.098/0001-80

Valor: R\$ 3.062,00 (três mil e sessenta e dois reais)

Data: 30 de agosto de 2023

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 30 de agosto de 2023.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbegeri da Silva
Código Identificador:69AD7784

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2023**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 124/2023 –UTI Móvel para transferência de paciente**, para a Secretaria de Saúde.

Empresa: Movilcor Livramento – Emergenciais Médicas

CNPJ: 90.616.277/0001-36

Valor: R\$ 7.533,00 (sete mil e quinhentos e trinta e três reais)

Data: 30 de agosto de 2023

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 30 de agosto de 2023.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbegeri da Silva
Código Identificador:2FCD455F

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2023**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 122/2023 –Empresa para prestação de serviço de seleção e administração de estágios**, para a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desportos, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Fazenda, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Transporte, Viação, Obras, Serviços Urbanos e Rurais, Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Empresa: Sistema de Estágios Inteligentes do Brasil LTDA

CNPJ: 06.114.559/0001-29

Valor: R\$ 21.276,00 (vinte e um mil e duzentos e setenta e seis reais)

Data: 30 de agosto de 2023

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 30 de agosto de 2023.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Arbuseri da Silva

Código Identificador:F3ECCAB2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.453 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

06.02.15.451.0602.2.087 – Manutenção de Vias e Passeios Públicos

3.3.90.39.00.00.00 (809) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 100.000,00

Desdobramento: 3.3.90.39.21.00.00 (4623) – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias

RECURSO: 2500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanco de 2022**.

(3707) Caixa Federal C/Movimento - 600000090 - 9..... R\$ 100.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R\$ 100.000,00

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:5963FFD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2023**

Contrato: nº 187/2023

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DA BOA VISTA

Contratada: RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNPJ/CPF: 13.383.196/0001-92

Objeto: Aquisição Pendrives

Vinculação: SRP 045/2022

Valor: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)

Vigência: 12 (doze) meses de 24.08.2023 a 24.08.2024

Data da Assinatura: 25/08/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 30 de agosto de 2023

ANTONIO AMILTO BARBOSA DE OLIVEIRA

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:B7E43B40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.628 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.453 de 30/08/2023**, fixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

06.02.15.451.0602.2.087 – Manutenção de Vias e Passeios Públicos

3.3.90.39.00.00.00 (809) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 100.000,00

Desdobramento: 3.3.90.39.21.00.00 (4623) – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias

RECURSO: 2500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanco de 2022**.

(3707) Caixa Federal C/Movimento - 600000090 - 9... R\$ 100.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R\$ 100.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:ACBEE038

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.629 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º da Lei Municipal nº. 3.383 de 22/11/2022**, fixo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

07.01.10.303.0700.2.022 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00.00.00 (572) – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita..... R\$ 20.000,00

RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R\$ 20.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º. a seguinte redução orçamentária.

07.02.04.122.0100.2.021 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde

3.3.40.41.00.00.00 (622) – Contribuições..... R\$ 14.000,00

RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

07.03.08.244.0703.2.030 – Manutenção do Programa de Assistência Social

3.3.90.32.00.00.00 (643) – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita..... R\$ 1.000,00

RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

07.03.08.244.0703.2.031 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social

3.3.90.32.00.00.00 (664) – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita..... R\$ 5.000,00

RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R\$ 20.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7B574E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 593/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 160 e seguintes, **DESIGNA** a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, designada pela Portaria 223/2023, composta pelos servidores **MIRIAN TEIXEIRA**, Matrícula **3381-2**, Agente Administrativo Auxiliar, **RONILSON DUARTE TEIXEIRA**, Matrícula **3138-0**, Guarda Patrimonial, **JULIANA LUCAS PEREIRA**, Matrícula **3298-0**, Agente Administrativo, para apurarem, mediante instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**(art.167 e seguintes da Lei nº 514/92), as condições das irregularidades e responsabilidades, em decorrência de multa de trânsito que foram pagas pela municipalidade, na nota de empenho nº 005228, apresentando relatório conclusivo, com a possibilidade de ressarcimento ao erário e demais enquadramentos nas disposições estatutárias, no prazo de 30(trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE AGOSTO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:62C76389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 594/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 160 e seguintes, **DESIGNA** a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, designada pela Portaria 223/2023, composta pelos servidores **MIRIAN TEIXEIRA**, Matrícula **3381-2**, Agente Administrativo Auxiliar, **RONILSON DUARTE TEIXEIRA**, Matrícula **3138-0**, Guarda Patrimonial, **JULIANA LUCAS PEREIRA**, Matrícula **3298-0**, Agente Administrativo, para apurarem, mediante instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (art.167 e seguintes da Lei nº 514/92), as condições das irregularidades e responsabilidades, em decorrência de multa de trânsito que foram pagas pela municipalidade, na nota de empenho nº 005225, apresentando relatório conclusivo, com a possibilidade de ressarcimento ao erário e demais enquadramentos nas disposições estatutárias, no prazo de 30(trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE AGOSTO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4387C54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 595/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 160 e seguintes, **DESIGNA** a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, designada pela Portaria 223/2023, composta pelos servidores **MIRIAN TEIXEIRA**, Matrícula **3381-2**, Agente Administrativo Auxiliar, **RONILSON DUARTE TEIXEIRA**, Matrícula **3138-0**, Guarda Patrimonial, **JULIANA LUCAS PEREIRA**, Matrícula **3298-0**, Agente Administrativo, para apurarem, mediante instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (art.167 e seguintes da Lei nº 514/92), as condições das irregularidades e responsabilidades, em decorrência de multa de trânsito que foram pagas pela municipalidade, na nota de empenho nº 005230, apresentando relatório conclusivo, com a possibilidade de ressarcimento ao erário e demais enquadramentos nas disposições estatutárias, no prazo de 30(trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE AGOSTO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F5FC47E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 596/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 160 e seguintes, **DESIGNA** a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, designada pela Portaria 223/2023, composta pelos servidores **MIRIAN TEIXEIRA**, Matrícula **3381-2**, Agente Administrativo Auxiliar, **RONILSON DUARTE TEIXEIRA**, Matrícula **3138-0**, Guarda Patrimonial, **JULIANA LUCAS PEREIRA**, Matrícula **3298-0**, Agente Administrativo, para apurarem, mediante instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (art.167 e seguintes da Lei nº 514/92), as condições das irregularidades e responsabilidades, em decorrência de multa de trânsito que foram pagas pela municipalidade, na nota de empenho nº 005226, apresentando relatório conclusivo, com a possibilidade de ressarcimento ao erário e demais enquadramentos nas disposições estatutárias, no prazo de 30(trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE AGOSTO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8AE2528A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 597/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 160 e seguintes, **DESIGNA** a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, designada pela Portaria 223/2023, composta pelos servidores **MIRIAN TEIXEIRA**, Matrícula **3381-2**, Agente Administrativo Auxiliar, **RONILSON DUARTE TEIXEIRA**, Matrícula **3138-0**, Guarda Patrimonial, **JULIANA LUCAS PEREIRA**, Matrícula **3298-0**, Agente Administrativo, para apurarem, mediante instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (art.167 e seguintes da Lei nº 514/92), as condições das irregularidades e responsabilidades, em decorrência de multa de trânsito que foram pagas pela municipalidade, na nota de empenho nº 005231, apresentando relatório conclusivo, com a possibilidade de ressarcimento ao erário e demais enquadramentos nas disposições estatutárias, no prazo de 30(trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE AGOSTO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:AE7D8D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 598/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 160 e seguintes, **DESIGNA** a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, designada pela Portaria 223/2023, composta pelos servidores **MIRIAN TEIXEIRA**, Matrícula **3381-2**, Agente Administrativo Auxiliar, **RONILSON DUARTE TEIXEIRA**, Matrícula **3138-0**, Guarda Patrimonial, **JULIANA LUCAS PEREIRA**, Matrícula **3298-0**, Agente Administrativo, para apurarem, mediante instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (art.167 e seguintes da Lei nº 514/92), as condições das irregularidades e responsabilidades, em decorrência de multa de trânsito que foram pagas pela municipalidade, na nota de empenho nº 005227, apresentando relatório conclusivo, com a possibilidade de ressarcimento ao erário e demais enquadramentos nas disposições estatutárias, no prazo de 30(trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE AGOSTO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0B20CF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 599/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 160 e seguintes, **DESIGNA** a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, designada pela Portaria 223/2023, composta pelos servidores **MIRIAN TEIXEIRA**, Matrícula **3381-2**, Agente Administrativo Auxiliar, **RONILSON DUARTE TEIXEIRA**, Matrícula **3138-0**, Guarda Patrimonial, **JULIANA LUCAS PEREIRA**, Matrícula **3298-0**, Agente Administrativo, para apurarem, mediante instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (art.167 e seguintes da Lei nº 514/92), as condições das irregularidades e responsabilidades, em decorrência de multa de trânsito que foram pagas pela municipalidade, na nota de empenho nº 005229, apresentando relatório conclusivo, com a possibilidade de ressarcimento ao erário e demais enquadramentos nas disposições estatutárias, no prazo de 30(trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE AGOSTO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B11D7DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 600/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 160 e seguintes, **DESIGNA** a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, designada pela Portaria 223/2023, composta pelos servidores **MIRIAN TEIXEIRA**, Matrícula **3381-2**, Agente Administrativo Auxiliar, **RONILSON DUARTE TEIXEIRA**, Matrícula **3138-0**, Guarda Patrimonial, **JULIANA LUCAS PEREIRA**, Matrícula **3298-0**, Agente Administrativo, para apurarem, mediante instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (art.167 e seguintes da Lei nº 514/92), as condições das irregularidades e responsabilidades, em decorrência de multa de trânsito que foram pagas pela municipalidade, na nota de empenho nº 005224, apresentando relatório conclusivo, com a possibilidade de ressarcimento ao erário e demais enquadramentos nas disposições estatutárias, no prazo de 30(trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE AGOSTO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C6D7EDB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 601/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 160 e seguintes, **DESIGNA** a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, designada pela Portaria 223/2023, composta pelos servidores **MIRIAN TEIXEIRA**, Matrícula **3381-2**, Agente Administrativo Auxiliar, **RONILSON DUARTE TEIXEIRA**, Matrícula **3138-0**, Guarda Patrimonial, **JULIANA LUCAS PEREIRA**, Matrícula **3298-0**, Agente Administrativo, para apurarem, mediante instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (art.167 e seguintes da Lei nº 514/92), as condições das irregularidades e responsabilidades, em decorrência de multa de trânsito que foram pagas pela municipalidade, na nota de empenho nº 005260, apresentando relatório conclusivo, com a possibilidade de ressarcimento ao erário e demais enquadramentos nas disposições estatutárias, no prazo de 30(trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE AGOSTO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:86930A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 602/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições

legais, com base no disposto no artigo 160 e seguintes, **DESIGNA** a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, designada pela Portaria 223/2023, composta pelos servidores **MIRIAN TEIXEIRA**, Matrícula **3381-2**, Agente Administrativo Auxiliar, **RONILSON DUARTE TEIXEIRA**, Matrícula **3138-0**, Guarda Patrimonial, **JULIANA LUCAS PEREIRA**, Matrícula **3298-0**, Agente Administrativo, para apurarem, mediante instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (art.167 e seguintes da Lei nº 514/92), as condições das irregularidades e responsabilidades, em decorrência de multa de trânsito que foram pagas pela municipalidade, na nota de empenho nº 005261, apresentando relatório conclusivo, com a possibilidade de ressarcimento ao erário e demais enquadramentos nas disposições estatutárias, no prazo de 30(trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE AGOSTO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5834BB0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 603/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 160 e seguintes, **DESIGNA** a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, designada pela Portaria 223/2023, composta pelos servidores **MIRIAN TEIXEIRA**, Matrícula **3381-2**, Agente Administrativo Auxiliar, **RONILSON DUARTE TEIXEIRA**, Matrícula **3138-0**, Guarda Patrimonial, **JULIANA LUCAS PEREIRA**, Matrícula **3298-0**, Agente Administrativo, para apurarem, mediante instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (art.167 e seguintes da Lei nº 514/92), as condições das irregularidades e responsabilidades, em decorrência de multa de trânsito que foram pagas pela municipalidade, na nota de empenho nº 005262, apresentando relatório conclusivo, com a possibilidade de ressarcimento ao erário e demais enquadramentos nas disposições estatutárias, no prazo de 30(trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE AGOSTO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4487DE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 605/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 160 e seguintes, **RETIFICA A PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 803/2022**, e **DESIGNA** para

o processamento do referido ato previamente instaurado a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, designada pela Portaria 223/2023, composta pelos servidores **MIRIAN TEIXEIRA**, Matrícula **3381-2**, Agente Administrativo Auxiliar, **RONILSON DUARTE TEIXEIRA**, Matrícula **3138-0**, Guarda Patrimonial, **JULIANA LUCAS PEREIRA**, Matrícula **3298-0**, Agente Administrativo, para apurarem, mediante instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** (art.164 e seguintes da Lei nº 514/92), as condições das irregularidades e responsabilidades, em decorrência de multa do veículo da prefeitura municipal de placa IYU6057/RS, conforme nota de empenho nº 001682, apresentando relatório conclusivo, com a possibilidade de ressarcimento ao erário e demais enquadramentos nas disposições estatutárias, no prazo de 30(trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 30 DE AGOSTO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C18AF7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 606/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 160 e seguintes, **RETIFICA A PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 825/2022**, e **DESIGNA** para o processamento do referido ato previamente instaurado a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, designada pela Portaria 223/2023, composta pelos servidores **MIRIAN TEIXEIRA**, Matrícula **3381-2**, Agente Administrativo Auxiliar, **RONILSON DUARTE TEIXEIRA**, Matrícula **3138-0**, Guarda Patrimonial, **JULIANA LUCAS PEREIRA**, Matrícula **3298-0**, Agente Administrativo, para apurarem, mediante instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** (art.164 e seguintes da Lei nº 514/92), as condições das irregularidades e responsabilidades, em decorrência de multa do veículo da prefeitura municipal de placa IZW 7A57/RS, ISD 9D26, IXL 1325, conforme nota de empenho nº 006711, apresentando relatório conclusivo, com a possibilidade de ressarcimento ao erário e demais enquadramentos nas disposições estatutárias, no prazo de 30(trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 30 DE AGOSTO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9285342D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº
0159/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

4º Termo Aditivo – de supressão de valor
CONCORRÊNCIA 0001/2022

Processo Administrativo Nº 5900/2022

Contrato Nº 0159/2022

CONTRATADA:ICCCILA - Indústria, Comércio e Construções Ibagé Ltda – Estrela - RS

Objeto:Contratação de empresa especializada em Serviços de Terraplanagem, Drenagem Urbana, Pavimentação Asfáltica com CBUQ, Passeio Público e Sinalização em via Pública – Avenida Brasília, trechos A, B, C, D e E, no Município de Sant’Ana do Livramento – RS. Contrato de repasse nº 866999/2018/MCIDADES/CAIXA - TRECHO A. Contrato de repasse nº 847187/2017/MCIDADES/CAIXA - TRECHO B. Contrato de repasse nº 885680/2019/MDR/CAIXA - TRECHO C. Contrato de repasse nº 899616/2020/MDR/CAIXA - TRECHO D. Contrato de repasse nº 900288/2020/MDR/CAIXA - TRECHO E.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DE VALOR

1.1. Suprime o valor de R\$ 1.830,32(Um mil, oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos), do trecho C da pavimentação asfáltica da Avenida Brasília, perfazendo um valor total do Contrato de Repasse 885680/2019/MDR/CAIXA, trecho C de R\$ 832.936,92(Oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

2. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura:20 de julho de 2023

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:9E1145BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0130/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 0045/2023

OBJETO:Registro de Preço para aquisição de vidros e prestação de serviço de instalações de vidros nas Escolas da rede municipal na zona urbana, gabinete, CID e Polo, e aquisição de vidros cortados para Escolas da zona rural da Secretaria Municipal de Educação

EMPRESA CLASSIFICADA:

49.207.714 Gisele Guaresi -Sant’Ana do Livramento - RS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 0130/2023(vigência 12 meses)

Lote 01: 01 -R\$240,25; 02 -R\$149,00; 03 -R\$262,99; 04 -R\$137,56; 05 -R\$8,00;

Data de Assinatura: 15 de agosto de 2023.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:679D45D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0138/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 0056/2023**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição para aquisição de papel higiênico, para diversas secretarias municipais.

EMPRESA CLASSIFICADA:

Oeste Produtos de Limpeza Ltda. - ME - Redentora - RS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 0138/2023 (vigência 12 meses)

Item: 01 -R\$59,79; 02 -R\$59,79;

Data de Assinatura: 23 de agosto de 2023.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador:3191C14F**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL Nº 03/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2023

A Secretaria Municipal da Fazenda de Sant'Ana do Livramento – SMF, situada na Rua Brigadeiro Canabarro, nº 740, centro de Sant'Ana do Livramento, divulga **RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRITOS** no Processo Seletivo Simplificado para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018 e alterações, tendo como responsável por sua execução a Comissão designada pela Portaria nº 836, de 04 agosto de 2023 e Portaria nº 885, de 16 de agosto de 2023.

RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRITOS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	Janaína Menezes Dias
2	Mario Cezar Torres Pedroso
3	Sílvia Maria Corrêa Silva
4	Katiusi Cordeiro Martins
5	Zila Oliveira Tavares
6	Ednilson Mendes Rodrigues
7	Villena dos Santos Nolasco
8	Paula Gabrielle da Costa Gislei Silva
9	Patricia Silveira Assunção
10	Everton Luis Cavalheiro Larruscahim
11	Laura Rodrigues Duarte
12	Maria Regina Pedroso da Rosa
13	Marlize dos Santos Severo
14	Denner Vieira Thomaz Gomes
15	Vanilza Urias Abreu
16	Daniela da Rosa Soares
17	Hellen Alessandra Bass Vieira
18	Alessandra Feijó Silva Menezes
19	Bruna Giselle Silva Menezes
20	Maíra Rahany Severo Estrade
21	Juliane Ferreira Perez
22	Valeria Silvana do Nascimento de Leon
23	Julio Santana Luizelli
24	Camila Tainá dos Santos Cabrera
25	Tamy Caroline Maciel de Azevedo
26	Sandra Gonçalves Gonçalves
27	Thaynara Adolpho Pereira Tavares
28	Luana Halina Ghande Judeh
29	Bianca Rodrigues Sanguinet
30	Alexia Cunha Quevedo
31	Yuan Kuen Baltazar da Nobrega Tong
32	Matheus Iracet Dias
33	Maria Gabriela dos Santos Cabrera
34	Jezeel Frederic da Silva Montanha
35	Luíza Larrañaga Melo

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:F1B1C59A**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0065/2023**

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Pregão Eletrônico nº 0065/2023 – Processo Administrativo nº 5784/2023**Objeto:** Aquisição de balanças, para o setor de nutrição, para a Secretaria Municipal de Saúde.**Tipo de julgamento:** Menor preço por item.**Sessão Pública:** www.pregaobanrisul.com.br**Data:** 13/08/2023 – 09h01minEdital disponível em: www.sdolivrimento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014.

E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 31 de agosto de 2023.

LIANE MORA

Pregoeira - Portaria 1034/2022

Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador:A573C9F5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.609, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 – SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso IV, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.01.04.122.0012.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	84191-9	1501*
T O T A L			25.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos Não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0249.4677	3.33.90.30	Material de Consumo	15.000,00	87802-2	1501*
12.02.08.244.0252.4477	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Grat.	10.000,00	87918-5	1501*
T O T A L			25.000,00		

(*) Recurso 1501 - Outros Recursos não vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de agosto de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:36222CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.610, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 330.000,00 - SISPREM.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso III, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto ao SISPREM, como segue: Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
71.02.04.122.0020.8006	3.33.91.86	Compensação a Regimes de Previdência	300.000,00	214	1800*
71.02.04.122.0020.8006	3.33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação - PJ	15.000,00	54	1802*
71.02.04.122.0020.8006	3.33.90.35	Serviços de Consultoria	15.000,00	52	1802*
		T O T A L	330.000,00		

(*) Recurso 1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), 1802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
71.02.09.272.0020.8004	3.31.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	300.000,00	59	1800*
71.02.04.122.0020.8006	3.33.90.93	Indenizações e Restituições	30.000,00	57	1802*
		T O T A L	330.000,00		

(*) Recurso 1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), 1802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de agosto de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:737315C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.611, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 – SMDE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso III, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
14.01.04.122.0014.4017	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00	83865-9	1501*
		T O T A L	2.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos Não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
02.01.04.122.0002.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00	88349-2	1501*
		T O T A L	2.000,00		

(*) Recurso 1501 - Outros Recursos não vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de agosto de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:827F31A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.612, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 - DAE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso III, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto ao Departamento de Água e Esgotos - DAE, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
50.02.04.122.0031.6001	3.31.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00	15	1501*
50.02.04.122.0031.5001	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	09	1501*
		T O T A L	100.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos Não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
50.04.17.512.0105.5051	3.44.90.51	Obras e Instalações	100.000,00	102	1501*
		TOTAL.....	100.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos Não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de agosto de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:04BBE8D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.614, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 - SME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso IV, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.01.12.122.0005.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	18.000,00	86580-0	1501*
		TOTAL.....	18.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos Não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.01.12.122.0005.4017	3.33.90.46	Auxílio Alimentação	18.000,00	86584-2	1501*
		TOTAL.....	18.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos Não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de agosto de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:922D7608

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.615, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 – Chefia do Executivo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso III, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Chefia do Executivo – Coordenadoria da Defesa Civil, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
02.03.06.182.0002.4685	3.33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	86511-7	1501*
		TOTAL.....	10.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos Não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
01.01.01.031.001.2001	3.31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00	85479-4	1501*
		TOTAL.....	10.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos Não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de agosto de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:962D3DC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.616, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 225.000,00 – SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil

reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso V, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4664	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	225.000,00	89100-2	2660*
		TOTAL	225.000,00		

(*) Recurso 2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4664	3.31.90.11	Vencim. E Vant. Fixas - Pessoal Civil	143.000,00	89092-8	2660*
12.02.08.244.0252.4664	3.31.90.13	Obrigações Patronais	38.000,00	89093-6	2660*
12.02.08.244.0252.4664	3.33.90.30	Material de Consumo	44.000,00	89095-2	2660*
		TOTAL	225.000,00		

(*) Recurso 2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de agosto de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:7AF4BC83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.617, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.830,00 – SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 70.830,00 (setenta mil oitocentos e trinta reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso IV, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4607	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	88893-1	1660*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	87972-0	1660*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	87973-8	1660*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	8.830,00	87976-2	1660*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	2.000,00	87978-9	1660*
12.02.08.244.0252.4607	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	88892-3	1660*
		TOTAL	70.830,00		

(*) Recurso 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.830,00	87856-1	1660*
		TOTAL	70.830,00		

(*) Recurso 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de agosto de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:90BD1781

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.618, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 – SMCEL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso III, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
13.01.13.392.0251.4667	3.33.50.41	Contribuições	50.000,00	87849-9	1501*
		TOTAL	50.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos Não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
01.01.01.031.001.2001	3.31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	50.000,00	85479-4	1501*
		TOTAL			

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos Não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de agosto de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:7216DC29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.619, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.690,00 – SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 24.690,00 (vinte e quatro mil seiscientos e noventa reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso IV, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.01.04.122.0012.4022	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	2.340,00	84172-2	1501*
12.01.04.122.0012.4022	3.33.90.30	Material de Consumo	12.000,00	84166-8	1501*
12.01.04.122.0012.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	8.000,00	84151-0	1501*
12.02.08.244.0252.4602	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.350,00	87946-0	1501*
		T O T A L	24.690,00		

(*) Recurso 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0249.4677	3.33.90.30	Material de Consumo	24.690,00	87802-2	1501*
		T O T A L	24.690,00		

(*) Recurso 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de agosto de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:2F4C1B88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023**

MÊS FARROUPILHA 2023

A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer em cumprimento a PARTE III - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA,

inciso 9.1 do edital de Chamamento Público 001/2023 - "Mês Farroupilha 2023", vêm a público convocar a entidade:

PIQUETE MARAGATOS E CHIMANGOS

Para apresentação de documentação de HABILITAÇÃO no prazo de 48h.

SANDRA PONTES

Secretária de Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:C288869E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2023**

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 138/2023, que tem como objeto pagamento referente a Programa de Desenvolvimento da Cadeia Moveleira do Município de Santo Ângelo, por meio de consultoria realizada presencialmente e individualizada, consultoria de planejamento de vendas e consultoria de marketing digital com carga horária de 42 horas de consultoria por empresa. De acordo com contrato de prestação de serviço entre o Sebrae e a Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, tendo como contratada SEBRAE RS, pelo valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:8762F880

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2023**

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 139/2023, que tem como objeto pagamento de valor para participação dos professores de educação física da rede municipal de educação na XIX SEMANA ACADEMICA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FISICA, promovida pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus Santo Ângelo, dias 28 de agosto a 02 de setembro de 2023, tendo como contratada FURI – FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA, pelo valor de R\$ 700,00 (setecentos reais)

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:D4B9A54B

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
087/2023**

Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 087/2023, que tem como objeto Pagamento de Multa de Trânsito Referente ao Veículo JBC-4B58, tendo como contratada TESOURO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, pelo valor de R\$ 330,50 (trezentos e trinta reais e cinquenta centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:60EA3FE3

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
083/2023**

Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 083/2023, que tem como objeto pagamento de inscrições para o curso na DPM que será realizado no dia 24/08/2023 com o tema "Política da Pessoa Idosa: Diagnóstico, Conselho, Fundo, Recursos, Plano Execução e Direitos", tendo como contratada a empresa D P M EDUCAÇÃO LTDA, pelo valor de R\$ 1.220,40 (um mil duzentos e vinte reais e quarenta centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:49F09EE7

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
085/2023**

Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 085/2023, que tem como objeto aquisição de cerdas para equipamento bobcat de uso do setor de infraestrutura urbana para limpeza de vias públicas), tendo como contratada a empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pelo valor de R\$9.435,00 (nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:DC464093

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 386/2023 DA TOMADA DE
PREÇOS 025/2023**

Extrato do Contrato 386/2023 da Tomada de Preços 025/2023, que tem como objeto contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de instalação de rede de distribuição para energização do distrito industrial Hans Phaff, tendo como contratada a empresa PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR EIRELI. O preço para o presente ajuste é de R\$ 162.406,00 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e seis reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:40D5EEA6

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
300/2022 DA DISPENSA 073/2022**

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato de Locação 300/2022 da Dispensa 073/2022, que tem como objeto locação de imóvel para fins de instalação e funcionamento da Sede da Liga Feminina de Combate ao Câncer, tendo como locador ALBERTO WACHTER NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses, a contar de 01/08/2023 a 01/08/2024. O valor do contrato será reajustado, em 3,79% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para R\$ 1.660,64 (mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:EB1C3700

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1349/SMGRH/2023**

De 30 de agosto de 2023

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **CAROLINE CELESTINO MARCHINI**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Nutricionista, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
30 de agosto de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:8A44E4A0

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1350/SMGRH/2023**

De 30 de agosto de 2023

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **GABRIEL ROSA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Agente Municipal de Fiscalização e Transportes, Padrão 5.2, Classe A, carga horária de 36 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
30 de agosto de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:FEDE95C2

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1353/SMGRH/2023**

De 30 de agosto de 2023

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **CAMILA MUMBACH DE MELO**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Enfermeira - ESF, Padrão 12, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
30 de agosto de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:C3B0355B

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1354/SMGRH/2023

De 30 de agosto de 2023

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **FRANCIELE TEIXEIRA DA ROSA OLIVEIRA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº 42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Enfermeira - ESF, Padrão 12, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº 02/SMAd/2020, a contar da data de publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
30 de agosto de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:708BD82F

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 44/SMGRH/2023 CONVOCAÇÃO DE
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 42/SMAd/2019 e em conformidade com o Edital de Homologação Final nº 02/SMAd/2020, para preenchimento de vagas, conforme segue:

Categoria funcional – Enfermeiro - ESF (Classificação 26 a 27)
26- Carina Frohlich
27- Scheila Matos Bronstrup

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **04, 05 E/OU 06 DE SETEMBRO DE 2023**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação que se encontra disponível no site <https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais>
ATENÇÃO:

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **11 DE SETEMBRO DE 2023**, as 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório**. O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 42/SMAd/2019, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
em 30 de agosto de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:F16411A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO 032/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2023
MODALIDADE: DISPENSA
CONTRATADA: I. J. DE PAULA, CNPJ: 92.856.632/0001-70
OBJETO: COBERTURA COM TRANSMISSÃO E FOTOGRAFIA DA SESSÃO SOLENE DE TÍTULOS E CIDADANIA PATRULHENSE
VALOR TOTAL: R\$ 2.850,00
PRAZO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO IMEDIATO

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:FA8AAD10

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO RÁDIO

CONTRATO Nº. 035/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
CONTRATADA: SOCIEDADE DE RÁDIO DIFUSÃO ITAPUÍ LTDA, CNPJ: 96.304.514/0001-00
OBJETO: Divulgação dos atos da Câmara Municipal, 04 (quatro) vezes por semana, com duração de no máximo 15 (quinze) minutos cada, através de matérias. Divulgação de 02 (dois) textos diários de caráter informativo, em chamamentos e, com duração de 01 (um) minuto cada
VALOR TOTAL DO MINUTO: R\$ 30,44
PRAZO: 1 ANO

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:DD372D09

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO JORNAL

CONTRATO Nº. 036/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
CONTRATADA: Gráfica Editora Santo Antônio da Patrulha Ltda, CNPJ: 93.523.157/0001-82
OBJETO: Publicação dos atos do Legislativo Municipal, com vigência de 12 (doze) meses, com 52 inserções, sendo uma inserção semanal a contar da assinatura do contrato administrativo
VALOR TOTAL: R\$ 9,89 cm/col
PRAZO: 1 ANO

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:DC32F891

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 006/2023

EXTRATO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA-RS**, neste ato representada pelo seu **Presidente, VER. EZEQUIEL PEIXOTO MUNIZ**, torna público, que fará realizar **LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e das condições fixadas no respectivo Edital, convocando todos os interessados a participarem, junto a Câmara de Vereadores, na Avenida Borges de Medeiros, n.º 602, Santo Antônio da Patrulha-RS.

OBJETO:

O objeto da presente licitação, consiste na **AQUISIÇÃO DE TABLETS**, destinados aos vereadores para realização de votação eletrônica na Câmara de Vereadores, conforme descrição constante no Anexo I da licitação, parte integrante deste edital licitatório, com prazo de vigência de um ano a contar da data de assinatura.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço, global.

DESTINAÇÃO: Empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, para posterior habilitação e apresentação de propostas, no ato da sessão, junto a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha-RS.

APRESENTAÇÃO, HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: Até às 13h55min, do dia 29 de setembro de 2023, no Planarinho José Luiz Tedesco, local da realização da sessão.

ABERTURA: Dia 29 de setembro de 2023, às 14 horas, no PLENARINHO VER. LUIZ TEDESCO, sito na Avenida Borges de Medeiros, nº. 602, Bairro Cidade Alta, em Santo Antônio da Patrulha-RS - CEP 95.500-000. O Edital na íntegra se encontra disponível no site <http://www.camarasap.rs.gov.br> e na Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha.

Maiores informações através do e-mail rh@camarasap.rs.gov.br, telefone (51) 3662-3555, e em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Santo Antônio da Patrulha - RS, 30 de agosto de 2023.

VER EZEQUIEL PEIXOTO MUNIZ

Presidente do Legislativo Patruhense

Publicado por:

Rossano Policarpo Braga

Código Identificador:49558B28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.760, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de subsídio financeiro à empresa de transporte público coletivo de passageiros.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Município a conceder subsídio à empresa de transporte público coletivo de passageiros V. C. da Silva ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 93.393.189/0001-00, em virtude da diminuição substancial do número de passageiros, bem como pelo fato de a referida empresa não realizar nenhuma linha pertencente ao transporte escolar, não tendo como suprir as despesas geradas pelo aumento do óleo diesel, além da manutenção com os veículos da frota.

§1.º O subsídio de que trata o *caput* será mensal, pagos em parcelas fixas e iguais de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, totalizando o montante de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para a realização da linha permissionária na localidade de Lombas/Sede e Sede/Lombas.

§2.º Constatada a existência de dívida de natureza tributária ou não tributária da empresa permissionária de transporte público coletivo de passageiros do Município, o repasse do subsídio financeiro poderá ser compensado com os eventuais débitos apurados.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária n.º 750, da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT).

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de agosto de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:2E85EFAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.761, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Dá denominação a uma Estrada nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado de “**Estrada Armando Lourenço de Mello**”, na localidade de Bom Retiro, o trecho que inicia na Estrada Pedro Domingos, totalizando aproximadamente 950,00 metros de extensão, conforme mapa em anexo

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de agosto de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:CAF0C6EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE
ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 066/2023**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2023.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de maio de 2023, referente ao Edital n.º 001/2023, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Administração	Marilaine dos Santos	15º
Ciências Contábeis	Maria Clara Ramos Rivero	1º

Santo Antônio da Patrulha, 30 de agosto de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:A353F366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 057/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 057/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.745, de 15 de agosto de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social Carga horária: 40 H/S	CLÉIA CAMARGO BITENCOURT	35.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de agosto de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:6CE04FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 059/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2022
VALIDADE: 30/08/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação do Extrato da Primeira atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 054/2022 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para serviços de corte de grama e vegetação rasteira com roçadeira a gasolina, conforme especificados abaixo:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1 - Através da presente ata fica atualizado o preço e quantidade, para Prestação de Serviços de limpeza urbana de canteiros, rótulas, praças, vias, passeios e demais espaços públicos com serviço de corte de

grama e vegetação rasteira com roçadeira a gasolina, conforme especificados abaixo:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UN
01	1.900.000	M²	Contratação de empresa para realizar a limpeza urbana de canteiros, rótulas, praças, vias, passeios e demais espaços públicos com serviços de corte de grama e vegetação rasteira com roçadeira à gasolina. Os serviços serão prestados conforme Projeto Básico – Anexo II.	R\$ 0,11

Santo Antônio da Patrulha, 30 de agosto de 2023

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:15E63AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 021/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 021/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 158 dias, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.683, de 30 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área 1 – Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	DIENEFER BARBOSA DO AMARAL	21.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de agosto de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:0D864EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 050/2023**, destinada a Registro de Preços para aquisição de vales-transportes da empresa **Transportes Barrocadas LTDA**, visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores públicos municipais, bem como o Memorando PGM n.º 2029/2023 e 2109/2023, os quais

orientam a modalidade para a referida contratação com base no Caput do Art. 74 da Lei 14.133/21, através da empresa Transportes Barrocadas, CNPJ Nº 09.317.725/0001-82, sendo 1) Sede/Esquina dos Morros, 600 passagens ao valor unitário de R\$ 9,56; 2) Rural Longa 8.000 passagens ao valor unitário de R\$ 14,28; 3) Rural Curta 3.000 passagens ao valor unitário de R\$ 10,49; 4) Sede/Barrocadas 1.400 passagens ao valor unitário de R\$ 19,82; 5) Sede/Chicolomã 600 passagens no valor unitário de R\$ 15,74. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de agosto de 2023-

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:0351C538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 058/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 058/2023.

Retifica o Edital n.º 050/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do **Edital n.º 050/2023** cujo objeto é a alteração do período do contrato temporário, para o cargo de Cuidador Social Carga horária: 40 h/s:

Onde se lê:
pelo período de 6 meses, sem possibilidade de renovação.

Leia-se:
Pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de agosto de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:0DA6C685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE TERMO RETIFICADOR AO 5º ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2022
CONTRATO: Termo Retificador ao 5º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 194/2022
CONTRATADO: JB MARQUES LIMA ME, CNPJ nº 12.890.511/0001-05
ADITIVO: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica retificada a Cláusula segunda do 5º aditivo, que passa a ter a seguinte redação, conforme solicitação contida no Memorando nº 545/2023-SGCAR, de 25/08/2023: **CLÁUSULA SEGUNDA** - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para a inclusão do valor total de **R\$ 162.482,00** (Cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais) referente à prorrogação do contrato, bem como do reajuste concedido, conforme Memorando 124/2023-DEF, de 16/08/2023, ao custo diário de **R\$ 812,41** (Oitocentos e doze reais e quarenta e um centavos), previsto no Termo Pedido de Compra nº 2023/1926, de 11/08/2023. As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem

inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:45433E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 04, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 - RETIFICAÇÃO
DO EDITAL Nº 01/2023

EDITAL Nº 04, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, em razão do Processo Seletivo Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 12 de julho de 2023, torna público o presente Edital da comunicar e divulgar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01

1.1. Retifica-se o **Anexo IV** do Edital nº 01, de 12 de julho de 2023, para alterar datas, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação dos locais, data e hora da Prova Teórico-Objetiva	1º/09/2023
Consulta das Salas de Prova no site da Legalle Concursos e Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição	1º a 10/09/2023

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01, de 12 de julho de 2023, as quais são ratificadas.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de agosto de 2023

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:E6589C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 07 - RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 01/2023

EDITAL Nº 07, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 12 de julho de 2023, torna público o presente Edital da comunicar e divulgar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01

1.1. Retifica-se o **Anexo V** do Edital nº 01, de 12 de julho de 2023, para alterar datas, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação dos locais, data e hora da Prova Teórico-Objetiva	1º/09/2023
Consulta das Salas de Prova no site da Legalle Concursos e Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição	1º a 10/09/2023

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01, de 12 de julho de 2023, as quais são ratificadas.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de agosto de 2023

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:FEE281A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 211/2020.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 057/2020.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 211/2020.

CONTRATADO: CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – CNPJ: 17.875.435/0001-82.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção, compilação, atualização e publicação das leis no site do município.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Original, ficando o contrato prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 16 de setembro de 2023, conforme solicitado através do memorando nº.962/23 – SEMAF de 29 de agosto de 2023 e termo de pedido de compra nº. 2023/2078, de 29 de agosto de 2023, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - A renovação do contrato se justifica tendo em vista a necessidade de manutenção, compilação, atualização e publicação de leis no site do Município, conforme exposto no do memorando nº.962/23 – SEMAF de 29 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se a Cláusula Quarta do contrato original para incluir o valor total de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo o valor de R\$200,00 (duzentos reais) mensais, SEM REAJUSTE, conforme memorando nº129/2023-DEF de 28 de agosto de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/2078, de 29 de agosto de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, ficando incluída na cláusula Quinta do contrato originário, com base no inciso V do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93:

DOTAÇÃO: 2023/117 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.02.04.122.0002.2068 - Manutenção do Departamento Administrativo – DAD, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 0500 - Recursos não vinculados de impostos, RUBRICA DO ITEM: 3.3.90.39.93.00.00.00 – SERV. DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

2024 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

CLÁUSULA QUINTA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.

CLÁUSULA SEXTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.

As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba

Código Identificador:4F5A2F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA AO 7º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 121/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 006/2018

CONTRATO: 7º Aditivo ao Contrato de Locação nº 121/2018

CONTRATADO: SAVALE IMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 02.435.305/0001-51

ADITIVO: CLAUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula segunda do contrato original, prorrogando o contrato pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 01 de Setembro de 2023, conforme solicitado pelo memorando no 993/2023- SEMED de 25/08/2023, encaminhado pelo memorando no 551/2023 – SGCAR, de 28/08/2023 e termo de pedido de compra no 2023/2062, de 25/08/2023 e com base no parágrafo 4o do artigo 57 da Lei no 8.666/93, ficando, desde já, ressalvada a possibilidade de rescisão antecipada, sem nenhum ônus à CONTRATANTE, na hipótese de conclusão do Processo de Dispensa de Licitação no 015/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Altera-se a cláusula terceira do contrato original para fazer incluir o valor total de R\$ 6.984,68 (Seis mil, novecentos e oitenta quatro reais, sessenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 3.492,34 (Três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), em conformidade com o termo de pedido de compra no 2023/2062, de 25/08/2023. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para incluir a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 2023/711 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.365.0003.2019 –

Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos não vinculados de impostos RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.10.00.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS CLÁUSULA QUARTA - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do(s) fiscal(is). As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:

Gustavo Alves Dos Reis

Código Identificador:35728F16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 4/2023 (Processo Administrativo nº 192/2023). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da obra do pátio de acesso ao município de Santo Augusto, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II). **Empresa vencedora (CNPJ) e preço global: NISA ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 17.731.280/0001-00): R\$ 452.966,19 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 30 de agosto de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Cristiane Andreia Savaris Sima

Código Identificador:BB823227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 008/2023 (Processo Administrativo nº 283/2023). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado à quente, sinalização e melhorias gerais em trecho da Rua Vicente Silva, compreendido entre a Avenida do Comércio e a Rua Tiradentes, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 939663/2022/MDR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Santo Augusto-RS, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo), sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 e no sítio oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br. **Sessão abertura:** dia 05/10/2023, às 09h, na Sala de Licitações (3º piso do Centro Administrativo). **Informações:** (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 30/08/2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Cristiane Andreia Savaris Sima

Código Identificador:632106C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO

CONCURSOPÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 01/2023 – ABERTURA E INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva do Quadro Geral dos Servidores e do Magistério do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas em Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue: **CARGOS:** Administrador de Folha de Pagamento, Administrador de Orçamento, Advogado, Agente de Saúde, Agente de Trânsito, Analista de Sistema, Arquiteto, Assessor de Contabilidade, Assistente Social, Auxiliar de Inspeção Veterinária, Auxiliar de Saúde Bucal, Bibliotecário, Cadista, Cirurgião Dentista, Educador Físico, Eletricista, Enfermeiro ESF, Enfermeiro Padrão, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Escriturário, Farmacêutico, Fiscal, Fiscal Ambiental, Fisioterapeuta, Instrutor para Surdos, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Endocrinologista, Médico Gineco Obstetra, Médico Pediatra, Motorista, Neuropediatra, Nutricionista, Operador de Máquina Pesada, Professor de Administração, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Inglesa, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Anos Iniciais, Professor Intérprete e Tradutor de Libras, Psicólogo, Psicopedagogo, Psiquiatra, Secretário de Escola, Técnico em Enfermagem, Técnico em Manutenção em Informática, Terapeuta Ocupacional, Tesoureiro, Topógrafo, Turismólogo, Veterinário. **CRONOGRAMA PREVISTO:** Publicação do Edital do Concurso Público: 31/08/2023; Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br: 31/08a 27/09/2023; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 05/11/2023; Aplicação da Prova Prática: 16/12/2023; Aplicação da Prova de Títulos: 04 a 06/12/2023; Homologação dos Resultados Finais: 22/12/2023. **DIVULGAÇÃO:** A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

São Gabriel/RS, 31/08/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCAS GONÇALVES MENEZES

Prefeito Municipal de São Gabriel/RS.

Publicado por:

Leticia Menna Barreto Salvadé

Código Identificador:966BEBD3**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO****PROCESSO SELETIVOPÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 01/2023 – ABERTURA E INSCRIÇÕES**

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, sob regime da CLT, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva do Quadro Geral dos Servidores e do Magistério do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas em Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue: **EMPREGOS:** Agente Comunitário de Saúde e Médico ESF. **CRONOGRAMA PREVISTO:** Publicação do Edital do Concurso Público: 31/08/2023; Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br: 31/08a 27/09/2023; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 05/11/2023; Homologação dos Resultados Finais: 1º/12/2023. **DIVULGAÇÃO:** A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Processo Seletivo Público, dar-se-á no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

São Gabriel/RS, 31/08/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCAS GONÇALVES MENEZES

Prefeito Municipal de São Gabriel/RS.

Publicado por:

Leticia Menna Barreto Salvadé

Código Identificador:CE5F772D**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO 09/2023 - SRP**

Matione Sonego, prefeito de São João do Polêsine/RS, comunica aos interessados que se encontra reaberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 09/2023 - sistema de registro de preços - que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo diversos, visando atender às necessidades dos órgãos que compõem a administração pública municipal, com data de abertura em 15 de setembro de 2023, às 08hs. Cópia do Edital RETIFICADO, termo de referência e demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3269 - 1155; ou pelo site saojoaodopolesine.atende.net/autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1ou no site <https://bll.org.br>.

São João do Polêsine, 30 de agosto de 2023.

MATIONE SONEGO

Prefeito

Publicado por:

Jair Alberto Felice Junior

Código Identificador:8D81B150**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023**

MATIONE SONEGO, Prefeito de São João do Polêsine-RS, torna público, que no dia **18 de Setembro de 2023, às 08:00**, no prédio sede da prefeitura municipal, estará recebendo os documentos de habilitação e propostas financeiras dos interessados em participar do Pregão Presencial 10/2023, que tem por objeto é a aquisição de móveis planejados sob medida com montagem e instalação inclusa para a nova Sede Administrativa da Prefeitura municipal e para a recepção do Posto de Saúde municipal. Cópia do edital, anexos e demais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria da Administração pelo telefone (55) 3269 1155, ou no site da Prefeitura: <http://saojoaodopolesine.atende.net/>

São João do Polêsine, 30 de Agosto de 2023.

MATIONE SONEGO

Prefeito

Publicado por:

Jair Alberto Felice Junior

Código Identificador:9F78EC5C**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº 070/2023

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa SUL TRUCKS LTDA, CNPJ nº. 05.098.948/0001-45, cujo objeto é a aquisição de peças e a prestação de serviços para o conserto do Ônibus Escolar – IVT 0931, pelo valor

total de R\$ 9.260,50, nos termos do processo nº 912/2023 e com base no inciso II, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 29 de agosto de 2023.

GILBERTO PEDRO HAMMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:E4701272

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023**

Contrato nº 069/2023 – Dispensa de Licitação nº 039/2023 Locação de estrutura e lonã vinílico tencionada de no mínimo 15x30m, formato retângulo, laterais de 03 metros de altura e meio de 06 metros, para realização do Acampamento Chama do Ouro no Parque de Rodeios Central dos Vanz.

Contratante: Município de São José do Ouro

Contratada: J. Bresolin Locações

CNPJ Nº 28.743.785/0001-01

Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Vigência: 09 de setembro a 20 de setembro de 2023

Contrato Assinado em 30 de agosto de 2023

Fiscal do contrato: Nilse Tonello, Matrícula nº 1218

VALENTIM GELAIN

Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheila de Godoy Boeira

Código Identificador:E2808BB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6/2023**

EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2023

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S**

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representado pelo Vice-Prefeito Municipal Sr. Valentim Gelain, *por delegação de poderes*, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Núcleo Urbano Informal Consolidado Planalto 03 (NUI01_07)**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SÃO JOSÉ DO OURO, 30 DE AGOSTO DE 2023.

VALENTIM GELAIN

Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:

Cinara Ribeiro Gelain

Código Identificador:D67089AC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.845, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 2525 para Programa de Gratuidade EC 123/22.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano, instituído pela Emenda Constitucional 123, de 14 de julho de 2022.

22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS		
22.04 – DIRETORIA DE MOBILIDADE E SOLUÇÕES URBANAS		
1330 – SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO		
CÓDIGO DE RECURSO VINCULADO 0700 – DESTINAÇÃO 0000820		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$	50.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), têm como fonte o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 2525 – Gratuidade EC 123/22 repassado pelo Ministério de Desenvolvimento Regional – MDR.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de julho de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:7726EDD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.856, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

Denomina a Rua 1, do Núcleo Urbano Informal (NUI) Cerâmica Anita, como Rua da Conquista, atendendo uma reivindicação dos moradores.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art.1º Fica denominada Rua da Conquista, a Rua 1 do NUI Cerâmica Anita, nesta cidade;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de julho de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:DB4DE7F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.899, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

Institui como Área Especial de Interesse Social III (AEIS III); Autoriza o Poder Executivo a doar área de terra para implantação de empreendimento habitacional de interesse social, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida entidade, e o Conselho Municipal de Habitação a fazer a seleção de entidade para execução do programa e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1.º. Fica instituída como Área Especial de Interesse Social III (AEIS III), o imóvel registrado sob Matrícula do Registro de Imóveis nº 114.294, de propriedade do Município de São Leopoldo, com a seguinte descrição:

"Uma área de terra, situada nesta cidade, no bairro Santos Dumont, de frente para Avenida Projetada como diretriz viária, na quadra 3338 da planta geral da cidade, com a área superficial de 20.460,32m², inicia-se o perímetro da área junto ao ponto V1 com as coordenadas N6.708.726,81m e E 486.810,28m, medindo 122,42 a sudeste, dividindo com a faixa de domínio da União Federal, onde está projetada uma Avenida que margeia o Dique, com 20,00m de largura, como Diretriz Viária; chega-se ao V2 com as coordenadas N 6.708.793,74m e E 486.919,77m com a distância de 176,01m a nordeste, dividindo com o Imóvel de Plínio Steigleder e outros; chega-se ao V10 com coordenadas N 6.708.931,29m e E 486.810,08m com distância de 122,00m a noroeste, dividindo com imóvel de Plínio Steigleder e outros; chega-se ao V9 com as coordenadas N 6.708.855,72m e E 486.714,54m com distância de 160,58 m a sudoeste na divisa com área do SEMAE para equipamentos urbanos e com a Avenida Projetadas como diretriz Viária até encontrar o V1 e assim fechando a poligonal.

Parágrafo único. O proprietário deverá registrar tal condição na Matrícula nº 114.294, do ofício - Registro de Imóveis de São Leopoldo."

Art. 2.º. O imóvel descrito no art. 1.º desta Lei destina-se à construção de unidades habitacionais para alienação a famílias de baixa renda, a ser operacionalizado pelo Programa PMCMV – Entidades.

Art. 3.º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação da área de terra, registrada sob Matrícula nº 114.294 do Registro de Imóveis de São Leopoldo, às famílias beneficiárias, representadas pela Entidade Organizadora, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades – PMCMV-E, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023.

Art. 4.º. O Regime Urbanístico para a referida área será definido posteriormente à aprovação deste Lei, por Decreto Municipal.

Art. 5.º. A seleção prévia dos beneficiários para o empreendimento Habitacional de Interesse Social será feita pela Entidade Organizadora, que utilizará os critérios Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades – PMCMV-E, priorizando as famílias que residem na área.

Art. 6.º. As famílias beneficiárias indicadas para a Entidade Organizadora deverão seguir o regramento do PMCMV-E, sendo responsabilidade da Entidade Organizadora toda a organização e gestão do cumprimento das normas e demandas emanadas pela Caixa Econômica Federal.

Parágrafo Único. A seleção para a definição final dos beneficiários será executada com a aplicação dos critérios nacionais estabelecidos

pelos normas adotadas pelo Programa Nacional Minha Casa Minha Vida – Entidades (PMCMV-E), gerido pela Caixa Econômica Federal.

Art. 7.º. Fica autorizado o Conselho Municipal de Habitação a deliberar sobre a Entidade Organizadora que apresentará os projetos à Caixa Econômica Federal e executará a construção das unidades habitacionais, conforme as normas do PMCMV-E.

Art. 8.º. O Poder Executivo adotará processo expedido de análise e aprovação de projetos que compõem esta Lei, atribuindo-lhes prioridade de forma a dar celeridade ao cumprimento de todas as etapas dos processos.

Art. 9.º. O Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênios de cooperação com concessionárias de energia elétrica, telecomunicações, cartório e Registro de Imóveis e Tabelionatos, visando ao atendimento das necessidades dos empreendimentos objetos desta Lei.

Art. 10. Cessadas as razões que justificam a doação, o imóvel objeto da doação reverterá ao patrimônio do Município de São Leopoldo, vedada a alienação pelo beneficiário.

Art. 11. Aplicam-se, no que couber, a esta doação as disposições previstas na Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, bem como as constantes em seus regulamentos.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de agosto de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0A785B62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 127.546**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 19.475 de 11 de agosto de 2023.

EXONERA

À pedido, com vigência a partir de **11 de agosto de 2023**, o servidor **ISMAEL FABRÍCIO NERVO**, matrícula nº 87586 exercendo o cargo Agente Administrativo III, Nível “VIII”, Padrão “A”, nomeado através da Portaria nº 125.063, de 10 de março de 2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social-SAS.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de agosto de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A0D3A1FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 127.714**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no Memorando nº 199, de 07 de fevereiro de 2022

RETIFICA

A **Portaria nº 97.483**, de 09 de novembro de 2016, quanto a letra, e passa a vigor a seguinte redação: **CONCEDE a partir de 17 de junho de 2016 ao servidor NIRCEU BARBOSA DO PRADO, matrícula 81887**, a Progressão Horizontal do Padrão D para o Padrão

E, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de agosto de 2023

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1568FC27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE SELEÇÃO DE ENTIDADE
ORGANIZADORA (EO) PARA APRESENTAÇÃO DE
PROPOSTA PARA PROGRAMA ENTIDADE
ORGANIZADORA (EO) PARA APRESENTAÇÃO DE
PROPOSTA PARA PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
ENTIDADES (PMCMV-E)**

**EDITAL DE CHAMAMENTO DE SELEÇÃO DE ENTIDADE
ORGANIZADORA (EO) PARA APRESENTAÇÃO DE
PROPOSTA
PARA PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
ENTIDADES (PMCMV-E)**

**CHAMAMENTO DE SELEÇÃO DE ENTIDADE
ORGANIZADORA (EO) PARA APRESENTAÇÃO DE
PROPOSTA PARA PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
ENTIDADES (PMCMV-E)**

O Município de São Leopoldo, por intermédio do Conselho Municipal de Habitação (CMHIS), no uso das atribuições previstas em seu Regimento Interno, aprovado pela Lei Municipal nº 8.921, de 17 de dezembro de 2018, torna público o Chamamento para Seleção de Entidade Organizadora (EO), tais como cooperativa habitacional ou mista, associação ou entidade privada sem fins lucrativos.

A Entidade Organizadora (EO) deverá estar apta a se habilitar junto ao Ministério das Cidades, a fim de apresentar proposta para produção de unidades habitacionais em núcleo urbano informal (NUI) ocupado por 80 famílias, no Bairro Santos Dumont, por meio de Edital de Seleção de propostas do Programa Minha Casa Minha - Entidades (PMCMV-E).

As Entidades Organizadoras interessadas deverão comparecer em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS), que ocorrerá no dia 01 de setembro de 2023, no salão Nobre da antiga sede da Prefeitura de São Leopoldo, situada na Praça Tiradentes, n.º 119 – Centro, com primeira chamada às 9h15 e segunda chamada às 9h30.

Att.,

ALCEMIR GARCIA
Secretário Adjunto Municipal de Habitação
SEM HAB

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:4A5B36D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº 1116/2023**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10012/2023
CONTRATADO: KOLSEN COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.827.942/0001-10.

OBJETO: Constitui objeto deste a aquisição de equipamentos permanentes e sistema eletrônico (hardware e software) gerenciador e

organizador de atendimento por senha, assim como manutenção do sistema, com senha e chamada no guichê de atendimento em ordem cronológica de chegada e prioridade para Farmácia Municipal e Estadual de São Leopoldo.

VALOR: R\$24.752,00

RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos na Dotação da Secretaria demandante: 11.2.10.302.0076.2989 – QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE. 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. FONTE DE RECURSO: 0635 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:E5E3D2DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº 1117/2023**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10012/2023

CONTRATADO: FCC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.694.916/0001-67.

OBJETO: Constitui objeto deste a aquisição de equipamentos permanentes e sistema eletrônico (hardware e software) gerenciador e organizador de atendimento por senha, assim como manutenção do sistema, com senha e chamada no guichê de atendimento em ordem cronológica de chegada e prioridade para Farmácia Municipal e Estadual de São Leopoldo.

VALOR: R\$4.650,00

RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos na Dotação da Secretaria demandante: 11.2.10.302.0076.2989 – QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE. 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. FONTE DE RECURSO: 0635 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:4084FFDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 10004/2019 FMS – PRORROGAÇÃO -
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, PARA
MINISTRAREM OFICINAS NOS CAPS DE SÃO LEOPOLDO**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público a PRORROGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO para o CREDENCIAMENTO 10004/2019 FMS – OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas, para ministrarem oficinas nos CAPS de São Leopoldo (com enfoque psicossocial visando o autoconhecimento, a expressão dos sentimentos de forma adequada, autocontrole, estratégias de enfrentamento em situações de crise e autoconfiança com fins de reabilitação). **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 (doze) meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:557CBFCB

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 19/2023**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2023** – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto dos 4 raspadores do Sistema de Flotação por Ar Dissolvido (FAD) da ETE Vicentina e implantação de um protótipo no mesmo local. **FORNECEDOR:** USINAGEM M.E.C. LTDA CNPJ Nº 85.518.785/0001-41.

GEISON DE FREITAS
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:C757E911

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 627/2023.

“NOMEIA A SRA. ANGELICA FERNANDA FUHRMANN PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL”.

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

A Sra. ANGELICA FERNANDA FUHRMANN, inscrição nº. 56611055325-0, para o Cargo Efetivo de Professor(a) de Educação Infantil, Classe A, Nível 1, com Regime de Trabalho de 20h (vinte horas) semanais, Estatutário(a), com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 2161/2009 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), de 09 de abril de 2009, alterada pela Lei Municipal nº. 2385/2011, de 16 de agosto de 2011, em virtude de sua aprovação em 8º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 25 de abril de 2022, através do Edital nº. 10/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Apenas Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data, dia 30 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO WEILER ZARO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:523D8ECF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1097/2023, 29 DE AGOSTO DE 2023**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor, **JOSE CLAUDIO FAGUNDES GOULART**, detentor do cargo comissionado de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DA RÁDIO MUNICIPAL**, matrícula 3533, o gozo de 05 (cinco) dias de férias interrompidas, pela **Portaria 0748 de 24.06.2022**, referente ao período aquisitivo de **25.03.2021 a 24.03.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.09.2023 a 08.09.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:D401167B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1098/2023, 29 DE AGOSTO DE 2023**

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

AVERBA, Tempo de Contribuição, para fins de contagem de tempo para aposentadoria, do servidor **JEAN FRANCIS MENEZES**, detentor do cargo em provimento efetivo de Motorista, matrícula 4226, conforme CTC do INSS Protocolo nº14001110.1.00243/23-5, no total de 1239 dias (03anos, 04mês e 24 dias) nos termos do Artigo nº 148, Inciso I e 149 da Lei Municipal nº313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:5B33AC81

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1099/2023, 29 DE AGOSTO DE 2023**

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **GIAN CARLO SANTOS GARCIA**, matrícula 4204, detentor do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Infantil/Anos Iniciais, mudança do **Nível 1 - GRADUAÇÃO** para o **Nível 2 - ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação, nos termos do Artigo n.º 20, Parágrafos III da Lei Municipal n.º 3610 de 08.11.2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:76F1BD64

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1100/2023, 29 DE AGOSTO DE 2023**

REVOGA PORTARIA DE NOMEÇÃO Nº 1004 DE 10.08.2023

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA, a Portaria de nomeação de nº **1004/2023** de **10.08.2023**, **JULIANA HELENA TREICHEL** que nomeia para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS**, classificada em 24º lugar no Concurso Público nº 001/2023, conforme protocolo 4261 de 28.08.2023, a pedido da mesma para passar para o final da lista dos classificados conforme documento em anexo e não por desistência de nomeação do concurso.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:BC82BF2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1101/2023, 29 DE AGOSTO DE 2023**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **CRISANE BRUM ANIBLE**, detentora do cargo efetivo de Psicóloga, matrícula 2487, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, 10 (dez) dias referente período aquisitivo de **28.07.2021 a 27.07.2022** e 20 (vinte) dias referente período aquisitivo de **28.07.2022 a 27.07.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **11.09.2023 a 10.10.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:20EF6BD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1102/2023, 29 DE AGOSTO DE 2023**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **ALECSSANDER OESTERREICH**, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquinas, designado **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO**, matrícula 2054, o gozo de 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **10.03.2021 a 09.03.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **23.08.2023 a 27.08.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data de **23.08.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:43EF5A3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1103/2023, 29 DE AGOSTO DE 2023**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **LUCIANO GONÇALVES MARTINS**, detentor do cargo efetivo de Eletricista, matrícula 1983, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **01.07.2022 a 30.06.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **11.09.2023 a 25.09.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein

Código Identificador:B0E1BB35

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1104/2023, 29 DE AGOSTO DE 2023

DÀ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDORA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTAÇÃO E EXERCÍCIO

LOTA na Secretaria Municipal da Saúde, a servidora **FRANCIELLI SILVEIRA ALVES**, cargo efetivo de Psicóloga, carga horária de 35 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0884/2023, Tomada Posse na data de 28.08.2023 conforme Termo de Posse nº 096/2023 tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de **29.08.2023**, conforme ofício em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein

Código Identificador:355A29EF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1105/2023, 29 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **JULIANA REOLON PUJOL**, detentora do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 1872, o gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio **01.03.2014 a 27.02.2019**, conforme direito adquirido pela **Portaria 0792 de 25.06.2019**, nos termos do Artigo n.º 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.09.2023 a 20.12.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein

Código Identificador:44182CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1106/2023, 30 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE LICENÇA NOJO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **LETICIA DE OLIVEIRA CANDEIA**, detentora do cargo em provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental Anos Iniciais / Educação Infantil, matrícula 4089, **LICENÇA NOJO** por 02 (dois) dias, por motivo de falecimento de seu avô, conforme certidão de óbito em anexo, nos termos do Artigo n.º 142, inciso IV, da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **31.07.2023 a 01.08.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos na data de **31.07.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trintadinhos do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein

Código Identificador:B53489D5

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul – RS, comunica aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023 – Registro de Preços contratação de empresa especializada na prestação de serviços de testes, recarga de extintores, substituição de peças, bem como aquisição de novos equipamentos, através do www.portaldecompraspublicas.com.br **ABERTURA: 19.09.2023, às 9h.**

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2023 – Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a instalação e desinstalação de aparelhos condicionadores de ar, através do www.portaldecompraspublicas.com.br **ABERTURA: 21.09.2023, às 9h.**

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023 – Registro de Preços de baterias veiculares, através do www.portaldecompraspublicas.com.br **ABERTURA: 22.09.2023, às 9h.**

Editais no site www.saopedrodosul.rs.gov.br e no portal acima.

São Pedro do Sul, 31 de agosto de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:28590FB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DE AGRICULTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 009/2023, para contratação de empresa para execução de serviços de perfuração e construção de um (01) poço tubular profundo para abastecimento de água na localidade de Morro Schneider, situada na zona rural do município de São Sebastião do Caí - RS, conforme Termo de Convênio FPE nº 0688/2022 - Processo nº 22/2200-0000263-9. As propostas serão recebidas e abertas às 13 horas e 30 minutos do dia 02 de outubro de 2023, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426, Centro. Editais e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 31 de agosto de 2023.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:81FA072E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023

Objeto: É objeto deste a contratação de empresa para Fornecimento de peças e serviços para o conserto do veículo Caminhão Cargo IQK 6426, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Viação e Saneamento - SMOTVS.

Base Legal: Art. 75, § 7, Lei 14.133/2021.

Adjudicado:

INES I. R. MULLER & CIALTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 04.899.439/0001-59. Valor: R\$ 7.985,02 (sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e dois centavos).

São Valério do Sul – RS, 30 de agosto de 2023.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:7798EF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 446/2023 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 02/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 04/2023

Pregão Presencial nº 02/2023 – Registro de Preços 04/2023
Contrato Nº 446/2023 – Fornecimento pela contratada de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.

Partes: Município de São Valério do Sul/KACIANO EIKOFF FRANÇA - CNPJ nº 30.683.415/0001-78

São Valério do Sul – RS, 30 de agosto de 2023.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:110E0FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 447/2023 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 04/2023

Pregão Presencial nº 002/2023 – Registro de Preços 04/2023
Contrato Nº 447/2023 – Fornecimento pela contratada de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 395,20 (trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.

Partes: Município de São Valério do Sul/PADARIA BUTTINGER LTDA - CNPJ nº 94.862.406/0001-27

São Valério do Sul – RS, 30 de agosto de 2023.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:FA0285E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 448/2023 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 03/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 03/2023

Pregão Presencial nº 03/2023 – Registro de Preços 03/2023
Contrato Nº 448/2023 – Fornecimento pela contratada de camisetas personalizadas

Valor: R\$ 671,00 (seiscentos e setenta e um reais).

Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.

Partes: Município de São Valério do Sul/Confecsul Uniformes Ltda - CNPJ nº 34.264.954/0001-23

São Valério do Sul – RS, 30 de agosto de 2023.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:25A62FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 449/2023 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 07/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 07/2023

Pregão Presencial nº 07/2023 – Registro de Preços 07/2023
Contrato Nº 449/2023 – Fornecimento pela contratada de materiais de construções

Valor: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)

Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.

Partes: Município de São Valério do Sul/JAQUELINE TEREZINHA CARLS LTDA - CNPJ nº 39.337.293/0001-32

São Valério do Sul – RS, 30 de agosto de 2023.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:A590436B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 450/2023 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 07/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 07/2023**

Pregão Presencial nº 07/2023 – Registro de Preços 07/2023
Contrato Nº 450/2023 – Fornecimento pela contratada de materiais de construções
Valor: R\$ 421,20 (quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul/BLATTCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 00.579.283/0001-78

São Valério do Sul – RS, 30 de agosto de 2023.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:1A9D946F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

**CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação nº 20/2023
Expediente Administrativo nº 188/2023
Objeto: Aquisição de 60 (sessenta) licenças antivírus cloud;
Tipo: Menor preço global
Valor: R\$ 5.889,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais);
Fica dispensada de licitação a despesa especificada, em observância ao artigo 75,II, da Lei nº 14133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.
Empresa: PPL Comércio de Serviços de Informática Ltda

CNPJ nº 09.200.360/0001-01

Sapucaia do Sul, 30 de Agosto de 2023.

MACHADO DA VITÓRIA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:47DDA82C

**CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 009/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 22/2023
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: 393/2023
OBJETO: Aquisição de 24 (vinte e quatro) cestas básicas T3, destinadas aos servidores desta Casa Legislativa que percebem o padrão remuneratório mais baixo do Poder Legislativo;

CONTRATADO: LH Trindade ME
CNPJ: 29.554.181/0001-80
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.079,76 (quatro mil, setenta e nove reais, setenta e seis centavos);
VALIDADE DO CONTRATO: O presente contrato terá validade por 90 dias, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme art. 89 da Lei Federal 14.133/2021.

Sapucaia do Sul, 30 de Agosto de 2023.

MACHADO DA VITÓRIA –
Vereador Presidente

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:7EF74C95

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIBILIDADE 47/2023**

O município de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **INEXIBILIDADE nº. 47/2023 - Processo Adm: 21385/2023**. Objeto: Curso Aspectos jurídicos para a contratação de manutenção veicular: licitação para aquisição de peças e mão de obra. **Empresa Vencedora: DPM EDUCAÇÃO LTDA. CNPJ: 13.021.017/0001-77**. Valor total: R\$ 4.054,00 (quatro mil e cinqüenta e quatro reais).

MATEUS SANTOS GOMES DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:59D3240D

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
049/2023**

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, que o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023** – Expediente Administrativo nº **19633/2023**, que foi **SUSPENSO**, por fato superveniente, cujo objeto é a aquisição de Raio X – Fixo Digital, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Sapucaia do Sul. **O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: e www.portaldecompraspublicas.com.br.**

FERNANDA RODRIGUES
Pregoeira

MATEUS FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:EACAEF1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI/RS EXTRATO DE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 121/2023
LEILÃO 01/2023**

O Prefeito Municipal de Sarandi-RS, torna público aos interessados que levará a Leilão no dia **28 DE SETEMBRO DE 2023, às 09h 30 min**, tendo como local do leilão a sede do **Leiloeiro Oficial Alexandre Rech localizada no Município de Sarandi – RS, BR 386, km 135,11.904, bairro papagaio (em frente a policia rodoviária federal)**, bens **MÓVEIS USADOS** e **SUCATAS INSERVÍVEIS** constantes no **ANEXO I** do edital de leilão 001/2023. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no painel de publicidade do Município, no Setor de Licitações, no site <https://www.sarandi.rs.gov.br/> e no site do leiloeiro <https://www.rechleiloes.com.br/>. Maiores informações pelo telefone (54) 3361-5637(Setor de Licitações) ou pelo 54-3361-1959(Secretaria de Obras) ou também, **com o Leiloeiro Oficial Alexandre Rech, pelo fone (0xx54) 99122-6399 e/ou (0x55) 99978-9496, ou pessoalmente, na BR 386 KM 135, Bairro Papagaio (em frente a Policia Rodoviária Federal), em Sarandi-RS, ou no site “<https://www.rechleiloes.com.br/>” ou por solicitação através de e-mail no endereço contato@rechleiloes.com.br, nos horários das 08h às 11h 30min e das 13h30min às 17h.**

SARANDI/RS, 30 de agosto de 2023.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal.**Publicado por:**
Rafael Baú
Código Identificador:AA4BA653**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVOISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2023

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 085/2023 do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de peças automotivas novas, originais ou de primeira linha para os veículos da frota da Secretaria Municipal da Saúde, do município de Sarandi-RS**, data da abertura será no dia **18 de setembro de 2023, as 08hs e 30min**, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – 000 Telefone: (54) 3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Daniela de Cabrera
Código Identificador:D89C2DEA**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084-2023**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 084/2023

O Município de Sarandi – RS através do Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 084/2023 do tipo Menor Preço Por Item, **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição e instalação de portas de alumínio destinadas aos banheiros e vestiários do Ginásio Esportivo Pedro de Marco no Município de Sarandi-RS**, demais especificações contidas no Edital e seus anexos, data da abertura será no dia 15 de setembro de 2023 às 08h30min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi – RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Fernanda Maria Alvarez
Código Identificador:EE29FB6F**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO
PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2023

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 15 de setembro de 2023 às 14:00 h, procederá Licitação Processo Licitatório Nº122/2023, **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviço de colocação de rede pluvial residencial no loteamento vicentinos no Município de Sarandi-RS**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: <http://www.sarandi.rs.gov.br> e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361. 5637.

Sarandi (RS), 30 de agosto de 2023

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.**Publicado por:**
Rafael Baú
Código Identificador:06202247**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, resolve HOMOLOGAR o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 001/2023, que tem por objeto a contratação da execução dos serviços de sonorização e gravação para Sessões Ordinárias, Solenes, Audiências Públicas, reuniões e demais eventos realizados pela Câmara Municipal de Taquara/RS. Descrição completa no Anexo I do presente edital.

Modalidade: Pregão Presencial 001/2023**Objeto:** contratação da execução dos serviços de sonorização e gravação para Sessões Ordinárias, Solenes, Audiências Públicas, reuniões e demais eventos realizados pela Câmara Municipal de Taquara/RS. Descrição completa no Anexo I do presente edital.**Licitante Vencedora do Lote Único:** Empresa 47.060.961 Michael Eugênio Ressel Fleck: 47.060.961/0001-55**Valor Total do Contrato:** R\$ 53.760,00

Registre-se, publique-se, e lavre-se os CONTRATOS.

Taquara, 30 de agosto de 2023.

MARCELO FRANCISCO FERREIRA MACIEL
Presidente**Publicado por:**
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:3323BEC1**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E**
LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO
ELETRÔNICO 126/2023**Processo nº:** 6770/2023**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Departamento de Cultura.**Tipo de julgamento:** Menor preço POR ITEM.**Site:** www.portaldecompraspublicas.com.br.**Forma:** ELETRÔNICA.**Modo de Disputa:** ABERTO E FECHADO.

Através do presente instrumento retifica-se o edital supramencionado:

Altera-se a data e hora da sessão pública, passando a ser:

Nova data: 10h00min do dia 15 de Setembro de 2023, com limite para envio das propostas: 09h59min do dia 15 de Setembro de 2023.

Altera-se o item, passando a ser:

Tenda/Gazebo - Articulado, medindo 3mt x 3mt, na cor branco ou azul, acompanha estacas, cordinhas para fixação, bolsinho interno, o exclusivo sistema de ancoragem (discos) Power Fix e uma prática bolsa de transporte para facilitar o leva e traz. Material Estrutura: Treliça em alumínio reforçada com aço Material Sobreteto: poliéster oxford Medidas (aprox): 3m x 3m x2,5m (teto: 3m x 3m) Peso : 14 Kg, 10 unidades

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Taquara, 30 de Agosto de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal**Publicado por:**
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:C26D8F5F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO 144/2023

CONTRATO Nº. 144/2023
PROCESSO Nº: 6837/2023
DISPENSA Nº: 150/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: VITORIA PESQUISAS LTDA CNPJ/MF nº 12.329.007/0001-30
OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para pesquisa anual de avaliação dos serviços oferecidos pela municipalidade aos cidadãos.
VALOR: O valor total ajustado para esta contratação é **R\$12.300,00** (doze mil e trezentos reais) conforme proposta da contratada.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
VITORIA PESQUISAS LTDA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2023.

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:682D6B19

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO 143-2023

CONTRATO Nº. 143/2023
PROCESSO Nº: 6807/2023
DISPENSA Nº: 153/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: OTIMIZZA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA CNPJ/MF n.º 32.205.091/0001-98
OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a contratação emergencial da empresa para prestação de serviços de **operários e pedreiros** para atender as demandas da Sec. Obras.
VALOR: O valor total do contrato para o período de 180 dias, totaliza **R\$ 854.046,00** (Oitocentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e seis reais). **R\$ 6.197,00** (Sis mil cento e noventa e sete reais) por **pedreiro**, totalizando o **valor mensal de R\$18.591,00** (Dezoito mil quinhentos e noventa e um reais); e **R\$ 4.950,00** (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais) por **operário**, totalizando o **valor mensal de R\$ 123.750,00** (Cento e vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), totalizando o valor mensal de **R\$ 142.341,00** (cento e quarenta e dois mil trezentos e quarenta e um reais) por todos os serviços prestados (operários e pedreiros).
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
OTIMIZZA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/08/2023.

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:CA5D317B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3483/2023

Cotação para aquisição de PURIFICADOR DE ÁGUA para o Setor de Exames do Posto Darcy Ribeiro 24h, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 04/09/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Fone: (51) 3541 9323
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:0C371855

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/3920

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO FIAT DOBLÔ PLACA IQG 8E16 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de **05/09/2023**.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birk
Código Identificador:5CE90E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/3924

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO MICRO PLACA IUO 3C72 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de **05/09/2023**.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de

Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birck
Código Identificador:D7D49FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/3926

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS PLACA IUT 2237 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de **05/09/2023**.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birck
Código Identificador:68C2E138

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/3928

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO FIAT DOBLÔ PLACA IQG 8E16 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de **05/09/2023**.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birck
Código Identificador:AA503F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/3936

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS PLACA IZC 8G03 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de **05/09/2023**.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birck
Código Identificador:8A08F4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/3940

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS PLACA IUYY 5288 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de **05/09/2023**.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birck
Código Identificador:F5C9B3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/3945

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS PLACA IUT 2237 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de **05/09/2023**.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birck
Código Identificador:54F9A221

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 392/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anage Hoffmann ME. **Objeto:** Aquisição de peças e mão de obra para o conserto do caminhão Ford Cargo 2428E, placa: HNX-9002, pertencente a secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R\$ 5.854,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:CF65939B

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 400/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Leandro Augusto Mansan - ME. **Objeto:** Compra de 01 soprador e triturador sthil SH-56 para atender as demandas pertencentes a divisão de transito. **Valor:** R\$ 1.778,00 (hum mil, setecentos e setenta e oito reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:1E62ABAC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 180 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 114/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2.734/2023, Processo nº 5492/2023, CONVOCA:

TÉCNICO EM EMFERMAGEM

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
25º	JOAO GABRIEL MENDER VIEIRA	047.XXX.XXX-84	50

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:F0A4AD54

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 181 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 114/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2.638/2022, Processo nº 5494/2023, CONVOCA:

ENFERMEIRO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
6º	LISIANE DE OLIVEIRA CARDOSO	972.XXX.XXX-15	65

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:472131B1

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 182 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovado nos Processos Seletivos Simplificados, Edital nº 114/2022, Edital nº 140/2022 e Edital nº 70/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.640/2022 e Lei Municipal nº 2.756/2023, e

Processos nº 4352/2023, nº 4599/2023, nº 4818/2023 e nº 5176/2023, **CONVOCA:**

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
31º	NADIA MARTIN SPARREMBERGER	016.840.580-66	0

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
9º	CRISTIANE DA SILVEIRA DA ROSA	014.XXX.XXX-07	95

MONITOR

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
22º	BRUNA RAFAELA DE SOUZA MARTINS SILVA	033.XXX.XXX-26	60

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Moreira Lopez

Código Identificador:B5A75AA1

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

EDITAL Nº 183 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania, seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 114/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2.748/2023, Processo nº 4053/2023, **CONVOCA:**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 2ª CHAMADA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
10º	BRUNA INACIO DE LIMA	016.XXX.XXX-02	95

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Moreira Lopez

Código Identificador:7432B8A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 395/2023**

Fundamento Legal: Art. 24, inciso VI da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Dentária e Distr. Hosp. Porto Alegre Ltda. **Objeto:** Compra emergencial de materiais odontológicos para uso nos atendimentos aos pacientes do ESF-II. **Valor:** R\$ 3.366,90 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Henrique Titoni Reis

Código Identificador:F820280C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 396/2023**

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Posto de Molas Três Irmãos Ltda. **Objeto:** Conserto do veículo micro ônibus, placas: IYX-6413. **Valor:** R\$ 1.176,00 (hum mil, cento e setenta e seis reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Henrique Titoni Reis

Código Identificador:7BDCDD1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 401/2023**

Fundamento Legal: Art. 24, inciso VI da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. **Objeto:** Contratação de seguro pelo período de 30 dias, do veículo I/Ford Ranger XI, CS4 22, ano 2012/2013, diesel, chassi: 8AFAR21J3DJ091075, ambulância, placa: IVE-8798, pertencente a secretaria da saúde. **Valor:** R\$ 256,83 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Henrique Titoni Reis

Código Identificador:3DD26F04

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2023 REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através de seu Prefeito, torna público, que realizará através da plataforma eletrônica www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL) certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023, Processo Licitatório nº 232/2023, cujo objeto consiste na Aquisição parcelada de material de consumo hospitalar, para atendimento a urgência e emergência da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas do Município de Terra de Areia/RS, conforme especificações junto ao Edital convocatório e anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08h30min do dia 14/09/2023, início da sessão na mesma data a partir das 09h30min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br ou pelo site www.terradeareia.rs.gov.br com Sede em Terra de Areia, sito Rua Tancredo Neves, nº 500 - centro, fone (51) 3666-1285.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Espindula Reis

Código Identificador:B07DA355

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 393/2023**

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anage Hoffmann ME. **Objeto:** Aquisição de peças e serviço de mão de obra para manutenção da patrula case para a secretaria de agricultura e meio ambiente. **Valor:** R\$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:C9307769

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 397/2023**

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Tratofer Comercio de Peças e Implementos Agrícolas Eireli. **Objeto:** Compra de peças para a manutenção do implemento agrícola rotativa Nec. Hul. para a secretaria de agricultura e meio ambiente. **Valor:** R\$ 2.291,20 (dois mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:2DA61B91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 399/2023**

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Zenir Gross Kellermann & Cia Ltda. **Objeto:** Compra de peças e serviço de mão de obra para manutenção do moby, placa: IYE-0788, para a secretaria de agricultura e meio ambiente. **Valor:** R\$ 2.094,00 (dois mil, noventa e quatro reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:69057014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 394/2023**

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Janete Cardoso Eberhardt ME. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de evento com serviço de instalação de cama elástica, escorregador inflável, algodão doce e pipoca, em comemoração ao dia das crianças que será realizado no dia 11 de outubro 2023. **Valor:** R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:EE06B201

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 398/2023**

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Fabiano Davila DE Oliveira Vidros - ME. **Objeto:** Compra e instalação de janelas de vidro temperado na escola mascarenhas, pertencentes a secretaria de educação. **Valor:** R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:27ED3981

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 161/2023**

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 161/2023. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 14h do dia 18 de setembro de 2023 estará recebendo propostas para a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à construção da capela na Avenida da Igreja, neste Município. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poder(ão) ser(em) acessado(s) no endereço www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços 161/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:45F52F8F

**LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
162/2023**

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 14h30min. do dia 05 de outubro de 2023 estará aberta a disputa de preços para aquisição de material odontológico para uso nas Unidades Básicas de Saúde. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min. do dia 05/10/2023 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 162/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:1E20CB4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023**

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023 (contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos industriais (entulhos e resíduos diversos, como de corte de grama e roçada, varrição e correlatos)). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **TRANS AMBIENTAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA: Lote 01** – Quantidade: 1.000 viagens, valor unitário: R\$ 2.500,00.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:AD751AED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA IV DO REGISTRO DE PREÇOS Nº
196/2022 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA IV DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2022 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS (contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustíveis como gasolina comum, diesel e diesel S-10 para veículos da frota municipal). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **ABASTECEDORA B. V. ZANINI LTDA: * Item nº 01:** valor reequilibrado = R\$ 5,38.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:2F0CB2E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023**

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023 (aquisição, montagem e/ou instalação de móveis nas escolas)

municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental e demais Secretarias). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **ALTASMÍDIAS COMERCIAL LTDA: Lote 19** – Quantidade: 102 un, valor unitário: R\$ 1.859,99; * **DÉCIO DRUCZKOWSKI: Lote 12** – Quantidade: 10 un, valor unitário: R\$ 1.134,85, **Lote 13** – Quantidade: 10 un, valor unitário: R\$ 2.615,00, **Lote 16** – Quantidade: 12 un, valor unitário: R\$ 3.621,00; * **GAÚCHA COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA: Lote 39** – Quantidade: 170 un, valor unitário: R\$ 80,00; * **IRM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA: Lote 06** – Quantidade: 50 un, valor unitário: R\$ 1.198,00, **Lote 08** – Quantidade: 260 un, valor unitário: R\$ 389,90; * **MDM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA: Lote 10** – Quantidade: 20 un, valor unitário: R\$ 269,99, **Lote 14** – Quantidade: 30 un, valor unitário: R\$ 560,00, **Lote 29** – Quantidade: 20 un, valor unitário: R\$ 600,00, **Lote 35** – Quantidade: 50 un, valor unitário: R\$ 270,00, **Lote 36** – Quantidade: 50 un, valor unitário: R\$ 437,00; * **MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA: Lote 07** – Quantidade: 950 un, valor unitário: R\$ 232,00, **Lote 11** – Quantidade: 950 un, valor unitário: R\$ 441,00; * **NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA: Lote 01** – Quantidade: 38 un, valor unitário: R\$ 900,00, **Lote 02** – Quantidade: 20 un, valor unitário: R\$ 290,00, **Lote 03** – Quantidade: 100 un, valor unitário: R\$ 460,00, **Lote 04** – Quantidade: 64 un, valor unitário: R\$ 410,00, **Lote 05** – Quantidade: 158 un, valor unitário: R\$ 519,00, **Lote 23** – Quantidade: 94 un, valor unitário: R\$ 330,00; **REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA: Lote 09** – Quantidade: 378 un, valor unitário: R\$ 123,90, **Lote 15** – Quantidade: 32 un, valor unitário: R\$ 1.000,00, **Lote 18** – Quantidade: 10 un, valor unitário: R\$ 1.300,00, **Lote 22** – Quantidade: 15 un, valor unitário: R\$ 1.430,00, **Lote 24** – Quantidade: 185 un, valor unitário: R\$ 600,00, **Lote 26** – Quantidade: 95 un, valor unitário: R\$ 520,00, **Lote 27** – Quantidade: 22 un, valor unitário: R\$ 1.299,00, **Lote 28** – Quantidade: 23 un, valor unitário: R\$ 1.499,00; * **RG2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA: Lote 20** – Quantidade: 297 un, valor unitário: R\$ 350,00, **Lote 21** – Quantidade: 53 un, valor unitário: R\$ 840,00, **Lote 31** – Quantidade: 30 un, valor unitário: R\$ 640,00, **Lote 32** – Quantidade: 15 un, valor unitário: R\$ 1.095,00, **Lote 33** – Quantidade: 8 un, valor unitário: R\$ 1.535,00, **Lote 37** – Quantidade: 30 un, valor unitário: R\$ 350,00, **Lote 38** – Quantidade: 12 un, valor unitário: R\$ 840,00; * **SANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA: Lote 30** – Quantidade: 45 un, valor unitário: R\$ 800,00, **Lote 34** – Quantidade: 30 un, valor unitário: R\$ 419,00.

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:CC959A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **FREITAS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar assessoria ao Município de Tramandaí, a fim de usufruir dos benefícios da Lei Complementar 195/2022, Lei Paulo Gustavo. Valor total de R\$ 23.689,05 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), equivalentes aos 5% (cinco por cento) do que cabe ao Município de Tramandaí, limite para contratações externas que consta no Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo, a serem pagos em parcelas a seguir descritas: 1ª parcela de R\$ 9.475,62; 2ª parcela de R\$ 9.475,62; 3ª parcela de R\$ 2.368,90; 4ª parcela de R\$ 2.368,90. O presente pacto é celebrado até a completa execução da Lei Paulo Gustavo, inclusive sua prestação de contas. **INEXIGIBILIDADE nº 122/2023.**

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:41A6D1F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: **PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.** Objeto: Contratação de serviços de monitoração pessoal com dosímetros termoluminescentes - TLD. Valor Total: R\$ 2.244,00 (dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais). Base Legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93. Processo administrativo nº 27898/2023.

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:85C14214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: **E. F. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.** Objeto: Contratação de show com o Grupo Estação Fandanguera no dia 23 de setembro de 2023 às 22h no evento Aniversário do Município, na Rua Jorge Sperb com Av. Emancipação. Valor total: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Base Legal art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 28064/2023.

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:FDC764AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: **VAGNER DE AZEVEDO.** Objeto: Contratação de show com a Banda Sétimo Sentido no dia 23 de setembro de 2023 às 20h no evento Aniversário do Município, na Rua Jorge Sperb com Av. Emancipação. Valor total: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Base Legal art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 28048/2023.

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:0851D496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO TEATRO LUZ & CENA.** Objeto: Contratação de peça de teatro intitulada "O tempo não para", a ser realizada no dia 05/10/2023 no Ginásio da Zona Sul, destinada aos participantes dos grupos dos serviços PAIF – Proteção e Atendimento Integral à Família e SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Base Legal art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 28097/2023.

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:4CCB9C8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL 007/2023

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

Pregão Presencial nº 007/2023: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PONTES, PONTILHÕES, GUIAS DE CONCRETO (MEIOS-FIOS), PARADAS DE ÔNIBUS, PEQUENOS REPAROS NA PINTURA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, ENTRE OUTROS,** para

participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), de acordo com as especificações do Edital e anexos. Recebimento dos envelopes: **14/09/2023**, às 09h, na sede da Prefeitura Municipal. Tipo: **menor preço por hora trabalhada**. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: licita@travesseiro.rs.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro/RS, 30 de agosto de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabício Jungkenn

Código Identificador:A3B2B0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 035/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 035/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

CONTRATANTE: Município de Travesseiro.

CONTRATADA: SHOPPING TRUCK CHAPECÓ PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ Nº 29.724.998/0001-59.

OBJETO: Aquisição de peças genuínas (originais da montadora), destinadas à manutenção do caminhão basculante FORD CARGO 1517e, chassi nº 9BFXCE5U49BB24782, placa IPK-8493.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 012/2023.

PRAZO/VALIDADE: 28 de novembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Travesseiro, 30 de agosto de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Both

Código Identificador:F70F9DA1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 427/2022

Pregão Eletrônico nº 99/2022

Ata de registro de preços nº 154/2022

Contrato nº 291/2023

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: MF Distribuidora de Alimentos & Logística Ltda

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 1500 CESTAS BÁSICAS
CONTENDO: 10 kg de arroz tipo 1; 3 kg de feijão preto; 2 kg de farinha de trigo; 2 kg de açúcar refinado; 2 pct de massa 500gr; 1kg de farinha de milho média; 1 kg de sal fino; 2 kg de leite em pó, 1 pct de café em pó, embalagem de 500 gr; 2 pct de bolacha tipo Maria, contendo 400 gr cada; 340gr de molho de tomate; 1 frasco de óleo de soja, embalagem de 900ml e 1 kg achocolatado, conforme especificado no edital acima citado e em seus anexos.

Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023 ou até atingir o limite de 1500 cestas básicas adquiridas.

Valor total do contrato: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário, por cesta básica, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	1500	un	Cestas básicas contendo: 10 kg de arroz tipo 1; 3 kg de feijão preto; 2	R\$ 207,05	R\$ 310.575,00

kg de farinha de trigo; 2 kg de açúcar refinado; 2 pct de massa 500gr; 1kg de farinha de milho média; 1 kg de sal fino; 2 kg de leite em pó, 1 pct de café em pó, embalagem de 500 gr; 2 pct de bolacha tipo Maria, contendo 400 gr cada; 340gr de molho de tomate; 1 frasco de óleo de soja, embalagem de 900ml e 1 kg achocolatado.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira Dos Santos

Código Identificador:C66F983B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 502/2022

Pregão Eletrônico nº 121/2022

Ata de registro de preços nº 155/2022

Contrato nº 291/2023

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: GPA Ambiental Eireli – ME

Objeto do contrato: Contratação de 30m³ de serviços de sucção de resíduos sólidos esgoto pluvial (item 1) e 1000m de serviços de hidrojateamento de rede pluvial (item 2), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.

Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses ou até atingir os quantitativos contratados constante na cláusula primeira deste contrato, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.

Valor total do contrato: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário/por m³, conforme discriminados na tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	30	m³	Sucção de resíduo sólido esgoto pluvial	R\$ 197,00	R\$ 5.910,00
2	1000	m	Hidrojateamento de rede pluvial	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira Dos Santos

Código Identificador:3E9C121A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260/2023

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento por item na forma Menor Preço Unitário.

ORGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de móveis para o setor de Vigilância em Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **559/2023**- Requisição: 1215/2023

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 278/2023**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:31 de agosto de 2023 ao dia 04 de setembro de 2023, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações).

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador: B3F1D5E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261/2023

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de **juízo por item na forma Global (Menor Preço)**.

ORGÃO REQUISITANTE: **Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança**

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção da máquina motoniveladora XCMG GR180, PATR.40969.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **561/2023**- Requisição: 1374/2023

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 279/2023**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:31 de agosto de 2023 ao dia 04 de setembro de 2023, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações).

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador: CCA80FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

O Município de Triunfo comunica que receberá, no dia 15 de setembro de 2023, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador: 4AF2AC43

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS USADOS NAS CIRURGIAS DE CASTRAÇÃO DE CANINOS E FELINOS NO CENTRO DE CONTROLES DE ZOOSES DE TRIUNFO.

O Município de Triunfo comunica que receberá, no dia 15 de setembro de 2023, às 14 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador: 62A1F568

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 4661 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

Autoriza o Município de Tupanciretã/RS a receber doação de brinquedos para a praça localizada no bairro Jardim das Paineiras e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Tupanciretã/RS a receber a doação de brinquedos para a praça localizada no bairro Jardim das Paineiras, inscrita no cadastro imobiliário deste município sob o nº 903400-0.

§ 1º Os brinquedos mencionados na *caput* deste artigo referem-se a:

ITENS

Quadra de Vôlei
Gira-Gira
Balanços
Gangorra
Escalada
Escorregador

§ 2º A manutenção dos brinquedos fica de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema IDOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:DFB03DAD

Órgão: 22 – Secretaria Municipal as Saúde
Unidade: 01 – Diretoria de Políticas Públicas em Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0035 – Atenção Básica em Saúde
Atividade: 2.084 – Manutenção dos Serviços de Encaminhamentos para Tratamento de Média e Alta Complexidade

NATUREZA DA DESPESA:

3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 150.000,00 (cinquenta mil reais)
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 150.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Fonte de Recursos: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Detalhamento da Fonte: 4500 – Custeio Atenção Básica
C.O.: 3110 – Identificação das Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, será coberto através dos recursos recebidos através de Emendas Parlamentares Individuais, abaixo elencadas:

Emenda 32980006 – Deputado Heitor Schuch – R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
Emenda 20230008 – Senador Paulo Paim – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
Emenda 30670002 – Deputado Carlos Gomes – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
Emenda 40330007 – Deputado Lucas Redecker – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
Emenda 19860002 – Deputado Paulo Pimenta – R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Fica revogada a Lei Complementar nº 4638 de 25 de julho de 2023.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 6665 de 25 de julho de 2023.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1 DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:81C41A5F

**GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 4664 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

Acrescenta evento à Lei nº 4155, de 04 de dezembro de 2019, que estabelece o calendário eventos e atividades do Município de Tupanciretã.

O Prefeito de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 4662 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial à Lei 4524 - Lei Orçamentária Anual 2023, no valor total de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) com a finalidade de custeio da Atenção Básica em Saúde no Município, com recursos de emendas parlamentares. As dotações orçamentárias a receberem os créditos adicionais especiais ficam assim constituídas:

Órgão: 22 – Secretaria Municipal as Saúde
Unidade: 01 – Diretoria de Políticas Públicas em Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0035 – Atenção Básica em Saúde
Atividade: 2.078 – Manutenção das Unidades de Atendimento à Saúde

NATUREZA DA DESPESA:

3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 400.000,0 (quatrocentos mil reais)

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Fonte de Recursos: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Detalhamento da Fonte: 4500 – Custeio Atenção Básica

C.O.: 3110 – Identificação das Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica incluído no Anexo I da Lei nº 4155, de 04 de dezembro de 2019, o seguinte evento:

Evento de Certificação da Unidade Projeto Pescar Tupanciretã.	Divulgar e apoiar o Projeto Pescar em âmbito municipal, reconhecendo e valorizando a importância do mesmo na formação social, profissional e cidadã dos jovens alunos	Primeira Quinta-feira de dezembro.
---	---	------------------------------------

Art. 2º Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:A63AFB0B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 29714 CONVOCAÇÃO SANDRA MARLISE WANDER

Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, a contar de 05/09/2023 o(a) Servidor(a) SANDRA MARLISE WANDER, matrícula 2537-2, Professora, para Regime Suplementar de 10 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF Maria Olila Terra Bonumá.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Wilhan Viana Bromberger
Código Identificador:E3BE5698

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 29712 FISCAL DE CONTRATOS

Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores Municipais abaixo cita dos para atuarem como fiscal de contratos, responsável para acompanhar a execução dos respectivos contratos de sua secretaria :

Secretaria Municipal da Fazenda e Fomento Empresarial
Talita Cassiane Martins Santos, Agente Administrativo, 1468-0

Secretaria de Coordenação e Planejamento
Juliano Greff Cassenote, Arquiteto, 1660-8

Secretaria de Desenvolvimento do Agronegócio e Sustentabilidade Ambiental
Guilherme Manzoni Vielmo, Fiscal Ambiental, 1641-1

Secretaria de Desenvolvimento Social
Cintia de Fatima de Souza Braz Vargas, Professora, 3027-9

Secretaria de Saúde
Michelle Ramos Martins, Auxiliar Administrativo, 390-5

Secretaria de Obras

Luis Carlos Chesani Junior, Motorista de Caminhão, 8172-8

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Maria Luiza Gouveia Ehlers, Professora, 2521-6

Secretaria de Administração

Vania Vendruscolo Lopes, Agente Administrativo, 1492-3

REVOGO a portaria 29.709

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:2FD91584

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6709 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Prorroga o prazo final do Programa de Recuperação de Créditos do Município de Tupanciretã – REFIS, e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado em 15 (quinze) dias o prazo final do Programa de Recuperação de Créditos do Município de Tupanciretã – REFIS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:3E268B0F

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6708 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Regulamenta e fixa despesas com o evento “Semana da Pátria – Edição 2023”.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

CONSIDERANDO, que o evento está previsto no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Tupanciretã/RS;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização do evento intitulado “Semana da Pátria – Edição 2023”, a realizar-se durante os dias 1º a 07 de setembro de 2023.

Art. 2º As despesas previstas com a realização do evento previsto no Art. 1º deste decreto, serão no valor de R\$ 21.440,00 (vinte e um mil e quatrocentos e quarenta reais), que ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 25 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade – Coordenadoria Administrativa e Financeira
Atividade: 2094
339030 – Material de Consumo
339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DESPESA	VALOR
Faixa de Rua	R\$ 220,00
Materiais Diversos	R\$ 1.090,00
Sonorização	R\$ 6.580,00
Locutor	R\$ 700,00
Transmissão Internet	R\$ 2.650,00
Transmissão e Divulgação	R\$ 5.200,00
Transporte Escolar para Alunos Zona Rural	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 21.440,00

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 6706 de 29 de agosto de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:884DDA77

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6706 DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

Regulamenta e fixa despesas com o evento “Semana da Pátria – Edição 2023”.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

CONSIDERANDO, que o evento está previsto no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Tupanciretã/RS;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização do evento intitulado “Semana da Pátria – Edição 2023”, a realizar-se durante os dias 1º a 07 de setembro de 2022.

Art. 2º As despesas previstas com a realização do evento previsto no Art. 1º deste decreto, serão no valor de R\$ 20.890,00 (vinte mil e oitocentos e noventa reais), que ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 25 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Unidade – Coordenadoria Administrativa e Financeira
Atividade: 2094
339030 – Material de Consumo
339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DESPESA	VALOR
Faixa de Rua	R\$ 220,00
Materiais Diversos	R\$ 1.090,00
Sonorização	R\$ 6.580,00
Locutor	R\$ 700,00
Transmissão Internet	R\$ 2.650,00
Transmissão e Divulgação	R\$ 4.650,00
Transporte Escolar para Alunos Zona Rural	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 20.890,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:6C702B6C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6704 DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

Abre crédito adicional especial e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, com a Lei Complementar Municipal nº 4662 de 29 de agosto de 2023 e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial à Lei 4524 - Lei Orçamentária Anual 2023, no valor total de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) com a finalidade de custeio da Atenção Básica em Saúde no Município, com recursos de emendas parlamentares. As dotações orçamentárias a receberem os créditos adicionais especiais ficam assim constituídas:

Órgão: 22 – Secretaria Municipal as Saúde
Unidade: 01 – Diretoria de Políticas Públicas em Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0035 – Atenção Básica em Saúde
Atividade: 2.078 – Manutenção das Unidades de Atendimento à Saúde

NATUREZA DA DESPESA:

3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 400.000,0 (quatrocentos mil reais)

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Fonte de Recursos: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Detalhamento da Fonte: 4500 – Custeio Atenção Básica

C.O.: 3110 – Identificação das Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Órgão: 22 – Secretaria Municipal as Saúde
Unidade: 01 – Diretoria de Políticas Públicas em Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0035 – Atenção Básica em Saúde
Atividade: 2.084 – Manutenção dos Serviços de Encaminhamentos para Tratamento de Média e Alta Complexidade

NATUREZA DA DESPESA:

3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 150.000,00 (cinquenta mil reais)
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 150.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Fonte de Recursos: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4500 – Custeio Atenção Básica

C.O.: 3110 – Identificação das Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, será coberto através dos recursos recebidos através de Emendas Parlamentares Individuais, abaixo elencadas:

Emenda 32980006 – Deputado Heitor Schuch – R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Emenda 20230008 – Senador Paulo Paim – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Emenda 30670002 – Deputado Carlos Gomes – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

Emenda 40330007 – Deputado Lucas Redecker – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

Emenda 19860002 – Deputado Paulo Pimenta – R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente Via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:9A12994B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6705 DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

Abre crédito adicional especial.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, com a Lei Complementar nº 4663 de 29 de agosto de 2023 e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

DECRETO:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial à Lei 4524 - Lei Orçamentária Anual 2023, no valor total de R\$ 71.450,01 (setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e um centavo) com a finalidade de custeio da Assistência Financeira Complementar ao Piso Nacional da Enfermagem. A dotação orçamentária a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:

Órgão: 22 – Secretaria Municipal as Saúde

Unidade: 01 – Diretoria de Políticas Públicas em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0035 – Atenção Básica em Saúde

Atividade: 2.078 – Manutenção das Unidades de Atendimento à Saúde

NATUREZA DA DESPESA:

3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 71.450,01

Fonte de Recursos: 1605 – Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem.

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, será coberto através dos recursos recebidos da União para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente Via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:EF6B35D4

**GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 4663 DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial à Lei 4524 - Lei Orçamentária Anual 2023, no valor total de R\$ 71.450,01 (setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e um centavo) com a finalidade de custeio da Assistência Financeira Complementar ao Piso Nacional da Enfermagem. A dotação orçamentária a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:

Órgão: 22 – Secretaria Municipal as Saúde

Unidade: 01 – Diretoria de Políticas Públicas em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0035 – Atenção Básica em Saúde

Atividade: 2.078 – Manutenção das Unidades de Atendimento à Saúde

NATUREZA DA DESPESA:

3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 71.450,01

Fonte de Recursos: 1605 – Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem.

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, será coberto através dos recursos recebidos da União para essa finalidade.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:DBFE05F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29709 FISCAL DE CONTRATOS

RESOLVE:

CONVOCAR Servidores Municipais abaixo citados para atuarem como fiscal de contratos, responsável para acompanhar a execução dos respectivos contratos de sua secretaria:

Secretaria Municipal da Fazenda e Fomento Empresarial
Talita Cassiane Martins Santos, Agente Administrativo, 1468-0

Secretaria de Coordenação e Planejamento
Juliano Greff Cassenote, Arquiteto, 1660-8

Secretaria de Desenvolvimento do Agronegócio e Sustentabilidade Ambiental
Guilherme Manzoni Vielmo, Fiscal Ambiental, 1641-1

Secretaria de Desenvolvimento Social
Cintia de Fatima de Souza Braz Vargas, Professora, 3027-9

Secretaria de Saúde
Michelle Ramos Martins, Auxiliar Administrativo, 390-5

Secretaria de Obras
Luis Carlos Chesani Junior, Motorista de Caminhão, 8172-8

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Maria Luiza Gouveia Ehlers, Professora, 2521-6

Secretaria de Administração
Vania Vendruscolo Lopes, Agente Administrativo, 1492-3

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:8BCA910C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Residencial Terapêutico Nova Fase Ltda
OBJETO: Contratação de clínica de recuperação terapêutica, para internação de paciente, para tratamento enquanto perdurar a necessidade, conforme determinação judicial – Processo nº 076/1.15.0000106-7.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18 de agosto de 2023.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 2598/2023

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 30 de agosto de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:A14BF383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO 6.481/2023 – 1
DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº
2598/2023 PROCESSO LC: 2689 CONTRATO Nº 203/2023

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2598/2023**, em favor de **RESIDENCIAL TERAPÊUTICO NOVA FASE LTDA**, para contratação de clínica de recuperação terapêutica, para internação de paciente, para tratamento enquanto perdurar a necessidade, conforme determinação judicial – Processo nº 076/1.15.0000106-7, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18 de agosto de 2023, com base no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 30 de agosto de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:50CE086A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.856, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Abre crédito especial no valor de R\$ 287.595,03 (Duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e três centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 3.089, de 30 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 287.595,03 (Duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e três centavos), nas seguintes unidades orçamentárias:

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.01 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04.0122.0032 - 0,003 - Encargos Patronais
3391.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....R\$ 284.187,44
RECURSO: 0500 - Recursos não vinculados de Impostos

01 - CÂMARA DE VEREADORES
01.01 - CÂMARA DE VEREADORES
01.0031.0001 - 2,004 - Encargos com a Previdência Social e RPPS
3391.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....R\$ 3.407,59
RECURSO: 0500 - Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior a redução das seguintes unidades orçamentárias:
04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.01 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04.0122.0032 - 0,003 - Encargos Patronais
3191.13.00.00.00 - Obrigações PATRONAIS.....R\$ 284.187,44
RECURSO: 0500 - Recursos não vinculados de Impostos

01 - CÂMARA DE VEREADORES
01.01 - CÂMARA DE VEREADORES
01.0031.0001 - 2,004 - Encargos com a Previdência Social e RPPS
3191.13.00.00.00 - Obrigações PATRONAIS.....R\$ 3.407,59
RECURSO: 0500 - Recursos não vinculados de Impostos

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 30 DE AGOSTO DE 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

TALITA BRUN
Oficial Administrativo

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:D9DEBC55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 026/2023

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.688/2018, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 20 (vinte) horas semanais.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: **VIVIANE DA SILVA HAAS**– CPF 031.230.450-13.

VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 1.998,29 (um mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos)**.

PRAZO: O contrato terá início em **27 de agosto de 2023 com duração até 26 de fevereiro de 2024**, conforme Lei nº 2.181 de 07 de fevereiro de 2023.

Vale Verde, 23 de agosto de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:225BA3F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 067/2023, que Registrou os Preços de tiras reagentes de glicose HGT. Data da assinatura: 30/08/2023. Validade: 12 meses a contar da data de assinatura.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:FADC1AA4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 066/2023, que Registrou os Preços de Gêneros Alimentícios destinados à Alimentação Escolar. Data da assinatura: 30/08/2023. Validade: 10 meses a contar da data de assinatura.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:2B5B24B5

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 14247/2023 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e INDUSTRIA TECNICA HILARIO LTDA. Inexigibilidade de Licitação nº 031/2023. Objeto: “Aquisição de acessório de pintura para máquina de sinalização viária horizontal do Setor de Trânsito”. Dotação Orçamentária: 14.01.06.451.0019.1055 – Organização e orientação do trânsito. Valor total: R\$ 13.000,00. Data: 30/08/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:504242E9

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 070/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é registro de preços de materiais de expediente. A abertura das propostas será no dia 18/09/2023, às 08 horas e trinta minutos. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30/08/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:0E114580

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 015/2023 – III

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ARI NAGEL TURISMO LTDA. Adita-se o Contrato Administrativo nº 015/2023, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2023, acrescendo quantitativos na Cláusula Primeira do instrumento contratual, referente à quilometragem inicialmente prevista, em 485 quilômetros para o item 01 do Trajeto nº 02. Dado o acréscimo de quantitativo previsto na Cláusula Primeira e considerando a alteração do veículo (formalizada no Termo de Aditamento I), o valor do quilômetro do item 01 do Trajeto nº 02, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos justificados em planilha de custos juntadas aos autos, sofre um decréscimo, passando a vigor ao valor de R\$ 8,00 (oito reais); já o valor do quilômetro do item 02 do Trajeto nº 02, pelas mesmas razões, sofre um acréscimo, passando a vigor ao valor de R\$ 8,64 (oito reais e sessenta e quatro centavos). Por conseguinte, considerando as alterações de quilometragem acima mencionadas, o valor do contrato sofre, no item 01 do Trajeto 02 um acréscimo de R\$ 3.880,00 (três mil e oitocentos e oitenta reais), representando a proporção de 1,413255%

do valor inicial atualizado do contrato; e ainda, um decréscimo de R\$ 4.350,32 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), o que representa o percentual de 1,584564% do valor inicial atualizado do contrato; já para o item 02 do Trajeto 02, há o acréscimo de R\$ 3.536,00 (três mil e quinhentos e trinta e seis reais), o que representa a proporção de 1,287956% do valor inicial atualizado do contrato. O presente Aditamento é ordenado com base nas disposições do artigo 65, I, “b” e II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 29/08/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatris Regina Vogel

Código Identificador:CB2368B7

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 015/2023 – IV

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ARI NAGEL TURISMO LTDA. Adita-se o Contrato Administrativo nº 015/2023, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2023, acrescendo quantitativos na Cláusula Primeira do instrumento contratual, referente à quilometragem inicialmente prevista em 2.522 quilômetros para o item 01 do Trajeto nº 06; 2.910 quilômetros para o item 01 do Trajeto nº 09; e 2.716 quilômetros para o item 01 do Trajeto nº 21. Dado o acréscimo de quantitativo previsto na Cláusula Primeira, os valores dos quilômetros sofrem decréscimos, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos justificados em planilha de custos juntadas aos autos, de modo que o item 01 do Trajeto nº 06, passa a vigor ao valor de R\$ 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos) por quilômetro; o item 01 do Trajeto nº 09, passa a vigor ao valor de R\$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos) por quilômetro; e o item 01 do Trajeto nº 21, passa a vigor ao valor de R\$ 7,68 (sete reais e sessenta e oito centavos) por quilômetro. Por conseguinte, considerando as alterações de quilometragem acima mencionadas, o contrato sofre acréscimo e supressão de valores, conforme segue: §1º Em relação ao item 01 do Trajeto nº 06, há o acréscimo de R\$ 19.772,48 (dezenove mil e setecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), representando a proporção de 17,566496% do valor inicial atualizado do contrato; e ainda, a supressão de R\$ 2.838,22 (dois mil e oitocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), o que representa o percentual de 2,521564% do valor inicial atualizado do contrato. §2º Em relação ao item 01 do Trajeto nº 09, há o acréscimo de R\$ 13.851,60 (treze mil e oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), representando a proporção de 5,159735% do valor inicial atualizado do contrato; e ainda, a supressão de R\$ 519,92 (quinhentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), o que representa o percentual de 0,193328% do valor inicial atualizado do contrato. §3º Em relação ao item 01 do Trajeto nº 21, há o acréscimo de R\$ 20.858,88 (vinte mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), representando a proporção de 11,728% do valor inicial atualizado do contrato; e ainda, a supressão de R\$ 1.903,14 (mil e novecentos e três reais e quatorze centavos), o que representa o percentual de 1,070% do valor inicial atualizado do contrato. O presente Aditamento é ordenado com base nas disposições do artigo 65, I, “b” e II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 29/08/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatris Regina Vogel

Código Identificador:3CB6B6A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 73426

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “REFERENTE A 1/3 DA LOCAÇÃO DAS SALAS 05, 06, 07 e 08 do pavimento superior do prédio, localizado na Rua Apucáe, 774, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROCESSO 73426/2023.” com fulcro no artigo 24, INC X da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 73426/2023, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: LUCIANO MACHADO MARTINS

ENDEREÇO:

9656 948.796.130-53

Xangri-lá

CREDOR: MARIA ROSA MACHADO MARTINS

ENDEREÇO:

32 948.833.270-00

Xangri-lá

CREDOR: DEISE MACHADO MARTINS

ENDEREÇO: RUA RIO APUCAÉ 1169

3812 011.287.750-85

Xangri-l

VALOR: 49.666,68

Xangri-Lá, 29 de Agosto de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samuel Rodrigues Santos

Código Identificador:A42CB011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2023

Nº259/2023	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ACONTECE PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
OBJETO	Contratação de empresa para locação de 2 (duas) unidades de tablado para a semana farroupilha
VALOR	R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dia 13 até 20 de setembro de 2023
DOTAÇÃO	06 – Secretaria de Turismo 3.3.90.39.14 Locação de Bens Móveis, Outras Naturezas e Intangíveis 27.813.0011.2035.0000 Eventos no município 0500 Recursos não vinculados de impostos
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 81327/2023, Edital nº 69/2023, Pregão Eletrônico nº 69/2023.
DATA ASSINATURA	28/08/2023

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Matzenbacher

Código Identificador:6956C14C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2023

Nº258/2023	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA C CONSTRUTORA ZEUS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA
OBJETO	Contratação de empresa especializada para elaboração de 2 (dois) PPCL para eventos com duração de 1 a 3 dias com até 20.000 pessoas, para o evento da semana farroupilha, bem como aprovação junto ao corpo de bombeiros e fornecimento de material e equipe inerentes aos planos de prevenção elaborados
VALOR	R\$ 41.920,00 (quarenta e um mil novecentos e vinte reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dia 13 até 20 de setembro de 2023
DOTAÇÃO	06 – Secretaria de Turismo

	3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais 13.392.0033.2125.0000 Eventos no Município 0500 Recursos não
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 81050/2023, Processo de Licitação nº 71/2023, Edital 61/2023, Pregão Eletrônico nº 71/2023
DATA ASSINATURA	28/08/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador: 1DF522CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2023

Nº260/2023	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA OSMAR ALVES MOTTA
OBJETO	Contratação de show do Grupo Candieiro para a Semana Farroupilha 2023 do município de Xangri-Lá no dia 17 de setembro de 2023
VALOR	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dia 17 de setembro de 2023
DOTAÇÃO	06 – Secretaria de Turismo 3.3.90.39.23 Festividades e Homenagens 27.813.0011.2035.0000 Eventos no Município 0500 Recursos não
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 83041/2023 e demais pareceres, por inexigibilidade, conforme Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	28/08/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador: 078A5E01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2023

Nº261/2023	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SANDRO ALEXANDRE COELHO LTDA
OBJETO	Contratação de show do Cantor Sandro Coelho para a Semana Farroupilha 2023 do município de Xangri-Lá no dia 18 de setembro de 2023
VALOR	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dia 18 de setembro de 2023
DOTAÇÃO	06 – Secretaria de Turismo 3.3.90.39.23 Festividades e Homenagens 27.813.0011.2035.0000 Eventos no Município 0500 Recursos não
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 83631/2023 e demais pareceres, por inexigibilidade, conforme Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	28/08/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador: 6F9ED058

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2023

Nº262/2023	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ELISETE BROCH DA SILVA
OBJETO	Contratação de show do Cantor Thomas Machado para a Semana Farroupilha 2023 do município de Xangri-Lá no dia 17 de setembro de 2023
VALOR	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dia 17 de setembro de 2023
DOTAÇÃO	06 – Secretaria de Turismo 3.3.90.39.23 Festividades e Homenagens 27.813.0011.2035.0000 Eventos no Município 0500 Recursos não
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 83048/2023 e demais pareceres, por inexigibilidade, conforme Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	28/08/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador: 37C2929D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2023

Nº263/2023	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA – ME
OBJETO	Contratação de empresa para locação de 8 (oito) diárias de sonorização de médio porte para a semana farroupilha
VALOR	R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será dia 13 até 20 de setembro de 2023
DOTAÇÃO	06 – Secretaria de Turismo 3.3.90.39.14 Locação de Bens Móveis, Outras Naturezas e Intangíveis 27.813.0011.2035.0000 Eventos no município 0500 Recursos não vinculados de impostos
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 81049/2023, Edital nº 349/2022, Pregão Eletrônico nº 273/2022
DATA ASSINATURA	28/08/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador: F48C3A81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2023

Nº264/2023	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA – ME.
OBJETO	Contratação de empresa para locação de 100 (cem) grades de proteção medindo 2,00M x 1,20M com engate rápido para a semana farroupilha do Município de Xangri-Lá
VALOR	R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será nos dias 13 à 20 de setembro de 2023
DOTAÇÃO	06 – Secretaria de Turismo 3.3.90.39.14 Locação de bens moveis, outras naturezas e intangíveis 27.813.0011.2035.0000 Eventos do município 0500 Recursos não
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 81045/2023, Edital nº 238/2022, Pregão Eletrônico nº 171/2022.
DATA ASSINATURA	28/08/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador: 4F072035

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2023

Nº265/2023	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA – ME
OBJETO	Contratação de empresa para locação de 7 (sete) diárias de palco aberto com fechamento lateral para a semana farroupilha
VALOR	R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dia 13 até 20 de setembro de 2023
DOTAÇÃO	06 – Secretaria de Turismo 3.3.90.39.14 Locação de Bens Móveis, Outras Naturezas e Intangíveis 27.813.0011.2035.0000 Eventos no município 0500 Recursos não vinculados de impostos
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 81040/2023, Edital nº 349/2022, Pregão Eletrônico nº 273/2022
DATA ASSINATURA	28/08/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador: 3D913B17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 193/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2023.

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados a publicação de **RETIFICAÇÃO** relativa a alteração no Preâmbulo do EDITAL, no item 1.1 e inclusão da letra “d” no item

9.1.2, bem como a inclusão da letra “d” do item 5.8 do ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2023** para AQUISIÇÃO FUTURA DE APARELHOS EM AÇO INOX PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, COM INSTALAÇÃO, **reabrindo-se o prazo para 15/09/23 às 13hs30min.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 30 de agosto de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:771B6930

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 388/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2023

O Município de Mariana Pimentel torna público, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, os preços registrados através do Pregão Eletrônico n.º 55/2023, a saber:

FORNECEDOR: ROJOMARBEN COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E FERRAGENS LTDA
CNPJ: 94.651.452/0001-87
Endereço: Av. Manoel Elias, nº 1212, bairro Passo das Pedras, na cidade de Porto Alegre/RS.
Representante: Thiago Benetti

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
2	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 4MM, DE 2,44 X 0,50M (SEM AMIANTO)	Brasilit	1.000	und	R\$ 17,50	R\$ 17.500,00

FORNECEDOR: G3 REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 01.952.684/0001-94
Endereço: Rua Jorge Buhr, nº 336, bairro Água Verde, na cidade de Jaraguá do Sul/SC.
Representante: Marcos R. Grajauskas

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
3	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 6MM, DE 3,05 X 1,10M (SEM AMIANTO)	IMBRALIT	500	und	R\$ 87,87	R\$ 43.935,00
4	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM, DE 1,83 X 1,10M (SEM AMIANTO)	IMBRALIT	500	und	R\$ 50,90	R\$ 25.450,00

FORNECEDOR: PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI – ME
CNPJ: 33.159.931/0001-96
Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 734, sala 2, bairro Centro, na cidade de Porto União/SC.
Representante: Alex Eugênio Calikoski

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
5	TINTA ASFÁLTICA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA COR AMARELA EMBALAGEM COM 18L	Madevia/Madequimica	50	und	R\$ 279,81	R\$ 13.990,50
6	TINTA ASFÁLTICA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA COR BRANCA EMBALAGEM COM 18L	Madevia/Madequimica	50	und	R\$ 271,25	R\$ 13.562,50
7	TINTA ASFÁLTICA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA COR PRETA EMBALAGEM COM 18L	Madevia/Madequimica	50	und	R\$ 269,65	R\$ 13.482,50

FORNECEDOR: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 40.044.357/0001-96
Endereço: Av. Primeiro de Maio, nº 2221, bairro Várzea Grande, na cidade de Gramado/RS.
Representante: Cindy Maíra Tissot

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
8	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25MM, PARA ÁGUA	KRONA	100	UND	R\$ 1,49	R\$ 149,00

Mariana Pimentel, 31 de agosto de 2023.

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:F673E8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 40/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2023

O Município de Mariana Pimentel torna público, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, os preços registrados através do Pregão Eletrônico n.º 57/2023, a saber:

1º FORNECEDOR: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, CNPJ 40.553.425/0001-42, endereço Rua Esbaldino Staudt, n.º 197, na cidade de Feliz/RS, representante José Ricardo Stroehrer.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Apito de metal profissional, com cordão	20	UND	NEDEL	R\$ 8,47	R\$ 169,40
3	Atena de vôlei profissional (duas antenas) branco-vermelho, em fibra de vidro de 180cm, com sistema de bandas autoaderentes que prendem às antenas na rede, com velcro.	2	PAR	NEDEL	R\$ 107,99	R\$ 215,98
4	Mangueira preta 3/4 Polegada 1.5mm, rolo 100 metros	2	RL	NEDEL	R\$ 350,23	R\$ 700,46
5	Conexão para mangueira preta 3/4 Polegada 1.5mm 60 unid	60	UND	NEDEL	R\$ 5,44	R\$ 326,40
7	Bola de borracha, indicada para jogos como taco, frescobol e tênis. Peso 70-80gr, diâmetro 70-75mm, circunferência 19cm, sem válvula, cores sortidas, kit c/10 unidades	10	KIT	NEDEL	R\$ 39,99	R\$ 399,90
11	Bola de futebol infantil, construída com câmara de vinil envolto por EVA, tamanho: 5. circunferência: 65 cm aproximadamente, gomos coloridos, certificada pelo INMETRO	15	UND	NEDEL	R\$ 19,99	R\$ 299,85
12	Bola de futsal infantil, fabricada em PU laminado, sem costura e 0% de absorção de água, diâmetro quase 21cm, peso com cerca de 350g. Marcas de referência: Topper, Penalty, Nike, similar ou de melhor qualidade.	10	UND	NEDEL	R\$ 69,98	R\$ 699,80
13	Bola de futsal oficial, 11 gomos, fabricada em PU pró, 0% de absorção de água, tamanho 62,5 a 63,5cm, peso de 410g à 430g, fechamento termotec, câmara 6D, miolo capsula SIS. Marcas de referência: Topper, Penalty, Nike, similar ou de melhor qualidade.	30	UND	NEDEL	R\$ 94,99	R\$ 2.849,70
17	Bola de tênis de mesa, tamanho 40mm diâmetro, peso 2,5g, branca, boa resistência	40	UND	IDEA	R\$ 1,39	R\$ 55,60
19	Bola oficial de Vôlei PRO 8.0, com 18 gomos, confeccionada com microfibras. Tamanho: 65 – 67 cm de diâmetro. Peso 260 – 280 g. Camada interna: Neotec, Miolo: Cápsula SIS. Marcas de referência: Penalty, Rainha, similar ou de melhor qualidade.	30	UND	NEDEL	R\$ 229,99	R\$ 6.899,70
21	Bolinha de gude comum, diâmetro 16mm, pacote c/50 unidades	10	PCT	NEDEL	R\$ 16,00	R\$ 160,00
25	Cone demarcatório (chapéu chinês) para circuitos, diâmetro aproximado 19cm, dimensões (CxLxA) 19x7x19cm, composição PVC dobrável, flexível, cores sortidas	100	UND	NEDEL	R\$ 1,87	R\$ 187,00
30	Corda trançada de polipropileno colorida, 6mm de diâmetro	200	M	NEDEL	R\$ 2,48	R\$ 496,00
31	Fita para demarcação de piso 100x30m, autoadesiva, cores: amarela, verde, preta e vermelha	50	RL	IMPORT	R\$ 86,97	R\$ 4.348,50
36	Jogo UNO, com 114 unidades de cartas no formato 56x87mm, embalagem tipo cartucho.	50	UND	IMPORT	R\$ 14,49	R\$ 724,50
41	Kit de atletismo (saltar, arremesso, lançar e correr) Saltar: kit com 4 obstáculo para treinamento fabricado em PVC, composto por 2 cones e 3 barras, altura ajustável até 100 cm e largura de até 120 cm. Cone medindo 38 cm de altura por 26 cm de base. 2 barras medindo 100 cm e 1 barra medindo aproximadamente 120 cm. Ideal para treinamentos de agilidade, polimetria e treinamentos físicos. Cones nas cores Vermelha e Azul. Arremesso: Kit com 3 pesos de atletismo (400 gramas, medindo aproximadamente 85 mm de diâmetro, 600 gramas, medindo aproximadamente 90 mm de diâmetro e 800 gramas, medindo aproximadamente 95 mm de diâmetro). Fabricado em pvc macio de altíssima qualidade. Possui superfície totalmente lisa, núcleo de chumbo com peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeito. Recomendado para uso escolar ou iniciação. Lançar: kit com 1 martelo de atletismo de ferro 2,0 kg para lançamento. Indicado para treinamento. Cabeça com acabamento rígido de ferro galvanizado e pintado e núcleo de chumbo, peso e diâmetro aproximados, formato esférico, superfície levemente rugosa (sem ranhuras, defeitos, fendas ou saliências). Cabo de aço galvanizado com 3,2 mm de espessura e 86 cm de comprimento. Empunhadura curvada de 110 mm de comprimento e largura com suporte e anel de aço e apoio de mão de alumínio. Peso total (incluindo cabo e empunhadura) pode variar em até 70 gramas. Correr: kit com 4 bastão de revezamento, 100% PVC colorido, sem ranhuras, 30cm.	3	UND	P.CAMPO	R\$ 1.145,38	R\$ 3.436,14
48	Peteca, cores sortidas, base em curvim costurado, medidas: Ø 8cm x altura 16cm, penas coloridas, embalagem individual.	100	UND	NEDEL	R\$ 10,74	R\$ 1.074,00
51	Raquete de tênis de quadra, confeccionada em alumínio, empunhadura emborrachada, aro 22mm, encordoado, peso aproximado 210g	8	UND	WESTERN	R\$ 112,00	R\$ 896,00
52	Rede de futsal, confeccionadas em polietileno, fio 6mm, malha 12x12cm, dimensões: 3,20m na largura x 2,10m de altura x 1,00m de recuo superior x 1,00m de recuo inferior, cor branca	10	UND	NEDEL	R\$ 239,99	R\$ 2.399,90

2º FORNECEDOR: DIDIO BRINQUEDOS E PLAYGROUND LTDA, CNPJ 45.163.905/0001-10, endereço Rua Mário de Boni, n.º 2128, na cidade de Caxias do Sul/RS, representante Giovani de Carli.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
34	Jogo de bocha profissional completo, com 8 bochas e um balim. Não acompanha a caixa marcadora. Serve para qualquer tipo de cancha, grama, saibro, areia e jogo de 48. Peso de 1,150gr com 11cm de diâmetro.	2	UND	FAÍSCA BOCHAS	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
38	Kit contendo 02 tacos em madeira com empunhadura emborrachada no tamanho de 59 x 5 x 2 cm, acompanha 02 casinhas de 17 cm cada palito (Cada casinha é feita por 3 partes de madeira - formato de tripé) e mais 01 bolinha borracha com 6 cm de diâmetro específica para bets. Acompanha também sacola para transporte, a mesma é um tipo de rede amarela, de plástico, sem alça.	25	KIT	SILME	R\$ 30,00	R\$ 750,00
39	Kit contendo 02 tacos em madeira com empunhadura emborrachada no tamanho de 75 x 7 x 2 cm, acompanha 02 casinhas de 17 cm cada palito (Cada casinha é feita por 3 partes de madeira - formato de tripé) e mais 01 bolinha borracha com 6 cm de diâmetro específica para bets. Acompanha também sacola para transporte, a mesma é um tipo de rede amarela, de plástico, sem alça.	20	KIT	SILME	R\$ 30,00	R\$ 600,00
53	Rede de vôleibol com medidas oficiais, confeccionadas em polietileno, com espessura de 2,5 mm, malha 10,0 X 10,0 cm, e faixas de lona 100% algodão com costuras duplas reforçadas, dispostas longitudinalmente nas bases superior e inferior	6	UND	GOLDEN	R\$ 110,00	R\$ 660,00
54	Rede de futebol 7, confeccionada em polietileno (PE), tamanho 6mm, malha 15 x 15cm, fio 2mm, cor branca, dimensões: 5,20m na largura x 2,25m de altura	6	UND	GOLDEN	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00

3º FORNECEDOR: FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI, CNPJ 35.940.241/0001-03, endereço Rua Tarumã, n.º 199, na cidade de Cachoeirinha/RS, representante Guilherme Gomes Ferraz.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
42	Kit aparelhos para ginástica escolar em movimento com 62 peças – confeccionado em madeira e plástico, para trabalhar coordenação motora, equilíbrio, orientação espaço-temporal, trabalho em equipe, determinação, persistência, dentre outros. Contém: 8 bases para arco em formato de T, 4 bases para bastão em formato de X, 8 bastão em madeira de 90cm, 6 arcos coloridos, 2 semi arcos coloridos, 4 bases para semi aros em madeira, 2 prancha de equilíbrio em madeira, 2 bases para prancha de equilíbrio em madeira, 01 base de madeira em formato X para jogo de argolas, 5 pinos coloridos em madeira para jogo de argolas, 4 argolas coloridas de PVC, 8 bases em madeira formato T para suporte das barras, 8 suporte em quatro alturas diferentes.	3	UND	ZRM	R\$ 469,00	R\$ 1.407,00

4º FORNECEDOR: GABRIELA TORRES RAUBER EPP, CNPJ 08.829.940/0001-08, endereço Rua Antônio Ribeiro, n.º 66, na cidade de Porto Alegre/RS, representante Gabriela Torres Rauber Ghiggi.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
6	Bola de basquetebol, juvenil, tamanho 72 - 74cm diâmetro, peso 510 - 570g, colada, microfibrã.	10	UND	SPORT	R\$ 29,00	R\$ 290,00
9	Bolha gigante inflável, material borracha Xpandium TPR anti alérgica - forte e de alta resistência, tamanho 80cm, enchimento com soprador ou água, fechamento auto vedante, automático, cores sortidas	5	UND	WESTERN	R\$ 110,00	R\$ 550,00
10	Bola de futebol de campo costurada, oficial, fabricada em PU, peso do produto de 410gr a 450gr, circunferência de 68 a 70cm., construção Ultra Fusion, câmara 6D, forro termofixo, camada interna Evacel, processo extra dupla colagem, miolo cápsula SIS, Marcas de referência: Penalty, Adidas, Nike, similar ou de melhor qualidade.	30	UND	PENALTY	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
14	Bola de handebol, feminina, tamanho 54 - 56cm diâmetro, peso 325 - 400g, costurada	10	UND	PARMA	R\$ 65,00	R\$ 650,00
18	Bola oficial de Vôlei de areia, matrizada, com 12 gomos, confeccionada em PU, sem costura, ligada por tecnologia Termotec, 0 absorção de água, Tamanho: 66 - 68 cm de diâmetro. Peso 450g. Camada interna: Neogel. Forro: Termofixo, Miolo: Cápsula SIS. Marcas de referência: Penalty, Mikasa, similar ou de melhor qualidade.	25	UND	PENALTY	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
22	Bomba de ar manual para encher bola, confeccionada em ABS e polipropileno, com bico	10	UND	KAGIVA	R\$ 19,00	R\$ 190,00
26	Cone demarcatório para agilidade, 23cm de altura, 13,5cm de largura, composição PVC flexível, cores sortidas	100	UND	LD	R\$ 7,50	R\$ 750,00
27	Conjunto de boliche, com 6 pinos divertidos e coloridos, decorados com rostos de animais e numerados, cada pino pode ser dividido ao meio e empilhado em cima um do outro, para construir torres coloridas com as 12 peças intercambiáveis e empilháveis. Os pinos em polipropileno e a bola de material plástico macio.	8	CJ	TOYER	R\$ 78,00	R\$ 624,00
28	Conjunto interativo de boliche infantil com 10 pinos numerados e 2 bolas de boliche educacional em material PU de alta qualidade, cores variadas, diâmetro da bola aprox. 7,3 cm / 2,9 pol., e o pino aprox. 14x5cm / 5.5x2in.	8	CJ	TOYER	R\$ 81,12	R\$ 648,96
29	Conjunto de brinquedos infantil de cozinha, confeccionado em plástico ecologicamente correto, sem danos às crianças, composto por 24 peças tipo frutas e vegetais (cenoura, milho, berinjela, tomate, uva, couve-flor, brócolis, melancia, banana, laranja, pimentão, ervilha, pimenta, alho, cebola, batata, kiwi, maçã, pitaia, abacaxi, 2 facas e 2 tabuas de corte) que podem ser cortados ao meio porque estão conectados com velcro.	6	CJ	BIGSTAR	R\$ 87,97	R\$ 527,82
32	Jogo "Torre de Copos" - cores sortidas, conteúdo 12 copos e 01 haste, composição material: Plástico, dimensões aproximadas do produto: Altura (A) x Largura (L) x Comprimento (C): (COPOS) 9,7x7,8x7,8 cm - (Hastie)-22 cm	10	UND	PAKITOYS	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
33	Jogo de "Domino" de osso profissional, 28 peças brancas com demarcações em preto. As duas partes, osso e madeira, são fixadas por um único rebite metálico, saliente do lado das pintas para facilitar o baralhar. O tamanho das pedras é 34,5 x 15,5 x 8 mm3.	30	UND	WESTERN	R\$ 28,00	R\$ 840,00
35	Jogo de xadrez oficial, tabuleiro feito em madeira, medidas 29x39cm, tamanho da casa 3x3cm, espessura do tabuleiro 2,5cm, peças em madeira com excelente acabamento, tamanho das peças: Rei 6,5cm, Rainha 5,8cm, Bispo 5,0cm, Cavalo 4,0cm, Torre 3,7cm e Peão 3,3cm	10	UND	XALINGO	R\$ 78,00	R\$ 780,00
37	Jogos de tabuleiro 6x1 (xadrez, damas, ludo, trilha, velha e resta1), confeccionado em MDF e madeira, impresso em cores. Acondicionado em estojo de madeira medindo 26x26x6cm. Conjunto contendo: Damas: 1 placa tabuleiro, 24 peças em madeira; Trilha: 1 placa tabuleiro, 18 peças em madeira; Jogo da velha: 1 placa tabuleiro, 8 peças (4 bolinha e 4 x) em madeira; Xadrez: 1 tabuleiro, 32 peças de plástico polipropileno - Dimensões peças xadrez: Peões - 3cm, Torre - 3cm, Bispo - 4,5cm, Cavalo - 4cm, Rei - 5,5cm, Rainha - 5cm; Ludo: 1 tabuleiro/tampa, 16 peças em madeira + 1 dado; Resta 1: tabuleiro 20x20cm, 32 peças.	30	UND	JUNGES	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
43	Cozinha Infantil completa (Fogão e Pia sai água + Geladeira - 12 peças) Cozinha contém: 01 cozinha infantil; 02 painéis; 02 copos; 02 pratos; 04 talheres; 01 concha; 01 escumadeira; 01 colher; 01 espátula; 01 cartela de adesivos; 01 geladeira. Observações: pia que sai água de verdade; botões do fogão fazem barulho; forno e microondas abrem as portas. Medidas kit cozinha infantil (montada): Altura: 70 cm; Comprimento: 27 cm; Largura: 43 cm. Material cozinha de brinquedo infantil: Papel cartão, material termoplástico, PVC.	6	UND	PAIS E FILHOS	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
44	Kit de ferramentas em plástico resistente, coloridas. Contém: 1 Furadeira, 1 Morsa, 1 Alicates, 1 Chave de Fenda, 1 Chave de Boca, 1 Chave de Inglesa, 1 Serrote, 1 Martelo, 4 Parafusos e 4 Porcas.	6	UND	TATETI	R\$ 50,00	R\$ 300,00
45	Mercadinho infantil - caixa registradora - supermercado com carrinho de compras - 31 acessórios Brinquedo Caixa Registradora: Leitor de código de barras com Bip e Luz; Caixa registradora e dinheiro; Geladeira que abre e fecha; possui selo do Inmetro: CE-BRI/IQB 001187 52303/18. Medidas Mercadinho Infantil: Comprimento: 52,26 Cm; Largura: 47,27 Cm; Altura: 81,23 Cm; Medidas Carrinho de Compras: Comprimento: 42 Cm; Largura: 30 Cm; Altura: 56 Cm. Material caixa registradora e mercadinho infantil: Plástico.	6	UND	IMPORTWAY	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
49	Piã colorido de madeira com cordinha/feira, medidas 8x5cm, feira com 2,10m, ponta de aço arredondada, embalagem individual.	100	UND	PARCINHA	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
50	Raquete de tênis de mesa, confeccionada em madeira, EVA e borracha, peso 178g, kit c/2 raquetes	20	KIT	CONVOI	R\$ 19,00	R\$ 380,00
55	Tangran de madeira, insípido e atóxico, 70 peças coloridas acondicionadas em uma caixa tipo estojo, que possibilitam compor variadas figuras usando 07 peças. As peças não devem ser sobre postas.	15	UND	JOTTPLAY	R\$ 40,00	R\$ 600,00

5º FORNECEDOR: KALBRINK MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA, CNPJ 05.760.614/0001-95, endereço Avenida Caldas Junior, n.º 1225, na cidade de Erechim/RS, representante Volnei Pedro Kalinovski.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
2	Cesta de basquete infantil, ajustável, altura regulável entre 105 cm e 139 cm, diâmetro do aro: 22,7 cm, base com compartimento para ser preenchido com água ou areia, aumentando a estabilidade, tabela pode também ser fixada na parede. Contem: 01 tabela de basquete com aro, 02 parafusos e porcas de fixação e 8 ganchos, 01 rede de basquete, 01 base com 02 eixos e 01 parafuso com porca, 04 barras de ferro com 03 braçadeiras, 01 bomba de ar manual, 01 bola de plástico, Certificado de Segurança: INMETRO	5	UND	DM TOYS	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
23	Bloco de partida para atletismo fabricado em aço e PVC, armação rígida em aço galvanizado com apoios de alumínio revestidos em PVC, base central medindo: 70 mm de largura e 635 mm de comprimento, superfície de apoio para os pés medindo: 275 X 85 mm, possui 14 ajustes de distância e acompanha 2 pinos removíveis para fixação em pista, recomendado para treinamento e iniciação. Pode ser utilizado em qualquer tipo de pista.	10	UND	PISTA E CAMPO	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
47	Mesa oficial futmesa, 074x170x275cm (A x L x C), tampo curvado, peso	3	UND	MAS	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00

aproximado: 84 kg, base em aço carbono: 20x40 1 Pol, material do tampo: MDF 15mm, rede de em acrílico 10 mm

6º FORNECEDOR: OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 31.737.518/0001-36, endereço Rua Governador Jorge Lacerda, n.º 241, na cidade de Curitiba/PR, representante Lucas Eduardo Vieira Pedroso.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
46	Mesa de ping pong, com tampo em mdf 15mm e acabamento em laca azul fosca e linhas demarcatórias brancas, estrutura dos pés articulados (dobráveis) em madeira. Medidas oficiais (2,74 x 1,52 x 0,76m) que atendem os padrões da ITTF (International Table Tennis Federation)	2	UND	KLOPF	R\$ 948,03	R\$ 1.896,06

7º FORNECEDOR: SILME INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA, CNPJ 01.589.358/0001-64, endereço Avenida Santa Terezinha, n.º 85, na cidade de Colombo/PR, representante Daniele Mees Valério.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
8	Bola de borracha n.º 5, circunferência: 24,5 – 25,5 cm, peso: 80 – 90 g, diâmetro: 79 - 81 mm, acabamento: matrizada, material: borracha, não possui bico, alta resistência, certificada pelo INMETRO, coloridas	30	UND	PRÓPRIA	R\$ 7,49	R\$ 224,70
20	Bola para queimada, n.º 8, tamanho 12,5 - 13,5cm diâmetro, borracha antiderrapante	10	UND	PRÓPRIA	R\$ 11,19	R\$ 111,90

8º FORNECEDOR: ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER ME, CNPJ 22.252.006/0001-99, endereço Avenida Sete de Setembro, n.º 336, na cidade de Erval Seco, representante Zeferina Paulina A.M. Scherer.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
24	Colchonete em espuma de alta densidade - espuma D50, revestimento de Napa, dimensões: 90x45x2cm (CxLxA), peso aproximado de 490g, cor preto	50	UND	ECOESPUMA	R\$ 29,95	R\$ 1.497,50

Mariana Pimentel, 31 de agosto de 2023.

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:609BAF3C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023**

Registro de Preços nº 209/2023, Pregão Eletrônico nº 038/2023

Objeto: Locação de estrutura para o Evento - Desfile Cívico (7 de Setembro).

Item	Produto/Complemento	Un	Marca Fabricante	Qtd	Valor Un
2	GRADIL Especificações: Locação de grades de proteção em estrutura de tubo de aço, com suporte autoportante, encaixe de junção, pintadas na cor alumínio. Dimensões: - Altura: 1 metro; - Comprimento: 1.000 metros.	Serv.	Próprio	1	R\$ 12.000,00
3	TENDA 10M X 10M Especificações: Locação de tenda piramidal com estrutura em chapa de ferro tubular soldada por sistema MIG. Galvanização de alta resistência, montada por sistema de encaixe unido com parafusos e conexões em aço inoxidável. Lona de cobertura em PVC calandrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti-chama, anti-mofo, anti-fungo, pigmentado em ambas as faces, vulcanização com reforço duplo nas extremidades, fixada na estrutura com cordas trançadas de polipropileno, gancho e argola.	Serv.	Próprio	1	R\$ 1.300,00

Contratada: **Eduardo Sonir Machado**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.421.689/0001-87.

Alvorada, 23 de agosto de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:911B5625

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 162/2023**

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 31 de agosto de 2023, os concursados abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e Portaria, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
59.915	VITORIA RABELO DAVILA	Enfermeiro da Unidade de Saúde 40 horas	2
59.916	FLAVIO HEIDERICH REIS	Enfermeiro da Unidade de Saúde 40 horas	3
59.917	DIEGO RODRIGUES LUFT	Técnico em Enfermagem 40 horas	2
59.918	VITORIA KOVALSKI DE MELO	Técnico em Enfermagem 40 horas	3
59.919	JULIANA PUNTEL	Auxiliar em Saúde Bucal	1
59.920	PAULO ROBERTO FELLER	Auxiliar Administrativo Escolar	3
59.921	BRUNA LETÍCIA FORMENTON	Auxiliar de Ensino	11
59.922	ADRIÉLI WOICIEKOSKI	Auxiliar de Ensino	12
59.923	LUIZA BARCELOS SANTOS	Auxiliar de Ensino	13
59.924	EDUARDA MACHADO PIRES	Professor da Educação Infantil	4
59.925	MAYARA SANTIAGO PEREIRA	Professor da Educação Infantil	5
59.926	LISETE ANITA WALLAUER	Professor da Educação Infantil	337*
59.927	PATRICIA LAIS RAMOS SANTOS	Professor da Educação Infantil	6
59.928	IARA JUNIA DE AVILA	Professor da Educação Infantil	7
59.929	ROSELI DA SILVA ARAÚJO ROSA	Professor da Educação Infantil	8
59.930	MARCIA MACHADO	Professor da Educação Infantil	9
59.931	MAYTÊ ARIANA DA SILVA	Professor da Educação Infantil	10
59.932	PÂMELA SCHINDLER DE OLIVEIRA	Professor da Educação Infantil	11
59.933	VITORIA ESTEFANI MACIEL MENEZES	Professor da Educação Infantil	12
59.934	KATIANE FERNANDES	Professor da Educação Infantil	13
59.935	GRAZIELA LUCAS	Professor da Educação Infantil	14

*Portadora de deficiência.

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B6C5FABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 49/2023 DE 31/08/2023

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R\$
28/08/2023	FMS	60718-5	Vigilância Sanitária	7.000,00
28/08/2023	FMS	60718-5	Academia de Saúde	3.000,00
28/08/2023	FMS	60718-5	Incremento MAC – Emenda de Bancada	650.000,00
29/08/2023	FNDE	24908-4	Programa Nacional Transporte Escolar	3.414,02
30/08/2023	FNAS	58427-4	Bloco Proteção Social Básico	14.689,90
30/08/2023	FNAS	59973-5	Primeira Infância SUAS	7.500,00
30/08/2023	FNAS	60827-0	Proteção Social Especial CREAS	21.477,99

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:6E6D50A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 02/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR MUNICIPAL DA RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, através da Secretaria Municipal da Fazenda, Setor Municipal da Receita, **NOTIFICA** os (as) contribuintes e/ou seus representantes legais abaixo relacionados (as), cujos se encontram em local ou endereço incerto junto ao cadastro municipal, **A COMPARECEREM** junto ao Setor Municipal de Receita, sito à Avenida Rio Branco, nº 261, Centro, no pavimento térreo, nesta cidade, a fim de realizar a retirada de documentos diversos exarados em seu favor pela Secretaria de Planejamento, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS** a contar da publicação do presente edital. O não comparecimento dentro do prazo acima mencionado acarretará no descarte/incineração dos referidos documentos, com base na legislação vigente. A relação de contribuintes e os respectivos documentos encontram-se na tabela abaixo:

CONTRIBUÍNTES	
Aida Batista Kulczynski	Certidão de Lotação
Ana Belquis Louzada Leal da Silva	Alvará de Construção 58/2015
Ana Marizélia Luz Fontoura	Projeto de Regularização
Andreia Dias Junges	Alvará de Construção 055/2015
Ándria Ferreira Rosa	Projeto de Regularização
Antônio Carlos Noronha	Projeto de Regularização
Caroline Franco Poekel	Alvará de Construção 157/2014
Cássio Gilmar de Freitas	Alvará de Construção 128/2014
Clovis Volny Xavier da Silva	Certidão 005/2018
Coop. Mista Prod. Com. Camponesa RS Ltda	Alvará de Construção 04/2016
Dário Machado Cardoso	Projeto de Regularização
Dilso João Valgoi	Certidão Lotação
Elias Simões Nader Júnior	Projeto de Regularização
Eloete Nascente Azambuja	Projeto de Regularização
Ema de Jesus Mello	Habite-se 026/2016
Evandro Batista Rusch	Habite-se 018/2012
Geraldo Dombroski	Projeto de Regularização
Gildo Soares Silveira	Alvará de Construção 009/2015
Hilda Rosa Prestes	Certidão de Lotação
João Alberto Borba de Vargas	Alvará de Construção 0144/2014
João Peixoto de Freitas	Alvará de Construção 0105/14
João Rogério Machado de Freitas	Alvará de Construção 154/2013
Juliano Borges Sodré	Alvará de Construção 063/2015
Julieta Borges Rosa	Alvará de Construção 051/2015
Leticia dos Santos	Alvará de Construção 014/2015
Luciana Carvalho Brocardo	Alvará de Construção 24/2016
Márcia Liane dos Santos Lopes	Projeto de Regularização
Maria Aparecida Soares Luz	Projeto de Regularização
Maria Regina Silveira	Alvará de Construção 048/2015
Mateus Duarte Ludvig	Projeto de Regularização
Neuro Pereira da Silva	Projeto de Regularização
Paulo Augusto dos Santos Escouto	Habite-se 006/2015
Paulo César Oliveira	Certidão de Lotação
Pedro Jorge Silveira dos Santos	Alvará de Construção 0174/2014
Pedro Luís do Carmo Correa	Projeto de Regularização
Pedro Paulo Silveira Sperb	Projeto de Regularização
Rejane Sodré Soares	Projeto de Regularização
Ricardo Ferreira Meirelles	Projeto de Regularização
Rozdelaine Lages Costa	Projeto de Regularização
Tulio Abreu de Souza	Projeto de Regularização
Vainer Silveira Noronha	Projeto de Regularização
Vera Lúcia Carvalho Soares	Projeto de Regularização

Encruzilhada do Sul, 28 de Agosto de 2023.

LUCAS ROMEIRA DE OLIVEIRA

Fiscal de Obras e Tributos

Matrícula 2771-5

Receita Municipal

ALESSANDRO CARVALHO SEVERYN

Chefe de Setor do Cadastro Imobiliário

Portaria nº 13.095/2023

Receita Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:2E0F22FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4745/2023**

DECRETO Nº 4745/2023

De 03 de julho de 2023

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal nº 3.068/2022, de 21 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2023),

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 55.819,64** (cinquenta e cinco mil e oitocentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), com utilização de recursos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	2032	Manutenção e Ampliação de Redes de Água Potável
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 10.000,00
Atividade:	2067	Transporte Escolar - Ensino Fundamental
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	2072	FNDE-PNATE Prog Nac de Apoio ao Transporte Escolar
Recurso:	553	Transf. de Rec. do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
Valor:		R\$ 22.648,88
Atividade:	2083	Apoio ao Ensino Universitário
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	2075	SEDUC/RS-Programa Passe Livre Estudantil
Recurso:	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
Valor:		R\$ 2.465,76
Atividade:	2096	Ações do Corpo de Bombeiros
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	2004	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL FUNREBOM
Recurso:	759	Recursos Vinculados a Fundos
Valor:		R\$ 10.000,00
Atividade:	2112	Suporte da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Habitação
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	2230	SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS
Recurso:	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor:		R\$ 10.000,00
Atividade:	2150	Assistência Farmacêutica
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	4050	FARMÁCIA BÁSICA/DIABETES MELITTUS
Recurso:	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor:		R\$ 705,00
Total das Suplementações por Superávit Financeiro:		R\$ 55.819,64

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de julho de 2023.

ABEL GRAVE

Prefeito

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA

Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:F3FE9B0C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4746/2023**

DECRETO Nº 4746/2023

De 03 de julho de 2023

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal nº 3.068/2022, de 21 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2023),

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 1.254.060,70** (um milhão e duzentos e cinquenta e quatro mil e sessenta reais e setenta centavos), com utilização de recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	2014	Promoções de Eventos Esportivos
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 50.000,00
Atividade:	2015	Suporte da Secretaria da Administração e Planejamento
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 20.000,00
Atividade:	2015	Suporte da Secretaria da Administração e Planejamento
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 100.000,00
Atividade:	2028	Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS

RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 50.000,00
Atividade:	2035	Manutenção da Assessoria Jurídica
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 10.000,00
Atividade:	2052	Atividades de Educação Infantil - Creches
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	20	M D E-20
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001
Valor:		R\$ 120.000,00
Atividade:	2052	Atividades de Educação Infantil - Creches
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	20	M D E-20
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001
Valor:		R\$ 230.000,00
Atividade:	2067	Transporte Escolar - Ensino Fundamental
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	20	M D E-20
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001
Valor:		R\$ 120.000,00
Atividade:	2092	Apoio a Entidades ou Atletas
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 15.000,00
Atividade:	2092	Apoio a Entidades ou Atletas
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 12.000,00
Atividade:	2093	Manutenção, Conservação e Adequação de Espaços Esportivos
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 10.000,00
Atividade:	2097	Manutenção de Máquinas e Veículos
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 80.000,00
Atividade:	2098	Conservação e Manutenção das Estradas Municipais
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 10.000,00
Atividade:	2122	Serviços de Proteção Básica à Família
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 5.000,00
Atividade:	2122	Serviços de Proteção Básica à Família
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 15.000,00
Atividade:	2132	Atendimento à Saúde - Atenção Básica
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002
Valor:		R\$ 100.000,00
Atividade:	2132	Atendimento à Saúde - Atenção Básica
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	4500	ATENÇÃO BÁSICA
Recurso:	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor:		R\$ 100.000,00
Atividade:	2132	Atendimento à Saúde - Atenção Básica
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	4297	FES CUSTEIO (EMENDAS PARLAMENTARES, PORTARIAS)
Recurso:	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor:		R\$ 25.060,70
Atividade:	2133	Estratégia de Saúde da Família
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002
Valor:		R\$ 3.000,00
Atividade:	2141	Serviços de Abrigamento Terapêutico
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002
Valor:		R\$ 20.000,00
Atividade:	2169	Administração de Resíduos Sólidos
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	2	RECURSO LIVRE (exceto impostos)
Recurso:	501	Outros Recursos não Vinculados
Valor:		R\$ 49.000,00
Atividade:	2169	Administração de Resíduos Sólidos

Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 100.000,00
Atividade:	2190	Análise e Fiscalização de Obras
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 10.000,00
Total das Suplementações por Redução:		R\$ 1.254.060,70

Art. 2º- Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Atividade:	1005	Projeto Coleta Seletiva
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 20.000,00
Atividade:	1006	Parque Industrial de Ibirubá
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 50.000,00
Atividade:	1014	Calçamento e Pavimentação no Interior
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 100.000,00
Atividade:	1016	Imóveis para Loteamento Popular
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 12.400,00
Atividade:	1021	Aquisição de Veículos - Saúde
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002
Valor:		R\$ 100.000,00
Atividade:	1021	Aquisição de Veículos - Saúde
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002
Valor:		R\$ 23.000,00
Atividade:	1041	Academias ao Ar Livre
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 50.000,00
Atividade:	2007	Suporte do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 15.000,00
Atividade:	2010	Festividades e Eventos do Município
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 20.000,00
Atividade:	2012	Manutenção da Procuradoria Geral do Município
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 10.000,00
Atividade:	2013	Manutenção da Junta de Alistamento Militar
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 9.000,00
Atividade:	2015	Suporte da Secretaria da Administração e Planejamento
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 10.000,00
Atividade:	2016	Projetos e Convênios
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 10.000,00
Atividade:	2017	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 20.000,00
Atividade:	2019	Centrais Telefônicas
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor:		R\$ 10.000,00
Atividade:	2020	Setor de Materiais e Patrimônio
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 15.000,00
Atividade:	2021	Manutenção da COMPAQ
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 10.000,00
Atividade:	2026	Suporte da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 28.000,00
Atividade:	2027	Assistência ao Produtor Rural
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 50.000,00
Atividade:	2041	Ações de Preservação e Recuperação do Meio Ambiente
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 10.000,00
Atividade:	2042	Suporte da Secretaria da Fazenda
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 10.000,00
Atividade:	2043	Fiscalização Tributária
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 10.000,00
Atividade:	2056	Atividades de Ensino Fundamental
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	20	M D E-20
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001
Valor:		R\$ 140.000,00
Atividade:	2079	Setor de Engenharia e Arquitetura
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 15.000,00
Atividade:	2082	Manutenção do Sistema de Controle Interno
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 9.600,00
Atividade:	2085	Manutenção da Casa de Cultura/Casa do Artesanato
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 30.000,00
Atividade:	2091	Apoio aos Jogos Escolares
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	20	M D E-20
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001
Valor:		R\$ 20.000,00
Atividade:	2092	Apoio a Entidades ou Atletas
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 14.000,00
Atividade:	2095	Suporte da Secretaria de Obras e Viação
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 30.000,00
Atividade:	2097	Manutenção de Máquinas e Veículos
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 20.000,00
Atividade:	2099	Redes de Canalização Pluvial e Cloacal
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 50.000,00
Atividade:	2103	Cemitério Municipal
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 10.000,00
Atividade:	2106	Ações Integradas de Segurança Pública
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE

Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 20.000,00
Atividade:	2111	Construção e Manutenção de Pontes e Pontilhões
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 70.000,00
Atividade:	2121	Padarias Comunitárias
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 21.000,00
Atividade:	2128	Suporte da Secretaria da Saúde
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	4297	FES CUSTEIO (EMENDAS PARLAMENTARES, PORTARIAS)
Recurso:	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor:		R\$ 25.060,70
Atividade:	2133	Estratégia de Saúde da Família
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	4500	ATENÇÃO BÁSICA
Recurso:	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor:		R\$ 100.000,00
Atividade:	2169	Administração de Resíduos Sólidos
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	2	RECURSO LIVRE (exceto impostos)
Recurso:	501	Outros Recursos não Vinculados
Valor:		R\$ 49.000,00
Atividade:	2169	Administração de Resíduos Sólidos
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 28.000,00
Atividade:	2188	Setor Contábil
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		R\$ 10.000,00
Total das Reduções:		R\$ 1.254.060,70

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de julho de 2023.

ABEL GRAVE

Prefeito

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA

Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:1EB7F1C4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.207, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.207, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R\$ 2.226.321,90”.

.....LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.340, de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 2.226.321,90 (dois milhões e duzentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e um reais e noventa centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		
02	GABINETE DO PREFEITO - GAB	
2051	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE E SUB-PREFEITURAS	
3.3.90.39.00.00.00.00.0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 50.000,00
Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB		R\$ 50.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	
2260	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR	

3.1.90.11.00.00.00.00 0540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 501.000,00
2261	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.13.00.00.00.00 0540	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 100.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED		R\$ 601.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	
2302	REMUNERAÇÃO DOS SERV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
3.3.90.14.00.00.00.00 0500	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
2305	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00.00.00.00 2704	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.100,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV		R\$ 10.100,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU	
2351	REMUNERAÇÃO DOS SERV. SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
3.1.90.04.00.00.00.00 0500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 750.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU	
2351	REMUNERAÇÃO DOS SERV. SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU		R\$ 750.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
2505	REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1.90.04.00.00.00.00 0600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 40.000,00
2506	REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.14.00.00.00.00 0500	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
2507	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	
3.3.90.30.00.00.00.00 2600	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
2509	REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.1.90.13.00.00.00.00 0500	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 64.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 0500	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.500,00
2513	REMUNERAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
3.3.90.14.00.00.00.00 0500	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 500,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		R\$ 149.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS	
2552	REMUNER. SERV. E AGENTE POLÍ. DA SEC. MUNC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.14.00.00.00.00 0669	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS		R\$ 1.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT	
2602	REMUNER.SERV. E AGENETE POLÍ. DA SEC.MUNC. DE TRANSPORTE	
3.1.90.04.00.00.00.00 0500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 500.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT		R\$ 500.000,00
14	SECRETARIA MUNC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T	
2653	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.30.00.00.00.00 0500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 118.904,50
2655	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IMBE MAIS SEGURO	
3.3.90.39.00.00.00.00 0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 40.317,40
Total da SECRETARIA MUNC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T		R\$ 159.221,90
15	SEC. MUNC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC. - SEMMAPA	
2702	REMUNER.SERV. AGENTE POLÍ. DA SEC. MUNC. MEIO AMB., PESCA, PROTEÇÃO ANIMAL E AGRICULTURA	
3.3.90.14.00.00.00.00 0500	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Pesca, Prot. Animal E Agric. - Semmapa		R\$ 3.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE	
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE	
2810	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTE POLÍTICO DA SMDE	
3.3.90.14.00.00.00.00 0500	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE		R\$ 3.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		R\$ 2.226.321,90

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R\$ 2.226.321,90 (dois milhões e duzentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e um reais e noventa centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS		
02	GABINETE DO PREFEITO - GAB	
1051	AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/ GAB. DO PREFEITO E SUB-PREFEITURAS	
4.4.90.61.00.00.00.00 0500	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	R\$ 213.221,90
Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB		R\$ 213.221,90
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	
2102	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTE POLÍTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	
3.1.90.04.00.00.00.00 0500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 300.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG		R\$ 300.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
2202	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTE POLÍTICO DA SEFIPE	
3.1.90.11.00.00.00.00 0500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 950.000,00
Total Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento Estratégico		R\$ 950.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	
2258	OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR	
3.3.90.30.00.00.00.00 0540	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 351.000,00
2276	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00.00.00 0540	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 250.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED		R\$ 601.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	
2303	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS	
3.3.90.30.00.00.00.00 2704	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.100,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV		R\$ 9.100,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
2505	REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00.00.00.00 0600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 40.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
2507	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	
3.3.90.39.00.00.00.00 2600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 40.000,00
2509	REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.1.90.04.00.00.00.00 0500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 64.000,00

2511	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00.00.00 0500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
2512	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.32.00.00.00 0500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$ 4.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		R\$ 149.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS	
2552	REMUNER. SERV. E AGENTE POLÍ. DA SEC. MUNC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.11.00.00.00 0669	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS		R\$ 1.000,00
15	SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC. - SEMMAPA	
2702	REMUNER.SERV. AGENTE POLÍ. DA SEC. MUNIC. MEIO AMB., PESCA, PROTEÇÃO ANIMAL E AGRICULTURA	
3.1.90.11.00.00.00 0500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Pesca, Prot. Animal E Agric.- Semmapa		R\$ 3.000,00
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS		R\$ 2.226.321,90

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:BFFB1439

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 66, DE 21 DE AGOSTO DE 2023. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.º 3.120, de 6 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2023 no valor de **R\$ 594.483,33** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput*:

I – a redução de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 592.309,42** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea “a” do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.120;

II – o excesso de arrecadação no valor de **R\$ 2.173,91**, nos termos da alínea “c” do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.120, apurado nos termos dos §§ 6º e 7º do art. 7º da mesma Lei.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 3.120:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 3.120 fica onerado no montante de **R\$ 590.283,33**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 3.120, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R\$ 2.026,09**;

III – nos termos do **art. 8º, inciso VI** da Lei Municipal nº 3.120, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R\$ 2.173,91**.

§3º O percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária pelo **art. 7º** da Lei Municipal nº 3.120 alcança **8,52%** com este Decreto;

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 21 DE agosto DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito

ADEMIR MATIELLI

Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO N° 66/2023

RESUMO	Redução			Excesso
Amparo	Valor do Crédito		FR Crédito	Valor do Crédito
art. 7	590.283,33		700	173,91

art. 8.4	2.026,09		660	2.000,00
art. 8.6	2.173,91		Total Geral	2.173,91
Total Geral	594.483,33			

CRÉDITO ADICIONAL POR REDUÇÃO			
Classificação Crédito	Amparo	Classificação Redução	Valor do Crédito
(0951) 07.02 1.069 3.3.90.39 700 0000	art. 8.4	(0949) 07.02 1.069 3.3.90.30 700 0000	1.026,09
(0844) 09.04 2.107 3.3.90.39 500 0000	art. 8.4	(0840) 09.04 2.107 3.3.90.08 500 0000	1.000,00
(0670) 08.01 2.099 3.3.93.39 500 1002	art. 7	(0649) 08.01 2.096 3.3.90.39 500 1002	15.000,00
(0462) 07.02 2.003 3.3.90.39 500 0000	art. 7	(0448) 07.02 1.040 3.3.90.39 500 0000	10.000,00
(0868) 10.02 1.020 4.4.90.52 500 0000	art. 7	(0877) 10.02 2.055 3.3.90.32 500 0000	33.000,00
(0606) 08.01 2.105 3.3.90.30 500 1002	art. 7	(0685) 08.01 2.102 3.3.90.39 500 1002	5.000,00
(0112) 03.01 2.067 3.3.90.30 500 0000	art. 7	(0127) 03.01 2.068 3.3.90.39 500 0000	6.000,00
(0112) 03.01 2.067 3.3.90.30 500 0000	art. 7	(0106) 03.01 2.067 3.1.90.07 500 0000	1.000,00
(0112) 03.01 2.067 3.3.90.30 500 0000	art. 7	(0108) 03.01 2.067 3.1.90.16 500 0000	1.000,00
(0112) 03.01 2.067 3.3.90.30 500 0000	art. 7	(0109) 03.01 2.067 3.1.90.94 500 0000	1.000,00
(0112) 03.01 2.067 3.3.90.30 500 0000	art. 7	(0102) 03.01 1.024 3.3.90.39 500 0000	3.000,00
(0232) 05.01 2.022 3.3.90.39 500 0000	art. 7	(0241) 05.02 1.094 3.3.90.30 500 1001	11.000,00
(0232) 05.01 2.022 3.3.90.39 500 0000	art. 7	(0242) 05.02 1.094 3.3.90.40 500 1001	5.000,00
(1073) 07.02 1.102 3.3.90.30 501 0000	art. 7	(0210) 04.01 2.077 3.3.90.40 501 0000	45.000,00
(1073) 07.02 1.102 3.3.90.30 501 0000	art. 7	(0238) 05.01 1.093 3.3.90.32 501 0000	24.000,00
(1073) 07.02 1.102 3.3.90.30 501 0000	art. 7	(1048) 03.01 2.068 3.3.90.39 501 0000	60.000,00
(1073) 07.02 1.102 3.3.90.30 501 0000	art. 7	(1025) 05.02 2.029 3.3.90.30 501 0000	30.000,00
(0477) 07.02 1.102 3.3.90.30 500 0000	art. 7	(0877) 10.02 2.055 3.3.90.32 500 0000	40.000,00
(0477) 07.02 1.102 3.3.90.30 500 0000	art. 7	(0381) 05.03 2.044 3.3.90.39 500 0000	10.000,00
(0477) 07.02 1.102 3.3.90.30 500 0000	art. 7	(0479) 07.02 1.017 4.4.90.51 500 0000	50.000,00
(0478) 07.02 1.102 3.3.90.39 500 0000	art. 7	(0303) 05.02 2.033 3.3.90.30 500 1001	10.000,00
(0478) 07.02 1.102 3.3.90.39 500 0000	art. 7	(0445) 07.02 1.001 4.4.90.30 500 0000	23.000,00
(0478) 07.02 1.102 3.3.90.39 500 0000	art. 7	(0446) 07.02 1.001 4.4.90.39 500 0000	20.000,00
(0478) 07.02 1.102 3.3.90.39 500 0000	art. 7	(0241) 05.02 1.094 3.3.90.30 500 1001	26.000,00
(0478) 07.02 1.102 3.3.90.39 500 0000	art. 7	(0242) 05.02 1.094 3.3.90.40 500 1001	11.000,00
(0478) 07.02 1.102 3.3.90.39 500 0000	art. 7	(0149) 03.01 2.069 3.3.90.39 500 0000	6.000,00
(0478) 07.02 1.102 3.3.90.39 500 0000	art. 7	(0313) 05.02 1.087 3.3.90.32 500 1001	39.400,00
(0478) 07.02 1.102 3.3.90.39 500 0000	art. 7	(0243) 05.02 1.094 4.4.90.51 500 1001	54.000,00
(0478) 07.02 1.102 3.3.90.39 500 0000	art. 7	(0346) 05.03 0.015 3.3.50.41 500 0000	1.550,00
(0478) 07.02 1.102 3.3.90.39 500 0000	art. 7	(0378) 05.03 2.044 3.3.90.30 500 0000	10.000,00
(0478) 07.02 1.102 3.3.90.39 500 0000	art. 7	(0379) 05.03 2.044 3.3.90.32 500 0000	5.000,00
(0478) 07.02 1.102 3.3.90.39 500 0000	art. 7	(0380) 05.03 2.044 3.3.90.36 500 0000	5.000,00
(0478) 07.02 1.102 3.3.90.39 500 0000	art. 7	(0939) 08.01 1.111 3.3.90.32 500 0000	6.000,00
(0938) 08.01 1.110 3.3.90.39 500 0000	art. 7	(0943) 08.01 1.115 3.3.90.39 500 0000	23.333,33
Total Geral			592.309,42

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Classificação Crédito	Receita	Amparo	Valor do Crédito
(0951) 07.02 1.069 3.3.90.39 700 0000	1.3.2.1.01.0.1.01.99.35	art. 8.6	173,91
(1074) 09.02 2.016 3.3.90.93 660 0000	1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	art. 8.6	2.000,00
Total Geral			2.173,91

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:710B9F32

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1579, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Processo nº 15.422/2023, resolve

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal do servidor, Sr. JEFERSON SARMENTO DA SILVA, de Matrícula nº 16.439/1, cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, o Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada, constante na Certidão nº 14024040.1.00216/23-8, emitida pelo INSS, em 23/08/2023, num total de 8.659 (Oito mil, seiscentos e cinquenta e nove) dias de efetivo trabalho, destinando suas contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada		
Ente	Período	Tempo
COMPANHIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA	20/10/1983 a 01/11/1984	01 ano, 00 mês, 12 dias
INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS DO SUL LTDA	18/12/1986 a 31/05/1998	01 ano, 05 meses, 13 dias
HARMAN DO BRASIL IND. ELETRÔNICA E PARTIC.	01/08/1989 a 02/06/1992	02 anos, 10 meses, 02 dias
SOM CAR COM. DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	12/02/1993 a 16/05/1996	03 anos, 03 meses, 05 dias
SOM CAR COM. DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	15/07/1997 a 16/04/1998	00 anos, 09 meses, 02 dias
SBARDECAR COM. SBARDELOTTO DE CARRÓS LTDA	26/08/1998 a 25/02/1999	00 anos, 06 meses, 00 dias
PER. CONTR. CNIS 7	01/06/1999 a 30/11/1999	00 anos, 06 meses, 00 dias
PER. CONTR. CNIS 8	01/12/1999 a 29/02/2000	00 anos, 03 meses, 00 dias
PER. CONTR. CNIS 9	01/04/2000 a 30/06/2000	00 anos, 03 meses, 00 dias
PER. CONTR. CNIS 10	01/08/2000 a 31/10/2001	01 ano, 03 meses, 00 dias
PER. CONTR. CNIS 11	01/10/2003 a 31/12/2004	01 ano, 03 meses, 00 dias
PER. CONTR. CNIS 12	01/01/2005 a 30/06/2011	06 anos, 06 meses, 00 dias
PER. CONTR. CNIS 13	01/06/2015 a 31/12/2017	02 anos, 07 meses, 00 dias
PER. CONTR. CNIS 14	01/11/2018 a 19/02/2020	01 ano, 03 meses, 19 dias

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data**, revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (23/08/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:574E498E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 275/2023 – PSS – REPOSIÇÃO E CONVOCAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 133, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, **CONVOCA**, em **31/08/2023**, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificados, conforme Lei Municipal nº 6.891, de 09 de março de 2021. Outrossim, **INFORMA** que a **classificação no Concurso Público acima mencionado será devidamente respeitada e que em caso de eventual inaptidão, recusa ou desinteresse por parte dos candidatos convocados no contrato ora ofertado não haverá nenhum prejuízo quanto a sua classificação e possibilidade de futura nomeação em Concurso Público.**

•
OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL. NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•
NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•
A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para **sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail “**Nome Completo + Convocação + Função**” e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**

- a) Carteira de Identidade;
 - b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
 - c) Título de eleitor;
 - d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
 - e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
 - f) Certificado de quitação militar;
 - g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
 - h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
 - i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
 - j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
 - k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
 - l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com habilitação específica, conforme exigência da função;
 - m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
 - n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
 - o) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
 - p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
 - q) Foto em formato 3x4;
 - r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
 - s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
 - t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
 - u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
- I) hemograma com plaquetas;

- II) glicemia de jejum;
 III) creatinina;
 IV) EQU;
 V) VDRL;
 VI) VHS;
 VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhadas.

1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, os candidatos deverão comparecer presencialmente à Secretaria de administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

1.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

1.5 Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.6 Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 257/2023

FUNÇÃO	PROFESSOR II – PORTUGUÊS	DATA DA ADMISSÃO: 05/09/2023			
CLASS.	CANDIDATO	HORÁRIO ADMISSIONAL	EXAME MÉDICO	HORÁRIO ADMISSIONAL	EXAME PSICOLÓGICO
43º	SUZANA SCHMECHEL DE AVILA	10:50		11:10	

3. CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO	PROFESSOR II – CIÊNCIAS	DATA DA ADMISSÃO: 05/09/2023			
CLASS.	CANDIDATO	HORÁRIO ADMISSIONAL	EXAME MÉDICO	HORÁRIO ADMISSIONAL	EXAME PSICOLÓGICO
21º	IURI SALIM ABOU ANNI	11:00		11:10	

O prazo de contratação se encerra em **19 de setembro de 2023**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.891/21. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 31 de agosto de 2023.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

MATHEUS XAVIER CASTILHO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
 Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:E754CBDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.613, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 575.000,00 – SME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso IV, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.04.12.122.0224.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	7.000,00	87171-0	1501*
05.01.12.122.0005.4017	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	7.000,00	86573-7	1501*
05.02.12.361.0223.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	110.000,00	87095-1	1500*

05.02.12.365.0223.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	236.000,00	87096-0	1500*
05.01.12.122.0005.4017	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	86578-8	1500*
05.02.12.361.0223.4033	3.33.90.30	Material de Consumo	60.000,00	86990-2	1500*
05.02.12.361.0223.4033	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	40.000,00	86980-5	1500*
05.02.12.361.0223.4037	3.33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	87010-2	1500*
05.02.12.361.0223.4037	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	87011-0	1500*
05.02.12.365.0223.4647	3.33.90.30	Material de Consumo	60.000,00	87057-9	1500*
05.02.12.365.0223.4647	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00	87062-5	1500*
T O T A L			575.000,00		

(*) Recurso 1501 - Outros Recursos Não Vinculados, 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.02.12.361.0223.3726	3.33.90.30	Material de Consumo	14.000,00	86858-2	1501*
05.01.12.122.0005.4017	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	98.000,00	86582-6	1500*
05.02.12.361.0223.4033	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	240.000,00	86993-7	1500*
05.02.12.365.0223.4647	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	223.000,00	87069-2	1500*
T O T A L			575.000,00		

(*) Recurso 1501 - Outros Recursos não vinculados, 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de agosto de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:4E082FFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.620, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 – SMCEL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso III, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
13.01.13.392.0251.4667	3.33.50.41	Contribuições	50.000,00	87849-9	1501*
T O T A L			50.000,00		

(*) Recurso 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
09.01.23.695.0196.3899	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	88486-9	1501*
09.01.23.695.0196.3899	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Grat.	6.000,00	88487-1	1501*
09.01.23.695.0196.4516	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	12.000,00	84314-8	1501*
13.01.13.392.0251.4489	3.33.50.41	Contribuições	15.000,00	87843-0	1501*
13.01.13.392.0251.4667	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	87847-2	1501*
13.01.13.392.0251.4667	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	11.000,00	87846-4	1501*
T O T A L			50.000,00		

(*) Recurso 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de agosto de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:855792CF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.621, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 – SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso IV, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.02.10.301.0235.4078	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	25.000,00	89123-1	2600*
		TOTAL	25.000,00		

(*) Recurso 2600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.02.10.301.0234.3847	3.33.90.30	Material de Consumo	25.000,00	89178-9	2600*
		TOTAL	25.000,00		

(*) Recurso 2600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de agosto de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:9D8F1E9C**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO****DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 074 / 2023**

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 074 / 2023, que tem como objeto registro de preços de tubos e conexões, tendo como contratadas as empresas: FABRICIO FERRAZA PALHARINI, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R\$
19	200	Un	Cano PVC 25mm, Barra 6M, para água	Plastilit	13,09
40	100	Un	Curva longa 50mm	Plastilit	8,94
41	50	Un	Engate Flexível 60cm 1/2 Água Fria PVC	Plastilit	5,00
45	50	Un	Joelho 45° PVC para Esgoto 75mm	Plastilit	4,50
96	30	Un	Registro gaveta 1 1/4	Plastilit	70,00
118	50	Un	TEE esgoto 100mm	Plastilit	8,90

JAIME SCHERER THOMAS EIRELI, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R\$
03	45	Un	Adaptador 40x1½"	Shiva	2,80
04	40	Un	Adaptador 50 x 1 1/5"	Shiva	2,75
05	15	Un	Adaptador 60 x 2"	Shiva	7,00
11	100	Un	Adesivo plástico PVC (cola) 850g	Firmex	29,75
20	200	Un	Cano PVC 32mm, Barra 6M, para água	Tubezan	21,98
21	200	Un	Cano PVC 40mm, Barra 6M, para água	Tubezan	31,90
23	10	Un	Cano PVC 60mm, Barra 6M, para água	Tubezan	64,90
35	100	Un	Cavalete para hidrômetro 3/4	Polierg	34,40
74	100	Un	Luva de 40mm	Shiva	1,07
75	50	Un	Luva de 50mm	Shiva	1,98

LAJE ÁGUA COME DE MATERIAIS DE CONST. LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R\$
124	7000	Un	Tubo PEAD 32mm PN20	Racaza	7,05
126	7000	Un	Tubo PEAD20mm PN20	Racaza	2,51

L D OLIVEIRA& SCHREIBER LTDA ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R\$
18	200	Un	Cano PVC 20mm, Barra 6M, para água	Krona	11,74
55	500	Un	Joelho Misto de 25x3/4 (bucha de latão)	Krona	3,85
57	50	Un	Kit para Fixação de Vaso Sanitário Nº 10 Cromado	Liege	2,60
58	50	Un	Kit para Fixação de Vaso Sanitário Nº 12 Cromado	Krona	4,20
87	30	Un	Redução de 3/4x1/2	Krona	0,55
97	15	Un	Registro gaveta 1 1/5"	Deca	109,90
98	5	Un	Registro gaveta 2"	Deca	131,00
121	200	Un	Torneira preta (jardim) 1/2"	Herc	1,69

MAURI THIELE FERRAGEM LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R\$
48	200	un	Joelho 90° de 32mm	Multilit	1,00
49	200	un	Joelho 90° de 40mm	Multilit	1,50

SUL FIOS EIRELI EPP, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R\$
08	100	un	Adaptador de compressão 25x3/4" r/ macho PP p/pead (pn20) PN 16	Senkron	3,07
09	50	un	Adaptador de compressão 32x1" r/ macho PP p/ pead (pn20) PN 16	Senkron	4,40
10	50	un	Adaptador de compressão 40x1 ½" r/ macho PP p/ pead (pn20) PN 16	Senkron	6,50
31	30	un	Cap pead compressão 25mm PP P/ PEAD (pn20) PN 16	Senkron	3,30
32	30	un	Cap pead compressão 32mm PP P/ PEAD (pn20) PN 16	Senkron	4,50
56	50	un	Kit para Fixação de Vaso Sanitário Nº 08 Cromado	Casefer	2,00
86	200	un	Porca para tubete 3/4 latão forjado	Lennia	24,00
100	30	un	Registro Rápido Horizontal 25 mm de Compressão PP P/ PEAD PN16	Senkron	25,00
101	30	un	Registro Rápido Horizontal 32 mm de Compressão PP P/ PEAD PN16	Senkron	35,00
102	30	un	Registro Rápido Horizontal 40 mm de Compressão PP P/PEAD PN16	Senkron	46,00
114	50	un	Tee de compressão 40mm x 40mm PP p/pead (pn20) PN 16	Senkron	20,00
122	200	un	Tubete curto ¾ latão forjado	Lennia	27,00
129	100	un	União de Compressão para tubo PP P/ PEAD 32x32 mm - (pn20)PN 16	Senkron	7,30
130	100	un	União de Compressão para tubo PP P/ PEAD 40x40 mm - (pn20) PN 16	Senkron	11,50

CJC COMERCIO VARE E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R\$
52	50	Un	Joelho 90° PVC para Esgoto 100 mm.	Krona	3,99
106	300	Un	TE soldável 25mm.	Krona	0,65

KAGIL DIST. DE MAT. ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R\$
43	20	Un	Hidrômetro Multijato Relej.girat. Dn40 Qn.10m³/h 1.1/2".	Renova medição	708,99
44	100	Un	Hidrômetro Unijato ¾" Dn20 Qn1,5m³/h.	Renova medição	78,80

VDA SANEAMENTO LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R\$
12	200	un	Anel de borracha para tubete ¾	VDA	0,24
13	500	un	Bucha de redução de 25x20	Tigre	0,35
14	500	un	Bucha de redução de 32x25	Tigre	0,59
15	500	un	Bucha de redução de 40x32	Tigre	0,84
16	100	un	Bucha de redução de 50x40	Tigre	1,49

17	50	un	Bucha de redução de 60x50	Tigre	2,99
26	100	un	Cap de 20mm	Tigre	0,47
27	100	un	Cap de 25mm	Tigre	0,57
28	50	un	Cap de 32mm	Tigre	0,64
29	50	un	Cap de 40mm	Tigre	0,99
33	50	un	Cap PVC para Esgoto 100mm	Tigre	3,49
34	50	un	Cap PVC para Esgoto 75mm	Tigre	3,74
38	100	un	Curva longa 32mm	Tigre	3,50
51	30	un	Joelho 90° de 60mm	Tigre	6,01
54	300	un	Joelho Misto 25x1/2 (bucha de latão)	Tigre	2,98
60	50	un	Luva de ½ (rosca fêmea)	Tigre	0,86
61	50	un	Luva de ¾ (rosca fêmea)	Tigre	1,09
62	50	un	Luva de 1 ¼ (rosca fêmea)	Tigre	5,00
63	50	un	Luva de 1" (rosca fêmea)	Tigre	1,49
64	30	un	Luva de 60mm	Tigre	5,00
65	20	un	Luva de 75mm	Tigre	12,00
66	20	un	Luva de Correr de 25mm	Tigre	3,90
67	50	un	Luva de união PVC soldável de 25mm	Tigre	6,00
68	100	un	Luva de união PVC soldável de 32mm	Tigre	7,45
69	50	un	Luva de união PVC soldável de 40mm	Tigre	15,00
70	50	un	Luva de união PVC soldável de 50mm	Tigre	15,00
71	500	un	Luva de 20mm	Tigre	0,34
73	150	un	Luva de 32mm	Tigre	0,97
76	200	un	Luva Mista de 25x1/2	Tigre	0,87
77	500	un	Luva Mista de 25x3/4	Tigre	0,94
78	50	un	Luva Mista de 32x1"	Tigre	3,00
79	50	un	Luva Mista de 40x1 1/4	Tigre	5,00
80	50	un	Luva Simples Esgoto 100mm	Tigre	2,89
81	50	un	Luva Simples Esgoto 75mm	Tigre	3,00
82	20	un	Niple ¾	Tigre	0,58
84	100	un	Plug de 1/2	Tigre	0,44
85	100	un	Plug de 3/4	Tigre	0,30
88	50	un	Redução excêntrica PVC esgoto 100x75mm	Tigre	4,49
89	50	un	Redução excêntrica PVC esgoto 75x50 mm	Tigre	4,44
92	50	un	Registro 32mm	Tigre	7,90
93	30	un	Registro 40mm	Tigre	9,19
94	20	un	Registro 50mm	Tigre	12,89
95	20	un	Registro 60mm	Tigre	22,00
105	150	un	TE soldável 20mm	Tigre	0,63
107	150	un	TE soldável 32mm	Tigre	2,00
108	150	un	TE soldável 40mm	Tigre	3,18
110	30	un	Tee de ¾ (rosca)	Tigre	1,79
111	50	un	Tee de compressão 20mmx20mm pead (pn20) PN 16	Donsen	6,50
112	50	un	Tee de compressão 25mmx25mm PP p/pead (pn20) PN 16	Donsen	8,30
113	50	un	Tee de compressão 32mm x 32mm PP p/pead (pn20) PN 16	Donsen	11,85
115	100	un	Tee de compressão redução 25mmx20mm PP p/pead (pn20) PN 16	Donsen	9,90
116	50	un	Tee de compressão redução 32mm x 20mm PP p/pead (pn20) PN 16	Donsen	13,00
117	100	un	Tee de compressão redução 32mm x 25mm PP p/pead (pn20) PN 16	Donsen	13,19
127	100	un	União de Compressão para tubo PP P/PEAD 25x25 mm - (pn20) PN 16	Donsen	5,49
131	100	un	União de Redução de Compressão PP para PEAD de 25mm x 20mm	Donsen	6,39
132	100	un	União de Redução de Compressão PP para PEAD de 32mm x 25mm	Donsen	8,52
133	100	un	União de Redução de Compressão PP para PEAD de 40mm x 32mm	Donsen	11,29

ACQUADUTO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R\$
123	7000	Un	Tubo PEAD 25 mm pn 20.	Jetduto	4,52

SANAD SOLUÇÕES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R\$
01	100	un	Adaptador 20x ½"	Plastilit	0,38
02	500	un	Adaptador 25x ¾"	Plastilit	0,43
06	50	un	Adaptador de compressão 20x1/2" r/ macho PP p/pead (pn20) PN 20	Hifersane	2,05
07	100	un	Adaptador de compressão 20x3/4" r/ macho PP p/pead (pn20) PN 20	Hifersane	2,10
25	10	un	Cap de 50mm	Nicoll	1,45
30	35	un	Cap pead compressão 20mm PP P/ PEAD (pn20) PN 20	Ipal	2,50
36	50	un	Curva longa 20mm	Shiva	1,80
37	100	un	Curva longa 25mm	Nicoll	2,05
39	100	un	Curva longa 40mm	Shiva	7,95
42	300	un	Fita veda rosca ¾, 18mm, 25m	Noah	2,60
46	300	un	Joelho 90° de 20mm	Plastilit	0,30
47	500	un	Joelho 90° de 25mm	Plastilit	0,40
50	50	un	Joelho 90° de 50mm	Plastilit	2,61
53	50	un	Joelho 90° PVC para Esgoto 75 mm	Nicoll	3,90
59	300	un	Lixa d'água n° 80	Tatu	1,40
72	500	un	Luva de 25mm	Plastilit	0,45
83	30	un	Pasta lubrificante para tubos e conexões de PVC 160g	Plastilit	6,74
90	100	un	Registro 20mm	Uniforte	3,02
91	100	un	Registro 25mm	Uniforte	3,50
99	30	un	Registro Rápido Horizontal 20 mm de Compressão PP P/PEAD PN20	Hifersane	12,50
103	100	un	Sifão Tubo Extensivo branco 1,5 m	Plastilit	7,00
104	5	un	Solução Preparadora p/ tubos e conexões de PVC – 1 Litro	Pisafix	33,00
109	30	un	Tee de ½ (rosca)	Nicoll	1,05
119	50	un	TEE esgoto 75mm	Nicoll	5,00
120	100	un	Torneira Plástica para Lavatório 1/2" Branca	Plastilit	2,62
128	100	un	União de Compressão para tubo PP P/ PEAD 20x20 mm - (pn20) PN 20	Hifersane	3,00

134	100	un	Válvula para Lavatório PVC 1"	Plastilit	3,20
-----	-----	----	-------------------------------	-----------	------

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:5C5EAFB

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2023

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 140/2023, que tem como objeto aquisição de troféus e medalhas para a premiação dos finalistas do campeonato de base (2ª Copa Interbairros De Base), tendo como contratada a empresa STADIUM ACRILICOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	4	UN	Troféu em MDF 70 cm.	310,00	1.240,00
02	4	UN	Troféu em MDF 50 cm.	250,00	1.000,00
03	4	UN	Troféu em MDF 40 cm.	140,00	560,00
04	8	UN	Troféu em MDF 20 cm.	75,00	600,00
05	216	UN	Medalhas	10,41	2.248,56

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:3EF6F6B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 03, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 - RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, em razão do Processo Seletivo Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 12 de julho de 2023, torna público o presente Edital da comunicar e divulgar o que segue:

1. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – LISTA OFICIAL DE INSCRITOS

1.1. A Relação Nominal de Candidatos com Inscrição Homologada encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1. O resultado oficial das solicitações de reserva de vaga destinadas às pessoas com deficiência encontra-se no Anexo II deste Edital.

2.2. O motivo de indeferimento de solicitação de vagas destinadas às pessoas com deficiência pode ser consultado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, na opção “Solicitações”.

3. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DE PROVA

3.1. Não houve solicitações de condições especiais para o dia de prova.

4. CONVOCAÇÃO PARA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

4.1. Convocam-se todos os candidatos homologados por este Edital a realizar a Prova Teórico-Objetiva, nos termos do Edital nº 01, de 12 de julho de 2023.

5. RESULTADOS DOS RECURSOS

5.1. Os candidatos que interpuseram recursos referentes à homologação das inscrições poderão consultar o resultado dos seus recursos na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de agosto de 2023

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Anexo I – Relação Nominal de Candidatos com Inscrição Homologada

Inscrição	Candidato(a)	Emprego
2059325	Claudia Mata	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF AGASA
2046873	Cristiane Aparecida Grassi De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF AGASA
2047025	Elisangela Mahl	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF AGASA
2061799	Elizete Gomes Marta Souza	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF AGASA
2060634	Franciele Fraga De Almeida	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF AGASA
2051705	Gabriela Ferreira Muniz	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF AGASA
2064994	Jessica Segabinazzi Ramos	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF AGASA
2050807	Joselaine Santos De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF AGASA
2060484	Kelen Cristina Gomes	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF AGASA
2053869	Leia Santos De Souza	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF AGASA
2057918	Leonardo Rocha Neuhaus	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF AGASA
2061991	Maria Mayer Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF AGASA

2046253	Monica Da Silva Alves	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF AGASA
2061582	Paulo Henrique Teixeira Moreira	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF AGASA
2058682	Reicelli Dias Tressoldi	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF AGASA
2043917	Silvana Ferreira De Jesus	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF AGASA
2056475	Tamiris De Souza Pereira	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF AGASA
2061157	Vanessa Vargas Jonson	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF AGASA
2062124	Vitoria Raiane Almeida Messaggio	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF AGASA
2058933	Alessandra Ramos Santos	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Bom Princípio
2062231	Ana Paula Lopes Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Bom Princípio
2046617	Angelica Camila De Mello Silva	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Bom Princípio
2044490	Bruna Gomes Cunha	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Bom Princípio
2065059	Edimara Da Silva Silva	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Bom Princípio
2065738	Guerdine Destine	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Bom Princípio
2057794	Janaina Ev Flores	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Bom Princípio
2043970	Julia Da Silva Alves	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Bom Princípio
2046094	Leticia Gravem Correa	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Bom Princípio
2066452	Luana Portal De Souza	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Bom Princípio
2063108	Maria Regina Cardoso Dos Passos	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Bom Princípio
2052937	Natalia Moraes Lima Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Bom Princípio
2048043	Patricia Rochele Emcke Krech	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Bom Princípio
2061334	Raquel Souza	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Bom Princípio
2066047	Rita De Cassia De Lima Kasper	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Bom Princípio
2064255	Samanta Luzia Schenkel	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Bom Princípio
2056046	Solange Pinheiro Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Bom Princípio
2064588	Carmem Lucia Fagundes Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Madre Teresa
2054808	Ihago Fraga Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Madre Teresa
2047585	Luciana Schutt Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Madre Teresa
2052990	Micheli Ferreira Machado	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Madre Teresa
2044123	Raquel Machado De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Madre Teresa
2059058	Sandra Elaine Mota Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Madre Teresa
2049331	Cleris Elaine Rodrigues Da Luz	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Menino Deus
2060217	Julia Charao Klein	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Menino Deus
2063288	Kellen Adriane De Lima Wulff	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Menino Deus
2064098	Leila De Oliveira Santos	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Menino Deus
2051931	Luciana Silva Bemfica	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Menino Deus
2054870	Rosângela Gomes Bitencourt	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Menino Deus
2052499	Sabrina Luciane Emcke Krech	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Menino Deus
2063911	Camila Silva Dos Santos Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Miraguaia
2065891	Daniel Martins Maciel	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Miraguaia
2064756	Denize Maciel Silva	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Miraguaia
2064074	Eduardo Castro Vargas	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Miraguaia
2065959	Eliane Conceicao Guimaraes Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Miraguaia
2065749	Jessica Maiara Bitencourt Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Miraguaia
2045942	Jucinara Silva Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Miraguaia
2046270	Maria Lais Da Silva Barcelos	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Miraguaia
2047166	Marta Regina Nunes De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Miraguaia
2052063	Paula Natali Pinto Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Miraguaia
2046259	Schaiane Dos Santos Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Miraguaia
2043931	Sonia Bolico Pereira	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Miraguaia
2062589	Vilma Rosane Corleta Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Miraguaia
2045704	Andiara Oliveira Zollner	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Várzea I
2065652	Angela Oliveira Da Silveira	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Várzea I
2060178	Bonitailler Salazar Ramos	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Várzea I
2058615	Carina Alves Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Várzea I
2065406	Ediane Da Silveira Machado	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Várzea I
2065990	Evandro Rost De Borba	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Várzea I
2060167	Felipe Silva Da Luz	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Várzea I
2066014	Fernando Ferrari Lopes	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Várzea I
2064249	Francisca Lopes Moreira	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Várzea I
2061136	Ivanilda Reis Da Silveira	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Várzea I
2055988	Katiele Santos Silva Gil	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Várzea I
2052782	Leizemar Macedonia Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Várzea I
2058488	Luan Boavista Borges	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Várzea I
2056479	Lucimara Dias Batista	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Várzea I
2050721	Renata Matos Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Várzea I
2062645	Roseli Da Costa Silveira	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Várzea I
2066251	Stefani Matos Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Várzea I
2055427	Ane Dos Santos Rinco	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Várzea II
2054247	Carla Veronica Dos Santos Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Várzea II
2052642	Carmen Lucia Lpes Gomes	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Várzea II
2052245	Clea Suzane Martins Moura	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Várzea II
2058134	Eliane Dos Santos Rinco	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Várzea II
2066042	Jaqueline Correa Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Várzea II
2044336	Lucimara Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Várzea II
2065718	Mariani Rodrigues Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Várzea II
2052686	Melisa Gomes Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Várzea II
2044120	Silvana Portal Da Silveira	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Várzea II
2058819	Silvia Liziani Bernardo	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Várzea II
2062651	Claudia Helena Gomes Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Vila Palmeira
2053586	Fabiane Martins Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Vila Palmeira
2052185	Francilane Feitoza Barroncas	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Vila Palmeira
2043882	Juliana Kaitlane Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Vila Palmeira
2044352	Kaila Fernanda Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Vila Palmeira
2061569	Marroni Carvalho Luz	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Vila Palmeira
2059622	Tainara Hogermeyer Schenkel	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Vila Palmeira
2061576	Zilma Martins Chaves	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Vila Palmeira
2044248	Andrielli Dada Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde EACS
2053939	Andrisa Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde EACS
2047217	Daiane De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde EACS

2046056	Janaina Beatriz Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde EACS
2063755	Josilaine Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde EACS
2059195	Karyane De Jesus Moraes	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde EACS
2053616	Luana Silva De Souza	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde EACS
2065149	Mari Anne Reis Santos	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde EACS
2065135	Renata Aparecida Da Silva Barbosa	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde EACS
2066121	Sara Maria Lino Bemfica	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde EACS
2050606	Vitoria Silva De Jesus	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde EACS
2055138	Zaira Maria Fraga Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde EACS
2066359	Adriano Peixoto Da Silva	Agente de Combate às Endemias
2045779	Aline Cavalheiro Soares Pereira	Agente de Combate às Endemias
2043962	Edinara Nunes Gomes	Agente de Combate às Endemias
2054293	Fernanda Maria De Oliveira	Agente de Combate às Endemias
2065202	Luciano Evandro Dutra Fortuna	Agente de Combate às Endemias
2054392	Luis Fernando Cardoso Da Silveira	Agente de Combate às Endemias
2066002	Maria Eduarda Scheeren Theisen	Agente de Combate às Endemias
2047500	Paola Beatriz Dutra De Almeida Da Silva	Agente de Combate às Endemias

Anexo II – Resultado Oficial das solicitações de reserva de vaga para Pessoa com Deficiência

Inscrição	Candidato(a)	Emprego	Resultado
2065891	Daniel Martins Maciel	Agente Comunitário de Saúde - Estratégia da Saúde da Família ESF Miraguaia	Indeferido: Não enviou laudo médico

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:33CA8339

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 17.2023 - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DE ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENSINO

EDITAL Nº 17/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

“Edital de divulgação da classificação preliminar relativa ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para o cargo de Auxiliar de Ensino, Engenheiro Civil e Técnico de Enfermagem”.

O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal Jeancarlo Hunhoff, no uso de suas atribuições, visando à contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para cargo de Auxiliar de Ensino, Engenheiro Civil e Técnico de Enfermagem, torna público a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital Nº 14/2023:

AUXILIAR DE ENSINO:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Viviane Mundim Träsel	10
02	Denise Cristina Ludwig	02
03	Noeli Gregory	0
04	Cleusa Maria Fritsch Camillo	0
05	Bruna Inês Engerhoff	33
06	Denise Aline Ody	0
07	Juliana Telöken	10
08	Marla Sabrina Vieira	47
09	Natalia Follmann	38
10	Julia Laís Schmitz	17
11	Karin Maiara Braun	0
12	Janaina de Fátima Camargo	0
13	Marcia Regina Lauxen Hammes	05
14	Ines Terezinha Kraemer	0
15	Laís Leidens	0
16	Elis Marina Rodrigues Bamberg	05
17	Fabiana Schulz	0
18	Eduarda Jessica Holz Alvarenga	0
19	Denise Cristina Holz	0

ENGENHEIRO CIVIL:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Daniel Weiller	92
02	Marcos Luis Bamberg	23
03	Nairana Rodrigues de Lima	22
04	Christian Zimpel de Almeida	22
05	Maria Joana Hartmann Konzen	08
06	Bruna Amanda Pereira Batista	11
07	Gabriela Blatt	08
08	Felipe Weiller	10
09	Dyenifer Peralta Teichmann Winik	24
10	Douglas Felipe Volk	0

TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Viviane Mundim Träsel	45
03	Eliane Stoffel Pauli	03
04	Gisele Rodrigues de Araújo	04
05	Débora Bester da Costa	07
06	Rubia Thaís Reckziegel	53
07	Leila Cristina Conrad	03

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interpor recurso do resultado preliminar do respectivo processo seletivo 31 de agosto e 01 de setembro do corrente ano, sendo o horário das 8h às 11h45min e das 13h30min às 17h09min na quinta-feira, e das 07h às 13h na sexta-feira. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, com endereçamento à Comissão de Análise do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 14/2023.

São Martinho/RS, 30 de agosto de 2023.

JEANCARLO HUNHOFF

Prefeito Municipal

RODRIGO WEILLER ZARO

Responsável Pela Secretaria Municipal De Administração

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:09643507

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DOS CONTRATOS E ADITIVOS.**

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 21 de Agosto de 2023 até 27 de Agosto de 2023, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes termos aditivos:

TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	ADITIVO	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA
106/2022	003	RAFAEL BAYER - ME CNPJ sob nº 01.815.291/0001-39	Lei 8.666/93	Alteração de cláusula contratual	21/08/2023
086/2019	004	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA. CNPJ sob nº 09.397.355/0001-30	Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93	Prorrogação de prazo	22/08/2023
079/2021	002	ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA EPP CNPJ sob nº 04.210.265/0001-75	Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93	Prorrogação de prazo e reajuste de valor	22/08/2023
016/2023	001	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE CNPJ sob nº 89.891.337/0001-40	Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93	Acréscimo de objeto	22/08/2023
043/2023	001	PAULO ROBERTO VERNIER KOHLER - ME CNPJ sob nº 34.323.215/0001-65	Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo e acréscimo de objeto	22/08/2023
091/2020	003	CLINICA SÃO PEDRENSE LTDA - EPP CNPJ sob nº 27.879.669/0001-51	Art. 57, II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo e reajuste de valor	22/08/2023

São Pedro do Sul, 30 de agosto de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:F79F99ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.089, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

Altera dispositivos da Lei Nº 3.043, de 26 de dezembro de 2022, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Tuparendi, autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Ficam alterados os artigos 16 e 17, da Lei Nº 3.043, de 26 de dezembro de 2022, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Tuparendi e dá outras providências, para vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 [...] (...)

VII – aportes periódicos com valores preestabelecidos.**Art. 17 [...]**

(...)

§ 7º Adicionalmente a contribuição de que trata inc. III deste artigo, todos os Órgãos e Poderes do Município, a título de recuperação do passivo atuarial e financeiro contribuirão na forma de aporte mensal, predeterminados em avaliação atuarial anual e estabelecidos conforme Anexos I, II, III e IV integrantes da presente Lei. (NR)

§ 8º O pagamento do aporte anual resultante da tabela constante no Anexo I, incluído pelo parágrafo anterior, para efeitos de amortização, será realizado juntamente com o vencimento e quitação das contribuições previdenciárias normais de que trata o inciso III, do presente artigo, em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas.

§ 9º As tabelas de amortização constantes nos Anexos I, II, III e IV, incluídos pelo § 7º serão revistas anualmente, quando da realização da avaliação atuarial anual, com base nos dados do exercício financeiro anterior, obrigando-se o Município a repassar os novos valores.

§ 10 Fica autorizada a retenção de valores junto ao Fundo de Participação dos Municípios em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias do repasse do aporte mensal, como garantia dos valores relativos à amortização do passivo atuarial de que trata a presente lei, mediante comunicação formal expedida previamente ao agente financeiro pelo presidente do Conselho de Administração – RPPS.

§ 11 O RPPS deverá observar os critérios previstos na Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, e suas alterações, relativamente aos aportes realizados.”

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 287.595,03 (Duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e três centavos), nas seguintes unidades orçamentárias:

04 - SECRETARIA DA FAZENDA

04.01 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

04.0122.0032 - 0,003 - Encargos Patronais

3391.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....R\$ 284.187,44

RECURSO: 0500 - Recursos não vinculados de Impostos

01 - CÂMARA DE VEREADORES

01.01 - CÂMARA DE VEREADORES

01.0031.0001 - 2,004 - Encargos com a Previdência Social e RPPS

3391.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....R\$ 3.407,59

RECURSO: 0500 - Recursos não vinculados de Impostos

Art. 3º Servirão de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior a redução das seguintes unidades orçamentárias:

04 - SECRETARIA DA FAZENDA

04.01 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

04.0122.0032 - 0,003 - Encargos Patronais

3191.13.00.00.00 - Obrigações PATRONAIS.....R\$ 284.187,44

RECURSO: 0500 - Recursos não vinculados de Impostos

01 - CÂMARA DE VEREADORES

01.01 - CÂMARA DE VEREADORES

01.0031.0001 - 2,004 - Encargos com a Previdência Social e RPPS

3191.13.00.00.00 - Obrigações PATRONAIS.....R\$ 3.407,59

RECURSO: 0500 - Recursos não vinculados de Impostos

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do primeiro dia do mês seguinte ao nonagésimo dia posterior à sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 30 DE AGOSTO DE 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

TALITA BRUN

Oficial Administrativo

ANEXO I**PLANO DE AMORTIZAÇÃO NA FORMA DE APORTES**

Ano	Aporte Anual (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2023	3.451.140,38	7.421.807,26	55.797.213,96	3.451.140,38	2.717.324,32	55.063.397,90
2024	3.408.331,39	7.540.556,18	55.063.397,90	3.408.331,39	2.681.587,48	54.336.653,99
2025	3.363.269,03	7.661.205,08	54.336.653,99	3.363.269,03	2.646.195,05	53.619.580,01
2026	3.315.892,14	7.783.784,36	53.619.580,01	3.315.892,14	2.611.273,55	52.914.961,41
2027	3.266.138,19	7.908.324,91	52.914.961,41	3.266.138,19	2.576.958,62	52.225.781,85
2028	3.213.943,24	8.034.858,11	52.225.781,85	3.213.943,24	2.543.395,58	51.555.234,18
2029	3.159.241,93	8.163.415,84	51.555.234,18	3.159.241,93	2.510.739,90	50.906.732,15
2030	3.093.673,37	8.294.030,49	50.906.732,15	3.093.673,37	2.479.157,86	50.292.216,64
2031	3.143.172,15	8.426.734,98	50.292.216,64	3.143.172,15	2.449.230,95	49.598.275,44
2032	3.193.462,90	8.561.562,74	49.598.275,44	3.193.462,90	2.415.436,01	48.820.248,55
2033	3.244.558,31	8.698.547,74	48.820.248,55	3.244.558,31	2.377.546,10	47.953.236,35
2034	3.296.471,24	8.837.724,51	47.953.236,35	3.296.471,24	2.335.322,61	46.992.087,71
2035	3.349.214,78	8.979.128,10	46.992.087,71	3.349.214,78	2.288.514,67	45.931.387,60
2036	3.402.802,22	9.122.794,15	45.931.387,60	3.402.802,22	2.236.858,58	44.765.443,96
2037	3.457.247,05	9.268.758,86	44.765.443,96	3.457.247,05	2.180.077,12	43.488.274,03

2038	3.512.563,01	9.417.059,00	43.488.274,03	3.512.563,01	2.117.878,95	42.093.589,97
2039	3.568.764,01	9.567.731,94	42.093.589,97	3.568.764,01	2.049.957,83	40.574.783,79
2040	3.625.864,24	9.720.815,65	40.574.783,79	3.625.864,24	1.975.991,97	38.924.911,52
2041	3.683.878,07	9.876.348,70	38.924.911,52	3.683.878,07	1.895.643,19	37.136.676,64
2042	3.742.820,12	10.034.370,28	37.136.676,64	3.742.820,12	1.808.556,15	35.202.412,68
2043	3.802.705,24	10.194.920,21	35.202.412,68	3.802.705,24	1.714.357,50	33.114.064,94
2044	3.863.548,52	10.358.038,93	33.114.064,94	3.863.548,52	1.612.654,96	30.863.171,38
2045	3.925.365,30	10.523.767,55	30.863.171,38	3.925.365,30	1.503.036,45	28.440.842,53
2046	3.988.171,14	10.692.147,83	28.440.842,53	3.988.171,14	1.385.069,03	25.837.740,42
2047	4.051.981,88	10.863.222,20	25.837.740,42	4.051.981,88	1.258.297,96	23.044.056,50
2048	4.116.813,59	11.037.033,75	23.044.056,50	4.116.813,59	1.122.245,55	20.049.488,46
2049	4.182.682,61	11.213.626,29	20.049.488,46	4.182.682,61	976.410,09	16.843.215,94
2050	4.249.605,53	11.393.044,32	16.843.215,94	4.249.605,53	820.264,62	13.413.875,03
2051	4.317.599,22	11.575.333,02	13.413.875,03	4.317.599,22	653.255,71	9.749.531,52
2052	4.386.680,81	11.760.538,35	9.749.531,52	4.386.680,81	474.802,19	5.837.652,90
2053	4.456.867,70	11.948.706,97	5.837.652,90	4.456.867,70	284.293,70	1.665.078,90
2054	4.528.177,58	12.139.886,28	1.665.078,90	4.528.177,58	81.089,34	(2.782.009,34)

ANEXO II

VALORES DE APORTES ANUAIS DISTRIBUÍDOS POR ORGÃO

Ano	Aporte Município	Aporte Câmara (R\$)	Aporte Total (R\$)
2023	3.410.249,33	40.891,05	3.451.140,38
2024	3.367.947,57	40.383,82	3.408.331,39
2025	3.323.419,13	39.849,90	3.363.269,03
2026	3.276.603,59	39.288,55	3.315.892,14
2027	3.227.439,15	38.699,04	3.266.138,19
2028	3.175.862,64	38.080,60	3.213.943,24
2029	3.121.809,46	37.432,47	3.159.241,93
2030	3.057.017,80	36.655,58	3.093.673,37
2031	3.105.930,08	37.242,07	3.143.172,15
2032	3.155.624,96	37.837,94	3.193.462,90
2033	3.206.114,96	38.443,35	3.244.558,31
2034	3.257.412,80	39.058,44	3.296.471,24
2035	3.309.531,41	39.683,38	3.349.214,78
2036	3.362.483,91	40.318,31	3.402.802,22
2037	3.416.283,65	40.963,40	3.457.247,05
2038	3.470.944,19	41.618,82	3.512.563,01
2039	3.526.479,30	42.284,72	3.568.764,01
2040	3.582.902,97	42.961,27	3.625.864,24
2041	3.640.229,41	43.648,65	3.683.878,07
2042	3.698.473,08	44.347,03	3.742.820,12
2043	3.757.648,65	45.056,58	3.802.705,24
2044	3.817.771,03	45.777,49	3.863.548,52
2045	3.878.855,37	46.509,93	3.925.365,30
2046	3.940.917,05	47.254,09	3.988.171,14
2047	4.003.971,73	48.010,15	4.051.981,88
2048	4.068.035,27	48.778,32	4.116.813,59
2049	4.133.123,84	49.558,77	4.182.682,61
2050	4.199.253,82	50.351,71	4.249.605,53
2051	4.266.441,88	51.157,34	4.317.599,22
2052	4.334.704,95	51.975,85	4.386.680,81
2053	4.404.060,23	52.807,47	4.456.867,70
2054	4.474.525,19	53.652,39	4.528.177,58

ANEXO III

VALORES MENSIS – APORTE MUNICÍPIO

Ano	Aporte Anual Município	Aporte Mensal (12 meses)
2023	3.410.249,33	284.187,44
2024	3.367.947,57	280.662,30
2025	3.323.419,13	276.951,59
2026	3.276.603,59	273.050,30
2027	3.227.439,15	268.953,26
2028	3.175.862,64	264.655,22
2029	3.121.809,46	260.150,79
2030	3.057.017,80	254.751,48
2031	3.105.930,08	258.827,51
2032	3.155.624,96	262.968,75
2033	3.206.114,96	267.176,25
2034	3.257.412,80	271.451,07
2035	3.309.531,41	275.794,28
2036	3.362.483,91	280.206,99
2037	3.416.283,65	284.690,30
2038	3.470.944,19	289.245,35
2039	3.526.479,30	293.873,28
2040	3.582.902,97	298.575,25
2041	3.640.229,41	303.352,45
2042	3.698.473,08	308.206,09
2043	3.757.648,65	313.137,39
2044	3.817.771,03	318.147,59
2045	3.878.855,37	323.237,95
2046	3.940.917,05	328.409,75
2047	4.003.971,73	333.664,31

2048	4.068.035,27	339.002,94
2049	4.133.123,84	344.426,99
2050	4.199.253,82	349.937,82
2051	4.266.441,88	355.536,82
2052	4.334.704,95	361.225,41
2053	4.404.060,23	367.005,02
2054	4.474.525,19	372.877,10

ANEXO IV

VALORES MENSIS – APORTE CÂMARA DE VEREADORES

Ano	Aporte Anual Câmara	Aporte Mensal (12 meses)
2023	40.891,05	3.407,59
2024	40.383,82	3.365,32
2025	39.849,90	3.320,83
2026	39.288,55	3.274,05
2027	38.699,04	3.224,92
2028	38.080,60	3.173,38
2029	37.432,47	3.119,37
2030	36.655,58	3.054,63
2031	37.242,07	3.103,51
2032	37.837,94	3.153,16
2033	38.443,35	3.203,61
2034	39.058,44	3.254,87
2035	39.683,38	3.306,95
2036	40.318,31	3.359,86
2037	40.963,40	3.413,62
2038	41.618,82	3.468,24
2039	42.284,72	3.523,73
2040	42.961,27	3.580,11
2041	43.648,65	3.637,39
2042	44.347,03	3.695,59
2043	45.056,58	3.754,72
2044	45.777,49	3.814,79
2045	46.509,93	3.875,83
2046	47.254,09	3.937,84
2047	48.010,15	4.000,85
2048	48.778,32	4.064,86
2049	49.558,77	4.129,90
2050	50.351,71	4.195,98
2051	51.157,34	4.263,11
2052	51.975,85	4.331,32
2053	52.807,47	4.400,62
2054	53.652,39	4.471,03

Publicado por:

Talita Brun

Código Identificador:1EEBD33C

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O
CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br



FAMURS
É no município que tudo acontece.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 06, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 06, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 12 de julho de 2023, torna público o presente Edital da comunicar e divulgar o que segue:

1. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – LISTA OFICIAL DE INSCRITOS

1.1. A Relação Nominal de Candidatos com Inscrição Homologada encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1. O resultado oficial das solicitações de reserva de vaga destinadas às pessoas com deficiência encontra-se no Anexo II deste Edital.

2.2. O motivo de indeferimento de solicitação de vagas destinadas às pessoas com deficiência pode ser consultado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, na opção “Solicitações”.

3. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DE PROVA

3.1. O resultado oficial das solicitações de condições especiais para o dia de prova encontra-se no Anexo III deste Edital.

3.2. O motivo de indeferimento de solicitação de condições especiais para o dia de prova pode ser consultado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, na opção “Solicitações”.

4. PREFERÊNCIA LEGAL AO CANDIDATO QUE COMPROVOU EXERCÍCIO EFETIVO DA FUNÇÃO DE JURADO

4.1. O resultado oficial da solicitação de preferência legal a candidato para exercício efetivo da função de jurado, de acordo com a Lei Federal nº 11.689/2008, encontra-se no Anexo IV deste Edital.

4.2. O motivo de indeferimento de preferência legal ao candidato que comprovou exercício efetivo da função de jurado pode ser consultado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, na opção “Anexos”.

5. CONVOCAÇÃO PARA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

5.1. Convocam-se todos os candidatos homologados por este Edital a realizar a Prova Teórico-Objetiva, nos termos do Edital nº 01, de 12 de julho de 2023.

6. RESULTADOS DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos que interpuseram recursos referentes à homologação das inscrições poderão consultar o resultado dos seus recursos na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de agosto de 2023

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Anexo I – Relação Nominal de Candidatos com Inscrição Homologada

Inscrição	Candidato(a)	Cargo
2061536	Adriana Machado Da Silva	Agente Fiscal da Receita Municipal
2061536	Adriana Machado Da Silva	Agente Fiscal da Receita Municipal
2046517	Aislan Moraes Santos	Agente Fiscal da Receita Municipal
2051804	Alessandra Dalpiaz	Agente Fiscal da Receita Municipal
2045025	Alex Sander Leal Dotto	Agente Fiscal da Receita Municipal
2049020	Alexandre Correa Dorneles	Agente Fiscal da Receita Municipal
2056920	Aline Barth Paixao	Agente Fiscal da Receita Municipal
2043837	Alisson Santos Guimaraes	Agente Fiscal da Receita Municipal

2059482	Amanda Terra Teixeira	Agente Fiscal da Receita Municipal
2061992	Ana Paula De Brites Bandeira	Agente Fiscal da Receita Municipal
2057124	Ana Paula Poletto	Agente Fiscal da Receita Municipal
2056295	Anderson Borba Rocha	Agente Fiscal da Receita Municipal
2065378	Anderson Roldao Rodrigues	Agente Fiscal da Receita Municipal
2061095	Andre Luis Silveira Fraga	Agente Fiscal da Receita Municipal
2050455	Barbara Leticia Do Amaral Fogaca	Agente Fiscal da Receita Municipal
2062394	Benhur Mousquer Martins	Agente Fiscal da Receita Municipal
2066462	Bernardo Calixto Pinheiro	Agente Fiscal da Receita Municipal
2066298	Bibiana Coelho Da Porciuncula	Agente Fiscal da Receita Municipal
2066021	Bibiano Porgisque Malle	Agente Fiscal da Receita Municipal
2054128	Bruna Wagner	Agente Fiscal da Receita Municipal
2065969	Bruno Cardoso Valim	Agente Fiscal da Receita Municipal
2061041	Bruno Schultz De Andrade	Agente Fiscal da Receita Municipal
2065763	Camila Oliveira Dos Santos	Agente Fiscal da Receita Municipal
2058477	Carla Tressoldi Santos	Agente Fiscal da Receita Municipal
2051722	Carlos Augusto Dorneles De Almeida	Agente Fiscal da Receita Municipal
2055530	Carlos Giovanni Hoffmann Duarte	Agente Fiscal da Receita Municipal
2054834	Carlos Wesley Della Justina	Agente Fiscal da Receita Municipal
2066319	Cassius Oliveira Peixoto	Agente Fiscal da Receita Municipal
2063692	Cauana Kavitz	Agente Fiscal da Receita Municipal
2044223	Celenira De Oliveira Cabral	Agente Fiscal da Receita Municipal
2046100	Celso Arnaldo Milbradt	Agente Fiscal da Receita Municipal
2064673	Celso Jaco Theisen	Agente Fiscal da Receita Municipal
2066338	Ciro Fernando Da Silva Tavares Ehlers	Agente Fiscal da Receita Municipal
2044559	Claudia Da Silva	Agente Fiscal da Receita Municipal
2061601	Claudia Mello Da Costa	Agente Fiscal da Receita Municipal
2043475	Cristiane Florisbal Massulo	Agente Fiscal da Receita Municipal
2048050	Cristiano Dos Santos Maciel	Agente Fiscal da Receita Municipal
2054647	Daiana Monteiro Da Luz	Agente Fiscal da Receita Municipal
2064961	Daniel Figueira Maiser	Agente Fiscal da Receita Municipal
2056023	Daniela Neukamp	Agente Fiscal da Receita Municipal
2063173	Davi Barbosa Da Silva Junior	Agente Fiscal da Receita Municipal
2061858	David Otto Goncalves	Agente Fiscal da Receita Municipal
2062120	Denise Vargas De Almeida	Agente Fiscal da Receita Municipal
2052123	Dione Schwalm	Agente Fiscal da Receita Municipal
2061977	Douglas Santos Do Amaral	Agente Fiscal da Receita Municipal
2065159	Eduarda Da Silveira Maia	Agente Fiscal da Receita Municipal
2063760	Eduardo Bonilha Einsfeld	Agente Fiscal da Receita Municipal
2053960	Eliabe Do Amaral Da Silva	Agente Fiscal da Receita Municipal
2043674	Eliane Conceição Zardo Altenetter	Agente Fiscal da Receita Municipal
2043433	Elizabeth Rodrigues De Oliveira Marques	Agente Fiscal da Receita Municipal
2060000	Erlon Hillig	Agente Fiscal da Receita Municipal
2064761	Fabiana Da Silva Puls	Agente Fiscal da Receita Municipal
2044918	Fabiano De Aguiar Duarte	Agente Fiscal da Receita Municipal
2045458	Fabio Dal Bo	Agente Fiscal da Receita Municipal
2053659	Felipe Barbosa Silva	Agente Fiscal da Receita Municipal
2061846	Felipe Dias Monteiro	Agente Fiscal da Receita Municipal
2044171	Francine Da Rosa Silva	Agente Fiscal da Receita Municipal
2065820	Franck Pierre Rene Delcroix	Agente Fiscal da Receita Municipal
2061526	Gabriel Da Silva	Agente Fiscal da Receita Municipal
2058861	Gelson Silva Da Silva	Agente Fiscal da Receita Municipal
2054322	Geovana Zuchetto	Agente Fiscal da Receita Municipal
2046463	Graziela Lopes Pereira	Agente Fiscal da Receita Municipal
2061642	Graziele Ianzer Souza Da Silveira Muller	Agente Fiscal da Receita Municipal
2061197	Guilherme Da Rosa Flores	Agente Fiscal da Receita Municipal
2050234	Inaiara Cristiane Da Siqueira	Agente Fiscal da Receita Municipal
2065084	Ingrid Bittencourt Collar	Agente Fiscal da Receita Municipal
2066398	Jair Fraga De Oliveira	Agente Fiscal da Receita Municipal
2047646	Jeronimo Peres Ramos	Agente Fiscal da Receita Municipal
2056809	Jessica Caroline Prass	Agente Fiscal da Receita Municipal
2066427	Jessica Silva Rasquinha	Agente Fiscal da Receita Municipal
2063328	Jessica Souza Da Costa	Agente Fiscal da Receita Municipal

2061871	Joao Luiz Bueno De Borba	Agente Fiscal da Receita Municipal
2066118	Jonas Bohn Vieira	Agente Fiscal da Receita Municipal
2044155	Jose Felipe Martinato Junior	Agente Fiscal da Receita Municipal
2065312	Jose Leandro Meirelles Da Silva	Agente Fiscal da Receita Municipal
2043679	Josiane Rodrigues Bernardes	Agente Fiscal da Receita Municipal
2066159	Josiane Silva Kingeski	Agente Fiscal da Receita Municipal
2050388	Juliana Konradt Peil	Agente Fiscal da Receita Municipal
2066267	Juliano Lima Dos Santos	Agente Fiscal da Receita Municipal
2065094	Juliano Pereira Dias	Agente Fiscal da Receita Municipal
2066334	Karine Barcella Rocco	Agente Fiscal da Receita Municipal
2046585	Karine Da Silva	Agente Fiscal da Receita Municipal
2066480	Lais Capoani Da Silva	Agente Fiscal da Receita Municipal
2049255	Larissa Fagundes Da Silva	Agente Fiscal da Receita Municipal
2062475	Lauany Santos Da Silva	Agente Fiscal da Receita Municipal
2062909	Leandro De Fraga Cardoso	Agente Fiscal da Receita Municipal
2064790	Leonardo Deitos Ranincheski	Agente Fiscal da Receita Municipal
2054978	Lieli Ferreira	Agente Fiscal da Receita Municipal
2055076	Liliani Silva Da Silva	Agente Fiscal da Receita Municipal
2064846	Luana Litieli Romagna Goncalves	Agente Fiscal da Receita Municipal
2065037	Luciano De Oliveira	Agente Fiscal da Receita Municipal
2063775	Lucimar Francisco Da Silveira	Agente Fiscal da Receita Municipal
2065099	Luiza De Freitas Muller	Agente Fiscal da Receita Municipal
2049465	Lukas Pereira Mendes	Agente Fiscal da Receita Municipal
2047360	Lukiel Ferreira Prates	Agente Fiscal da Receita Municipal
2054886	Marcos Tadeu Silva Filho	Agente Fiscal da Receita Municipal
2065801	Maria Livia Adam Cerveira	Agente Fiscal da Receita Municipal
2064795	Matheus Deitos Ranincheski	Agente Fiscal da Receita Municipal
2044112	Matheus Jagnow Medeiros	Agente Fiscal da Receita Municipal
2062064	Matheus Remelink Silva	Agente Fiscal da Receita Municipal
2062945	Matheus Vinicius Gemerasca De Oliveira	Agente Fiscal da Receita Municipal
2065087	Max Antonio Goncalves Luiz	Agente Fiscal da Receita Municipal
2064774	Maxson Paz Raupp	Agente Fiscal da Receita Municipal
2057821	Michele Luana De Oliveira Lima	Agente Fiscal da Receita Municipal
2065785	Milene Fermo Manfredini	Agente Fiscal da Receita Municipal
2045186	Monique Kuhn Hoppe	Agente Fiscal da Receita Municipal
2048782	Munique Andrade De Souza	Agente Fiscal da Receita Municipal
2043763	Paloma Silva Da Rocha	Agente Fiscal da Receita Municipal
2066280	Paula Souza De Freitas Torres	Agente Fiscal da Receita Municipal
2052017	Rachel Goulart Coelho Bernardo	Agente Fiscal da Receita Municipal
2062020	Rafael Bispo Da Silva	Agente Fiscal da Receita Municipal
2065973	Rafael Da Silveira De Jesus	Agente Fiscal da Receita Municipal
2044345	Rafael Medeiros Bastos	Agente Fiscal da Receita Municipal
2050931	Rainor Manoel Soares Fraga Junior	Agente Fiscal da Receita Municipal
2043569	Raoni Santos De Oliveira	Agente Fiscal da Receita Municipal
2054181	Raphaela Boni Rodrigues	Agente Fiscal da Receita Municipal
2044998	Raquel Cardoso Lopes Da Silva	Agente Fiscal da Receita Municipal
2052519	Regina Cardoso Da Silveira	Agente Fiscal da Receita Municipal
2052250	Renata Da Silva Ramos	Agente Fiscal da Receita Municipal
2045930	Rodrigo Dos Santos Peixoto	Agente Fiscal da Receita Municipal
2062567	Rogério Borba Da Silva	Agente Fiscal da Receita Municipal
2054707	Rogério Moreira Anesi	Agente Fiscal da Receita Municipal
2064571	Rogério Trespach Nenes	Agente Fiscal da Receita Municipal
2063198	Rosane Souza	Agente Fiscal da Receita Municipal
2058846	Rosenei Strelau Brzoskowski	Agente Fiscal da Receita Municipal
2064760	Sabrina Dos Santos Muniz	Agente Fiscal da Receita Municipal
2064725	Samuel Trespach Nênes	Agente Fiscal da Receita Municipal
2056147	Silvane Ramos Da Silveira	Agente Fiscal da Receita Municipal
2064757	Simone Da Silva De Oliveira	Agente Fiscal da Receita Municipal
2046654	Sonia Do Amaral Da Silva	Agente Fiscal da Receita Municipal
2061995	Tais Da Silva Santos	Agente Fiscal da Receita Municipal
2049835	Tais Goncalves Muniz	Agente Fiscal da Receita Municipal
2066431	Tamara De Carvalho Madeira	Agente Fiscal da Receita Municipal
2050078	Tarcisio Ferreira Teixeira	Agente Fiscal da Receita Municipal

2057477	Thalia Silva Dos Santos Oliveira De Medeiros	Agente Fiscal da Receita Municipal
2062805	Thiago Fontes Da Silveira	Agente Fiscal da Receita Municipal
2046980	Thiago Pires Da Silva	Agente Fiscal da Receita Municipal
2052466	Tiago Andre De Vargas	Agente Fiscal da Receita Municipal
2045051	Tiago Da Rosa Santos	Agente Fiscal da Receita Municipal
2052147	Tiago Machado Pestka	Agente Fiscal da Receita Municipal
2064361	Tiago Souza Soares	Agente Fiscal da Receita Municipal
2045486	Vanessa Fernandes Portal	Agente Fiscal da Receita Municipal
2056962	Vitor Hugo Silva Marques	Agente Fiscal da Receita Municipal
2056169	Wagner Luiz Roland	Agente Fiscal da Receita Municipal
2056783	William Thomas De Oliveira	Agente Fiscal da Receita Municipal
2049297	Anikele Martins Pereira	Agente Sanitário
2064243	Bianca Fridolina Rabelo Pinto	Agente Sanitário
2066085	Bruna Heller Dutra	Agente Sanitário
2064565	Carlos Manuel Do Amaral Negreiro	Agente Sanitário
2055711	Catiane Da Silva Silveira	Agente Sanitário
2064409	César Conceição Da Silva	Agente Sanitário
2052251	Clea Suzane Martins Moura	Agente Sanitário
2044245	Cristiano Da Luz Collar	Agente Sanitário
2058115	Cristiano Silveira Da Silva	Agente Sanitário
2056861	Diane Teresinha Andrades Da Silva	Agente Sanitário
2049735	Eder Silva Dorneles	Agente Sanitário
2054533	Edina Regina Cardoso	Agente Sanitário
2053871	Elisiane Rodrigues Vargas	Agente Sanitário
2064812	Elizandra Griebler Da Silveira	Agente Sanitário
2066443	Fabiano Luiz Domingos Da Silva	Agente Sanitário
2044115	Gustavo Sidnei Dos Santos	Agente Sanitário
2048993	Janaina Da Silva Xavier	Agente Sanitário
2059007	Jean Quadrado De Castro	Agente Sanitário
2058206	Jenifer De Morais Krumenauer	Agente Sanitário
2066478	Joselaine Muniz Da Silva	Agente Sanitário
2065874	Juliana Borba Oliveira	Agente Sanitário
2047720	Lauro Matheus Davila De Souza	Agente Sanitário
2061759	Leandro Diogo Milcharek	Agente Sanitário
2065170	Leonardo Pereira Souza	Agente Sanitário
2049085	Leticia Souza Dos Santos	Agente Sanitário
2063797	Lucas Moisés De Borba	Agente Sanitário
2049157	Luciana Fischer	Agente Sanitário
2064059	Maria Eduarda Moraes	Agente Sanitário
2061156	Michele Maurenente	Agente Sanitário
2061716	Priscila Dias Fraga	Agente Sanitário
2065984	Ricardo Behnck Alves	Agente Sanitário
2066370	Romulo Kaue Da Silva	Agente Sanitário
2055942	Rosangela Reinheimer	Agente Sanitário
2060374	Simone Da Silva	Agente Sanitário
2057964	Tallys Pires Portal	Agente Sanitário
2065475	Tarsis Nunes Sayao	Agente Sanitário
2066433	Tatiane Eloy	Agente Sanitário
2061255	Vagner Alves Da Silva	Agente Sanitário
2045128	Yasmin Souza Dos Santos	Agente Sanitário
2066115	Alex Sandro Goncalves Braga Junior	Arquiteto
2043669	Amanda Collar Da Silva	Arquiteto
2053045	Amanda Ribeiro Nesello	Arquiteto
2054692	Ana Carolina Innocente Friedrich	Arquiteto
2046810	Ana Carolina Moreira Santos	Arquiteto
2051383	Ana Lidia Fuchs Bernhard	Arquiteto
2061480	Ana Regina Rosa	Arquiteto
2063592	Angelita Silveira De Farias	Arquiteto
2055374	Carla Sordi Gonzatto	Arquiteto
2064626	Carlos Gabriel Bernasconi Rabaquino	Arquiteto
2061205	Clarissa Monteiro Berny	Arquiteto
2065486	Daiane Monticelli Pisoni	Arquiteto
2044987	Daniela Pacheco Rodrigues	Arquiteto

2047436	Denise Ferreira Da Silva	Arquiteto
2046441	Eliza De Lima Viegas	Arquiteto
2065943	Erica Borges Carlos	Arquiteto
2045340	Eriwan Benck Magnus	Arquiteto
2066345	Fabio Dionei De Souza	Arquiteto
2046159	Fabio Do Amaral Beck	Arquiteto
2046760	Fabricio Deves Supriano	Arquiteto
2065972	Fernanda Leal Capuano	Arquiteto
2054219	Geovani Gomes De Oliveira	Arquiteto
2045674	Greice Camargo	Arquiteto
2059340	Harumi Joana Ferreira Doi	Arquiteto
2058153	Jagna Stefani Dos Santos	Arquiteto
2052069	Jules Giovane De Oliveira	Arquiteto
2047948	Laura Krewer Trindade	Arquiteto
2055047	Leomar Adamatti	Arquiteto
2065325	Lucas Braga De Lima	Arquiteto
2050437	Luciana Rocha Ribeiro	Arquiteto
2045104	Luciane De Azambuja	Arquiteto
2045350	Luiz Antonio Bernardes Prestes	Arquiteto
2056346	Marcelo Guilherme De Figueiredo	Arquiteto
2066112	Mariangela Silveira Migliavacca	Arquiteto
2044631	Marina Correa Eschiletti	Arquiteto
2061469	Marlon Eduardo Bauer	Arquiteto
2066354	Matheus Beck Machado	Arquiteto
2048032	Monica Machado Dos Santos	Arquiteto
2059528	Rafaela Messa Schaarschmidt	Arquiteto
2055978	Ricardo Pieta De Oliveira	Arquiteto
2050858	Sarah Cabral Cesar Pires	Arquiteto
2066209	Sheron Jacondino Schiavon	Arquiteto
2044026	Simone Mollerke	Arquiteto
2046605	Sinara Da Silva Amaral	Arquiteto
2045772	Valdir Lara De Andrade Junior	Arquiteto
2066229	Valmir Do Nascimento Lemos	Arquiteto
2066139	Vinicius Brandalise Paim	Arquiteto
2065730	Airton Junior Da Costa Pech	Assessor Jurídico
2044743	Aline Raphael	Assessor Jurídico
2057231	Amanda Pereira	Assessor Jurídico
2063688	Ana Da Silva Brem	Assessor Jurídico
2044059	Andre De Miranda Vizzotto	Assessor Jurídico
2045423	Andrei Munchen	Assessor Jurídico
2064704	Balthazar Villa Verde Netto	Assessor Jurídico
2045649	Bernardo Gaube Messias	Assessor Jurídico
2046541	Bianca Hagemann Behling Alves	Assessor Jurídico
2055406	Camila Ribeiro Morche	Assessor Jurídico
2055676	Carla Macam Dos Santos	Assessor Jurídico
2061478	Carolina Mileski Da Silva	Assessor Jurídico
2060492	Caroline Wutzke	Assessor Jurídico
2045354	Cassia Saraiva Dhein	Assessor Jurídico
2065815	Daniel Teixeira Canti	Assessor Jurídico
2053636	Diego Cezar Iglesias	Assessor Jurídico
2064102	Dina Da Luz Porto	Assessor Jurídico
2060861	Douglas Teixeira Dos Anjos	Assessor Jurídico
2043717	Edna Dos Santos Pinto	Assessor Jurídico
2062070	Felipe Silva Alves	Assessor Jurídico
2065443	Fernanda Pereira Martins	Assessor Jurídico
2061917	Flavio Ricardo Cardoso Fernandes Filho	Assessor Jurídico
2055276	Francine Hoppen Teixeira Leite	Assessor Jurídico
2043671	Gabriela Pereira Siqueira	Assessor Jurídico
2049542	Gabriele Pacheco Maicá	Assessor Jurídico
2045787	Gisele Santos Cabral	Assessor Jurídico
2048193	Giusepe Ludiani De Araujo	Assessor Jurídico
2045188	Guilherme Goncalves Landim	Assessor Jurídico
2043537	Helen Kruger Miritz	Assessor Jurídico

2053401	Indiamara Pires Da Silva	Assessor Jurídico
2066453	Iure Casagrande De Lisboa	Assessor Jurídico
2063910	Jamille Rosa Pias	Assessor Jurídico
2047097	Joacir Cardoso Da Silva	Assessor Jurídico
2064495	Joao Paulo Aydos Pujol	Assessor Jurídico
2065127	Joice Aline Schmitt	Assessor Jurídico
2058827	Jose Augusto Mocellim Grando	Assessor Jurídico
2047758	Julia Marcele Selau Goncalves	Assessor Jurídico
2045052	Katia Dely Dos Santos Fermino	Assessor Jurídico
2061876	Kleyton Ferreira Da Costa Silva	Assessor Jurídico
2048794	Leticia Figueiredo Roa	Assessor Jurídico
2066168	Lica Sant Anna Della Giustina	Assessor Jurídico
2045572	Luciana Pacheco Rodrigues	Assessor Jurídico
2054267	Manoel De Souza Penedo	Assessor Jurídico
2045202	Manoela Muniz Killes	Assessor Jurídico
2065933	Marcos Martins Costa	Assessor Jurídico
2044106	Marcos Negretto	Assessor Jurídico
2065499	Maria Amelia Moraes Sant'anna	Assessor Jurídico
2043910	Mariana Borba Da Silva	Assessor Jurídico
2046897	Marisa Vaz	Assessor Jurídico
2059421	Michele Ferri Dias	Assessor Jurídico
2050540	Michele Maluenda	Assessor Jurídico
2052432	Michelle Macedo De Oliveira	Assessor Jurídico
2059557	Miguel Antonio Nery Sinnott	Assessor Jurídico
2066207	Natalie Lehueur Chies	Assessor Jurídico
2043929	Nathalia Holmer Dos Santos	Assessor Jurídico
2048894	Pablo Giordano Bernardi Bombardelli	Assessor Jurídico
2064515	Patricia Cardoso Da Silva	Assessor Jurídico
2062079	Paula Maia	Assessor Jurídico
2043466	Paula Tressoldi Ferreira	Assessor Jurídico
2054912	Ramiro Gomes Von Saltiel	Assessor Jurídico
2043656	Raphaela Peil Perotti	Assessor Jurídico
2045640	Renan Plinio Linhares	Assessor Jurídico
2058437	Rodrigo Leitao	Assessor Jurídico
2058178	Rubia Mara Da Silva Tedesco	Assessor Jurídico
2046792	Sandra Elise Hagemann Behling Alves	Assessor Jurídico
2044174	Tais Da Costa Sequeira	Assessor Jurídico
2062535	Taylene Emerim Brigido Oliveira	Assessor Jurídico
2045603	Tayna Dornelles	Assessor Jurídico
2055682	Thais Herzog Leipnitz	Assessor Jurídico
2051243	Vanessa Souza De Araujo	Assessor Jurídico
2052346	Adriana De Bitencourt Goulart Ribeiro	Assistente Social
2050660	Adriana Lopes De Araujo	Assistente Social
2045485	Adriano Nunes Da Silva	Assistente Social
2061123	Aline Jardim Ribeiro De Bello	Assistente Social
2045195	Aline Juliana Friedrich Vieira	Assistente Social
2055447	Aline Leal	Assistente Social
2060163	Amanda Vargas Da Silva	Assistente Social
2066186	Ana Aparecida Assis De Araujo	Assistente Social
2063527	Ana Maria Da Silva Marques	Assistente Social
2047776	Ana Paula Correa Mendes	Assistente Social
2059556	Ana Paula Ramos So	Assistente Social
2053510	Bruna Goulart Da Silva Vieira	Assistente Social
2044952	Camilla Souza De Mattos	Assistente Social
2063221	Carolina Pia Verdum	Assistente Social
2053767	Catia Simone Dos Santos Spido	Assistente Social
2063845	Cislaine Rodrigues Bandeira	Assistente Social
2058788	Daiane De Oliveira Jaques	Assistente Social
2049970	Daniela Brum Machado	Assistente Social
2066403	Daniela Marques De Oliveira	Assistente Social
2046551	Daniela Menger Gomes	Assistente Social
2060556	Daniela Reis Da Silva	Assistente Social
2044314	Denise Da Silveira Silva	Assistente Social

2049008	Eduarda Quatrin Casarin	Assistente Social
2064163	Elenice Carine Holand	Assistente Social
2056290	Elenilsa Otto Dos Santos	Assistente Social
2055922	Emilly Da Rocha Osvaldt	Assistente Social
2054628	Eni Vargas Machado Batista	Assistente Social
2062558	Fabrice Oliveira Dos Santos	Assistente Social
2045672	Franciele Machado Dos Santos	Assistente Social
2065366	Francine Simões De Jesus	Assistente Social
2060895	Gabriel Mansan De Mattos	Assistente Social
2064394	Gessica Dos Santos Machado Lopes	Assistente Social
2046739	Hellen Ruth Da Silva E Silva	Assistente Social
2045358	Iara Ladvig Budelon	Assistente Social
2050144	Iata Amaral Francisco	Assistente Social
2055771	Isabel Cristina Borges Dutra	Assistente Social
2049793	Isabella Filippini	Assistente Social
2061049	Ivone Terezinha Stasiaki	Assistente Social
2044646	Izaias Rosa Da Silva	Assistente Social
2054432	Janaina Dias Assunção	Assistente Social
2065226	Jessica Figueiredo	Assistente Social
2043706	Joana Da Silva Borba	Assistente Social
2065444	Karine De Bona	Assistente Social
2063657	Katia Jaqueline Sassi	Assistente Social
2065930	Katiucia Golubinski	Assistente Social
2059132	Katiucia Marques Coelho	Assistente Social
2063528	Kelly Cristina Borges Da Silva	Assistente Social
2044625	Kristina Cernicchiaro Da Rocha	Assistente Social
2065945	Leticia De Oliveira Coimbra	Assistente Social
2062351	Liliane Drescher	Assistente Social
2045271	Lorilei Aparecida Leal	Assistente Social
2060507	Luana Da Silva Santos	Assistente Social
2062068	Luciana Britto Da Silva	Assistente Social
2050079	Lucilene Da Silva Stiff	Assistente Social
2045492	Lunara Santiago Dos Santos	Assistente Social
2052881	Marcela Maria Moller	Assistente Social
2051771	Marcia Correia Biermann	Assistente Social
2058290	Marcia Elisa Silveira Guimaraes	Assistente Social
2065478	Marcia Rodrigues Fagundes	Assistente Social
2058886	Maria Alice Freitas Da Silveira	Assistente Social
2060543	Maria Ines Silveira Cortiana	Assistente Social
2054779	Maria Luiza Mendo	Assistente Social
2055416	Mariele Gomes Ferreira	Assistente Social
2060869	Marlene Ferreira De Souza	Assistente Social
2062081	Milena Gusmao Vanin	Assistente Social
2063727	Monique Da Silva Amorim	Assistente Social
2062897	Moravia Muniz Killes	Assistente Social
2045184	Patricia Cassini	Assistente Social
2066495	Patricia Margarida De Siqueira	Assistente Social
2064995	Priscila Terezinha Heinzmann	Assistente Social
2064783	Rayane Da Silva Pinto	Assistente Social
2056757	Regina Giacomuzzi	Assistente Social
2065918	Rosane Do Monte	Assistente Social
2064750	Rosia Fernandes Dos Reis	Assistente Social
2055778	Sirlei Teresinha Muniz Pereira	Assistente Social
2054704	Solange De Fatima Liçaraça Da Silva	Assistente Social
2063973	Suelen Muller Da Luz	Assistente Social
2065662	Suelen Ribeiro Pinto De Paulo	Assistente Social
2065440	Tamiris Lima Engelmann	Assistente Social
2044017	Tatiane Neto De Caldas	Assistente Social
2046327	Thais Dorneles Silveira	Assistente Social
2045137	Thais Andrades Da Silveira	Assistente Social
2043558	Vanessa Santana De Oliveira	Assistente Social
2043534	Viviane Da Silveira Ferreira	Assistente Social
2044113	Adriely Terra De Assis	Atendente de Farmácia

2064442	Alex Fabiano Cardozo Da Silva	Atendente de Farmácia
2062488	Alexandre Miragem Braga	Atendente de Farmácia
2044176	Aline De Vargas Gomes	Atendente de Farmácia
2049060	Ana Luisa Souza Dos Santos	Atendente de Farmácia
2060791	Andrielly Moro Fadini	Atendente de Farmácia
2062437	Angela Marcia Correia Da Silveira	Atendente de Farmácia
2043474	Angelica Portal Krech	Atendente de Farmácia
2045897	Camila Flores Dos Santos	Atendente de Farmácia
2060480	Carla Beatriz De Oliveira	Atendente de Farmácia
2044258	Cleonice De Oliveira Teixeira Dornelles	Atendente de Farmácia
2062735	Cristiane Dos Santos Nunes	Atendente de Farmácia
2058170	Cristiane Guilherme Da Silva	Atendente de Farmácia
2048305	Daiane Natalina Ramos De Oliveira	Atendente de Farmácia
2065160	Daiani Medeiros Soares	Atendente de Farmácia
2044274	Danieli Dos Santos Pereira	Atendente de Farmácia
2046222	Dielle Dias Dos Santos	Atendente de Farmácia
2045885	Edna Regina Roque Dos Santos	Atendente de Farmácia
2053453	Eduarda Pereira Pacheco	Atendente de Farmácia
2063353	Eduarda Souza Lopes	Atendente de Farmácia
2066145	Eduardo Das Neves Guimaraes	Atendente de Farmácia
2065978	Elisabete Santos Goularte	Atendente de Farmácia
2057504	Elizandra Santos Da Silva	Atendente de Farmácia
2064311	Fernanda Da Silveira Neto	Atendente de Farmácia
2065466	Gregory Lima Dos Santos	Atendente de Farmácia
2047158	Gustavo Dos Santos Kfuri	Atendente de Farmácia
2050977	Igor Massulo Ramos	Atendente de Farmácia
2064784	Ingrid Moreira Raupp	Atendente de Farmácia
2056227	Jessica De Oliveira Rosa	Atendente de Farmácia
2048616	Josimara Oliveira Da Silva	Atendente de Farmácia
2063709	Jucelia Nunes Rocha	Atendente de Farmácia
2051978	Julia De Oliveira	Atendente de Farmácia
2044412	Kelen Aparecida Flores Oliveira	Atendente de Farmácia
2045149	Luciana Carina Angeli	Atendente de Farmácia
2052238	Luis Eduardo Valencio Guatimosim	Atendente de Farmácia
2064262	Maria Francieli De Matos Dada	Atendente de Farmácia
2064082	Mariana Stoll Zanini	Atendente de Farmácia
2065030	Micheli Martins De Oliveira	Atendente de Farmácia
2065549	Milena Guimaraes Ramos	Atendente de Farmácia
2047861	Rita De Cassia Gomes De Morais	Atendente de Farmácia
2063187	Rodrigo Dos Santos Lima	Atendente de Farmácia
2060485	Sonia Fernandes	Atendente de Farmácia
2056079	Tanic Deisie Nunes Emcke	Atendente de Farmácia
2057350	Vinicius De Oliveira Bueno	Atendente de Farmácia
2051644	Vitoria Jesus De Fraga	Atendente de Farmácia
2049016	Adriana De Fraga Rodrigues	Biólogo
2066024	Alexandre Jacks	Biólogo
2055495	Barbara Da Rocha Da Rosa	Biólogo
2049247	Barbara De Vargas Minuzzo	Biólogo
2053312	Barbara Frizzo Martinuzzi	Biólogo
2063721	Bruna De Moura Delgado	Biólogo
2065968	Bruno Couto Giacobbo	Biólogo
2061078	Carina Vogel	Biólogo
2066409	Carla Raissa Santos	Biólogo
2054114	Clara Beck Pelozzo	Biólogo
2046967	Claudia Regina Klauk	Biólogo
2048317	Cristine Pereira Cadorin	Biólogo
2063334	Daiana Vidal Santos	Biólogo
2055920	Daiane Dos Santos Silva	Biólogo
2064644	Danielly Lessa Da Costa	Biólogo
2061572	Danilo Fagundes Nunes	Biólogo
2064634	Debora Wolff Bordignon	Biólogo
2065242	Djulhan Jacques Da Cunha	Biólogo
2048298	Douglas Schneider	Biólogo

2052556	Edimilson Luiz Lopes Machado	Biólogo
2048697	Eduardo Anversa Athayde	Biólogo
2043885	Eveline Ferreira Goncalves De Castro	Biólogo
2060470	Fernanda Souza	Biólogo
2057582	Fernando Junges	Biólogo
2066063	Gabriel Campos Dos Anjos	Biólogo
2048438	Gabriela Borges Carlos Cardoso	Biólogo
2048249	Henrique Gonçalves Sostizzo	Biólogo
2052193	Isadora Alves De Lima	Biólogo
2062643	Isadora Porto Martins Medeiros	Biólogo
2060823	Juniara Da Rocha Muniz	Biólogo
2044011	Lindice Pereira	Biólogo
2063978	Luiza Lopes Bicca	Biólogo
2059966	Maria Rejane Farias Dos Santos	Biólogo
2065139	Mateus Negrini	Biólogo
2061111	Nicolas Fensterseifer Weissheimer	Biólogo
2048590	Renata Souza Da Costa	Biólogo
2045555	Scarlatt Vitoria Napp	Biólogo
2062797	Silvane Kalicki	Biólogo
2049912	Suzana De Moura Pereira	Biólogo
2060584	Tais Colombo	Biólogo
2043615	Thais Matos Pereira Ferreira	Biólogo
2065306	Thiago Pereira Henriques	Biólogo
2049024	Vitor Costa De Oliveira	Biólogo
2050337	Vivian Marques Da Silva	Biólogo
2066087	William Vieira Gobo	Biólogo
2053206	Ana Beatriz Goncalves Araujo	Cirurgião Dentista 20h
2045430	Ana Claudia Pereira Dos Santos Barcelos	Cirurgião Dentista 20h
2051617	Ananda Cardoso Santos	Cirurgião Dentista 20h
2065917	Andre Luis Assmann	Cirurgião Dentista 20h
2061978	Andreia Rosa Lara	Cirurgião Dentista 20h
2044667	Anna Laura Dos Santos Magrini	Cirurgião Dentista 20h
2065537	Barbara Joao Godinho	Cirurgião Dentista 20h
2052291	Beatriz Carricone Colvara	Cirurgião Dentista 20h
2060956	Bruna De Carvalho Naicin	Cirurgião Dentista 20h
2065509	Caio Augusto Ferri Knevit	Cirurgião Dentista 20h
2043813	Camila Alves Ferri	Cirurgião Dentista 20h
2064657	Camilla Ambrozzi Borges	Cirurgião Dentista 20h
2065910	Carlos Moreira Matos Neto	Cirurgião Dentista 20h
2066423	Caroline Da Rosa Ramos	Cirurgião Dentista 20h
2065580	Cristiane Goncalves Atanzio	Cirurgião Dentista 20h
2064423	Daiane Amador Fraga Martins	Cirurgião Dentista 20h
2066421	Eduardo Dutra Pinto	Cirurgião Dentista 20h
2065194	Eduardo Kappes Farina	Cirurgião Dentista 20h
2044668	Ekaterine Brito Machado	Cirurgião Dentista 20h
2045802	Elisa Genari Dos Santos	Cirurgião Dentista 20h
2049997	Endrigo Costa Gomes	Cirurgião Dentista 20h
2043779	Felipe Kuhn Martini	Cirurgião Dentista 20h
2065828	Fernanda Marques Oliveira	Cirurgião Dentista 20h
2052870	Gabriela Carvalho Da Rosa	Cirurgião Dentista 20h
2052007	Gabrielle Delazere Teles	Cirurgião Dentista 20h
2046451	Igor Silvio Da Silva	Cirurgião Dentista 20h
2061691	Jamur Gomes Ourique	Cirurgião Dentista 20h
2044874	Jessica Oliveira Bittencourt	Cirurgião Dentista 20h
2066304	Jisieli Zordan	Cirurgião Dentista 20h
2066343	Jordana Soares Chaves	Cirurgião Dentista 20h
2065565	Jose Augusto Sedrez Porto	Cirurgião Dentista 20h
2043851	Jose Saraiva Soares	Cirurgião Dentista 20h
2065898	Julia Rame Passos	Cirurgião Dentista 20h
2060530	Juliana Rocho Da Rocha Dambros	Cirurgião Dentista 20h
2065482	Karen Barea De Paula Duarte	Cirurgião Dentista 20h
2061045	Karina Antonioli	Cirurgião Dentista 20h
2064559	Karolina Santos Sa	Cirurgião Dentista 20h

2043605	Lais Cardoso Pinto	Cirurgião Dentista 20h
2065921	Leonardo Da Silva Godois	Cirurgião Dentista 20h
2052657	Lisiane Voges Pereira	Cirurgião Dentista 20h
2047078	Loivan Hoppe	Cirurgião Dentista 20h
2050720	Maria Gabriela Rosa Sangoi	Cirurgião Dentista 20h
2055923	Mariane Pinto Ferreira	Cirurgião Dentista 20h
2050585	Mariéle Darros Kunkel	Cirurgião Dentista 20h
2050732	Marielle Braff Cardoso	Cirurgião Dentista 20h
2043865	Natalia Da Silva Medeiros	Cirurgião Dentista 20h
2046316	Natalia Souza Dos Santos	Cirurgião Dentista 20h
2048987	Nicole Costa De Goes	Cirurgião Dentista 20h
2047168	Rafaela Bohlke Silva	Cirurgião Dentista 20h
2050978	Rafaela Da Cunha Francisco	Cirurgião Dentista 20h
2047423	Rafaela Goncalves Morelli Leitune	Cirurgião Dentista 20h
2063299	Raissa Pacheco Ferreira Gomes	Cirurgião Dentista 20h
2061622	Raquel Soncini De Moraes	Cirurgião Dentista 20h
2063263	Samantha Mendes Semeunka	Cirurgião Dentista 20h
2065163	Steffani Serpa	Cirurgião Dentista 20h
2057819	Suelen Da Costa Soares	Cirurgião Dentista 20h
2065072	Tanise Portal Da Silva	Cirurgião Dentista 20h
2060815	Titania Giacomet Ferreira Marques	Cirurgião Dentista 20h
2063908	Valesca Doro Dias	Cirurgião Dentista 20h
2046132	Vinicius Marcel Ferst	Cirurgião Dentista 20h
2064558	Vinicius Ruy Oliveira	Cirurgião Dentista 20h
2047363	Adriana Alacarini Farina	Cirurgião Dentista 40h
2044754	Adriano Pereira	Cirurgião Dentista 40h
2065931	Alessandra De Lima Marques	Cirurgião Dentista 40h
2048739	Alexia Santos Trapp	Cirurgião Dentista 40h
2066313	Alisson Santos Da Rosa	Cirurgião Dentista 40h
2057803	Ana Maria Assis Miranda	Cirurgião Dentista 40h
2054196	Ana Paula Piva Panzenhagen	Cirurgião Dentista 40h
2064627	Ana Yeda Mendes Goncalves	Cirurgião Dentista 40h
2045428	Aneliz Dos Anjos Iarto	Cirurgião Dentista 40h
2058085	Barbara Silveira Lima	Cirurgião Dentista 40h
2062560	Betina Bramraiter Borile	Cirurgião Dentista 40h
2045523	Bruno Moro De Barcelos	Cirurgião Dentista 40h
2046351	Cynthia Schneider Strassburger	Cirurgião Dentista 40h
2050596	Clarice Ferreira Da Silva	Cirurgião Dentista 40h
2055871	Claudia Eduarda Dos Santos Ferreira	Cirurgião Dentista 40h
2065694	Danielle Azevedo De Souza	Cirurgião Dentista 40h
2059988	Davi Costa Santos	Cirurgião Dentista 40h
2066090	Debora Scariot	Cirurgião Dentista 40h
2054045	Diego Marques Barreiro	Cirurgião Dentista 40h
2063851	Emilia Koslowski Faccini	Cirurgião Dentista 40h
2061658	Estelamari Barbieri Elsemann	Cirurgião Dentista 40h
2056700	Fabiana Diniz Freitas	Cirurgião Dentista 40h
2053321	Fabiana Grassmann Da Silveira	Cirurgião Dentista 40h
2043510	Fabiane Ferraz Beilfus	Cirurgião Dentista 40h
2066243	Felipe Rachi Ludvig	Cirurgião Dentista 40h
2065720	Francisco De Oliveira Pimentel	Cirurgião Dentista 40h
2063120	Gabriel Da Silva Genuino	Cirurgião Dentista 40h
2053066	Gabriela Dos Passos Fritz	Cirurgião Dentista 40h
2045833	Gabriela Silveira Maciazeki	Cirurgião Dentista 40h
2059680	Gabriele Stanislawski Souza Marques	Cirurgião Dentista 40h
2062416	Giovanna Sangaleti Da Silva	Cirurgião Dentista 40h
2046938	Gisele Karen Brust	Cirurgião Dentista 40h
2053901	Idma Martins Da Rocha Queiroz	Cirurgião Dentista 40h
2043886	Jéssica Maria Kussler Reis	Cirurgião Dentista 40h
2058475	Joao Bosco Carvalho Dos Santos	Cirurgião Dentista 40h
2045404	Joao Carlos Vanega Da Silva Neto	Cirurgião Dentista 40h
2065731	Jonas Alan Carissimi	Cirurgião Dentista 40h
2044564	Jose Alberto Jesus Da Silva Junior	Cirurgião Dentista 40h
2065942	Juliani Oliveira Da Silva	Cirurgião Dentista 40h

2044955	Julie Lima Nogueira	Cirurgião Dentista 40h
2045384	Karina Victoria Espinoza Merchan	Cirurgião Dentista 40h
2064775	Kátia Cristina Dorneles Siqueira	Cirurgião Dentista 40h
2049312	Leonardo Cavalcanti Laureano Doyle	Cirurgião Dentista 40h
2058261	Leonardo Da Rosa Rodrigues	Cirurgião Dentista 40h
2062155	Leticia Peres Motta	Cirurgião Dentista 40h
2060885	Luciana Martinelli Santayana De Lima	Cirurgião Dentista 40h
2044294	Luciana Silveira Chagas	Cirurgião Dentista 40h
2044949	Lueny De Moura Veras	Cirurgião Dentista 40h
2065575	Luisa Peinado Praetzel Porto	Cirurgião Dentista 40h
2058666	Luiza Luciano Reis	Cirurgião Dentista 40h
2064603	Maicha Dalsotto Ribeiro	Cirurgião Dentista 40h
2064621	Maitê San Martins Dobke	Cirurgião Dentista 40h
2053579	Mallu Mendes Pasquali	Cirurgião Dentista 40h
2047445	Maquieli Silveira Da Conceicao	Cirurgião Dentista 40h
2061583	Marco Antonio Sinhorelli Müller	Cirurgião Dentista 40h
2064742	Mariani Oliveira Dos Reis	Cirurgião Dentista 40h
2064954	Michele Cristina Jacomini Rodrigues	Cirurgião Dentista 40h
2055805	Natália Souza Da Silva	Cirurgião Dentista 40h
2062148	Nathalia Leite Do Prado Ribeiro	Cirurgião Dentista 40h
2054682	Patricia Vargas Da Silva	Cirurgião Dentista 40h
2057019	Paula De Stefani	Cirurgião Dentista 40h
2059283	Paula Hoffmann Lutz Coelho	Cirurgião Dentista 40h
2050538	Rafaela Pinheiro De Farias	Cirurgião Dentista 40h
2061240	Regyanne Nunes Silva	Cirurgião Dentista 40h
2065326	Renata Schlesner De Oliveira	Cirurgião Dentista 40h
2065447	Roberta Machado Silveira	Cirurgião Dentista 40h
2061668	Rogério Brasiliense Elsemann	Cirurgião Dentista 40h
2062211	Sergio Rodrigo Duro Santos	Cirurgião Dentista 40h
2066420	Silvia Maria Rocha Mallmann	Cirurgião Dentista 40h
2065232	Tamires Quicyane Sampaio Araujo Ferreira	Cirurgião Dentista 40h
2054893	Tanize Cezar Priebe	Cirurgião Dentista 40h
2066200	Thamiris Nogueira Sacker	Cirurgião Dentista 40h
2044919	Thyani Barcelos Paes	Cirurgião Dentista 40h
2060013	Vinicius Lopes	Cirurgião Dentista 40h
2044310	Willian Silveira Da Costa	Cirurgião Dentista 40h
2049893	Yasmin Kinzel Bühler	Cirurgião Dentista 40h
2064650	Zilmar De Oliveira Padilha	Cirurgião Dentista 40h
2065603	Adriane Ferreira Sa Da Silva	Contador
2065878	Ana Carolina Ramos Bühler	Contador
2051122	Anderson Aparecido De Souza Matusyama	Contador
2044086	Anderson Jonas Pinheiro	Contador
2051726	Andria Becker Dos Santos	Contador
2065926	Beatris Dutra Mello	Contador
2051588	Cirne Henrique Cancela Arangurem	Contador
2044467	Diego De Oliveira Santana	Contador
2056186	Egeu Timoteo Cardoso	Contador
2047239	Fabiano Fernandes Moro	Contador
2050768	Gabriela Santos Silveira	Contador
2064931	Gabriely Santos Rasori	Contador
2063326	Gisele Cristina Longhi	Contador
2043822	Grasiele Zalamena	Contador
2046594	Hallana Keissy Brito	Contador
2043758	Jessica Dos Santos Gomes	Contador
2043529	Juliana Machado Maciel	Contador
2043768	Kaliandra De Lima	Contador
2065291	Larissa Gomes De Fraga	Contador
2048897	Loreta Silva De Oliveira Barcelos	Contador
2060971	Magaiver Da Silva Galvao	Contador
2063406	Maico Oliveira Dos Santos	Contador
2047151	Marcelo Cardoso De Araujo	Contador
2061851	Marco Antonio Senti Silva	Contador
2061685	Marcos Valerio Flor Dos Santos	Contador

2053637	Mateus Rodrigues Monteiro	Contador
2066232	Mirlene Rosa Ribeiro	Contador
2064210	Nicoli Machado Barcella	Contador
2065671	Paulo Ricardo Da Silva Rosa Pereira	Contador
2056409	Rafaela Silva Dos Santos	Contador
2049034	Tassia Ferreira Feck	Contador
2061650	Tatiana Nunes	Contador
2066419	Vilson Cardoso Maciel Junior	Contador
2066226	Viviane Bastos Lopes	Contador
2056012	William Da Costa Alves	Contador
2049876	Acelmo Dos Santos Silva	Coveiro
2044281	Filipe Santos Iparaguirre Pinto	Coveiro
2048696	Lucas Duarte Girardi De Lima	Coveiro
2057223	Oberti Guthon Da Silva	Coveiro
2062820	Alici Oliveira Dos Santos	Cuidador Social
2062035	Analice Oliveira Lorensi	Cuidador Social
2043636	Andressa Dos Santos Pacheco	Cuidador Social
2062066	Angelita Fatima De Oliveira Assis	Cuidador Social
2061498	Camila Villa Verde	Cuidador Social
2048947	Caroline De Farias Silva	Cuidador Social
2045102	Caroline De Jesus Leite	Cuidador Social
2045662	Cesar Leandro Guthon Da Silva	Cuidador Social
2045979	Clarice Muniz Da Rocha	Cuidador Social
2055819	Danielly Flor Amaral	Cuidador Social
2045216	Eduarda Andrades	Cuidador Social
2048573	Erica Silveira Bauer	Cuidador Social
2063723	Francismara Santos Dos Santos Chiraski	Cuidador Social
2063104	Iolanda Santos Soares	Cuidador Social
2046195	Ione Maria Pellisoli Dos Santos	Cuidador Social
2056932	Jacira Madalena Da Silva Rosa	Cuidador Social
2060338	Janaina Da Silva Alves	Cuidador Social
2043462	Joana Melo Dos Santos	Cuidador Social
2048222	Jucilene Sana Petro	Cuidador Social
2062054	Jussara Santos Vidal	Cuidador Social
2060361	Katiele Aparecida Dos Santos	Cuidador Social
2051465	Kezia Pereira Dos Santos	Cuidador Social
2062040	Leticia Muniz Machado	Cuidador Social
2062826	Luriele Braga	Cuidador Social
2061710	Maria Cleonice Cardoso Da Cunha	Cuidador Social
2044217	Maria Eduarda Oliveira Da Silva	Cuidador Social
2062176	Maria Eduarda Santos Barcelos	Cuidador Social
2061062	Maria Gorete Portal Consul	Cuidador Social
2064831	Maria Vitoria De Jesus Portal	Cuidador Social
2045225	Mariana Gomes Rodrigues Da Silva	Cuidador Social
2056463	Maylin Goncalves Lourenco	Cuidador Social
2052688	Melisa Gomes Dos Santos	Cuidador Social
2066078	Naide Da Silva Nascimento	Cuidador Social
2065851	Nathaly De Oliveira Souza	Cuidador Social
2045589	Paloma Andriotti Fraga Dos Santos	Cuidador Social
2065686	Patricia Da Silva Matos	Cuidador Social
2062172	Paula Da Silva Nunes	Cuidador Social
2046150	Rubilene Machado De Oliveira	Cuidador Social
2065520	Samara Da Silveira Cordeiro	Cuidador Social
2043468	Tamires Da Silva Soares	Cuidador Social
2065608	Tamiris De Andrade Oliveira Tedesco	Cuidador Social
2054500	Tatiane Dos Santos Antunes	Cuidador Social
2046388	Thaina Da Costa Brito	Cuidador Social
2055235	Thais Rodrigues Paes	Cuidador Social
2046249	Vanessa Quadros Da Silva Santos	Cuidador Social
2062812	Vania Teles Berzagui	Cuidador Social
2061236	Vera Regina Corleta Da Silva	Cuidador Social
2054214	Vitoria Machado Da Silva	Cuidador Social
2043614	Vitoria Portal Krech	Cuidador Social

2051288	William Belloni Andrade	Cuidador Social
2044073	Fabiana Branchina	Educador Social com habilidades em Artes
2066180	Gabriela De Souza Bernardes	Educador Social com habilidades em Artes
2064019	Gabriella Gasperim	Educador Social com habilidades em Artes
2064403	Laci Machado Barbosa Da Silva	Educador Social com habilidades em Artes
2059547	Girsela Kauer Sinhorelli	Educador Social com habilidades em Dança
2065038	Vanessa Campos Cardoso	Educador Social com habilidades em Dança
2046801	Aline De Fraga Santiago	Educador Social com habilidades em Esporte e Lazer
2044489	Carlos Alberto Silveira Dos Santos	Educador Social com habilidades em Esporte e Lazer
2044418	Gustavo Goularte Oliveira	Educador Social com habilidades em Esporte e Lazer
2062388	Vladimir Gaspar Santos De Almeida	Educador Social com habilidades em Esporte e Lazer
2064535	Marco Aurelio Paulo De Souza	Eletricista
2061472	Murillo Heimfarth Ramos Da Silva	Eletricista
2062811	Rober Luis Henrique Machado	Eletricista
2063058	Talmo Silva Da Silveira	Eletricista
2050552	Adriane Graciotto	Enfermeiro
2047039	Alessandra Matos Cardoso Pirotta	Enfermeiro
2055499	Alexandra Orguim Gomes Da Silva	Enfermeiro
2044958	Alexandre Ferreira	Enfermeiro
2058997	Aline Ambrozi	Enfermeiro
2045099	Aline Dalsotto De Melos	Enfermeiro
2048639	Aline Dos Santos Machado	Enfermeiro
2062005	Amanda Gomes Estudier	Enfermeiro
2044581	Ana Luisa De Oliveira Dos Santos	Enfermeiro
2056793	Ana Luiza Da Silva	Enfermeiro
2049138	Anderson Dias Budinsky	Enfermeiro
2044767	Andiara Campos Da Silva	Enfermeiro
2045943	Andre Fabricio Machado De Matos	Enfermeiro
2059017	Andressa Freitas Da Silva Castro	Enfermeiro
2050041	Angela Bartz Emcke	Enfermeiro
2062633	Anna Paula Capeletti Costa	Enfermeiro
2054204	Aryanne Pereira Soares Avalhais	Enfermeiro
2058840	Betania Passos Costa	Enfermeiro
2066324	Bianca Contreira De Jung	Enfermeiro
2063485	Bianca Locateli Nunes	Enfermeiro
2066449	Brenda Tairini Horst	Enfermeiro
2044879	Camila Borba Ferreira	Enfermeiro
2062087	Camila Mansan Sassi	Enfermeiro
2065011	Carina Borges Pelissoli	Enfermeiro
2060862	Carolina Boneto Da Rosa	Enfermeiro
2048995	Caroline De Fraga Frozza	Enfermeiro
2066486	Caroline Dos Santos Pereira	Enfermeiro
2065148	Caroline Machado Garcia	Enfermeiro
2064031	Caroline Simon Teixeira	Enfermeiro
2065231	Cassio Monti Guazzelli	Enfermeiro
2060599	Christine Marie Mora	Enfermeiro
2052581	Cintia Caringi Difini	Enfermeiro
2055026	Clarice Matos Teixeira Titoni	Enfermeiro
2044659	Claudete Maria De Azevedo	Enfermeiro
2065912	Claudiane Barbosa Lumertz	Enfermeiro
2055712	Cleonice Da Silva Braga	Enfermeiro
2057643	Crislaine Da Silva Vidal	Enfermeiro
2055192	Cristian David Green Brutti	Enfermeiro
2043778	Cristiane Silva Rosa	Enfermeiro
2053972	Cristiane Steimetz Braga Pauletto	Enfermeiro
2056449	Daiana Tomaz De Souza	Enfermeiro
2064691	Daiane Almeida Da Silva	Enfermeiro
2054191	Daiane De Rosso Maciel	Enfermeiro
2046869	Daiany Borghetti Valer	Enfermeiro
2061466	Daiton Luis Feil Vaz	Enfermeiro
2064294	Daniela Davila Borba	Enfermeiro
2053063	Daniela Santana De Britto	Enfermeiro
2051800	Daniele Borges Da Silva	Enfermeiro

2058282	Debora Raquel Da Silva	Enfermeiro
2065617	Diandra Iaronka Da Cunha	Enfermeiro
2055847	Diessica Govea Hochmuller	Enfermeiro
2060511	Diuliane Sabrina Cagol Lopes	Enfermeiro
2054769	Durval Conceicao Salgado	Enfermeiro
2061037	Eduardo Santos Da Rosa	Enfermeiro
2065445	Elenilda Siqueira De Sousa	Enfermeiro
2059655	Eliane Sparremberger Macedo	Enfermeiro
2058880	Eliéser Da Silva Barbosa	Enfermeiro
2064996	Eliziane Afri Da Silva	Enfermeiro
2045985	Emeline Barbosa Fraga	Enfermeiro
2064877	Erico Dos Santos Ramos	Enfermeiro
2048262	Estevan Benfica Terres	Enfermeiro
2059156	Evelise Vencato Pereira	Enfermeiro
2057266	Evelyn Alves Da Silva	Enfermeiro
2044353	Everton Alves Evangelista	Enfermeiro
2047018	Fabiane Meirelles Steglich	Enfermeiro
2043481	Fernanda Amaral Da Silva	Enfermeiro
2049882	Fernanda Coelho De Almeida	Enfermeiro
2046221	Fernanda Cristina Weber	Enfermeiro
2055567	Fernanda Da Rosa Fagundes	Enfermeiro
2059728	Fernanda Da Silva Pisoni	Enfermeiro
2050656	Fernanda Lillian Da Rosa Goncalves	Enfermeiro
2054464	Fernando Dos Santos Da Cunha	Enfermeiro
2046206	Franciele Figueiredo Macedo	Enfermeiro
2043699	Francine Ribeiro Trisch	Enfermeiro
2060683	Francisca Mariana Melo Silva	Enfermeiro
2050224	Franco Esteban Roldan	Enfermeiro
2046124	Gabriel Dos Santos Domingues	Enfermeiro
2061063	Gabriela Gomes De Oliveira	Enfermeiro
2064512	Gabriela Lima De Quadros	Enfermeiro
2051234	Gabrielle Steglich Valentim	Enfermeiro
2065776	Giovana Behenck Barison	Enfermeiro
2047184	Gisele Daiane De Souza Roxo	Enfermeiro
2057625	Giulia Borges Prestes	Enfermeiro
2044647	Ihana Arrieche Fazio Guidotti	Enfermeiro
2064046	Isadora Alves Dorneles	Enfermeiro
2050409	Janaina Cavalheiro Oliveira	Enfermeiro
2049758	Jeisiane Jacques Da Silva	Enfermeiro
2065949	Jennifer Yasmin Barbosa De Campos	Enfermeiro
2053553	Jessica Behncker Espindola	Enfermeiro
2064665	Jessica Fernanda Da Silva	Enfermeiro
2043788	Joao Vitor Cardozo Rodrigues	Enfermeiro
2065340	Joice Firme Berzagui Silveira	Enfermeiro
2044597	Joice Lopes Da Rosa	Enfermeiro
2065623	Joseli Aparecida De Oliveira Silva	Enfermeiro
2050389	Josiane Do Amarante Lima	Enfermeiro
2043951	Josiele Trisch	Enfermeiro
2060697	Julia Stuker Cezar	Enfermeiro
2044863	Juliana Muniz Da Cunha	Enfermeiro
2061790	Juliana Silva Gomes	Enfermeiro
2062965	Juliano Roveda Martins	Enfermeiro
2047622	Karen Loro	Enfermeiro
2062454	Karina Pacheco Nunez	Enfermeiro
2044118	Lariane Da Silveira Maciazeki	Enfermeiro
2056335	Laudiceia De Sa Moraes Siqueira	Enfermeiro
2044689	Lauren Dos Reis Brazeiro	Enfermeiro
2062746	Leandro Freitas Da Rosa	Enfermeiro
2060933	Leticia Bresolin Da Silveira	Enfermeiro
2043764	Leticia Pilotto Casagrande	Enfermeiro
2053608	Liano Soares Anderson	Enfermeiro
2056220	Lisangela Maria Wartha Antunes De Oliveira	Enfermeiro
2066012	Liziane Schmidt Kohls	Enfermeiro

2044054	Lourena Aparecida De Matos Pontes	Enfermeiro
2062683	Luana Carminatti Pizani Fagundes	Enfermeiro
2061174	Luana Criciele Aguiar Da Silva	Enfermeiro
2050436	Luciana Dos Santos Fraga	Enfermeiro
2048277	Luisa Silveira Da Silveira	Enfermeiro
2045192	Luiz Augusto Pellisoli	Enfermeiro
2043835	Marcio Gomes Dos Santos	Enfermeiro
2063874	Marcos Wellington Pinto Robaina	Enfermeiro
2057269	Maria Jose Santos De Oliveira	Enfermeiro
2044927	Maria Luiza Ferreira	Enfermeiro
2063875	Mariana Dos Santos Grassi	Enfermeiro
2047209	Marilene De Oliveira Ortiz	Enfermeiro
2065841	Marlon Nunes Telles	Enfermeiro
2066155	Mauricio Ariza Kruse	Enfermeiro
2065308	Michele Hubner Magni	Enfermeiro
2064924	Michele Kappel Greiner	Enfermeiro
2043601	Milena Oliveira Capelaro	Enfermeiro
2066436	Mirella Pacheco Da Silva	Enfermeiro
2043750	Miriam Eberhardt Kingeski	Enfermeiro
2044935	Monica Natiele Cardoso Fernandes	Enfermeiro
2043538	Morgane Cardoso Da Rocha Isoppo	Enfermeiro
2046621	Naiara Cunha Da Silveira	Enfermeiro
2065946	Najara Goncalves Batista Borges	Enfermeiro
2050694	Natalia Bernardo Nunes	Enfermeiro
2051456	Natalia Naria Da Silva Santos	Enfermeiro
2065812	Nathan Gamba Da Costa	Enfermeiro
2055493	Nicoli Rodrigues Garay	Enfermeiro
2045580	Paloma Sousa Lorenzato	Enfermeiro
2061096	Pamela Gomes Marques	Enfermeiro
2044541	Pamela Tomazi Joaquim	Enfermeiro
2065275	Paola Rech Dallcortivo	Enfermeiro
2050869	Paolla Santos Da Silva	Enfermeiro
2045038	Patricia Dayane Silveira	Enfermeiro
2058928	Patricia Nunes Da Silva Andrade	Enfermeiro
2044800	Paula Ramos Da Silva	Enfermeiro
2066006	Paulo Ligabue	Enfermeiro
2054192	Priscilla Da Silva Sanguine Castro	Enfermeiro
2045308	Rafaela Cheruti Oliveira	Enfermeiro
2066027	Ramom Braga Fraga	Enfermeiro
2044293	Raquel Malta Fontenele	Enfermeiro
2044508	Raquel Moller Da Silva	Enfermeiro
2053904	Rariane Cardoso Armichi	Enfermeiro
2043639	Renata Goulart Coelho	Enfermeiro
2065982	Rita De Cassia Da Silva Barbosa	Enfermeiro
2064432	Rita De Cassia Vianna Dos Santos	Enfermeiro
2064561	Rita Trevisan Gomes	Enfermeiro
2055446	Rodrigo Cambara Do Amaral Vieira	Enfermeiro
2052553	Rosana Agliardi Dos Reis	Enfermeiro
2046143	Rosimeri Colliani Da Silveira	Enfermeiro
2065498	Sabrina Alzira De Lima Von Saltiel	Enfermeiro
2060085	Sabrina Fraga De Almeida	Enfermeiro
2066429	Samara Rossi Chollet	Enfermeiro
2064206	Sandra Terezinha Cardoso Bueno	Enfermeiro
2054043	Sara Loa De Jesus	Enfermeiro
2066295	Schayene Santos Da Silva	Enfermeiro
2056650	Scheila Gisele Zimmer	Enfermeiro
2054319	Silaine Pereira Pacheco	Enfermeiro
2050465	Silvana Vallardi	Enfermeiro
2048210	Silvia Tormes	Enfermeiro
2059705	Simara Dornelles Lopes	Enfermeiro
2064885	Simone Boeira Gomes	Enfermeiro
2062037	Soraya Galvao Martins	Enfermeiro
2060707	Stephanie Bauer Rodrigues	Enfermeiro

2044850	Taciana Martins Rocha Da Silva	Enfermeiro
2064393	Tamara Noronha Baumartt	Enfermeiro
2060458	Tamily Pires De Brito	Enfermeiro
2061838	Tatiana Hieger Schwanck	Enfermeiro
2053609	Telma Da Silva Oliveira	Enfermeiro
2059625	Thaina Melo Da Silva	Enfermeiro
2064519	Thaize Cardoso Santos	Enfermeiro
2049806	Tiago Andrade De Souza	Enfermeiro
2064968	Tiago Mendes Trindade	Enfermeiro
2050011	Tiele Dos Santos Coelho	Enfermeiro
2044705	Vanessa Ribeiro Da Cunha	Enfermeiro
2056721	Vanusa Moraes Dos Santos	Enfermeiro
2056029	Vinicius Rodrigues Ribeiro	Enfermeiro
2066165	Virginia Teresinha Ferreira Cioffi	Enfermeiro
2046345	Vivian Lino Fernandes	Enfermeiro
2044846	Viviane Pires Ferri	Enfermeiro
2064912	Viviane Soares Ribeiro De Franca	Enfermeiro
2047779	Vladimir Roberto Da Silva Santos	Enfermeiro
2043930	Wellem Souza Da Silva	Enfermeiro
2050771	Yan Rodrigues Alves	Enfermeiro
2044025	Yasmin Da Rosa Godoy	Enfermeiro
2047873	Ana Caroline De Menezes	Engenheiro Agrônomo
2065997	Antonio Eduardo Coelho	Engenheiro Agrônomo
2044035	Bruno Cardoso Prates	Engenheiro Agrônomo
2063618	Bruno Carlotto Rezende	Engenheiro Agrônomo
2064537	Carine De Lins Freiburger	Engenheiro Agrônomo
2054127	Cristiele Bergmann	Engenheiro Agrônomo
2047871	Daniela Da Silva	Engenheiro Agrônomo
2057096	Daniele Gutierrez Pinto Ogliari	Engenheiro Agrônomo
2065644	Eduardo Da Silva Luft	Engenheiro Agrônomo
2049326	Erika Tiemi Suzuki	Engenheiro Agrônomo
2064396	Fernanda Vieira Quadros	Engenheiro Agrônomo
2066482	Francisco Osvaldo Peres Pereira	Engenheiro Agrônomo
2051899	Gabriel Pellegrini Comerlato	Engenheiro Agrônomo
2055907	Gilnei Copini	Engenheiro Agrônomo
2063781	Jaime Roberto Rost	Engenheiro Agrônomo
2057762	Jair De Almeida	Engenheiro Agrônomo
2056784	Jean Carlo Rodrigues Machado	Engenheiro Agrônomo
2048565	Jonathas Carvalhedo Johnson	Engenheiro Agrônomo
2065638	Josue Justin Vitt	Engenheiro Agrônomo
2062123	Larissa Franca De Sa	Engenheiro Agrônomo
2061769	Leonardo Reffatti	Engenheiro Agrônomo
2059510	Lillian Espindola Müller	Engenheiro Agrônomo
2059883	Litiane Ribeiro Peres	Engenheiro Agrônomo
2065451	Lucas Da Silveira Marin	Engenheiro Agrônomo
2048915	Luis Otavio Da Fonseca Dias	Engenheiro Agrônomo
2062088	Marcio Alberto Hilgert	Engenheiro Agrônomo
2063296	Mateus Wanderer	Engenheiro Agrônomo
2066383	Matheus Oliveira Schmatz	Engenheiro Agrônomo
2065112	Mauricio Couto Files	Engenheiro Agrônomo
2063594	Natane Girelli	Engenheiro Agrônomo
2050843	Olivia Marcon Borges	Engenheiro Agrônomo
2064200	Otavio Da Silva Braz	Engenheiro Agrônomo
2064012	Raildo Sousa Pereira	Engenheiro Agrônomo
2065986	Renata Francieli Moraes	Engenheiro Agrônomo
2047341	Roberto William John	Engenheiro Agrônomo
2045243	Robson Da Silva Carvalho	Engenheiro Agrônomo
2056937	Robson Rodrigues Simoes	Engenheiro Agrônomo
2047377	Rodrigo Savio Cadorin	Engenheiro Agrônomo
2064960	Victoria Breda Meotti	Engenheiro Agrônomo
2054471	Victoria Dillenburg De Siqueira	Engenheiro Agrônomo
2065791	Andre Borba Paz Leao	Engenheiro Ambiental
2047165	Andressa Aparecida Piovezan	Engenheiro Ambiental

2043604	Bianca Dos Santos Antes	Engenheiro Ambiental
2062519	Ciro Dandolini De Moraes	Engenheiro Ambiental
2047094	Daniela Cordova Gomes	Engenheiro Ambiental
2062308	Fernanda Kirst	Engenheiro Ambiental
2053894	Fernanda Lacerda Fialho	Engenheiro Ambiental
2063821	Fernando Correa Todeschini	Engenheiro Ambiental
2043889	Gabriel Andrade Garcia	Engenheiro Ambiental
2049678	Joao Augusto De Barcellos E Silva	Engenheiro Ambiental
2063195	Julia Caetano Manfio	Engenheiro Ambiental
2045212	Julia Oliveira Gomes	Engenheiro Ambiental
2064570	Luis Carlos Sebalhos Marasca	Engenheiro Ambiental
2064740	Marcos Neves Oestraich	Engenheiro Ambiental
2066242	Marilu Rosa Dos Santos Souza	Engenheiro Ambiental
2062196	Matheus Da Silva Civeira	Engenheiro Ambiental
2065809	Tamires Augustin Da Silveira	Engenheiro Ambiental
2058070	Tiago Schwingel	Engenheiro Ambiental
2046128	Alan Barbosa Costa	Engenheiro Civil
2046387	Amanda Da Cunha Figueira	Engenheiro Civil
2061689	Anderson Passamani Della Passe	Engenheiro Civil
2044804	Andre Olea Benini	Engenheiro Civil
2057462	Andrio De Quadros Silveira	Engenheiro Civil
2057776	Arthur Sessin Da Rosa Amaral	Engenheiro Civil
2060477	Barbara Dos Santos Bertuzzi	Engenheiro Civil
2062084	Eduardo Moreira Pfeifer	Engenheiro Civil
2063297	Emir Juan Ramos Lopes	Engenheiro Civil
2052820	Everton Silva De Castro	Engenheiro Civil
2048406	Felipe Antonio Da Silva Alves	Engenheiro Civil
2065515	Felipe Rheinheimer	Engenheiro Civil
2045702	Fernando Gerhardt Heldt	Engenheiro Civil
2045283	Gabriel Kolling	Engenheiro Civil
2064093	Helena Bencke	Engenheiro Civil
2045883	Hermes Brecher Junior	Engenheiro Civil
2060986	Jaqueline Martins Rocho	Engenheiro Civil
2062753	Jean Jackson Da Silveira	Engenheiro Civil
2047989	Julia Tesser Tomasi	Engenheiro Civil
2061025	Julia Wieliczko Perrot	Engenheiro Civil
2045314	Kauane Eduarda Da Silva	Engenheiro Civil
2049264	Leonardo Himmer	Engenheiro Civil
2062951	Lucas Da Silva Raupp	Engenheiro Civil
2065706	Luis Felipe Leao Pinheiro	Engenheiro Civil
2052904	Luis Henrique Silveira Do Amaral	Engenheiro Civil
2064939	Marcos Dorneles D Oliveira	Engenheiro Civil
2061297	Mario Sousa Coelho Junior	Engenheiro Civil
2066458	Miguel Pereira Grandini	Engenheiro Civil
2055204	Rafael De Souza	Engenheiro Civil
2045670	Ramon Goldani Andrioli	Engenheiro Civil
2058050	Rejane Alice Nienow	Engenheiro Civil
2062192	Silvio Luiz Minella De Almeida	Engenheiro Civil
2045312	Thalez De Almeida Benz	Engenheiro Civil
2046666	Vinicius Lumertz Mengue	Engenheiro Civil
2048195	Alice Tedesco Consul	Farmacêutico
2053293	Alvaro Monegat De Almeida	Farmacêutico
2057978	Amanda Cipriani	Farmacêutico
2045865	Anna Rita Ferreira De Oliveira	Farmacêutico
2057800	Caio Chaves Santos	Farmacêutico
2063439	Camila Nedel Kirsten	Farmacêutico
2045126	Cristiano Mendonca Antunes	Farmacêutico
2058730	Daniele Carvalho De Oliveira	Farmacêutico
2061369	Eduarda Barros Tesser	Farmacêutico
2054161	Eric Menetrier Sachet	Farmacêutico
2064861	Fernanda Airoldi	Farmacêutico
2046490	Franciele Souza Santos	Farmacêutico
2043828	Gabriela Fatima De Lima Flores	Farmacêutico

2064661	Hellen Teixeira Vargas	Farmacêutico
2043602	Italo De Andrade Dos Santos Tavares	Farmacêutico
2062204	Joseane Leppke Dos Santos	Farmacêutico
2048452	Kamila De Almeida Henrique	Farmacêutico
2054352	Larissa Correia Rodrigues	Farmacêutico
2063441	Leonardo Feijo Pinheiro	Farmacêutico
2060605	Liara Mendonca Lutkemeyer	Farmacêutico
2043590	Luciana Ritter	Farmacêutico
2053536	Mairan Carniel Dos Santos	Farmacêutico
2046598	Marcele Da Costa Silva	Farmacêutico
2055477	Mariana Tedesco Knevez Klering	Farmacêutico
2059105	Michele Tatiane Fraga Gomes	Farmacêutico
2064950	Pahola Andressa Silveira Souza	Farmacêutico
2044789	Patricia Do Amaral Vasconcellos	Farmacêutico
2065682	Sara Keske	Farmacêutico
2065218	Simone Soraya Chagas	Farmacêutico
2048936	Thais Machado De Souza	Farmacêutico
2047421	Victoria Bobsin Dos Santos	Farmacêutico
2066454	William Michelin Dos Santos	Farmacêutico
2063038	Adair Pinto Da Silva	Fiscal
2058240	Ademar Batista Dos Santos	Fiscal
2060249	Adriano Moura De Oliveira	Fiscal
2060964	Alan Bitencourt Cardoso	Fiscal
2058793	Alessandro De Oliveira Soares	Fiscal
2064323	Alexandre Manfio Da Silva	Fiscal
2065453	Alexandro Da Conceicao Barbosa	Fiscal
2062940	Amauri Silveira Da Silva	Fiscal
2051739	Anderson Souza Krenz	Fiscal
2045278	Andriel Cardoso Da Silva	Fiscal
2045291	Antonio Gabriel Sampaio Dos Santos	Fiscal
2053827	Bruno Silva Pereira Messagi	Fiscal
2044285	Carlos Eduardo Alvarez	Fiscal
2044739	Celomar Jose Da Rosa	Fiscal
2066369	Claudinei Fagundes Dias	Fiscal
2062671	Claudio Jose Cunha Da Silva	Fiscal
2043762	Daniel De Souza Blanco	Fiscal
2044052	David Natan Silva Da Rosa	Fiscal
2061494	Debora Da Rosa Gomes Cardoso	Fiscal
2046693	Deivid Brito Dos Passos	Fiscal
2048507	Deleoni Ferreira Grandini	Fiscal
2062895	Demetrius Pereira Teles	Fiscal
2044055	Denis Laercio Hanich	Fiscal
2062029	Diego Daitx Alves	Fiscal
2045898	Dieison Lemos Da Silva	Fiscal
2065339	Diogo Guilherme Haenck	Fiscal
2043923	Dionatan Ramos Farias	Fiscal
2046225	Douglas Moraes De Araujo	Fiscal
2063567	Edison Luiz De Sousa Junior	Fiscal
2046330	Eduardo Piber Coelho Da Silva	Fiscal
2065188	Ezequiel Dias De Oliveira	Fiscal
2065136	Fabio Gomes Barreto	Fiscal
2063289	Fabio Pereira De Souza	Fiscal
2061352	Fabiola Ceccon Castilhos	Fiscal
2066444	Fatima Maria Gil Meregali	Fiscal
2045554	Felipe Da Silva Tedesco	Fiscal
2047715	Felipe Marcelo Adam	Fiscal
2053380	Franciele Dos Santos Nunes	Fiscal
2066336	Gabriel Saldanha Callovy	Fiscal
2065490	Gabriela Schwartzaupt De Souza Da Silva	Fiscal
2045053	Geverson Carvalho Luciano	Fiscal
2046526	Giovane Soares Martins	Fiscal
2045117	Glauco Saraiva Amaral	Fiscal
2060830	Guilherme Alejandro Cabral Dos Reis	Fiscal

2060616	Guilherme Kneip Ortiz	Fiscal
2057598	Gustavo Rodrigues Altenetter	Fiscal
2063100	Henrique Medeiros Bemfica	Fiscal
2052393	Isaias Muller Da Rosa	Fiscal
2066326	Jaiane Dos Reis Oliveira Das Neves	Fiscal
2065595	Jamur Borba Santos	Fiscal
2051700	Janaina Domingues Sampaio	Fiscal
2061849	Joao Pedro Gomes Dos Santos	Fiscal
2060612	Joao Pedro Pacheco Assis	Fiscal
2053821	Jonas Leal Brito	Fiscal
2063270	Jonatas Oliveira Andrada	Fiscal
2060903	Juliana Da Costa Cardoso	Fiscal
2065904	Laila Vitoria Frizon Da Silva	Fiscal
2058899	Lais Santos De Castro	Fiscal
2065796	Lenise Pires Frizon Colombo Espindola	Fiscal
2055178	Livia Giugiolini Grechi	Fiscal
2066380	Lorenzo Henrique Machado Dame	Fiscal
2046961	Luana Da Silva Alves	Fiscal
2054987	Luana Silva De Pontes	Fiscal
2046979	Luisa Cardoso Bandeira	Fiscal
2056790	Mairon Rafael De Moraes Dos Reis	Fiscal
2063520	Marco Aurelio Silva Da Silva	Fiscal
2058526	Maria Clara Famer Silva	Fiscal
2060640	Mariana De Vargas Jonson	Fiscal
2045709	Marlon Carvalho Ferreira	Fiscal
2064824	Marta Fabiana Farias Macarthy	Fiscal
2057793	Milena Ramos Da Silva	Fiscal
2052179	Paulo Fernando Da Silva Farias	Fiscal
2052892	Paulo Juarez Da Luz Lopes Junior	Fiscal
2045353	Paulo Roberto Manganelli Junior	Fiscal
2063487	Pedro Paulo Reus Leite	Fiscal
2058662	Rafael Goncalves De Oliveira	Fiscal
2062439	Rafael Porto Aguiar Da Silva	Fiscal
2061841	Rafael Rodrigues Pascual	Fiscal
2044818	Rita De Cassia De Sousa Almeida	Fiscal
2063407	Rodrigo Oliveira De Farias	Fiscal
2065873	Rodrigo Schenzel Da Rocha	Fiscal
2066485	Sandro Otto Tedesco	Fiscal
2061920	Sergio Arlindo Borba Da Silva	Fiscal
2066371	Sidnei Calbo Reis	Fiscal
2060014	Silvia Messaggi	Fiscal
2055023	Thais Braga Da Silva	Fiscal
2065090	Vicente Dos Reis Ramos	Fiscal
2060945	Vinicius Bitencourt Barreto Simoes Da Silva	Fiscal
2043774	Vitoria Braga Vargas	Fiscal
2062948	Vitoria Dias Borges	Fiscal
2053913	Willian Camara	Fiscal
2066083	Yuri Martins De Souza	Fiscal
2061302	Alendriago Peixoto	Fiscal Ambiental
2061507	Altair Ribeiro Lima Dos Santos	Fiscal Ambiental
2066446	Amanda Flor Gomes	Fiscal Ambiental
2061757	Andre Lisandro Da Cunha Silva	Fiscal Ambiental
2058080	Antonio Fabricio Vieira Grisa	Fiscal Ambiental
2061457	Ben Hur De Oliveira Barros	Fiscal Ambiental
2063077	Bruno De Souza Chaves	Fiscal Ambiental
2066193	Camila Alves Dos Santos	Fiscal Ambiental
2053227	Cassiano Luis Bourscheid	Fiscal Ambiental
2063119	Cristiano Reus De Oliveira	Fiscal Ambiental
2063207	Daniel Silveira Da Silva	Fiscal Ambiental
2053933	Diuliana Dias Dos Santos	Fiscal Ambiental
2043587	Eduardo Collar Da Silva	Fiscal Ambiental
2053921	Eduardo Raimundo De Assis	Fiscal Ambiental
2065780	Elian Osorio Marques	Fiscal Ambiental

2061782	Eliel Ramos Dias	Fiscal Ambiental
2062111	Enzo Rodrigues Madeira	Fiscal Ambiental
2044187	Ezequiel Albani Gregis	Fiscal Ambiental
2065118	Fabiano Saldanha Mecking	Fiscal Ambiental
2046227	Giovane Dos Santos Da Silveira	Fiscal Ambiental
2049919	Giuliano Nicolini	Fiscal Ambiental
2058386	Gleitimar Pereira Da Silva	Fiscal Ambiental
2052825	Guilherme Matte Ficanha	Fiscal Ambiental
2061426	Guilherme Ramos Reinheimer	Fiscal Ambiental
2063215	Iago Rodrigues Dos Santos	Fiscal Ambiental
2062255	Iasmim Oliveira Da Silva	Fiscal Ambiental
2050711	Inês Jaqueline Teixeira De Souza	Fiscal Ambiental
2048016	Irai Rafael Penha Castanheira	Fiscal Ambiental
2060872	Jacson Dos Santos Cardoso	Fiscal Ambiental
2066244	Jessica Simas Da Silva	Fiscal Ambiental
2056566	Jonas Heldt Correa	Fiscal Ambiental
2062525	Jonata Luz Quaresma	Fiscal Ambiental
2048400	Jose Luis Braga	Fiscal Ambiental
2065442	Jose Ricardo Rodrigues Machado	Fiscal Ambiental
2061134	Josue Buhler Das Neves	Fiscal Ambiental
2058407	Jucineia Nunes De Fraga	Fiscal Ambiental
2062181	Julia Borges Dutra	Fiscal Ambiental
2058217	Juliana Silveira Da Silva	Fiscal Ambiental
2053542	Jussandra Santos Portal	Fiscal Ambiental
2061430	Kamille Dos Santos Machado	Fiscal Ambiental
2058127	Lara Martins Prusch	Fiscal Ambiental
2052516	Lea Regina Da Silva Pacheco	Fiscal Ambiental
2064268	Leonardo Milcharek Gregis	Fiscal Ambiental
2051724	Lionei Oliveira Da Silva	Fiscal Ambiental
2055107	Lucas Lucien Elibio	Fiscal Ambiental
2049774	Luciano Anflor	Fiscal Ambiental
2066351	Luis Fernando Martins Dos Santos	Fiscal Ambiental
2050769	Luis Roberto De Abreu Valente	Fiscal Ambiental
2066331	Marcos Vinicius Zechlinski Pereira	Fiscal Ambiental
2066297	Maria Cleusa Da Silva Santos	Fiscal Ambiental
2046354	Mateus Dos Santos Silva	Fiscal Ambiental
2053935	Mateus Goncalves Da Silveira	Fiscal Ambiental
2046072	Mauro Rocha Pereira	Fiscal Ambiental
2065393	Moabe Vargas Da Silva De Souza	Fiscal Ambiental
2066468	Mozart Da Silva Bochi	Fiscal Ambiental
2054271	Natalia Rocha Pires	Fiscal Ambiental
2066098	Nivia Patricia Guimaraes	Fiscal Ambiental
2052648	Otavio Medeiros Ramos	Fiscal Ambiental
2065463	Pamela Menezes Flores	Fiscal Ambiental
2062168	Patricia Carpter Medeiros	Fiscal Ambiental
2062002	Pedro Luis Santos Da Silva	Fiscal Ambiental
2064258	Pedro Pereira Da Rocha Neto	Fiscal Ambiental
2065010	Reginaldo Gomes Da Silveira	Fiscal Ambiental
2055729	Regis Eliseu Passos Da Silva	Fiscal Ambiental
2055083	Renato Reis	Fiscal Ambiental
2065206	Ritiele Eduarda De Lima	Fiscal Ambiental
2061082	Roberto Alex Rodrigues	Fiscal Ambiental
2048837	Rodrigo Vilela Grassi	Fiscal Ambiental
2057161	Rosana Portal De Souza Flor	Fiscal Ambiental
2063887	Rossandra Firme Calabrezi	Fiscal Ambiental
2063183	Ruan Ramos Da Silva	Fiscal Ambiental
2052989	Sidinei Nunes Da Mota	Fiscal Ambiental
2065709	Tania Durbin Saldanha De Barros	Fiscal Ambiental
2060517	Thomas Augusto Müller Nunes	Fiscal Ambiental
2044550	Tiago Henrique Moraes Pereira	Fiscal Ambiental
2053181	Tiago Portal Barcella	Fiscal Ambiental
2054343	Tiago Teotonio Da Silva	Fiscal Ambiental
2045582	Valdirene Da Silva Santos	Fiscal Ambiental

2045986	Valmir Pedroso De Moraes	Fiscal Ambiental
2065346	Victor Morbach	Fiscal Ambiental
2066332	Wagner Durr	Fiscal Ambiental
2065715	Zaida Da Rocha Fagundes	Fiscal Ambiental
2066052	Adriano Braga	Fiscal Sanitário
2053702	Andre Dias Dos Santos	Fiscal Sanitário
2062866	Andreia De Matos Cardoso	Fiscal Sanitário
2058410	Caroline Andreia De Oliveira Pereira	Fiscal Sanitário
2065691	Cassiane Teresinha Portal Santos	Fiscal Sanitário
2063033	Cesar Alexander Beltrao Ribas Soares	Fiscal Sanitário
2065479	Cleiton Luiz Kleinkauff	Fiscal Sanitário
2061417	Daiana Tedesco Muniz	Fiscal Sanitário
2065459	Daniel Ramos Wagner	Fiscal Sanitário
2063450	Dionata Souza De Oliveira	Fiscal Sanitário
2057511	Eduardo Agliardi Migliavacca	Fiscal Sanitário
2059356	Elen Prates Da Silva	Fiscal Sanitário
2056112	Felipe Meregalli De Assis	Fiscal Sanitário
2065213	Fernanda Flor Gomes	Fiscal Sanitário
2056326	Fernando Cesar De Sousa Santos	Fiscal Sanitário
2065631	Gabriel Batista Neves Muniz	Fiscal Sanitário
2044177	Guilherme Oliveira De Avila	Fiscal Sanitário
2053213	Janice De Fatima De Oliveira	Fiscal Sanitário
2052427	Jeferson Luiz Peixoto Espindola	Fiscal Sanitário
2063469	Jessica Dadalt De Mattos	Fiscal Sanitário
2063796	Jessica Rodrigues Dias	Fiscal Sanitário
2061228	Joao Vitor Da Silva Cavanholi	Fiscal Sanitário
2061340	Lorrayne Da Silva Coelho	Fiscal Sanitário
2054096	Lucas Ribeiro	Fiscal Sanitário
2044247	Lucas Ulisses Marques Goncalves Garcia	Fiscal Sanitário
2066474	Luciana Beatriz Fernandes Da Silva	Fiscal Sanitário
2061953	Maciel Ramos Da Silva	Fiscal Sanitário
2053119	Marcelo De Oliveira Gomes	Fiscal Sanitário
2053703	Maria Julia Ferraz Peres	Fiscal Sanitário
2044266	Maria Roselaine Dos Reis	Fiscal Sanitário
2050909	Mariana Bellaver	Fiscal Sanitário
2043501	Mauricio Pinheiro Leal	Fiscal Sanitário
2063587	Patricia Machado	Fiscal Sanitário
2057600	Paula Garcia Da Silva	Fiscal Sanitário
2049163	Rafael Souza De Jesus	Fiscal Sanitário
2053532	Rafaela Goncalves Ferreira	Fiscal Sanitário
2066016	Rodrigo Portal Borges	Fiscal Sanitário
2065890	Rosi Medianeira Rossoni Pagani	Fiscal Sanitário
2063216	Tais Stefani Nunes Da Silva	Fiscal Sanitário
2065076	Vanessa Gomes Borges	Fiscal Sanitário
2052327	Victor De Lima Da Silva	Fiscal Sanitário
2054975	Victor Gustavo Emcke De Souza	Fiscal Sanitário
2060747	Wellington Junior Galiano Garin	Fiscal Sanitário
2060760	Weslei Marques De Bairros	Fiscal Sanitário
2064731	Wilian Souza Da Rocha	Fiscal Sanitário
2066019	Aline Dorneles	Fiscal Sanitário Farmacêutico
2053717	Angelo Schmitz Pedron	Fiscal Sanitário Farmacêutico
2064452	Eduarda Batista Santos	Fiscal Sanitário Farmacêutico
2045199	Eurico Cardoso Abrahao	Fiscal Sanitário Farmacêutico
2048909	Gabriel Da Costa Berna	Fiscal Sanitário Farmacêutico
2046061	Gitana Quadros Guterres De Freitas	Fiscal Sanitário Farmacêutico
2044738	Jucelaine Kulmann De Medeiros	Fiscal Sanitário Farmacêutico
2053002	Kelly Hoffmann De Souza	Fiscal Sanitário Farmacêutico
2064202	Matheus Lamachia	Fiscal Sanitário Farmacêutico
2043705	Mauricio Machado Ferreira	Fiscal Sanitário Farmacêutico
2064304	Nicole Gomes Machado	Fiscal Sanitário Farmacêutico
2050582	Tatiane Da Silva Marques	Fiscal Sanitário Farmacêutico
2066333	Adriana Da Silva Alves	Fisioterapeuta
2053074	Alexandre Alves Da Silva	Fisioterapeuta

2057779	Alexandre Junges	Fisioterapeuta
2061788	Ana Clara Reus Freitas	Fisioterapeuta
2064280	Anderson Ferraz	Fisioterapeuta
2062022	Andressa Nunes Santos	Fisioterapeuta
2050550	Angela Madail Borges	Fisioterapeuta
2048434	Barbara Dall Agnol	Fisioterapeuta
2048246	Bibiana Mafaldo Consi	Fisioterapeuta
2059857	Bruna Heimfarth	Fisioterapeuta
2056229	Camila Amaro Correa	Fisioterapeuta
2049280	Carlos Miguel Correia Da Silva	Fisioterapeuta
2057715	Carolina Dos Santos Ósio	Fisioterapeuta
2059374	Carolina Itati Fazollo Ramirez	Fisioterapeuta
2062215	Eduarda Madeira Pacheco	Fisioterapeuta
2062532	Eduardo Nogueira Peres	Fisioterapeuta
2056455	Elaine Da Fonseca Garcia	Fisioterapeuta
2058843	Evelin Da Silva Rosa	Fisioterapeuta
2064325	Gabrielle De Oliveira Brasil	Fisioterapeuta
2065782	Gabrielli De Souza Peixoto	Fisioterapeuta
2060185	Gessica Goncalves Costa	Fisioterapeuta
2057137	Gianno Macedo Da Silva	Fisioterapeuta
2066136	Guilherme Mendes Correa	Fisioterapeuta
2054887	Ingrid Schmidt Goncalves	Fisioterapeuta
2052288	Jaderson Pires Dos Santos	Fisioterapeuta
2044114	Jaqueline Cardoso Colombo	Fisioterapeuta
2061627	Jordana Maciel Fofonka	Fisioterapeuta
2043977	Joseli Barbosa Netto	Fisioterapeuta
2065922	Karina Machado Da Silveira	Fisioterapeuta
2057953	Laiana Maciazeki Da Cunha	Fisioterapeuta
2062258	Laiane Krech Oliveira	Fisioterapeuta
2045504	Lais Da Rocha Silveira	Fisioterapeuta
2046790	Larissa Linck Da Silva	Fisioterapeuta
2054222	Larissa Maria Chiarelli Rolim	Fisioterapeuta
2043940	Laura Goldani Ramos	Fisioterapeuta
2056293	Laura Viana Ribeiro	Fisioterapeuta
2056633	Leticia Franciscatto Pereira	Fisioterapeuta
2063788	Lezia Maria Da Silva	Fisioterapeuta
2045931	Luana Muniz Soares	Fisioterapeuta
2063789	Marine Garcia Maciel	Fisioterapeuta
2063493	Micael Da Costa Oliveira	Fisioterapeuta
2065195	Murilo Santos De Carvalho	Fisioterapeuta
2049265	Mveh Viviane Jeane De Dieu Gracielle	Fisioterapeuta
2050513	Naiane Ribeiro Quintanilha	Fisioterapeuta
2066470	Natalia Gamba Da Costa	Fisioterapeuta
2065358	Patricia Mota Ferreira	Fisioterapeuta
2054468	Paula Vitoria Reis Da Silva	Fisioterapeuta
2045814	Rafaela Silveira Maciazeki	Fisioterapeuta
2061964	Ramon Da Silva Benedetti	Fisioterapeuta
2065462	Regis Da Silva Negrini	Fisioterapeuta
2066364	Rodrigo Costa Schuster	Fisioterapeuta
2058374	Rodrigo Nogueira	Fisioterapeuta
2055417	Rodrigo Tremper Leonetti	Fisioterapeuta
2063378	Sabrina Pontes Buziquia	Fisioterapeuta
2061904	Simone Germano Carneiro	Fisioterapeuta
2061923	Solange Rossatto Pereira	Fisioterapeuta
2044326	Thaiane Santos De Fraga	Fisioterapeuta
2043732	Vanessa De Lima Flores	Fisioterapeuta
2062840	Victor Camargo Silva	Fisioterapeuta
2065390	Vitoria Baptista Furtado	Fisioterapeuta
2045373	Viviane Stangarlin Forgiarini	Fisioterapeuta
2063680	Alessandra Stenzel Petrucci	Fonoaudiólogo
2043718	Aline Medianeira Tolfo Rossa	Fonoaudiólogo
2044233	Amanda Faleiro	Fonoaudiólogo
2066253	Camila Catarina Silva Juzviack	Fonoaudiólogo

2060865	Daniela Dias De Souza	Fonoaudiólogo
2066456	Daniela Silva Rey Martinez Vier	Fonoaudiólogo
2065192	Gabriela Liscano Janisch	Fonoaudiólogo
2045566	Giovana Goulart Coelho	Fonoaudiólogo
2045091	Jamila Oliveira Dos Santos	Fonoaudiólogo
2054013	Lucimara Rodrigues Da Silva	Fonoaudiólogo
2062762	Maria Vitoria Peixoto Ramos	Fonoaudiólogo
2066368	Patricia Dos Santos Nunes	Fonoaudiólogo
2045978	Rebeca Galon Dos Santos Krauss Teixeira	Fonoaudiólogo
2056728	Sonia Regina De Abreu Valentim	Fonoaudiólogo
2053735	Tanise Da Silva Costa	Fonoaudiólogo
2053691	Thiago Assis Da Silva	Fonoaudiólogo
2053555	Alice Dutra Soares	Geólogo
2054938	Ana Luiza Da Fonseca	Geólogo
2062199	Carolina Pereira	Geólogo
2064138	Cristiane Butori Rivera	Geólogo
2063792	Debora Jacobs Heider	Geólogo
2055079	Eduardo Guareschi Muller	Geólogo
2064296	Elis Regina Beltram	Geólogo
2054817	Evandro Oliveira De Oliveira	Geólogo
2043428	Gabriel Marques Ramos	Geólogo
2065014	Gabriel Rossi	Geólogo
2045528	Genova Maria Pulz	Geólogo
2066173	Isaque Conceicao Rodrigues Da Silva	Geólogo
2044932	Nadine Goulart Da Silva	Geólogo
2044153	Raquel Maria Pöerschke	Geólogo
2066196	Ricardo Maahs	Geólogo
2066388	Thales Herzog Leipnitz	Geólogo
2056217	Aline Cansian Cacciatore Vieira	Médico Cardiologista
2066459	Bruno Oneto Y Viana Pintos	Médico Cardiologista
2065951	Andre Nunes Neves	Médico Clínico Geral 20h
2051670	Katlin Schumacker Ribeiro	Médico Clínico Geral 20h
2062295	Ramiro Tubino Saraiva	Médico Clínico Geral 20h
2064713	Manuel Vianna	Médico Clínico Geral 30h
2054396	Marcio Ferraz	Médico Clínico Geral 30h
2052218	Veronica Ligia Maia	Médico Clínico Geral 30h
2046364	Adriana Farias De Medeiros	Médico Comunitário
2054601	Ana Carolina Brenner Müller	Médico Comunitário
2044287	Darlan Simoneli Dias Da Silva	Médico Comunitário
2064759	Diego Jandrey	Médico Comunitário
2049120	Fabio Marcio Velasco Xavier	Médico Comunitário
2053556	Maria De Lourdes Da Silva Zambon	Médico Comunitário
2061429	Piter Penna Porto	Médico Comunitário
2065957	Rafaella Mattos Weber	Médico Comunitário
2066285	Julia Maria Fernandes Freitas Maia Rodrigues	Médico Ginecologista e Obstetra
2045218	Marcelo Machado De Lima	Médico Ginecologista e Obstetra
2063571	Edilson Prola Filho	Médico Neurologista
2049087	Adriana Goncalves Spiering	Médico Veterinário
2061343	Adriano Bruzza	Médico Veterinário
2049369	Alice Giugno Gomes	Médico Veterinário
2066360	Ana Claudia Fagundes Gurgel	Médico Veterinário
2053234	Ana Laura Gomes	Médico Veterinário
2062044	Angela Balen	Médico Veterinário
2053065	Betina Capeletti	Médico Veterinário
2048060	Cristiano Ricardo Leite	Médico Veterinário
2065446	Daniela Petter Cardoso	Médico Veterinário
2047178	Elisa Cardoso Dos Santos	Médico Veterinário
2043878	Esther Santos De Medeiros	Médico Veterinário
2045034	Felipe Da Rosa Souza	Médico Veterinário
2061423	Filipe Formento Carvalho	Médico Veterinário
2061983	Flavia Moreira Boek	Médico Veterinário
2046447	Flávia Daiana Barros Brandolt	Médico Veterinário
2061886	Gabriel Sobierayski Esnaola	Médico Veterinário

2043654	Helena Robattini Carvalho	Médico Veterinário
2066217	Joyce Monteiro Pigozzi	Médico Veterinário
2062178	Julia Da Roza Müller	Médico Veterinário
2066010	Julia Nozari Da Silva	Médico Veterinário
2054548	Keylla Hörbe Steffen Dos Santos	Médico Veterinário
2051058	Larissa Damiane Bernardes Gay	Médico Veterinário
2049600	Lorena Lima Barbosa Guimaraes	Médico Veterinário
2056456	Luana Bortolini Giesta	Médico Veterinário
2044961	Lucas Batista Silva	Médico Veterinário
2053414	Marcella De Oliveira Braga	Médico Veterinário
2055917	Mariana Mancuso Da Costa	Médico Veterinário
2066367	Monalisa Rosa Dos Santos	Médico Veterinário
2043890	Nelson Pereira Braz	Médico Veterinário
2047413	Paula Daniela Cunha De Vargas	Médico Veterinário
2064490	Simone Gerson	Médico Veterinário
2053766	Thomaz Kranen Cunha	Médico Veterinário
2066288	Vania Pacagnan Placido	Médico Veterinário
2045416	Veronica Luise Kellers Da Silveira	Médico Veterinário
2060833	Victoria Velazquez Mello	Médico Veterinário
2066062	Vinicius Luiz Kappes	Médico Veterinário
2047030	Vitoria Baierle Maggi	Médico Veterinário
2048654	Adriano Girardi De Lima	Motorista
2044635	Adriano Rocha Dos Santos	Motorista
2062980	Adriano Santos Da Silva	Motorista
2043638	Alessandro Dos Santos Sulzbacher	Motorista
2047085	Alex Ritter	Motorista
2060839	Alexandre Da Silva Netto	Motorista
2047693	Alexandre Goulart	Motorista
2053896	Alexssandro Magnus Agliardi	Motorista
2059087	Altierie Da Silva Machado	Motorista
2059400	Anderson Dos Santos	Motorista
2060106	Anderson Fabricio De Oliveira	Motorista
2066487	Anderson Gomes Morais	Motorista
2055135	André Dutra De Oliveira	Motorista
2049083	Andre Machado	Motorista
2045577	Antonio Carlos Machado Da Luz	Motorista
2045983	Antonio Fernando Boneira De Oliveira	Motorista
2065992	Bruno Pias De Lima	Motorista
2062032	Celi Moraes De Moraes	Motorista
2065387	Claudinei Dias	Motorista
2062756	Cleber Muraro	Motorista
2057566	Cristiano Borges Da Silva	Motorista
2062382	Cristiano Silva Schiavoni	Motorista
2061626	Cristofer Silva Dutra	Motorista
2061473	Diego Cesar Vargas	Motorista
2045998	Dinael Dos Santos Silva	Motorista
2058581	Elbio Filipe Pereira	Motorista
2058977	Elisandro Silva Dos Santos	Motorista
2061379	Ezequiel Messagi Grassi	Motorista
2057887	Fabiano Muller Martins	Motorista
2061927	Fabricio Gomes Zimmermann	Motorista
2063965	Fabricio Rosa Da Cruz	Motorista
2058762	Fernando Araujo De Borba	Motorista
2065654	Francisco Silva De Borba	Motorista
2044925	Gabriel Pacheco Pacheco	Motorista
2064524	Hetione Luiz Alves	Motorista
2062597	Igor Marques Brites	Motorista
2059856	Isaias Martins Moraes	Motorista
2061439	Jeferson Bauer	Motorista
2065225	Joao Crescencio Soares Janisch	Motorista
2066489	Joelso Dos Santos Pereira	Motorista
2061456	Jonathan Pires Karas	Motorista
2065184	Jose Antonio Souza Killes	Motorista

2045476	Jose Claudio Souza Killes	Motorista
2065144	Jose Edgar Friedrichs	Motorista
2045457	Jose Luis Ribeiro	Motorista
2065514	Jose Luiz Filho Franzen	Motorista
2045744	Jose Mateus Rodrigues De Oliveira	Motorista
2044537	Josias Dos Santos Pedro	Motorista
2056580	Joziel Rocha Carvalho	Motorista
2061811	Juliano Adam	Motorista
2061180	Juliano Telles Da Silva	Motorista
2065741	Luiz Altair Ramos	Motorista
2066091	Maicon Souza Da Silva	Motorista
2045726	Marcelo Aquino Romero	Motorista
2066015	Marcio Dias Pacheco	Motorista
2053017	Marcio Tiago Silveira Alves	Motorista
2063638	Marco Aurelio Oliveira Garcia	Motorista
2066055	Marcos Antonio Grings	Motorista
2065998	Marcos Antonio Silva De Souza	Motorista
2061703	Marcos Luis Rodrigues Da Silva	Motorista
2066286	Marcos Rodolfo Muller	Motorista
2066248	Marino Da Rosa	Motorista
2062899	Marnei Luciano Dos Santos	Motorista
2045211	Michel Rosa Dos Santos	Motorista
2050624	Moises De Souza Santos	Motorista
2055340	Nelson Galvao	Motorista
2043582	Orlando Dos Santos	Motorista
2046854	Osmani De Souza	Motorista
2054844	Osmar Berte	Motorista
2050473	Osmar Da Cunha Silveira Junior	Motorista
2046068	Paulo Ricardo De Oliveira	Motorista
2061337	Paulo Roberto Da Rocha	Motorista
2050852	Paulo Roberto Da Silva	Motorista
2064721	Pedro Gilberto Bueno Nunes	Motorista
2064835	Pierr Schmidt Souza	Motorista
2061638	Ranner Silva Pereira	Motorista
2061113	Renato Xavier	Motorista
2066237	Robson William Ramos	Motorista
2053855	Rodrigo Correia De Souza	Motorista
2062514	Rodrigo Waiss Duarte	Motorista
2066167	Roger Kingeski	Motorista
2064155	Roges Ricardo Magalhaes	Motorista
2056486	Saulo Josue Da Silva De Souza	Motorista
2054152	Sidinei Antonio Pens Soares	Motorista
2058998	Silvio Ronei Da Silva	Motorista
2066435	Tiago Schuler Machado	Motorista
2046984	Valdeci Aparecido Lopes	Motorista
2064175	Vanderlei Coimbra	Motorista
2062378	Wiliam Junior Da Silva	Motorista
2062450	Yuri Pacheco Consul	Motorista
2065932	Adrian Da Rosa Cunha	Nutricionista
2053908	Alessandra Lutkemeyer Teixeira	Nutricionista
2051892	Alice De Carvalho Souza	Nutricionista
2052671	Amanda Lunardelli Postal	Nutricionista
2065600	Ana Gabrielle Silveira Siqueira	Nutricionista
2062724	Andressa Ranft Becker	Nutricionista
2063866	Angelica Andrade Reis	Nutricionista
2045122	Ariane Ferrigo	Nutricionista
2053763	Barbara Da Costa	Nutricionista
2045596	Betina Schenkel Dos Santos	Nutricionista
2055371	Bruna Possamai	Nutricionista
2063383	Camila Tiemi Takagi Da Silva	Nutricionista
2062399	Carine Cristina Da Rosa Nunes	Nutricionista
2063199	Carolina Titoni Fraga	Nutricionista
2062244	Caroline Marques De Lima Cunha	Nutricionista

2053631	Daiane Weber	Nutricionista
2047420	Daiani Milanezi Rojahn	Nutricionista
2046092	Eduarda Teles Ribeiro	Nutricionista
2044091	Fernanda Cappellari Lanes	Nutricionista
2045183	Fernanda Reis Machado	Nutricionista
2065323	Fernanda Siqueira De Souza	Nutricionista
2062722	Gabrielle Pereira Noya	Nutricionista
2047246	Gessica Bühler Kauer	Nutricionista
2063669	Giovanna De Souza Domingues	Nutricionista
2052941	Heloisa Dewes	Nutricionista
2062788	Heloisa Evaldt Borges	Nutricionista
2047263	Jessica Schmidt	Nutricionista
2060676	Jordana Colombo Gomes	Nutricionista
2048130	Josi Guimaraes Cesar	Nutricionista
2063751	Josimari Consul	Nutricionista
2061578	Jossane Colvara Pinto Stephanou	Nutricionista
2044406	Juliana Maria Britz Bernal	Nutricionista
2050038	Junara Andrade Dos Santos	Nutricionista
2065693	Keila De Moura Telles	Nutricionista
2054405	Leonardo Ferreira Do Carmo	Nutricionista
2060966	Lisandra Lenz Da Silva	Nutricionista
2062466	Liziane Lima Moreira	Nutricionista
2049046	Luciana Cardoso Da Silveira	Nutricionista
2056822	Luciana Carvalho Azambuja	Nutricionista
2064428	Luisa Vitoria Marinho Chamorro	Nutricionista
2058651	Marcela Teixeira Ferreira Da Silva	Nutricionista
2065529	Marilia Rodrigues De Freitas	Nutricionista
2051348	Marina Boni Da Silva	Nutricionista
2065374	Michele Da Silva	Nutricionista
2057621	Mileni Souza De Oliveira	Nutricionista
2064474	Millena Muniz Da Cunha	Nutricionista
2056970	Paola Marini Zandona	Nutricionista
2056760	Patricia Da Silva Goncalves	Nutricionista
2047208	Renata Irineu Rolim	Nutricionista
2048012	Rita De Cassia Pinheiro Dos Santos Castanheira	Nutricionista
2049101	Rossana Vargas Da Silva	Nutricionista
2047969	Simone Santos De Souza Da Silva	Nutricionista
2063536	Stefani Silva Dos Santos	Nutricionista
2049697	Stephanie Andrade Dos Santos	Nutricionista
2046412	Tailene Da Silva Oliveira Ramos	Nutricionista
2062531	Tamara Justin Da Silva	Nutricionista
2065856	Thaina Della Nina Kroth	Nutricionista
2056689	Tiago Ramos Dos Reis	Nutricionista
2043959	Yasmin Matos Ferrari Pereira	Nutricionista
2058958	Zelo Rodrigues Madeira	Nutricionista
2063814	Adriana Sobral De Oliveira	Oficial Administrativo
2065659	Agatha Maciazeki Teles	Oficial Administrativo
2059503	Aghata Brum Da Silva	Oficial Administrativo
2061919	Alessandra Oliveira Muniz	Oficial Administrativo
2066048	Alessandra Fraga Da Silva	Oficial Administrativo
2044479	Alessandra Muller Costa	Oficial Administrativo
2043769	Alessandra Pinheiro Dos Santos	Oficial Administrativo
2046303	Alex Sandro Pereira De Siqueira	Oficial Administrativo
2064517	Alexandre Riella De Melo Goulart	Oficial Administrativo
2060746	Alice Gabriele Da Costa Ilha	Oficial Administrativo
2061500	Aline De Assis Da Rosa	Oficial Administrativo
2066438	Alison Felipe De Brites Weber	Oficial Administrativo
2061042	Alisson Da Silva Wolf	Oficial Administrativo
2044149	Amadeus Brasil Goncalves Messaggi	Oficial Administrativo
2064078	Amanda Da Silveira Consul	Oficial Administrativo
2062582	Amanda Matos Pereira	Oficial Administrativo
2066065	Amanda Rost Hoefel	Oficial Administrativo
2065907	Ana Carolina Dos Reis Ferri	Oficial Administrativo

2061559	Ana Carolina Gomes Da Silva	Oficial Administrativo
2044130	Ana Cristina Agliardi Mendes	Oficial Administrativo
2043775	Ana Flavia Flores Da Silveira	Oficial Administrativo
2061532	Ana Jara Dos Santos Oliveira	Oficial Administrativo
2065417	Ana Paula Ferreira De Souza	Oficial Administrativo
2066416	Ana Paula Muniz Pereira	Oficial Administrativo
2063737	Ana Paula Santos Morais Da Silva	Oficial Administrativo
2066133	Andre Oliveira De Souza	Oficial Administrativo
2044519	Andre Ricardo Bernardi	Oficial Administrativo
2049181	Andre Tarrago Martins	Oficial Administrativo
2045487	Andrea Becker Bobsin	Oficial Administrativo
2057605	Andrea Da Silva Quiles Dos Passos	Oficial Administrativo
2043810	Andressa Gomes Cardoso	Oficial Administrativo
2050744	Andressa Santos De Lima	Oficial Administrativo
2054541	Andreza Sobral De Oliveira	Oficial Administrativo
2043528	Andrieli Fraga Da Silva	Oficial Administrativo
2056092	Andrieli Machado Dos Santos	Oficial Administrativo
2065342	Andrieli Vargas	Oficial Administrativo
2049271	Angela Carla Aliardi Reus	Oficial Administrativo
2065063	Angela Ligabue De Andrades	Oficial Administrativo
2043425	Antonio Peres Ramos	Oficial Administrativo
2065489	Antonio Rocir Goncalves Duarte Junior	Oficial Administrativo
2047972	Aureo Segabinazzi Bittencourt	Oficial Administrativo
2062950	Barbara Da Silva Rocha	Oficial Administrativo
2061268	Barbara Iba Nunes	Oficial Administrativo
2064949	Bhietely Krachefski Dos Santos	Oficial Administrativo
2044785	Brenda Pereira Cesar	Oficial Administrativo
2052588	Bruna Araujo Da Conceição	Oficial Administrativo
2054236	Bruna Dos Santos Dias	Oficial Administrativo
2064331	Bruna Dos Santos Muniz	Oficial Administrativo
2045788	Bruna Henrique Petersen	Oficial Administrativo
2044405	Bruna Maier Dos Santos	Oficial Administrativo
2045714	Bruna Silveira Rodrigues	Oficial Administrativo
2066282	Bruno Barcelos Da Silva	Oficial Administrativo
2064087	Bruno Da Rosa Ilha	Oficial Administrativo
2064239	Caio Vinicius Lima Santiago	Oficial Administrativo
2043887	Camila Alves Rodrigues	Oficial Administrativo
2055571	Camila Latorre	Oficial Administrativo
2066471	Camila Nunes Dias	Oficial Administrativo
2062856	Carla Freitas Gusen	Oficial Administrativo
2065591	Carla Nunes Da Silva	Oficial Administrativo
2046006	Carlos Eduardo Da Silva Coelho	Oficial Administrativo
2053335	Carolaíne Ramos Da Silva	Oficial Administrativo
2062883	Carolayn Dos Reis Pereira	Oficial Administrativo
2061052	Carolina Guimaraes Silva	Oficial Administrativo
2048994	Caroline De Matos Raymundo	Oficial Administrativo
2066314	Caroline Josiele Souza Da Cunha	Oficial Administrativo
2054851	Caroline Krech Portal	Oficial Administrativo
2044372	Catiane Reis Verissimo Da Silva	Oficial Administrativo
2064702	Cayna Oliveira Ribeiro	Oficial Administrativo
2066428	Celena Kaizer Dias	Oficial Administrativo
2061250	Cicero Felipe Kirsch	Oficial Administrativo
2044081	Cinara Conceicao Da Silva Teles	Oficial Administrativo
2052779	Ciriana Braga Dos Santos	Oficial Administrativo
2061050	Clarissa Guimaraes Silva	Oficial Administrativo
2050387	Claudia Evelise Da Silva	Oficial Administrativo
2066413	Claudia Regina Rost De Souza	Oficial Administrativo
2055993	Claudiane De Freitas Espindula	Oficial Administrativo
2043999	Claudio Sebastiao Frankem Da Silva Junior	Oficial Administrativo
2063172	Cledir De Lima Jost Paganotto	Oficial Administrativo
2062714	Cleide Da Rosa	Oficial Administrativo
2063725	Cleide Sena	Oficial Administrativo
2065826	Cleonice Kottwitz	Oficial Administrativo

2046376	Cleyton De Araujo Lima	Oficial Administrativo
2056206	Cravin Souza Da Silva	Oficial Administrativo
2059372	Daiana Da Rocha Ramos	Oficial Administrativo
2048307	Daiane Muniz Pereira	Oficial Administrativo
2050987	Daiane Vargas De Souza	Oficial Administrativo
2044866	Danubia Tatiane Dos Santos	Oficial Administrativo
2050372	Davi Machado	Oficial Administrativo
2044416	Debora Ramos Vieira	Oficial Administrativo
2062125	Deise Dos Santos Pereira	Oficial Administrativo
2061305	Deiveti Goes Maciel	Oficial Administrativo
2057733	Denise De Freitas	Oficial Administrativo
2065435	Denisi Senti Silva	Oficial Administrativo
2064981	Diego Guincheski Da Silva	Oficial Administrativo
2048801	Dilcenei Nunes	Oficial Administrativo
2050331	Dionathan Silva Pesenti	Oficial Administrativo
2057264	Diulia Jeronimo Souza	Oficial Administrativo
2066451	Djalmo Carraro Provenzi De Moraes	Oficial Administrativo
2062058	Donaldo Hadlich	Oficial Administrativo
2062848	Douglas De Souza Rodrigues	Oficial Administrativo
2054208	Driele Leticia Pinto	Oficial Administrativo
2060401	Edgar Mazuco Fernandes	Oficial Administrativo
2062151	Edilene Da Silva Pinto	Oficial Administrativo
2045602	Eduarda Da Silva	Oficial Administrativo
2065592	Eduarda Da Silva Stasiaki	Oficial Administrativo
2064553	Eduarda Spitznagel Da Silva	Oficial Administrativo
2065558	Eduardo Alos Gomes	Oficial Administrativo
2061607	Eduardo Correa Gomes	Oficial Administrativo
2049939	Eduardo Silva De Souza	Oficial Administrativo
2064056	Eduardo Victorio Jablonski Junior	Oficial Administrativo
2053832	Elen Janaina Rodrigues Braga	Oficial Administrativo
2056019	Eliane Dias Da Silva	Oficial Administrativo
2045929	Eliane Fraga Ramos Da Rosa	Oficial Administrativo
2046203	Eliane Pellisoli Da Silva	Oficial Administrativo
2065181	Eliane Silva Da Silva	Oficial Administrativo
2063240	Elienara Elias Da Rosa	Oficial Administrativo
2064259	Elisandra Martini Consul	Oficial Administrativo
2062875	Elisane Berzagui Moro Dos Santos	Oficial Administrativo
2048003	Elisiane Alminhana Nunes Rolim	Oficial Administrativo
2056719	Elisiane Bandeira Da Silva	Oficial Administrativo
2057515	Elizandra Reinheimer Da Silva	Oficial Administrativo
2047514	Eliziane Cardoso Maschmann	Oficial Administrativo
2060596	Ellen Milena Da Silveira	Oficial Administrativo
2060505	Emanoella Bandeira Da Silva	Oficial Administrativo
2045682	Emerson Speransa Dos Santos	Oficial Administrativo
2065774	Emilly Pereira Augustinho Da Silva	Oficial Administrativo
2066103	Emmanuele Machado De Pinho	Oficial Administrativo
2043464	Erasmo Lopes Grillo	Oficial Administrativo
2061218	Ericles Daniel Alves Dos Santos	Oficial Administrativo
2063229	Ester Cardoso De Farias	Oficial Administrativo
2044390	Eva Lisiane De Lara	Oficial Administrativo
2052793	Everton Dos Santos Grisol	Oficial Administrativo
2055488	Everton Luis Lima Reis	Oficial Administrativo
2064544	Fabiana Matos De Oliveira	Oficial Administrativo
2043637	Fabio Junior Da Silva Lima	Oficial Administrativo
2062610	Fabio Ritter	Oficial Administrativo
2045215	Felipe Barcella Dos Santos	Oficial Administrativo
2058035	Fernanda Becker	Oficial Administrativo
2065457	Franciele Da Silva Dos Santos	Oficial Administrativo
2062203	Franciene Silveira Da Silva	Oficial Administrativo
2056949	Francisco Dai Pra Airoldi	Oficial Administrativo
2066396	Gabriel Da Silva Rodrigues	Oficial Administrativo
2062365	Gabriel De Antoni Hilario	Oficial Administrativo
2054603	Gabriel De Jesus Teresa	Oficial Administrativo

2061959	Gabriel Martins Da Silveira	Oficial Administrativo
2059679	Gabriel Pinto Vignolo	Oficial Administrativo
2065190	Gabriela Famer Da Silveira	Oficial Administrativo
2051437	Gabriela Grassi Maciel	Oficial Administrativo
2058562	Gabriela Silva Dos Passos	Oficial Administrativo
2054821	Gabriele Moro De Fraga	Oficial Administrativo
2053984	Gildonei Netto Machado	Oficial Administrativo
2064469	Giovana Adamoli Limberger	Oficial Administrativo
2052541	Giovana Dos Santos	Oficial Administrativo
2044265	Giovana Eduarda Dos Saantos	Oficial Administrativo
2045934	Giovana Flor Rechliniski	Oficial Administrativo
2065940	Giseli David Dos Santos	Oficial Administrativo
2061616	Gislaine David Dos Santos	Oficial Administrativo
2060405	Giuliana Teixeira Ramos	Oficial Administrativo
2056389	Grace Peixoto	Oficial Administrativo
2065215	Grasiane De Lima Cesario	Oficial Administrativo
2066493	Guilherme Bloss De Souza	Oficial Administrativo
2057676	Guilherme Fraga Fischborn	Oficial Administrativo
2063579	Guilherme Peixoto Espindola	Oficial Administrativo
2065735	Gustavo Bühler	Oficial Administrativo
2043572	Gustavo Bisso Teixeira	Oficial Administrativo
2062632	Gustavo Garcia Da Silva	Oficial Administrativo
2065117	Higor Dos Santos Machado	Oficial Administrativo
2066309	Humberto Aioldi	Oficial Administrativo
2050835	Humberto Pires Rodrigues	Oficial Administrativo
2045433	Iago Valdir Santos Da Silva	Oficial Administrativo
2046149	Ian Carlos Zucatti Rancheski	Oficial Administrativo
2053463	Ianara Teixeira De Oliveira	Oficial Administrativo
2065008	Ingrid Vitoria Da Silva Marques	Oficial Administrativo
2055385	Iracema Da Silva Andrade	Oficial Administrativo
2066057	Isadora Bitencourt Da Silva	Oficial Administrativo
2063059	Isadora Santos Soares	Oficial Administrativo
2047091	Jaine De Fraga Anflor	Oficial Administrativo
2064297	Jamiliky Dias Messagi	Oficial Administrativo
2060332	Janaina Oliveira Portal	Oficial Administrativo
2059668	Janete De Souza Carpinski	Oficial Administrativo
2062115	Janice Gamba	Oficial Administrativo
2058497	Jeanine Camara Canto Dias	Oficial Administrativo
2066426	Jeronimo Fernandes Zanotto	Oficial Administrativo
2063509	Jerusa Feijo Da Silva	Oficial Administrativo
2055472	Jessica Conceicao Andrade	Oficial Administrativo
2062300	Jessica Gomes Da Silva	Oficial Administrativo
2061319	Jessica Oliveira Tomaz	Oficial Administrativo
2052164	Joao Antonio Bergamo Dos Santos	Oficial Administrativo
2057468	Joao Gabriel Kappel Adam	Oficial Administrativo
2053826	Joao Paulo Bueno De Borba	Oficial Administrativo
2065641	Joao Pedro Tassoni Rocha De Castro	Oficial Administrativo
2046232	Joao Victor Rocha Souza Da Silva	Oficial Administrativo
2046154	Joao Vitor Da Silva Machado	Oficial Administrativo
2051166	Joao Vitor De Oliveira Chaves	Oficial Administrativo
2063890	Joao Vitor Pias Lima	Oficial Administrativo
2044183	João Lucas Pinheiro Dos Santos	Oficial Administrativo
2061905	John Glesias Ferreira Candido	Oficial Administrativo
2057520	Joice Nara Pereira De Assis	Oficial Administrativo
2064160	Jonatan Correia Quintanilha Da Costa	Oficial Administrativo
2064683	Jordana Consul Da Silva	Oficial Administrativo
2043484	Jordana Martim Ramos	Oficial Administrativo
2043941	Jose Foesten Junior	Oficial Administrativo
2055217	Jose Hiago Nascimento Borges	Oficial Administrativo
2064682	Josiane Messagi	Oficial Administrativo
2049309	Josue Peixoto Dos Reis	Oficial Administrativo
2053341	Jucieli Soares Nunes	Oficial Administrativo
2051625	Jucimara De Andrade De Souza	Oficial Administrativo

2061994	Julia Belloli Ligabue	Oficial Administrativo
2065409	Julia Santiago Da Silva	Oficial Administrativo
2060825	Julia Silveira Dos Santos	Oficial Administrativo
2062017	Juliana Coelho Dos Santos	Oficial Administrativo
2060158	Juliana Dos Santos Machado Silveira	Oficial Administrativo
2043720	Kaline Dos Santos Silva	Oficial Administrativo
2044429	Kamilla Gomes Dos Santos Ramos	Oficial Administrativo
2065612	Karen Luana Rodrigues Fagundes	Oficial Administrativo
2065944	Katiane Da Conceicao Souza	Oficial Administrativo
2044090	Katlem Cristiane Fonseca Basso	Oficial Administrativo
2060312	Kelly Dos Santos Silveira	Oficial Administrativo
2045890	Laiana Dos Santos Camargo	Oficial Administrativo
2046348	Lais Eduarda Strassburger	Oficial Administrativo
2061608	Lais Ribeiro Pedroso	Oficial Administrativo
2059973	Larissa De Oliveira Maciel	Oficial Administrativo
2045467	Larissa Maria Genari	Oficial Administrativo
2061839	Larissa Rodrigues Dos Santos	Oficial Administrativo
2063106	Lauana Barbosa Da Silva	Oficial Administrativo
2064097	Laura Castilhos Montanha Ferreiraa	Oficial Administrativo
2065983	Laura Scheeren Theisen	Oficial Administrativo
2059248	Lauro Titoni	Oficial Administrativo
2065161	Lavinia Luz Ramos	Oficial Administrativo
2062646	Lavinia Pereira Oliveira	Oficial Administrativo
2057749	Lavinia Quadros Dos Santos	Oficial Administrativo
2056662	Leilane Vieira De Oliveira	Oficial Administrativo
2046657	Leonardo Gomes Pereira	Oficial Administrativo
2064339	Leonardo Reis Sperandir	Oficial Administrativo
2055341	Leonardo Silveira Flores	Oficial Administrativo
2061581	Leonardo Vinicius Fraga Lobato	Oficial Administrativo
2054067	Leticia Dos Santos Dias	Oficial Administrativo
2052930	Leticia Escobar Madeira	Oficial Administrativo
2045784	Leticia Graciele	Oficial Administrativo
2066414	Leticia Lopes Dias	Oficial Administrativo
2065745	Leticia Machado Dossantos	Oficial Administrativo
2060610	Lidiane Alves De Castro	Oficial Administrativo
2056133	Lidovino Armichi Rosa Junior	Oficial Administrativo
2061301	Liliane Santos Dos Santos	Oficial Administrativo
2064063	Lithiele Silveira Pires	Oficial Administrativo
2059363	Litiele Muniz Da Silva	Oficial Administrativo
2066277	Loren Ramos Cardoso	Oficial Administrativo
2060598	Lorenzo Pazzetti Da Cunha	Oficial Administrativo
2065106	Luan Goncalves	Oficial Administrativo
2043542	Luana Freiberger	Oficial Administrativo
2066481	Luana Nunes Dos Santos	Oficial Administrativo
2066116	Lucas Dos Santos Peixoto	Oficial Administrativo
2053948	Lucas Fernandes Killes	Oficial Administrativo
2049637	Lucas Milanezi De Jesus	Oficial Administrativo
2048825	Lucas Pereira Muniz	Oficial Administrativo
2051424	Lucas Ramos Da Silva	Oficial Administrativo
2050052	Luciana Cardoso Garcia	Oficial Administrativo
2064959	Luciani Dos Santos Mendes	Oficial Administrativo
2045337	Luis Carlos Da Silva Santos	Oficial Administrativo
2065857	Luisa Killes Ramos	Oficial Administrativo
2058305	Luisa Tedesco Rancheski	Oficial Administrativo
2044976	Luiz Eduardo Da Silva Santos	Oficial Administrativo
2065979	Luiz Felipe De Moraes Valentim	Oficial Administrativo
2045561	Luiza Da Silva Vargas	Oficial Administrativo
2048486	Luiza Moreira Gomes	Oficial Administrativo
2044438	Luzardo Muniz Ramos	Oficial Administrativo
2064378	Maiara Krech Costa	Oficial Administrativo
2055347	Maiara Pacheco Da Silva	Oficial Administrativo
2047358	Maiara Priscila Silveira Da Rocha	Oficial Administrativo
2065381	Maikel Luiz Brito Carvalho	Oficial Administrativo

2061014	Malú Scotti Luciano Rocha	Oficial Administrativo
2065431	Manoela Neuman Blanco	Oficial Administrativo
2053777	Marcelaine Da Silva	Oficial Administrativo
2051865	Marcelo Diedrich Glaeser Da Silva	Oficial Administrativo
2064120	Marcelo Batista Dos Santos	Oficial Administrativo
2063476	Marcelo Da Silva Pereira	Oficial Administrativo
2061781	Marcelo Mocellin	Oficial Administrativo
2061357	Marciana Maria Da Silva Coelho	Oficial Administrativo
2055337	Marciela Dutra Costa	Oficial Administrativo
2060752	Marçilon Albuquerque Rios	Oficial Administrativo
2065597	Marcio Esteves Lopes	Oficial Administrativo
2065923	Marcio Soares Gomes Jose	Oficial Administrativo
2066074	Marcos Emerim Brigido Oliveira	Oficial Administrativo
2046173	Maria Antonia Silveira Da Silva	Oficial Administrativo
2058064	Maria Carolina Podlichuk Ferreira	Oficial Administrativo
2043507	Maria Clara Braga Ribeiro	Oficial Administrativo
2066172	Maria Eduarda Da Silva Ferreira	Oficial Administrativo
2063002	Maria Eduarda Fernandes Tomazelli	Oficial Administrativo
2049595	Maria Eduarda Oliveira Soares	Oficial Administrativo
2046937	Maria Eduarda Pires Nascimento	Oficial Administrativo
2064973	Maria Eduarda Ramos De Oliveira	Oficial Administrativo
2062580	Maria Regina De Borba Domingos	Oficial Administrativo
2060868	Maria Rita Barcelos Da Silva	Oficial Administrativo
2060624	Mariana Flores De Souza	Oficial Administrativo
2063247	Mariana Janaina Dias Da Cunha	Oficial Administrativo
2059103	Marihele Oliveira Dos Santos	Oficial Administrativo
2062116	Marilaine Dos Santos	Oficial Administrativo
2043525	Marilia Elisabete Monteiro	Oficial Administrativo
2061081	Marlene Silveira Da Silva	Oficial Administrativo
2052781	Martina Andrade Dos Santos	Oficial Administrativo
2066017	Mateus Quaresma Da Silva	Oficial Administrativo
2065485	Mateus Silva Da Silva	Oficial Administrativo
2049991	Matheus Covalski Da Costa	Oficial Administrativo
2057659	Matheus Fernandes Da Rosa	Oficial Administrativo
2064444	Matheus Muniz Ferreira	Oficial Administrativo
2066353	Matheus Silveira Braga	Oficial Administrativo
2066204	Melina Lima Machado	Oficial Administrativo
2043955	Melissa Luz Fallavena	Oficial Administrativo
2063135	Michele Bombardi Kingesk De Souza	Oficial Administrativo
2064355	Michele De Souza Moraes	Oficial Administrativo
2066092	Miguel Emerim Brigido Oliveira	Oficial Administrativo
2049512	Miguel Goldschmidt Da Silva	Oficial Administrativo
2053975	Mikael Rosa Da Rocha	Oficial Administrativo
2060134	Milena Andrea Kappel	Oficial Administrativo
2065507	Milena De Lemos Souza	Oficial Administrativo
2063791	Milena Dos Santos Muniz	Oficial Administrativo
2043409	Milene Pospichil Das Neves	Oficial Administrativo
2052207	Monica De Oliveira Assis Rodrigues	Oficial Administrativo
2062281	Muriel Assis Da Cunha	Oficial Administrativo
2056753	Murilo Eduardo Soares Ramos	Oficial Administrativo
2044299	Naiara Camila Borges Fanfa	Oficial Administrativo
2063684	Natalia Da Costa Passos	Oficial Administrativo
2044147	Natalie Fofonka De Barcelos	Oficial Administrativo
2057584	Natana Oliveira	Oficial Administrativo
2054775	Natália Dos Reis Mendes	Oficial Administrativo
2043640	Nathalia Portal	Oficial Administrativo
2051041	Nathalia Silva Da Silveira	Oficial Administrativo
2043570	Nathaly Marques Da Costa	Oficial Administrativo
2064092	Neusa Maria Portal	Oficial Administrativo
2064473	Nicole Silva Da Silva	Oficial Administrativo
2043591	Nicolly Da Silva Teles	Oficial Administrativo
2060917	Nycolas Freitas Dos Reis	Oficial Administrativo
2066488	Oswaldo Ostroski Junior	Oficial Administrativo

2045562	Pablo Cardeal De Souza	Oficial Administrativo
2064277	Pablo Machado Portal	Oficial Administrativo
2056214	Pablo Rosa De Souza	Oficial Administrativo
2062230	Paloma Pereira Da Silva	Oficial Administrativo
2054896	Paola Viegas Da Silva	Oficial Administrativo
2045382	Patricia Couto De Aguiar	Oficial Administrativo
2061563	Patrick Da Silva Viana	Oficial Administrativo
2045622	Paula Da Silva Camargo	Oficial Administrativo
2065540	Paula Fernanda Neves Guimarães	Oficial Administrativo
2065023	Pedra De Souza Soares	Oficial Administrativo
2048980	Pedro Augusto Lima Ferreira	Oficial Administrativo
2064000	Pedro Henrique Andrade Da Silveira	Oficial Administrativo
2066439	Pedro Inacio Da Silva	Oficial Administrativo
2056059	Priscila Daiana Meira De Souza	Oficial Administrativo
2064620	Rafael Barcelos	Oficial Administrativo
2064308	Rafaela Dapper Brazzalle	Oficial Administrativo
2044674	Rafaela Dos Santos Bertoldi	Oficial Administrativo
2059471	Rafaela Ferreira Da Silva Biehl	Oficial Administrativo
2046392	Rafaela Podilchuk Ferreira	Oficial Administrativo
2058816	Rafaela Teixeira De Oliveira	Oficial Administrativo
2044185	Raissa Becker Kras Borges	Oficial Administrativo
2063225	Ramon Pacheco Da Silva	Oficial Administrativo
2062534	Raquel Da Silveira Rodrigues	Oficial Administrativo
2066320	Raquel Lopes Da Rosa	Oficial Administrativo
2062420	Rejane Silva Da Silva Ferreira	Oficial Administrativo
2065375	Renan Fagundes Dias	Oficial Administrativo
2055308	Renan Giovane Da Silva	Oficial Administrativo
2065261	Renan Jose Pacheco Da Silva	Oficial Administrativo
2044673	Rita Sylvania Dos Santos	Oficial Administrativo
2058670	Rodrigo Gomes Portal	Oficial Administrativo
2045513	Ronan Souza Fangueiro	Oficial Administrativo
2066274	Roselaine Correa Ferri Knevit	Oficial Administrativo
2063185	Rosimara Souza Da Silva	Oficial Administrativo
2063993	Rozeli Ferreira Fonseca	Oficial Administrativo
2044827	Rubens Antonio De Carvalho Neto	Oficial Administrativo
2060561	Rubia Cipriana Fischborn	Oficial Administrativo
2059330	Rudinei Da Cruz De Oliveira	Oficial Administrativo
2066132	Rudinei Ubirajara Dos Santos	Oficial Administrativo
2062973	Ryan Augusto Gomes Kern	Oficial Administrativo
2066041	Ryan Henrique M Dos Santos	Oficial Administrativo
2062021	Sabrina Da Silva Santos	Oficial Administrativo
2044275	Samuel Correa Furlan	Oficial Administrativo
2064787	Samuel Oliveira Dos Reis	Oficial Administrativo
2057166	Samuely Alves Correa	Oficial Administrativo
2066318	Sandreli Da Silva Bandeira	Oficial Administrativo
2061241	Savana Collioni De Fraga	Oficial Administrativo
2066291	Silvia Maria Dos Santos Barcelos	Oficial Administrativo
2044229	Simone Mariane Da Rosa Rodrigues	Oficial Administrativo
2047121	Simone Penido	Oficial Administrativo
2053471	Simoni Santos Da Silva Helbich	Oficial Administrativo
2062839	Sthefani Messaggi Jaques Carvalho	Oficial Administrativo
2056331	Sthefany Ferreira Cardoso	Oficial Administrativo
2046193	Taina Portal Souza	Oficial Administrativo
2044072	Tainara Da Rocha Muniz	Oficial Administrativo
2061985	Tais Da Silva Muniz	Oficial Administrativo
2062649	Tamara Flores Da Silva	Oficial Administrativo
2064834	Tamires Da Rosa Telles	Oficial Administrativo
2064936	Tanize Da Silveira Gomes	Oficial Administrativo
2063853	Tatiana Martins De Oliveira	Oficial Administrativo
2061918	Tatiane De Oliveira Santos	Oficial Administrativo
2043450	Tauane Oliveira Do Nascimento	Oficial Administrativo
2054444	Taylor Silva Da Silveira	Oficial Administrativo
2045264	Thais Rafaela Abreu De Souza	Oficial Administrativo

2051665	Thais Schunck Mesquita	Oficial Administrativo
2044050	Thayna Da Costa Pacheco	Oficial Administrativo
2043771	Thiago Garbos De Souza	Oficial Administrativo
2065530	Thiele Rodrigues Dos Reis	Oficial Administrativo
2066162	Thomas Ariel Pereira Lucas	Oficial Administrativo
2061363	Tiago Alves Abrao	Oficial Administrativo
2065607	Tiago De Souza Terra	Oficial Administrativo
2065695	Tiago Fraga De Vargas Ramos	Oficial Administrativo
2056402	Tiago Luis Lima Reis	Oficial Administrativo
2046235	Valdirene Ramos De Oliveira	Oficial Administrativo
2061350	Valeria Santos De Lucena	Oficial Administrativo
2043855	Valesca Castro Dos Santos	Oficial Administrativo
2061495	Vanessa Borges De Assis	Oficial Administrativo
2057503	Vanessa Dutra	Oficial Administrativo
2058123	Veridiana Tomazelli	Oficial Administrativo
2057500	Victoria De Franceschi Kercher	Oficial Administrativo
2065934	Victoria Lima Dos Santos	Oficial Administrativo
2065882	Vinicius Alves Chaparro	Oficial Administrativo
2056693	Vinicius Da Silva Milano	Oficial Administrativo
2052560	Vinicius Gomes De Oliveira	Oficial Administrativo
2048522	Vitor Martins Dos Santos	Oficial Administrativo
2044046	Vitor Peixoto Da Silva	Oficial Administrativo
2049683	Vitoria Alos Gomes	Oficial Administrativo
2045792	Vitoria Caroline Padilha De Brito	Oficial Administrativo
2045230	Vitoria Gomes Ferreira	Oficial Administrativo
2063415	Vitoria Silva Galimberti	Oficial Administrativo
2054070	Vitorio Samuel Amaral De Souza	Oficial Administrativo
2065901	Washington Luis Oliveira Do Nascimento	Oficial Administrativo
2048884	William Moro Da Silva	Oficial Administrativo
2065517	Willian Ferreira Conceicao	Oficial Administrativo
2053963	Wilson Jeronimo Souza	Oficial Administrativo
2054799	Yago Schwartzaupt De Souza Da Silva	Oficial Administrativo
2055320	Zara Taniz Da Silva Rodrigues	Oficial Administrativo
2065310	Zenita Da Silva Souza	Oficial Administrativo
2063027	Adair De Fraga Junior	Operador de Máquinas Rodoviárias
2065619	Agnaldo Rene De Pontes	Operador de Máquinas Rodoviárias
2061560	Angelo Luis Backes	Operador de Máquinas Rodoviárias
2062706	Daniel Fortes Barcelos	Operador de Máquinas Rodoviárias
2065282	Danrlei Antonio Da Silva	Operador de Máquinas Rodoviárias
2052215	Deloir Alves De Almeida	Operador de Máquinas Rodoviárias
2047719	Eduardo Kemmer Da Silva	Operador de Máquinas Rodoviárias
2054944	Jair Flores Da Silva	Operador de Máquinas Rodoviárias
2043561	Jeferson Santos Portal	Operador de Máquinas Rodoviárias
2066158	Leandro Garcia Da Cunha	Operador de Máquinas Rodoviárias
2062956	Maico De Souza Cannez	Operador de Máquinas Rodoviárias
2044344	Maicon Conceicao Silveira	Operador de Máquinas Rodoviárias
2048953	Maicon Mendes Da Silva	Operador de Máquinas Rodoviárias
2061885	Marcos Alexandre Muller De Abreu	Operador de Máquinas Rodoviárias
2060627	Marcos Henrique De Oiveira Assis	Operador de Máquinas Rodoviárias
2060087	Murilo Da Silva	Operador de Máquinas Rodoviárias
2063117	Paulo Fernando Bueno Lima Junior	Operador de Máquinas Rodoviárias
2046135	Paulo Ricardo Dos Santos	Operador de Máquinas Rodoviárias
2057255	Renan Reinheimer	Operador de Máquinas Rodoviárias
2053526	Rodrigo Almeida Rodrigues	Operador de Máquinas Rodoviárias
2058654	Rodrigo Da Silva Lopes	Operador de Máquinas Rodoviárias
2056661	Rudimar Telles Ferreira	Operador de Máquinas Rodoviárias
2062699	Valtemir Luiz Schonardie	Operador de Máquinas Rodoviárias
2063645	Vinicius Borba Reis	Operador de Máquinas Rodoviárias
2045661	Alceu Menssage Jaques	Operário
2045666	Anderson Da Silva	Operário
2054269	Antonio Livino Machado Da Silva	Operário
2051911	Carlos Alberto Silva Da Costa	Operário
2056532	Cauan Rosa Machado Da Silva	Operário

2057739	Daison De Fraga Monteiro	Operário
2052139	Daniel Pereira Vieg	Operário
2065963	Elie Da Silveira Santos	Operário
2048483	Erika Walther Ramos	Operário
2044425	Evelyn Regina Lessa Santos	Operário
2062344	Everson Junior Nascimento De Oliveira	Operário
2045651	Gabriel De Oliveira Messagi Jaques	Operário
2044289	Girolei Da Silva Santos	Operário
2049837	Graziela Pereira Vieg	Operário
2043584	Jenifer Correa Ferreira	Operário
2060333	Joao Luiz De Oliveira Machado	Operário
2065915	Joelson Azevedo De Farias	Operário
2053907	Jose Elias Rodrigues Oliveira	Operário
2045953	Juliano De Jesus Silveira	Operário
2060975	Juliano Eron Machado De Jesus	Operário
2056856	Kaue Machado Da Silva	Operário
2046015	Leandro Silva Dos Santos	Operário
2043608	Leonardo Santos De Avila	Operário
2046284	Levi Ferreira Bonomo Martins	Operário
2063412	Luciana Dos Santos Spitznagel	Operário
2056240	Luigi Goncalves Da Silveira	Operário
2062794	Luis Henrique Moraes	Operário
2048408	Luiz Paulo Pereira Vieg	Operário
2058649	Marcos Everson Oliveira	Operário
2046010	Nara Rosane Araujo Da Silva	Operário
2058265	Paula Idaiane De Abreu Spitznagel	Operário
2047816	Paulo Cesar Silveira De Souza	Operário
2056817	Rodrigo De Abreu Rosa	Operário
2050107	Ronei Silva Da Costa	Operário
2062846	Rossano Lakes	Operário
2062659	Silvio Luis De Oliveira	Operário
2065602	Vicente De Paulo Silva De Jesus	Operário
2056926	Adelita Barbosa Barth	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2050890	Adriana Aparecida Ribas Moraes	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2060099	Adriana Souza De Jesus	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2055578	Adriane Maria Schenkel	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2059204	Adriele Da Silva Carvalho	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2065439	Alessandra Eymael Brito	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2064569	Alexandre Larangeira	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2061902	Aline Dos Santos	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2066455	Aline Pereira Ferreira Schiraski Dos Santos	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2055194	Amanda Antonia Goncalves Messaggi Brito	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2058822	Ana Alice Pereira Da Silva	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2061021	Ana Paula De Fraga Vargas	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2065057	Ana Paula Ribeiro Dos Santos	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2047813	Ana Paula Silveira Dos Santos	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2064719	Andara Dias De Almeida Klug	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2066476	Andrea Ohlweiler Nunes Dos Santos	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2062328	Andreia Do Nascimento Santos	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2060688	Andressa Dos Santos Espens	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2063974	Andressa Pisoni Unger	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2062154	Andrieli Jesus Da Silva	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2046804	Andrieli Lusana De Oliveira	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2065806	Angelina Coelho Ferreira	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2058687	Angelita Daniel Rodrigues Santos	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2064801	Antonio Miguel Gomes Lima	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2050817	Bruna Link Pereira	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2060437	Bruna Renata Barreto Portal	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2062150	Bruna Rosa Dos Santos	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2044230	Camila Goncalves Dos Santos	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2048301	Carem Milanezi De Souza	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2065034	Carina Dos Santos Guimaraes Ramos	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2061854	Carina Nunes Teixeira	Professor Área 1 - Anos Iniciais

2061565	Carine De Oliveira Guski	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2066400	Carla Dos Santos	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2046863	Carla Sabrini De Oliveira	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2062806	Carla Silveira Dos Santos	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2053005	Carolaine Batista Pereira	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2046422	Carolini Costa Da Silva	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2043593	Catarina Beatriz Nunes Da Silva	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2062961	Cintia Dos Santos Verissimo	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2053660	Cledemir Santos Da Silva	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2054820	Cristiane Machado Fernandes	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2050280	Cristiane Pairé De Oliveira	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2046312	Cristine Gimenez Amaral	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2057926	Damaris Daniela Hennig Da Silva	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2048715	Daniela Campos Gomes	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2064613	Daniela Santos Gomes	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2045626	Dayana Dalpiaz Dos Santos	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2043517	Dayene Fiebig Dos Santos De Oliveira	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2044283	Débora Mello Armichi	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2044546	Debora Cristina Santanna	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2051446	Deise Da Costa Noronha	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2065317	Denise Bazar Da Silveira	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2061699	Denise Da Fatima Reis Meregalli	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2044526	Dienefer Barbosa Do Amaral	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2060462	Edna Barcela	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2065716	Eduarda De Souza Pires	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2065547	Elemara Teresinha Amaral	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2061217	Eliane Fagundes Da Silva	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2057333	Emanuele Hablich Goncalves	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2045980	Fabiana Machado Dos Santos	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2056571	Fabiane De Lima Reinaldo Ramos	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2045686	Fernanda Dos Santos Ribeiro	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2046808	Fernanda Ferreira Muniz Moro	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2061926	Fernanda Natalia Possamai	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2044254	Fernanda Petry Teotonio	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2056495	Gabriel Augusto De Almeida Padilha	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2058829	Gabriela Villa Verde Missel	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2043423	Geovana Da Rosa Pereira	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2045607	Giane Terezinha Hoffmann	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2060493	Gilvana Favero Guilardi	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2052156	Giseli Bergamo Dos Santos	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2045966	Gislaine Valada Bittencourt De Souza	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2064529	Inara Possamai	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2046375	Indiara Silveira Tresoldi Da Silva	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2056347	Isabel Cristina Foss Adam De Souza	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2063307	Isadora Martins Da Silveira	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2061941	Jacqueline Teixeira De Araujo	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2045460	Jady Souza Da Silveira	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2061230	Jane Yara Garcia Rocha	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2066463	Janete Lima Neves	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2053148	Janeti Foss De Oliveira	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2062903	Jenifer Sabrina Zuse	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2060759	Jerusa Dos Santos Silveira	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2054994	Jessica Da Luz Fraga	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2046971	Jessica Har De Miranda Trindade Aires	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2046410	Jessica Santos Da Silva	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2062013	Joice Dias Da Rocha Ferreira	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2062114	Joseane Foliatti Da Silva Farias	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2057696	Josele Ozorio Machado	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2062139	Joyce Dos Santos Brum	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2053337	Juliana Da Costa Gomes	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2064643	Juliana Ferreira Da Rosa	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2064179	Juliana Gomes Adam	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2052377	Juliana Muniz De Fraga	Professor Área 1 - Anos Iniciais

2061635	Juliane Angela Backes	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2052932	Karina Dias Da Silva	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2065924	Katiusse Da Conceicao Souza	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2055716	Kelli Menezes Bastos	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2049569	Kelly Aparecida De Carvalho Valentim Martins	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2056562	Keren Vitoria Silva De Castilhos	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2057420	Lais Rosa Dos Santos	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2061022	Larissa Da Silva Mongelo	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2061138	Larissa Negreiros Dos Santos	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2049116	Leidiane Oliveira De Mello	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2060431	Lenara Da Silva Pinheiro	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2050471	Leticia Brito Litarowicz	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2056802	Leticia Fraga Da Silva	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2065238	Lidiane Alves Dos Santos	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2053190	Liliane Costa Velho	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2047917	Loiva Beatriz Souza Da Conceicao	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2054597	Luana Pereira Kruger	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2051197	Luana Sanabria Reis Da Silva	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2056342	Luana Silveira Coelho	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2052280	Luciele Dos Santos Adam	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2065165	Manuela Dos Santos Silva	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2061639	Maqueli Silva Dos Santos	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2063410	Marcia Adriana Pereira Esteves	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2055050	Marcia Nunes De Borba	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2061004	Maria Isabel Barbosa	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2058920	Maria Rejane Martins	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2056073	Mariana Barth Santos Zorzi	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2049736	Mariana Messagi Da Silva	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2057648	Marilei Tasso Da Silva Krenchinski	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2063730	Maristela Adam Da Silva	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2051649	Marivania De Oliveira Gomes	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2057281	Marlete Terezinha Da Silva Corrêa Ramos	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2065814	Micael Brito Da Silva	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2059841	Michele Da Silva	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2066397	Michele Santos De Fraga	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2057094	Michele Silva Pereira Messagi	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2065228	Miriane Santos Martins	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2062749	Monica Neves Da Silva	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2060719	Paola Gomes Dos Santos	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2062194	Patricia Da Silva E Silva	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2049355	Patricia Maria De Jesus	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2065293	Patrik Borges Tondin	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2061719	Paula Milena Jesus De Miranda	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2065177	Priscila Ferreira Dalsotto	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2046065	Raquel Coelho De Almeida	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2055426	Rejane Da Silva Ribeiro	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2063350	Rita Janice Gomes Flores	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2065664	Roberta Cecilia Turski	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2051671	Rosane Muniz Dos Santos	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2057152	Rosemeri Barcella Rodrigues	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2061190	Samanta Aparecida Silva Da Silveira	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2048986	Sandra Cristina Da Silva	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2061761	Sara Carolina Da Silva Oliveira	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2064437	Silvana Dos Santos Dal Pont	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2058830	Simone Messagi	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2045752	Suzete Ziemann	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2064165	Taciane Teotonio Da Silveira	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2059265	Tais Da Silveira Muniz	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2060737	Tais Dos Santos Cunha	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2056831	Tassia Cauana Martins Scherer	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2065636	Thais Nunes Machado	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2066151	Valquiria Da Silva Braga	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2060379	Vanderleia Santos Da Silva	Professor Área 1 - Anos Iniciais

2065560	Vanessa De Souza Fraga	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2063075	Vanessa Dos Passos Borba	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2045933	Verlane Da Silva Peixoto	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2049301	Vitoria Antonella Peixoto De Borba	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2058145	Viviane Barcelos De Melo	Professor Área 1 - Anos Iniciais
2065981	Ana Paula Pereira Da Silva	Professor Área 1 - Educação Especial Inclusiva
2058577	Antonia Lorita Abatti	Professor Área 1 - Educação Especial Inclusiva
2064392	Bruna Bersagui De Borba	Professor Área 1 - Educação Especial Inclusiva
2062850	Camila Lopes Do Amaral	Professor Área 1 - Educação Especial Inclusiva
2063547	Camila Vargas Dos Santos	Professor Área 1 - Educação Especial Inclusiva
2063860	Caroline Da Rocha	Professor Área 1 - Educação Especial Inclusiva
2050874	Cristiane Rodrigues Mayer	Professor Área 1 - Educação Especial Inclusiva
2063489	Cynthia Dutra Nunes	Professor Área 1 - Educação Especial Inclusiva
2062591	Daiana Coelho Da Silveira	Professor Área 1 - Educação Especial Inclusiva
2063436	Debora Medeiros Soares	Professor Área 1 - Educação Especial Inclusiva
2064556	Deise Silveira Cabral Agradem	Professor Área 1 - Educação Especial Inclusiva
2058775	Eliane Meregalli Assis	Professor Área 1 - Educação Especial Inclusiva
2065245	Fernanda Bernardo Vargas	Professor Área 1 - Educação Especial Inclusiva
2062354	Isabel Cristina Dos Santos Rosa	Professor Área 1 - Educação Especial Inclusiva
2060468	Magali Cristiane Marques Da Silva	Professor Área 1 - Educação Especial Inclusiva
2062902	Merieli Maria De Souza Carlos	Professor Área 1 - Educação Especial Inclusiva
2052072	Monica Maiara Robaski	Professor Área 1 - Educação Especial Inclusiva
2060455	Muriel Fernanda Marques Da Silva	Professor Área 1 - Educação Especial Inclusiva
2064410	Pamela Da Silva	Professor Área 1 - Educação Especial Inclusiva
2057149	Patricia De Cassia Da Silva	Professor Área 1 - Educação Especial Inclusiva
2063114	Scheila De Oliveira Pires	Professor Área 1 - Educação Especial Inclusiva
2053221	Adria Vieira Marques	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2055401	Adrieli De Oliveira Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2047185	Aline De Medeiros Pereira Dos Santos	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2064715	Aline Pereira Rocha	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2046609	Aline Teles Ribeiro	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2065665	Amanda Correa De Oliveira	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2054172	Amanda Da Silva Pisoni	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2065449	Amanda Michel Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2057459	Ana Clair Dos Santos	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2061396	Andrea Iaronka Da Cunha	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2051070	Andressa Machado	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2063089	Andriza Cunha De Jesus	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2060680	Anelis Da Rosa Zalewski	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2057906	Angelita Saneski Alves	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2061625	Barbara Guimaraes Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2054918	Bianca Rodrigues Ribeiro	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2061928	Bianca Rosa De Souza	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2043547	Bianca Santos Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2046260	Bruna Reis Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2065120	Bruna Silva De Oliveira	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2065319	Camila Da Silva Rosa	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2064798	Carla Ferreira Dalsotto	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2051256	Carla Graziela Flores Portal	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2065383	Caroline Portal Dos Santos	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2043456	Caroline Martins De Lima	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2060771	Cassia Andrieli Dos Santos Passos	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2049249	Cassia Teles De Lima Varela	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2064081	Cassiana Maria De Lins	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2060148	Chaiani Freitas Siqueira	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2049376	Claiton Gil Souza	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2046800	Claudia Maiara Lino Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2058634	Clesia De Leon Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2065091	Daiana Maciazeki Da Cunha	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2049207	Dara De Oliveira Gomes	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2063885	Debora Da Silva Dias Paiva	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2066384	Debora Leticia Dos Reis	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2056741	Dinara Selma Pereira	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h

2055959	Dionara Rost Pacheco	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2053282	Ducirene Dos Santos Bertoldi	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2066038	Eduarda Da Silveira Schneider	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2065642	Eduarda Nunes Dos Santos	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2063516	Eduarda Santos De Borba	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2057322	Elenara Da Silva Braga	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2045002	Elisangela Bruckchem Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2043753	Elizandra Santos Siqueira	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2043432	Emilly Silva Pereira	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2065521	Evilene Bernardo Dos Reis	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2064457	Fatima Regina Dias De Bitencourt	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2064271	Fernanda Carvalho Reinheimer	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2065831	Fernanda Diemer Quintana	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2057425	Fernanda Dos Santos	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2054111	Fernanda Silva Da Costa	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2065252	Flaviana Alves Dos Santos	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2066245	Franciele Cristiane Garcia Alves	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2062624	Gabriele Madeira Silveira Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2064762	Gabrielle Elis Bandeira Pinheiro	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2058212	Gessica Santos Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2045928	Giane De Souza Santos	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2059810	Gisele Das Neves Costa	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2048373	Giseli Krech Portal	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2064264	Gislaine Ribeiro De Oliveira	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2052846	Helen Daiana Silva De Oliveira	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2047140	Jamaira Alves Dos Santos	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2051763	Jessica Beatriz Ströher Padilha Carneiro	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2056386	Jessica Cabral Scherer	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2063655	Joelma Oliveira Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2063300	Jonara Lemes	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2064502	Jordana Da Silveira	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2053629	Jordana Santos Muniz	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2045588	Jucelaine Silva Do Amaral	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2047559	Juliana Cunha Barcellos	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2045740	Juliana Dos Santos Silveira Dadda	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2043492	Juliana Martins Silveira Medeiros	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2050258	Karina Bernardes Barcela Bandeira	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2065633	Karine Ritter Fantinel	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2045418	Larissa Da Silva Boeira	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2065286	Leila Lopes	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2045481	Leticia Muniz Dos Santos De Vargas Ramos	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2062911	Leticia Peixoto Ramos	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2059198	Leticia Rocha Cardoso	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2063035	Lisiane Machado Da Silveira	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2049203	Luciana Pinto Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2048839	Lucimara Teresinha Vargas Pereira	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2059599	Maiara Braga Fraga	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2060446	Margarete Conceição Da Silva Da Rocha	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2063154	Maria Alessandra Dos Santos Engelmann	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2066079	Maria Arlete Müller	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2065646	Maria Eduarda De Oliveira	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2046521	Maria Luiza Dos Santos	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2064252	Maria Magna Germann	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2063194	Mariana Goncalves Ferreira	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2055950	Mariana Tedesco	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2054418	Mariane Silveira Dos Santos	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2059873	Marluci Alves Rodrigues	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2046427	Maxtiana De Matos Menger	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2065647	Michele Fermo Manfredini	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2055906	Milena Pagani Dada	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2065280	Morgana De Oliveira Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2054327	Morgana Silva Da Silveira	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2057830	Natalia De Oliveira Ramos	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h

2051880	Nathalia Scheffer Dos Santos	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2047916	Noeli Moro Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2063219	Paola Sampaio Linhares	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2043725	Patricia Silva Dos Santos	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2046167	Priscila De Souza Silveira	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2044089	Priscila Geraldo Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2065458	Rafaela Marco Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2065895	Regina Silva Da Silveira	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2065133	Renata Nunes Muniz	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2061929	Rochele Jesus De Oliveira	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2056316	Rosa Denisia Oliveira Gomes	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2056543	Rosane Correia Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2060355	Roselei Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2059726	Sabrina Rodrigues Schaun	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2046661	Sandra Elena Moro Dos Reis	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2053843	Sandra Silva Da Luz	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2061006	Sandrelly Freitas Consul	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2043731	Sarah Dos Santos Brito Bernardo	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2063118	Silene Da Costa Bonilha	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2065863	Sirliane Nornberg	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2045595	Sthefani Dos Santos Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2059704	Susana Ribeiro Luca	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2061862	Taciane Bitencourt Peixoto	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2064578	Taiara Roos Borba	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2052702	Taina Dias Rodrigues	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2056247	Tainara Barcella De Fraga	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2052458	Tais Ferreira Do Amaral	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2058324	Tamara Silva Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2066402	Tamires Barbosa Farias	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2065162	Tamires Justin Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2043820	Tatiane Castro Nunes	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2061852	Tábata Muriel Dos Passos Luckmann	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2063396	Valdirena Chiavaro Ferreira	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2065989	Vanessa Custodio Espindula	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2066491	Vanessa Oliveira De Souza	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2054496	Vilma Soares	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2045536	Vitoria Aparecida Dos Santos Messagi	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2046102	Viviane Souza Da Luz	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2066004	Viviani Da Silva Torres	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2063251	Yasmin Queiroz Do Evangelho	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h
2046527	Adriana Conceicao Lopes	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2065410	Alessandra Da Silva Narcizo	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2045951	Amanda Braga Silveira	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2063083	Amanda Guimaraes De Mattos	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2063437	Amanda Rosa De Fraga	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2044687	Ana Luisa Nardi Cardoso	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2061304	Ana Maria Menotti	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2048332	Ana Maria Silveira Santos	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2058541	Ana Paula Da Silva Osio	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2061597	Ana Paula Dias Rodrigues	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2063953	Ana Paula Reis De Oliveira	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2043943	Analice Jost Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2043719	Andreia Gandolfi	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2049316	Andressa Rodriguesnunes	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2045989	Bárbara Guimarães Da Silveira	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2043443	Bettyna Cardoso De Souza	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2046698	Bianca Oliveira Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2049093	Bianca Messagi Dos Santos	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2054515	Brendha Avila Ramos	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2061220	Bruna Cunha Agliardi	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2043460	Bruna Da Silva Muniz	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2062426	Camila Neres Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2057565	Carine De Melo Borba	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h

2052457	Carla Da Silva De Jesus	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2063238	Carla Rejane Oliveira Da Silva Da Cunha	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2060836	Cassia Ferreira Dos Santos	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2063482	Cassia Mayara Muniz Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2043663	Cassyana Freitag	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2065370	Catia Dos Santos Lemos	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2053326	Celair Farinha Amado	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2046389	Cibele Barbosa Ferreira	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2062402	Cinara Conceicao Krech Costa	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2065212	Cintia Aparecida De Oliveira	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2061773	Cintia Cristina Da Rosa Marques	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2057717	Claudia Da Silva Barros	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2063435	Cleia Da Luz Gomes	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2056585	Cristiane Da Silva Vargas	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2062832	Cristiane Jaqueline Moraes Dos Santos Frank	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2060269	Daniela Rodrigues Grassi	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2046737	Daniela Soares Barros	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2044322	Danielle Gross De Nicol	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2059393	Danubia Porciuncula Barcelos	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2063653	Danusa Rodrigues Becker	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2045170	Darciane Machado De Medeiros	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2053512	Debora Muniz Ramos	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2044552	Debora Raquel Jardim	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2063743	Deise Caroline Machado De Medeiros	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2066124	Denise Coelho De Souza	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2065897	Edimara Rodrigues Muniz	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2059442	Edna Oliveira De Souza	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2058738	Eduarda Guilardi Das Neves	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2044085	Eduarda Muniz De Borba	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2064538	Eduarda Ramos Cardoso	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2064338	Eliana De Oliveira Sampaio	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2064711	Eliana Guimaraes Nazario De Medeiros	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2047636	Elisangela Maria Rocha Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2045795	Eliza Daviani Machado De Oliveira	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2056481	Emilim Bruna Ferreira De Oliveira	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2043410	Emily De Fraga E Souza	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2050653	Fabiana Alves Dos Santos De Fraga	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2064368	Fabiola Aparecida Neves Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2048833	Fatima Andreisa Da Rosa	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2046211	Fátima Silva De Fraga	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2056145	Fernanda Amaral Fernandes	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2056535	Fernanda Brandtner Gattelli	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2056381	Fernanda Oliveira Dos Santos	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2056654	Fernanda Silva Pospichil	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2057341	Franciele Leal Do Prado	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2055881	Francieli Silveira Dos Santos	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2061316	Gabriela Fagundes De Freitas	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2063550	Gabriela Ferreira Viana	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2046402	Gabriela Möller	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2064628	Gabrielle Silva De Oliveira	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2065817	Geisiane Beatriz Da Silva Silveira	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2058514	Giana Campos Galimberti	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2062413	Giani Santos Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2061771	Giceli Simone Da Silva Marques	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2049103	Gizabel Santos Machado	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2058715	Gliceria Martinsda Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2065103	Ingrid Otto Dos Reis	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2057335	Janaina Silva Rodrigues	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2056729	Jaqueline Da Silva Lopes	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2046902	Jaqueline Dadda Monticelli Machado	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2062091	Joice Beatris Da Rocha Muniz	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2050335	Jordana Dos Santos Rodrigues	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2062381	Jordana Menotti Tressoldi	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h

2056948	Josiane Da Silva Brito	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2062880	Julcileia Carine Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2056756	Juliana Altneter Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2052716	Juliana Consul Braga	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2054784	Juliana Moro Braga	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2061704	Juliane De Souza Ferreira	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2046734	Juliane Leduza Dos Santos Martins	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2066281	Jussana Machado Muniz	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2066125	Karina Teixeira Bernardo	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2064274	Karine Beker Cardoso	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2047660	Karla Jordana Da Silva Lopes	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2048848	Katia Batista Hermenegildo	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2053642	Kauana Machado Muniz	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2056812	Keilla Hoffmann Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2056810	Kelly Hoffmann Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2066387	Kenia Jordana Silva Souza	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2056148	Larine Rodrigues Martins	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2061840	Larissa Borba Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2057175	Larissa Monteiro Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2043557	Larissa Pereira Lemos	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2055739	Laura Silva De Souza	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2063681	Layana De Freitas Stecanela	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2053351	Layara Cardoso De Souza	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2053403	Leonilda Presente Buhler	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2063980	Liandra Pereira Nascimento	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2056801	Liane Dos Santos Pereira	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2058210	Lidiane Lopes Da Costa	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2044361	Lilham Grassmann De Oliveira	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2062127	Lilian Da Silva Pereira Adam	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2051793	Lilian Santos Dos Santos	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2053445	Lindinalva Aguiar Santos	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2062721	Lisiane Muniz Portal	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2064245	Litiane Ramos Machado	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2046699	Litieli Spitznagel Portal	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2061834	Lizandra Killes Portal	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2058872	Luana De Cassia Brum	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2062056	Luana De Souza Correa	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2044864	Luana Regina Oliveira Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2065067	Luci Delurdes Cardoso Rocha	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2057296	Luciana Cardoso Robaski	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2058403	Luciana Da Silva Portal	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2065516	Marcelly Souza Correia	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2059994	Marcia Da Silva Martins	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2064247	Marcia Goreti Bielefeld Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2060800	Maria Ana De Oliveira Grassmann	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2057607	Maria Angela Santos De Oliveira	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2065670	Maria Edna Lima Lucas Wietholter	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2058711	Maria Ines Camargo Silva Ceratti	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2058734	Maria Leci Barbosa Fernandes	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2058272	Mariana Adam Da Silva Souza	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2066221	Mariana De Oliveira Santos	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2052586	Mariana Santos Das Neves	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2054360	Mariele Prates Thoen	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2045652	Marilene Ligabue Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2062710	Marlowa Ritter Dias	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2059684	Mayra Eduarda Lemes Dos Santos	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2052300	Michele Dutra Sarmento Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2046300	Milena Silveira Firme	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2043662	Monica Silva Dos Santos	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2044088	Morgana Stefane Hart Ramos	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2065419	Natali Da Silva Batista	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2057329	Nathalia Krech Da Silveira	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2048858	Nelci Da Silva Santos	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h

2064320	Nilza Teresinha Santos Gomes	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2047607	Paloma Da Silva Thomaz	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2054198	Paloma Luisa Correa Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2057855	Pamela Beatriz Muniz Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2043646	Paola Souto Nogueira	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2059903	Patricia Costa Gil	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2065223	Patricia Santos Dos Reis Tetour	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2054996	Paula Jucinara Machado Carvalho	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2054841	Paula Maristela Teleken	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2046214	Quelin Oliveira Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2056032	Rafaela Da Silva Nunes	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2049117	Rafaela Santos Adam	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2062808	Raquel Barcelos De Oliveira	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2058593	Raquel Da Silva Santos	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2065474	Rayana Aparecida Torres Campos	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2045805	Renara Ferreira Bica	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2047073	Renata Becker Kras Borges	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2058771	Renata De Fraga Geraldo	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2063764	Renata Dos Santos Coelho	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2043687	Rita De Cassia Machado Medeiros	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2049645	Rita Kellen F Vaseur De Fraga	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2045975	Rosangela Fofonka	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2063452	Roselaine De Lima Caletti	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2060906	Rosimeri Aparecida Dos Santos Guimaraes De Souza	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2065845	Sabrina Dos Santos Rodriguez	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2048754	Sabrina Silveira Bart	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2051735	Samara Teixeira Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2052983	Silvana De Souza Muniz	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2056922	Silvia Regina Da Silva Viana	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2060093	Simone Da Silva Ferreira	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2056549	Solange Correa De Andrade	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2058189	Stefani Colombo	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2060324	Suzana Muniz Boeira	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2061767	Tainara Almeida Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2064955	Tais Cardoso De Oliveira	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2061492	Tamires De Guimaraes Ribeiro	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2064385	Tamiris Da Maia Nascimento Machado	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2061243	Tanise Adam Dos Santos	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2059875	Tatieli Luciana Lino	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2064275	Thais Queiroz Messagi	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2057825	Valeria Abruzzi Grassi	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2062801	Vanessa De Fraga Lopes Batista	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2064653	Vanessa Dias Borba	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2050246	Vanessa Nunes Da Silveira	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2064698	Vanessa Silva Da Silveira	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2056795	Verene Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2063617	Vilza Rejane Corleta Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2049260	Vithoria Bica Gomes	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2056634	Vitoria Gomes Portal	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2065276	Vitoria Nunes Paulo	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2063400	Vivian Tassiana Bortolossi Das Neves	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2045570	Viviane Dos Passos Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h
2046478	Amanda Pospichil De Araujo	Professor Área 2 - Anos Finais - Artes
2047437	Andressa Wilbert Santos	Professor Área 2 - Anos Finais - Artes
2065523	Clarissa Nunes De Medeiros	Professor Área 2 - Anos Finais - Artes
2043506	Hilton Fernandes Alves	Professor Área 2 - Anos Finais - Artes
2056493	Joseane Pulz Dos Santos Padilha	Professor Área 2 - Anos Finais - Artes
2056470	Marcelo Nunes Leite	Professor Área 2 - Anos Finais - Artes
2066140	Matheus Alves Neves	Professor Área 2 - Anos Finais - Artes
2053798	Natasha Carvalho Sobral	Professor Área 2 - Anos Finais - Artes
2054451	Aldeise Ferreira Barbosa	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências
2061186	Alenir Dos Santos Alminhana	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências
2053113	Aline De Araujo Candido	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências

2066460	Aline Fraga Da Silva	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências
2046647	Ana Paula Ramos Barreto	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências
2064618	Bruna Porfirio Pacheco	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências
2066171	Cacia Mendes Correa	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências
2058160	Camila Condessa Wildner Patines	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências
2057485	Camila Pelisoli Nuri	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências
2046639	Celina Knevitiz Muniz De Oliveira	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências
2043817	Cristiano Tresoldi Aresi	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências
2057113	Daniel Rosa Da Silva	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências
2051493	Daniela Gomes De Oliveira	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências
2064982	Denise Dos Santos Muniz	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências
2063248	Diego Pereira De Guimaraes	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências
2065807	Felipe Albani Manzoni	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências
2048433	Gabriel Antonio Agliardi Pereira	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências
2058991	Greice De Souza	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências
2051611	Iara Cristina Da Silveira Justin	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências
2055992	Jonatas Felipe Inchinco Desiderio	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências
2065658	Josiane Rodrigues Consul	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências
2065060	Keli Silva De Jesus	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências
2059950	Kellen Muradas	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências
2050415	Luana Barbosa Ferreira	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências
2056821	Marcelo Reginato Paim	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências
2064180	Maura Luise Bruckchem Peixoto	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências
2050190	Michely Pias Migliavacca Guimaraes	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências
2049516	Neida Teresinha Da Silva	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências
2055989	Odinei Antonio Vitt	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências
2060476	Shanna Jaeger Loss De Abreu	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências
2061906	Thais da Silva Barbosa	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências
2065464	Thayna Soares Babaioli	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências
2058246	Vanessa Ferri	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências
2057790	Yuri Duarte De Araujo	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências
2064438	Alessandro Dos Santos De Jesus	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2065594	Anderson Madrid De Oliveira	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2063065	Anelise Da Silva Cassel	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2065119	Antonio Gabriel Da Silveira Bernardes	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2046352	Brenda Vitoria Braz Martins	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2062982	Camila Müller Dos Santos	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2061278	Camila Pereira Bittencourt	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2044433	Carla Fabiana Santos Da Silva	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2058863	Cassia Vargas Dos Santos	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2045557	Cassiane De Oliveira Martins	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2047478	Christian Gennari Dos Reis	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2066177	Cristiane Kelly Aquino Dos Santos	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2065418	Daniel Dias Da Silva	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2056683	Daniel Santos Noronha	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2050643	Daniele De Souza Arruda	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2047043	Decio Müller	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2055757	Diego Portal Rodrigues	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2053041	Eduarda Da Silva Messagi	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2063182	Elisabete Fatima De Matos	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2045160	Flavia Roldao Lima	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2062631	Giorgio Gennari Gonzzaes	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2061943	Jabez Skalski Siebra	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2047035	Jeniffer Fischer Tatsch	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2045786	Joao Antonio Dias Rodrigues	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2052974	Julio Cesar Martinez Da Cunha Junior	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2058908	Leonardo Correa Pereira	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2064797	Leticia Oliveira Da Silva	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2047929	Lucelaine Dos Santos Marques	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2062342	Luciane Leao Da Silva	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2051631	Luiz Henrique Pereira De Castro	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2057654	Mateus Henrique Alves	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2064375	Monalisa Pires De Borba	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física

2064443	Patricia Fernandes	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2044078	Patricia Lima Pacheco	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2058815	Patricia Reis Da Silva	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2061298	Paula Tais Soares De Jesus	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2046437	Ricardo Junior Cardoso Da Silva	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2059958	Rogério De Almeida	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2064290	Sandro Ricardo De Oliveira Xavier	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2062189	Sandy Gabrieli Flores Nunes	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2065324	Tamara Reis Da Costa	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2065909	Vinicius Deloel Monteiro Gomes	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2065187	Vinicius Da Silveira Brito	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2065379	Vitoria Fraga Dos Santos	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física
2061957	Bianca Ines Heimfarth	Professor Área 2 - Anos Finais - Ensino Religioso
2062241	Diego De Quadros	Professor Área 2 - Anos Finais - Ensino Religioso
2052378	Lisiane Aguiar Da Silva	Professor Área 2 - Anos Finais - Ensino Religioso
2048703	Marcio Dimitrius Dos Santos Martins	Professor Área 2 - Anos Finais - Ensino Religioso
2066032	Nilza Dos Santos Oliveira	Professor Área 2 - Anos Finais - Ensino Religioso
2065250	Patric Zingler	Professor Área 2 - Anos Finais - Ensino Religioso
2050086	Pedro Augusto Becker	Professor Área 2 - Anos Finais - Ensino Religioso
2044501	Wellington Lucas Belisario Da Silva	Professor Área 2 - Anos Finais - Ensino Religioso
2065124	Alessandra Vieira De Souza	Professor Área 2 - Anos Finais - Geografia
2062938	Claudio Roberto Valim Rocha	Professor Área 2 - Anos Finais - Geografia
2044189	Clicia Machado De Souza	Professor Área 2 - Anos Finais - Geografia
2065073	Daniel Alexandre Marques	Professor Área 2 - Anos Finais - Geografia
2062865	Ecleia Branquel Freitas	Professor Área 2 - Anos Finais - Geografia
2053325	Evonir Da Silva	Professor Área 2 - Anos Finais - Geografia
2058372	Giovani Eloiz Dos Santos	Professor Área 2 - Anos Finais - Geografia
2046868	Isaac Goulart Da Silva	Professor Área 2 - Anos Finais - Geografia
2064984	Jacyara Victoria Garcia Da Silva	Professor Área 2 - Anos Finais - Geografia
2057816	Lidiani Dos Santos Tomaz	Professor Área 2 - Anos Finais - Geografia
2064230	Lucas Fernando Boeckmann Vieira	Professor Área 2 - Anos Finais - Geografia
2065175	Marcelo Silveira Schmidt	Professor Área 2 - Anos Finais - Geografia
2065313	Marcos Vinicius Brasil	Professor Área 2 - Anos Finais - Geografia
2049051	Mateus Fernandes De Souza	Professor Área 2 - Anos Finais - Geografia
2056513	Mauro Jose Schuch	Professor Área 2 - Anos Finais - Geografia
2053358	Michele Daiana Gomes Rannov Do Nascimento	Professor Área 2 - Anos Finais - Geografia
2058181	Natalia Dos Reis Nunes	Professor Área 2 - Anos Finais - Geografia
2045993	Rebeca Carvalho Machado	Professor Área 2 - Anos Finais - Geografia
2063357	Ricardo Da Rosa Muniz	Professor Área 2 - Anos Finais - Geografia
2055541	Rosane De Fatima Rosa	Professor Área 2 - Anos Finais - Geografia
2062104	Samantha Santos De Matos	Professor Área 2 - Anos Finais - Geografia
2060645	Valdinei Luiz De Souza Martins	Professor Área 2 - Anos Finais - Geografia
2064744	Vanessa Adriana Gomes Dos Santos	Professor Área 2 - Anos Finais - Geografia
2064985	Vera Rozani Ramos	Professor Área 2 - Anos Finais - Geografia
2044627	Vitor Morim Da Silveira	Professor Área 2 - Anos Finais - Geografia
2046361	Amanda De Oliveira Nunes	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2049799	Ana Klaudia De Borba Buzatto	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2044819	Anderson Da Silveira Ferreira	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2066500	Andre Luis Da Silva	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2065131	Bianca Oliveira Dos Santos	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2061332	Carlos Alexandre Da Silva Reis	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2063271	Christian De Lima Ricardo	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2044057	Deise Gimenes Reis	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2044640	Eberson Machado De Oliveira	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2053322	Edenilson Dos Santos Costa	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2063809	Edson Silveira Da Silva	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2066381	Eduardo Marques De Fraga	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2066240	Fernando Da Cunha Fontoura	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2064090	Gregory Teixeira Bagolin	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2066499	Guilherme Soares Pires Nunes	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2056579	Janaina Schaun Sbabo	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2050399	Joao Arthur Dias Elias	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2065069	Joao Jacir Moraes	Professor Área 2 - Anos Finais - História

2054450	Josiane Da Silva Santos	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2064549	Karine Aparecida Lopatko	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2044748	Keli Oliveira Vieira	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2059250	Kelvin Guilherme Machado Da Silva	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2061057	Laura De Leao Dornelles	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2060662	Leonardo Santos Novo	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2060349	Lucas Fernando Amaro	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2053176	Mariana Soares Zuchetti	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2061265	Mateus Dos Santos Martins	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2061447	Matheus Duarte Ramos	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2064289	Moises Abraao Stein	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2064472	Neiva Maria Kolhammer Pereira	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2046003	Patricia De Souza Dondoni	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2049590	Paulo Teixeira Martins	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2043692	Penelope Kezia Goncalves Messaggi	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2050709	Ricardo Da Silveira Gomes	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2065061	Rinaldo Da Silva Brito	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2065496	Rodrigo De Freitas Nunes	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2044069	Sergio Martins Da Silva	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2064871	Silvia Goncalves Mateus	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2044595	Simone Cardoso Gulart	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2043577	Tais Names	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2060343	Thales Vinicius Bouchaton	Professor Área 2 - Anos Finais - História
2049956	Daniella Silveira Pereira	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Espanhola
2062502	Diego Batista Severo Da Silva	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Espanhola
2053484	Maiara Souza Da Silva	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Espanhola
2045843	Maria Eduarda Garcia Amaral Valone	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Espanhola
2050930	Melina Da Silva Borba	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Espanhola
2060831	Tamiris Da Silva Pereira	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Espanhola
2051742	Tatiane Santos Da Veiga Aresi	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Espanhola
2056587	Yoisell Lopez Bestard	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Espanhola
2064523	Bianca Pinto Baracchini	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Inglesa
2060097	Bruna Amaral Bernardo	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Inglesa
2063647	Carolina Cunha Dos Santos	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Inglesa
2051622	Gabriela De Souza Aloy	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Inglesa
2046219	Gabriela Hahn Pedroso	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Inglesa
2066035	Jessie Floriano De Oliveira	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Inglesa
2049338	Juliana Goularte Mabilia	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Inglesa
2061762	Maicon Alessandro De Souza	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Inglesa
2054771	Marcelo Pivato Dall'agnese	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Inglesa
2065574	Marcia Giseli Dos Santos Silveira Souza Da Silva	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Inglesa
2045808	Milena Rolim Seibel	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Inglesa
2063302	Milena Vieira Ferri	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Inglesa
2063287	Paula Emanuelle Cavalcante Dos Santos	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Inglesa
2062810	Rodrigo Horlle Moreira	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Inglesa
2064807	Tamires Ribeiro Da Silva	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Inglesa
2063577	Ana Clara Ferreira Garcia	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2044695	Ana Maria Da Rosa	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2064814	Ana Paula Barufi Da Silveira	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2048661	Ana Paula De Melo	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2066214	Anderson De Moreira Largue	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2065508	Andrea Lisboa Ilha	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2043595	Camila Dulios Dariva	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2046578	Carla Lisiane Pereira	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2051732	Caroline Dos Santos Ramos	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2043463	Cineia Spitznagel Pacheco	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2044756	Ewerton De Souza Muller	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2048381	Giselle De Andrade Bayan	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2065141	Ida Cleni Mras	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2064048	Jeferson Gurniski	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2061666	Joao Carlos Duarte Schmitz	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2051192	Juliana Voltz	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2045992	Julio Cesar Pereira Da Rosa	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa

2064415	Jurema Correa Dos Santos	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2051821	Leticia Da Silva Bitencourt	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2065021	Livia De Cassia Monteiro	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2057631	Maria Jaqueline Viana De Carvalho	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2057731	Marla Giesie Oliveira Da Silva	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2065503	Mauricio Moraes Wojciekowski	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2058913	Nathyara Gomes Dos Santos	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2064993	Pamella Ferri Meregalli	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2065167	Raissa Machado Rodrigues	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2063149	Raquel Rech	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2065743	Rochele De Souza Gomes	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2063483	Rodrigo Luchesi Tichy	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2044257	Samia Gomes Farias	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2064833	Silvana Conceicao Dos Santos Melo	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2059787	Silvia Gomes Ferreira	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2053768	Tais Fernanda Pedri Dadda	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2046584	Thamiris Pienis Martins	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2048900	Walquiria Peixoto	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2056563	Walter Egon Javurek Junior	Professor Área 2 - Anos Finais - Língua Portuguesa
2061311	Adriane Beatriz Liscano Janisch	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2066258	Adriel Henz	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2064208	Andressa Da Silva Souza	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2061973	Angelica De Jesus Moraes	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2058296	Bruna Da Costa Cardoso	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2051938	Cassiana Mallet Cerqueira Garcia	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2051096	Denise Da Rosa Araujo	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2065142	Elizeu Moura De Souza	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2063376	Felipe Da Silva Cardoso	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2046462	Franciele De Souza Lourenci	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2065513	Grasiela De Lima Cesario	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2051972	Ilda Maria Wyse Oliveira	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2062986	Indiane Oliveira Da Silveira	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2045615	Ivete Teresinha Wathier	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2065987	Janaina Francisco	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2063375	Jessica Soares De Sousa	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2057858	Juarez Ferri Da Silva	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2060144	Karina Rodrigues De Fraga	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2043683	Kesi Alves John	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2061877	Lara Rodrigues Porto	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2064904	Larissa Borges Andrade	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2063245	Leonardo Geziel De Matos Dada	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2059991	Lucas Stecker Bernardo	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2055058	Luciana Petro	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2063246	Luisa Reinheimer Kreche	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2053614	Marcos Antonio Dos Santos Da Silva	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2065433	Maria Dos Reis Bandeira	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2049549	Natalia Dos Santos Rodrigues	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2043588	Paula Schaf Lopes	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2058478	Roger Cardoso Schmidt	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2046247	Sabrina Santos Da Silva	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2045908	Samantha Annella Ferreira Loeschener	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2051613	Siliane Dos Santos Oliveira	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2056542	Tatiana Correa De Andrade	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2047221	Tatiani De Souza Krech	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2064196	Vagner Winter Da Silva	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2062262	Vanessa Muniz Da Cunha	Professor Área 2 - Anos Finais - Matemática
2065079	Alana Telles Camara	Psicólogo
2054865	Aline Fernandes Da Conceicao	Psicólogo
2051801	Aline Mylonas Siguematu	Psicólogo
2060919	Amanda Feliciano Radde	Psicólogo
2047480	Ana Caroline Cantini Nascimento	Psicólogo
2054758	Ana Paula Neves Dos Santos	Psicólogo
2044996	Andressa Maria Da Silva Dagostini	Psicólogo

2045892	Ariane Terezinha Machado Gheller	Psicólogo
2045410	Beatriz Alves Da Rosa	Psicólogo
2043969	Bethina Knaak Hanke	Psicólogo
2053114	Bianca Angelica Lima De Moraes	Psicólogo
2054577	Brenda Silveira Dos Santos	Psicólogo
2046564	Bruna Daniela Da Silva Kupka	Psicólogo
2063962	Bruna Muniz Barcelos	Psicólogo
2043702	Caliandra Torres Bier	Psicólogo
2061353	Camila Moraes Matos Jesus	Psicólogo
2058419	Carolina Biasuz Keglis	Psicólogo
2064508	Carolina Hermuth Hofstaetter	Psicólogo
2052725	Claudia Moreira Gomes	Psicólogo
2045982	Daiane De Cassia Teles Do Amaral	Psicólogo
2054215	Danlei Lucas Michaelson	Psicólogo
2065864	Debora Cristiane Hinchink Dias	Psicólogo
2050263	Deise Baptista Vargas	Psicólogo
2062486	Deivid Douglas Carvalho Da Rosa	Psicólogo
2062836	Douglas Goncalves Da Rosa	Psicólogo
2062635	Elaine Teresinha Zinn	Psicólogo
2056688	Elisandra Da Silveira	Psicólogo
2063610	Felipe Balardin	Psicólogo
2056859	Felipe Barth Jorge	Psicólogo
2065667	Fernanda Angelica Da Silva Kauffmann	Psicólogo
2044022	Gabriela Ferreira Da Silva Touguinha	Psicólogo
2061717	Gilvana Iparraguirre Martins	Psicólogo
2044485	Giocemar Nunes Santos Correa	Psicólogo
2047658	Grazieli Martins Vieira	Psicólogo
2046104	Ingrid Danielle De Jesus Bento	Psicólogo
2061938	Ivanessa Da Silva Hoffman Souza	Psicólogo
2056294	Jamile Borba Santos	Psicólogo
2044442	Janaina Andressa Da Silva Folly	Psicólogo
2044507	Janaina Da Silva Ferreira	Psicólogo
2066223	Jessica Coelho Dos Reis	Psicólogo
2044403	Josiane Capra Silva	Psicólogo
2066111	Josiane Fernanda Dos Santos Tavares	Psicólogo
2066086	Julia Brenner	Psicólogo
2064485	Julia Fraga	Psicólogo
2065823	Julia Terra Reis	Psicólogo
2044430	Juliana Bredemeier	Psicólogo
2053920	Juliana De Oliveira Pinheiro	Psicólogo
2045990	Juliana Patricia Arnhold	Psicólogo
2065886	Kamila De Oliveira Dutra	Psicólogo
2044330	Kelly Lemos Nascimento	Psicólogo
2055975	Kerulyn Santos Schenkel Chaise	Psicólogo
2047266	Larissa Cardoso Machado	Psicólogo
2064300	Luciane Dimer Brusch Dos Santos	Psicólogo
2048885	Lucinara Dos Santos Inacio	Psicólogo
2066161	Luis Felipe Ribeiro Fernandes	Psicólogo
2065818	Mariana Leonhardt Ramos	Psicólogo
2065876	Mayara Assis De Araujo	Psicólogo
2053513	Michele Souza Da Silva	Psicólogo
2058186	Milene Andrade Wasielewski	Psicólogo
2066233	Mirian Fontoura Moreira	Psicólogo
2058875	Natalia Alves De Jesus	Psicólogo
2066450	Natalia De Carvalho Madeira	Psicólogo
2045658	Nathalie Ligabue Da Silva	Psicólogo
2046328	Nicolly Melos Da Silva	Psicólogo
2063773	Priscila Rodrigues Da Silva	Psicólogo
2065781	Priscilla Klabunde Oliveira	Psicólogo
2062775	Priscilla Poletto	Psicólogo
2051619	Renan Schulz Da Silva	Psicólogo
2058373	Roberto Santos De Oliveira	Psicólogo
2064038	Sandra Regina Guilardi	Psicólogo

2066099	Tais Garcia Muller Dos Reis	Psicólogo
2047546	Tatieli Da Silva Bitencourt	Psicólogo
2058511	Thomas Francisco Silveira Dos Santos	Psicólogo
2064105	Vanessa Cadore Machado	Psicólogo
2045439	Vanessa De Jesus Andreatta	Psicólogo
2053131	Adriana Peralta Barboza Vieira	Psicopedagogo
2043740	Adriana Souza Machado Gomes	Psicopedagogo
2053932	Alice Reichelt Barbosa	Psicopedagogo
2050799	Amanda Da Silva Batista	Psicopedagogo
2043511	Amelia Rocha Florindo	Psicopedagogo
2045450	Ana Claudia Schuh	Psicopedagogo
2046385	Ana Cristina Villa Verde	Psicopedagogo
2060323	Ana Paula Freitas Da Silva	Psicopedagogo
2045918	Ana Paula Soares Flores	Psicopedagogo
2065105	Andrea Pereyra Gioria	Psicopedagogo
2059751	Andreza Gomes Lima	Psicopedagogo
2065239	Andrieli Pereira Ferreira	Psicopedagogo
2043777	Arthur Silva Araujo	Psicopedagogo
2065422	Bruna Braga Pinto	Psicopedagogo
2061122	Camila De Andrade	Psicopedagogo
2062094	Camila Silva Dos Santos	Psicopedagogo
2059816	Caren Andressa Cardoso Salazar	Psicopedagogo
2049531	Carine Da Costa Silveira	Psicopedagogo
2047100	Carine Da Silveira Alves	Psicopedagogo
2065925	Carla Da Silva Santos	Psicopedagogo
2049104	Carla Luana Santos Moraes	Psicopedagogo
2045542	Cecilia Aparecida De Matos Oliveira	Psicopedagogo
2064818	Claudia Andrea Barth	Psicopedagogo
2043697	Cristiane De Barros Nunes	Psicopedagogo
2061490	Cristina Dos Santos Reis Silva	Psicopedagogo
2045700	Daniela Terezinha Hinching	Psicopedagogo
2066201	Deise De Andrade	Psicopedagogo
2059675	Dilamara Vilaverde Gabbi	Psicopedagogo
2055863	Elaine Aparecida Menschaïd	Psicopedagogo
2051295	Elenara Da Silva Rocha	Psicopedagogo
2063398	Fernanda Borba Da Silva Braga	Psicopedagogo
2044139	Fernanda Souza Caminha	Psicopedagogo
2052875	Flavia Adriani De Souza Flem	Psicopedagogo
2044225	Gabriele Costa	Psicopedagogo
2065555	Gerusa C Goncalves	Psicopedagogo
2052106	Greice Da Silveira Medeiros	Psicopedagogo
2052643	Inês Rogeria Gomes Maciel	Psicopedagogo
2043453	Janainagraziela Steinmetz	Psicopedagogo
2054449	Jerusa Marques Cardoso Peixoto	Psicopedagogo
2058031	Joici Dos Santos Pereira	Psicopedagogo
2062612	Josene Goulart Da Silva Fagundes	Psicopedagogo
2064503	Karina De Souza Camargo	Psicopedagogo
2064836	Larissa Munhoz Echart	Psicopedagogo
2058493	Lenise Ramos Ferreira	Psicopedagogo
2066076	Leticia Dos Santos Ferreira	Psicopedagogo
2056914	Leticia Messagi Dai Pra Airoidi	Psicopedagogo
2056476	Luana Aparecida Muniz Da Silva	Psicopedagogo
2053754	Maiara Evelyn Ebertz	Psicopedagogo
2064942	Marcia Regina Oliveira	Psicopedagogo
2065441	Marcia Rejane Souza Santos	Psicopedagogo
2060750	Marcus Vinicius De Souza Nunes	Psicopedagogo
2061937	Maria Elenice Rodrigues Correia	Psicopedagogo
2046105	Maria Virginia Chiorotti Malta	Psicopedagogo
2044573	Mariele Camila Guedes Cardoso	Psicopedagogo
2043897	Maristela Da Silva De Arruda Adam	Psicopedagogo
2066316	Michele Leandro De Oliveira	Psicopedagogo
2058001	Micheli Ramos Ferreira	Psicopedagogo
2065230	Natalina Victor De Castro	Psicopedagogo

2066465	Oneida Da Silveira Barcella	Psicopedagogo
2063819	Patricia De Lima Gomes	Psicopedagogo
2065956	Queila Da Cruz Torres	Psicopedagogo
2066036	Raquel Ferreira Da Costa	Psicopedagogo
2064952	Roberta Di Giorgio Petry	Psicopedagogo
2062787	Rosa Maria Carneiro Michel	Psicopedagogo
2054225	Rosita Maricel Klunck Sartori	Psicopedagogo
2066222	Rossana Bandeira Barbosa Trindade	Psicopedagogo
2065309	Satomi Luci Ueda Ymay	Psicopedagogo
2044355	Simone Fumagalli Moreira	Psicopedagogo
2052619	Simone Martins De Freitas Mossmann	Psicopedagogo
2065438	Sinara De Castilhos Silveira	Psicopedagogo
2053999	Sirley Generoso Matos De Avila	Psicopedagogo
2066323	Suelen Mras Broch	Psicopedagogo
2053822	Taina Patricia Dias Messerschmitt	Psicopedagogo
2066340	Tania Maria Barth Lima	Psicopedagogo
2061260	Tanise Dos Santos Gomes	Psicopedagogo
2061515	Valquiria Garcia Dos Passos	Psicopedagogo
2062121	Vanessa Rocha Ferreira	Psicopedagogo
2058792	Vania De Campos Reis Lino	Psicopedagogo
2065962	Viviane Leite Do Prado	Psicopedagogo
2056918	Adrian Junior Braga Rodrigues	Secretário de Escola
2064915	Adriana Moro Da Silva	Secretário de Escola
2059367	Adriana Rodrigues De Assis	Secretário de Escola
2064322	Adrieli De Souza Grassi	Secretário de Escola
2063155	Amanda Fraga Da Silva	Secretário de Escola
2061116	Ana Cristina Ramos Cardoso	Secretário de Escola
2065337	Andréa Fernandes Theóphilo	Secretário de Escola
2065577	Andre Luis Dos Santos Werppe	Secretário de Escola
2060552	Andreia Bernardo Ramos	Secretário de Escola
2050443	Andresa Dos Santos Costa	Secretário de Escola
2053053	Andressa Muniz Dos Reis	Secretário de Escola
2046933	Andressa Reis Da Silva	Secretário de Escola
2062161	Andriele Flores Da Silva	Secretário de Escola
2063930	Angelica Abigail Dos Santos Ajala Ribeiro	Secretário de Escola
2065222	Angelica Machado Da Silva	Secretário de Escola
2066415	Beatriz Oliveira De Macedo	Secretário de Escola
2043675	Beatriz Silva De Oliveira	Secretário de Escola
2057814	Bruna Da Cunha Viana	Secretário de Escola
2052395	Bruna Fagundes Da Silva	Secretário de Escola
2054239	Bruna Kerschner De Oliveira	Secretário de Escola
2054321	Byanca De Matos Garcia	Secretário de Escola
2055698	Camila Beatriz Nunes	Secretário de Escola
2065797	Carmen Lucia Santos De Jesus	Secretário de Escola
2056591	Chaiane Jesus De Mello	Secretário de Escola
2048532	Cleonice De Souza Silva	Secretário de Escola
2065605	Clovis Adriano Souza Da Silva	Secretário de Escola
2044415	Cristiane Garcia	Secretário de Escola
2066447	Daiana Brito Tedesco	Secretário de Escola
2047327	Daiane Da Rosa	Secretário de Escola
2044480	Daiane Da Silva Santos	Secretário de Escola
2065712	Daniel Faria Villa Verde	Secretário de Escola
2061686	Daniele Conerato De Oliveira Mello	Secretário de Escola
2059040	Denisa Braga Da Costa	Secretário de Escola
2065318	Dieisybel Cristiane Silva Machado	Secretário de Escola
2053788	Diemily Louise Da Silva Oliveira	Secretário de Escola
2065947	Dienifer Cardoso Da Silveira	Secretário de Escola
2063457	Ediane De Souza Gomes	Secretário de Escola
2043488	Edison De Souza Ingrassia	Secretário de Escola
2044070	Edna Luana De Souza Pires	Secretário de Escola
2065051	Eduarda Karine Horst	Secretário de Escola
2058763	Eliane Braga Da Silva	Secretário de Escola
2062609	Elisangela Dos Reis Verissimo	Secretário de Escola

2059191	Eliziane De Oliveira	Secretário de Escola
2065476	Erica De Souza Krech	Secretário de Escola
2065564	Estefani Maria Silva De Pontes	Secretário de Escola
2058141	Francieli Braga De Lima	Secretário de Escola
2064689	Francieli Ramos Da Silva	Secretário de Escola
2064780	Francini Guimaraes Gravem	Secretário de Escola
2065389	Gabriel Colombo Nunes	Secretário de Escola
2046151	Gabriela Machado Pereira	Secretário de Escola
2056010	Gabriela Schmidt Da Silva	Secretário de Escola
2063540	Gabriela Silva Dos Santos	Secretário de Escola
2061749	Gabriel Marçilio Zajkowski	Secretário de Escola
2066393	Gabrielle Machado Machado	Secretário de Escola
2051035	Giovana Bitencurt Pereira	Secretário de Escola
2045224	Gislene Ribeiro Maciel	Secretário de Escola
2046536	Graziela Da Silveira De Souza	Secretário de Escola
2056811	Guilherme Da Costa Silva	Secretário de Escola
2045987	Guilherme Dos Anjos Lopes	Secretário de Escola
2058364	Guilherme Santos Muniz	Secretário de Escola
2056529	Isabela Ramos Dutra	Secretário de Escola
2058799	Janete Nascente Antonio	Secretário de Escola
2044341	Jeisibel Brito	Secretário de Escola
2053837	Joao Vitor Gil De Souza	Secretário de Escola
2065098	Joengridi Cardoso Da Rocha	Secretário de Escola
2056533	Jose Antonio Brandtner Gattelli	Secretário de Escola
2065481	Jose Augusto De Fraga Gil	Secretário de Escola
2065364	Josiane Airoldi Ferreira	Secretário de Escola
2064388	Juan Carlo Silva Da Silveira	Secretário de Escola
2060995	Juliana Dutra De Oliveira	Secretário de Escola
2057907	Julirene Oliveira Silveira	Secretário de Escola
2061520	Karina Dos Santos Souza	Secretário de Escola
2065757	Karine Queiroz Messagi	Secretário de Escola
2060660	Kassia Petro	Secretário de Escola
2058712	Ketlen Francini Da Silva Dias	Secretário de Escola
2065273	Lara Bitencourt Peixoto	Secretário de Escola
2049205	Larissa Vieira Da Conceicao	Secretário de Escola
2062160	Laura Bujes Gatiboni	Secretário de Escola
2064897	Leandro Pirotta Goncalves	Secretário de Escola
2065153	Leandro Silva De Oliveira	Secretário de Escola
2043983	Leia Cassol Bruschi	Secretário de Escola
2061126	Lisiane De Souza Pereira	Secretário de Escola
2063164	Luana Cardoso Da Silva	Secretário de Escola
2062553	Lucas Vargas Rosa	Secretário de Escola
2063971	Luis Eduardo Da Conceicao Pereira	Secretário de Escola
2065893	Luis Henrique Morais De Mello	Secretário de Escola
2045910	Lutiani Alves Cardoso	Secretário de Escola
2054174	Maiara Alos Otto	Secretário de Escola
2066365	Maiara Gomes Correa	Secretário de Escola
2063533	Maiara Silveira De Oliveira	Secretário de Escola
2063146	Maikel Pires De Souza	Secretário de Escola
2054452	Maitê Ferri Dos Santos	Secretário de Escola
2064779	Marcia Pimentel	Secretário de Escola
2062731	Marcos Batista Da Silveira Filho	Secretário de Escola
2043482	Margarete Dos Santos Melo	Secretário de Escola
2066238	Maria De Fatima De Souza	Secretário de Escola
2043581	Maria Eduarda Carvalho Dos Santos	Secretário de Escola
2058405	Maria Rejane Nunes Vassoleri	Secretário de Escola
2049809	Maria Tomas De Lima	Secretário de Escola
2048046	Maria Urle Da Silva Oliveira	Secretário de Escola
2044108	Marilaine Da Silva Pedrosa	Secretário de Escola
2044202	Mateus Muniz Goulart	Secretário de Escola
2047683	Michael Jose De Fraga Fiorese	Secretário de Escola
2053226	Natalia Da Silveira Guimaraes	Secretário de Escola
2065017	Natalia Soares Dos Santos	Secretário de Escola

2044422	Nathalia Muniz De Carvalho	Secretário de Escola
2054458	Nicolas Neno Vargas Da Silva Silveira	Secretário de Escola
2061251	Pamela Peixoto De Oliveira	Secretário de Escola
2066183	Paola Gomes Dos Santos	Secretário de Escola
2054052	Patricia Alves Killes	Secretário de Escola
2062791	Patricia Souza Dos Santos	Secretário de Escola
2048660	Paula Lopes Dos Reis	Secretário de Escola
2061541	Pauline Rech Da Silveira	Secretário de Escola
2045507	Rafael Barcela Gudaites	Secretário de Escola
2057834	Rafael Dias Rodrigues	Secretário de Escola
2056125	Rafaela Da Rosa Rosa	Secretário de Escola
2043961	Raiana Correia Colombo	Secretário de Escola
2043988	Raissa Dos Santos Nazario	Secretário de Escola
2045019	Renata Santos Da Luz	Secretário de Escola
2062464	Rodrigo Dos Santos Pereira	Secretário de Escola
2064910	Rosane Conceicao Da Silva Cordeiro	Secretário de Escola
2054862	Rosangela Gomes Bitencourt	Secretário de Escola
2065237	Rosangela Soares Da Silva	Secretário de Escola
2053386	Rosi Borba	Secretário de Escola
2055976	Ruam Carlos Dieter Pereira	Secretário de Escola
2052683	Russiele Espindola Dias	Secretário de Escola
2065627	Sandra Regina Lehueur Dos Santos	Secretário de Escola
2060526	Saymon Kneviz Franco	Secretário de Escola
2066440	Selma Pereira Alves	Secretário de Escola
2056013	Silvia Jaqueline Santos Dos Santos	Secretário de Escola
2057633	Stefane Souza De Lima	Secretário de Escola
2063668	Taina Dos Passos	Secretário de Escola
2063815	Tania Mari Basso	Secretário de Escola
2056361	Tatiane De Souza Andrade	Secretário de Escola
2054180	Thiago Brum Silva	Secretário de Escola
2057400	Valeria Gomez	Secretário de Escola
2060248	Vance Douglas Souza Da Silva	Secretário de Escola
2061754	Vanessa Santos De Souza	Secretário de Escola
2054369	Verônica Santos Dos Reis	Secretário de Escola
2063906	Vitoria Aparecida Da Silva Reis	Secretário de Escola
2061471	Vitoria Dutra De Lima	Secretário de Escola
2056923	Vitoria Muniz Pereira Alos	Secretário de Escola
2066005	Aline Santosdos Santos	Supervisor Educacional - Escolar
2045101	Andréia Cardoso Da Silveira	Supervisor Educacional - Escolar
2059128	Angela Maria Da Silva Santos	Supervisor Educacional - Escolar
2061537	Camila De Souza Cardoso	Supervisor Educacional - Escolar
2064791	Caroline Krumenauer Vieira	Supervisor Educacional - Escolar
2057849	Claudete De Fraga Barcella	Supervisor Educacional - Escolar
2056287	Claudia Lauthart	Supervisor Educacional - Escolar
2063704	Cristiane Ferreira Meregalli	Supervisor Educacional - Escolar
2066302	Diego Alair Moro	Supervisor Educacional - Escolar
2045873	Eliane Cavalheiro Plate	Supervisor Educacional - Escolar
2066143	Fernanda Rodrigues Ribeiro Weiand	Supervisor Educacional - Escolar
2066164	Francielle Elisia Messaggi Jaques Carvalho	Supervisor Educacional - Escolar
2055309	Francielli Borba Gomes	Supervisor Educacional - Escolar
2061321	Giovani Cardoso Pereira	Supervisor Educacional - Escolar
2060803	Jessica Labres Costa Dorneles	Supervisor Educacional - Escolar
2052018	Jessica Muniz Dos Santos	Supervisor Educacional - Escolar
2054687	Juliana Milcharek	Supervisor Educacional - Escolar
2046116	Laiana Braga Grassmann	Supervisor Educacional - Escolar
2062729	Leda Tanise Meroni Pintos De Oliveira	Supervisor Educacional - Escolar
2061670	Luan Brehm Quadros Erling Farias	Supervisor Educacional - Escolar
2060402	Luciana Silva Da Rosa	Supervisor Educacional - Escolar
2051704	Luciane Da Silva Alves	Supervisor Educacional - Escolar
2062979	Luciane Mello Da Costa	Supervisor Educacional - Escolar
2065539	Luciani Gorete Benetti	Supervisor Educacional - Escolar
2046311	Maiana Amaral Da Silveira Siqueira	Supervisor Educacional - Escolar
2046812	Maiana Santos Silveira Rodrigues	Supervisor Educacional - Escolar

2050591	Marcelo Augusto Lucas Dos Santos	Supervisor Educacional - Escolar
2060646	Marcia Ferreira Prado	Supervisor Educacional - Escolar
2064169	Marcia Rosane Braga Ramos	Supervisor Educacional - Escolar
2062166	Maria Aparecida Ricardo Kovalski	Supervisor Educacional - Escolar
2060987	Marlene Katia Zanotto Menezes	Supervisor Educacional - Escolar
2062694	Rodrigo Vigil Ximenes	Supervisor Educacional - Escolar
2051690	Rosinei Teixeira Da Conceicao	Supervisor Educacional - Escolar
2056754	Sabrina Silveira De Oliveira	Supervisor Educacional - Escolar
2061011	Silene Marilene Dos Santos Candido	Supervisor Educacional - Escolar
2055626	Tassia Joseane Ranincheski Lopes	Supervisor Educacional - Escolar
2048324	Thais Machado Da Rosa	Supervisor Educacional - Escolar
2054925	Valeria De Fraga Lopes	Supervisor Educacional - Escolar
2061308	Virginia Aparecida Mendes Brandao	Supervisor Educacional - Escolar
2043827	Adriana Lopes De Souza Rosa	Técnico em Enfermagem
2043465	Alan Machado Nolibos	Técnico em Enfermagem
2066117	Alana Guimaraes De Mattos	Técnico em Enfermagem
2044805	Aline Antunes Da Silva	Técnico em Enfermagem
2062417	Ana Carolini Rosa De Souza	Técnico em Enfermagem
2051335	Ana Clarice Cardoso Da Silva	Técnico em Enfermagem
2046123	Ana Paula De Deus Lopes	Técnico em Enfermagem
2045556	Ana Paula Dos Reis Da Silva	Técnico em Enfermagem
2055894	Ana Paula Souza De Albuquerque Ribeiro	Técnico em Enfermagem
2045543	Andreia Dos Santos Saraiva Aires	Técnico em Enfermagem
2056904	Andressa Flor Dos Santos	Técnico em Enfermagem
2043651	Andressa Nogy Da Silva	Técnico em Enfermagem
2061844	Bianca Cardoso Robaski	Técnico em Enfermagem
2064743	Bianca Vargas Dos Santos Dada	Técnico em Enfermagem
2052401	Bruna Antunes Junqueira	Técnico em Enfermagem
2047703	Carla Castro Goncalves	Técnico em Enfermagem
2064666	Carla Denise Marzola Fonseca	Técnico em Enfermagem
2054951	Carolina Dos Santos Gomes	Técnico em Enfermagem
2054560	Carolina Gomes Dos Santos	Técnico em Enfermagem
2064966	Carolina Nunes Audi	Técnico em Enfermagem
2065598	Carolina Silva Ramos	Técnico em Enfermagem
2061036	Caroline De Oliveira Gomes	Técnico em Enfermagem
2047601	Caroline Geralda Dos Santos Barcelos	Técnico em Enfermagem
2061087	Cassia Vanessa Castro	Técnico em Enfermagem
2043512	Claudia Cristina Germano Luzia	Técnico em Enfermagem
2057649	Claudia Denise Leal Brito	Técnico em Enfermagem
2064287	Cristiane Dos Santos Dias	Técnico em Enfermagem
2044012	Cristiane Iara Da Rosa	Técnico em Enfermagem
2053296	Cristiane Marques Dos Santos	Técnico em Enfermagem
2065221	Cristiane Teresinha Santos	Técnico em Enfermagem
2059514	Dailene Tomaz De Souza Altenetter	Técnico em Enfermagem
2063524	Daniela Brito Dias	Técnico em Enfermagem
2064445	Darriane Aparecida Da Costa	Técnico em Enfermagem
2062868	Deborra Carolina Da Silva Marasca	Técnico em Enfermagem
2043685	Deise Josina Gomes Flores	Técnico em Enfermagem
2055042	Deiviti Andre Cunha Da Silveira	Técnico em Enfermagem
2061065	Dilceane Oliveira Dos Santos	Técnico em Enfermagem
2064718	Diovana Dos Santos Vieira	Técnico em Enfermagem
2064001	Edite Silveira Dos Santos	Técnico em Enfermagem
2043736	Eduarda Lopes Pereira	Técnico em Enfermagem
2049456	Elenita Dos Santos Soares	Técnico em Enfermagem
2064021	Eliane De Oliveira Silva Muniz	Técnico em Enfermagem
2064892	Eva Luciana De Fraga Muller	Técnico em Enfermagem
2059035	Evandro Da Rosa Silvano	Técnico em Enfermagem
2065052	Fabiana Do Amaral Tedesco	Técnico em Enfermagem
2064433	Fabiana Vargas Fagundes Vieira	Técnico em Enfermagem
2043607	Fabiane Martins Dos Santos	Técnico em Enfermagem
2048022	Fabiane Nascimento Evangelho Amaral	Técnico em Enfermagem
2062541	Fabiano Hablich Goncalves	Técnico em Enfermagem
2066123	Fernanda Alegre Araujo	Técnico em Enfermagem

2064563	Fernanda Brum De Oliveira	Técnico em Enfermagem
2048541	Flavia Feitoza Barroncas	Técnico em Enfermagem
2048199	Flavia Figueira Da Silva	Técnico em Enfermagem
2043658	Francieli Dos Santos Alves	Técnico em Enfermagem
2050296	Gabriela Machado Dos Santos	Técnico em Enfermagem
2044596	Gabriele Silveira Da Silva	Técnico em Enfermagem
2044067	Geovana Leticia Santos Da Rosa Eninger	Técnico em Enfermagem
2063223	Grazielle Machado Dos Santos	Técnico em Enfermagem
2052475	Graziella Machado Enriques	Técnico em Enfermagem
2049634	Heberton Guimaraes Almeida	Técnico em Enfermagem
2054233	Helen Kauane Da Silva Marcelino	Técnico em Enfermagem
2057617	Heleno Carlos Jafe Nunes Dos Santos	Técnico em Enfermagem
2043796	Inaiara Lima Ferreira	Técnico em Enfermagem
2045695	Janaina Do Nascimento Silva	Técnico em Enfermagem
2052880	Janaina Salgado Santos	Técnico em Enfermagem
2056572	Jeferson Santos Da Silva	Técnico em Enfermagem
2066299	Jessica Barbosa Da Cunha	Técnico em Enfermagem
2062428	Joao Marcos Decarvalho	Técnico em Enfermagem
2046274	Jocemara Antunes Dos Santos	Técnico em Enfermagem
2053256	Jonas Adriano Alves Dos Santos	Técnico em Enfermagem
2055454	Jordan Silveira Andrade	Técnico em Enfermagem
2065888	Jose Emanuel Pedroso	Técnico em Enfermagem
2065587	Joseana Conceicao Dos Santos	Técnico em Enfermagem
2063500	Josiane Da Silva Rodrigues Teles	Técnico em Enfermagem
2047150	Josilaine Da Silva	Técnico em Enfermagem
2047615	Joze Govea Silva	Técnico em Enfermagem
2066254	Jucele Dos Santos Silva	Técnico em Enfermagem
2044250	Julia De Farias Alves	Técnico em Enfermagem
2064080	Juliana Delfino Nostrani	Técnico em Enfermagem
2046017	Juliana Guimaraes De Almeida	Técnico em Enfermagem
2062932	Juliano De Souza Agliardi	Técnico em Enfermagem
2051317	Juliano Marques Da Silva	Técnico em Enfermagem
2059523	Kate Maiara Maas De Oliveira	Técnico em Enfermagem
2044448	Katiele Da Silva Costa	Técnico em Enfermagem
2044190	Kelim Rejane Zanotto	Técnico em Enfermagem
2064844	Larissa Jesus Da Silva	Técnico em Enfermagem
2062859	Lavinia Souza Da Cunha Muniz	Técnico em Enfermagem
2049123	Leticia Amado Dos Santos	Técnico em Enfermagem
2061015	Leticia Maria Barbosa De Anflor	Técnico em Enfermagem
2052645	Leticia Mattei	Técnico em Enfermagem
2044169	Leticia Reinheimer Da Rosa	Técnico em Enfermagem
2044568	Lisiane Oliveira Gamba	Técnico em Enfermagem
2065621	Luana Conceicao Da Rocha	Técnico em Enfermagem
2056895	Luana De Oliveira Da Silva	Técnico em Enfermagem
2063226	Luana De Ramos	Técnico em Enfermagem
2063024	Luciani Da Silva Mangelo	Técnico em Enfermagem
2065108	Luiz Felipe Rodrigues	Técnico em Enfermagem
2044181	Maiara Santos De Moraes	Técnico em Enfermagem
2064668	Marcelli Alves Gomes	Técnico em Enfermagem
2056851	Marcelo Gomes Dos Santos	Técnico em Enfermagem
2045616	Marcia Maria De Souza De Araujo Barbosa	Técnico em Enfermagem
2060560	Marcileia Da Silva	Técnico em Enfermagem
2065355	Marcio Sandro Trespach Lima	Técnico em Enfermagem
2060908	Maria Cristina Da Silva Villamil	Técnico em Enfermagem
2043770	Maria Eduarda Da Rosa Aguirres	Técnico em Enfermagem
2064356	Maria Eduarda Muniz Dos Santos	Técnico em Enfermagem
2065455	Maria Eduarda Nunes Ferreira	Técnico em Enfermagem
2064527	Maria Gabriela Santos	Técnico em Enfermagem
2055290	Mariana Machado Da Silva	Técnico em Enfermagem
2046119	Mariana Mendes Dos Santos	Técnico em Enfermagem
2048746	Mariangela Ester De Oliveira Rancheski	Técnico em Enfermagem
2051050	Marilda Gomes	Técnico em Enfermagem
2049001	Marilene Muniz Da Silva	Técnico em Enfermagem

2060070	Marlete Gerhard	Técnico em Enfermagem
2062082	Marta Carvalho Da Silva	Técnico em Enfermagem
2054676	Meire Daiane Ferreira Nunes Vieira	Técnico em Enfermagem
2063899	Michele Gross	Técnico em Enfermagem
2043445	Milena Gomes Vidal	Técnico em Enfermagem
2059274	Natalia Da Silva Lopes	Técnico em Enfermagem
2056902	Nicole Schwartzupt Monteiro	Técnico em Enfermagem
2063673	Nicoli Schroeder Peixoto	Técnico em Enfermagem
2047174	Niselly Da Silva Morais Francisco	Técnico em Enfermagem
2063384	Noemi Pereira Da Silva	Técnico em Enfermagem
2049652	Pamela Soares Lopes Morgenstem	Técnico em Enfermagem
2060081	Paola Aparecida Fraga Da Silva	Técnico em Enfermagem
2047499	Paola Beatriz Dutra De Almeida Da Silva	Técnico em Enfermagem
2064617	Patricia Garcia Da Rosa	Técnico em Enfermagem
2043808	Patricia Moreira Paulino	Técnico em Enfermagem
2043676	Patricia Telles Damasio	Técnico em Enfermagem
2049722	Paula Carvalho Grolli	Técnico em Enfermagem
2065465	Raquel Mayara Silva Da Silveira	Técnico em Enfermagem
2052474	Raquel Veridiana Sanhudo Marcondes Frese	Técnico em Enfermagem
2056734	Rita Afonsina Coruja Bandeira	Técnico em Enfermagem
2045567	Roberto Carlos Zanetti	Técnico em Enfermagem
2052766	Roni Alencar Ferreira Da Silva	Técnico em Enfermagem
2064893	Rosana Pacheco Ferreira	Técnico em Enfermagem
2044109	Rosangela Maria Belotto	Técnico em Enfermagem
2044836	Roselaine Silva De Jesus	Técnico em Enfermagem
2065115	Rosi Paula Da Silva Silveira	Técnico em Enfermagem
2047493	Sabrina De Souza Lima	Técnico em Enfermagem
2044670	Sabrina Oliveira Da Silveira	Técnico em Enfermagem
2061797	Sidiana Bitencourt Peixoto	Técnico em Enfermagem
2061656	Silvana Da Silva Ososcki	Técnico em Enfermagem
2058293	Silvana Soares Da Silva	Técnico em Enfermagem
2052958	Silvia Jaqueline Nunes De Souza	Técnico em Enfermagem
2046480	Sirlei Pereira De Santana	Técnico em Enfermagem
2048556	Suiany Selistre Da Silva	Técnico em Enfermagem
2050405	Taciane Francieli Da Silva Dias	Técnico em Enfermagem
2044868	Tainara Kray Da Rosa	Técnico em Enfermagem
2056448	Tainara Quaresma Portal	Técnico em Enfermagem
2054976	Tais Cristini Martins Scherer	Técnico em Enfermagem
2056051	Tais Souza Da Silva	Técnico em Enfermagem
2058095	Thalia Flores Silva	Técnico em Enfermagem
2054216	Tiarlis Agliardi Da Silva	Técnico em Enfermagem
2046168	Valdirene Collioni Da Silveira	Técnico em Enfermagem
2060961	Vanessa Carine Dos Santos	Técnico em Enfermagem
2057259	Vinicius Borba De Oliveira	Técnico em Enfermagem
2065688	Vitoria Amanda Conceicao De Melo	Técnico em Enfermagem
2043792	Vitoria Pereira Ferreira	Técnico em Enfermagem
2055453	Vladimir Vidal Da Silveira	Técnico em Enfermagem
2064070	Yasmim Brum Santos	Técnico em Enfermagem
2044193	Yohana Botomeestacio Da Silva	Técnico em Enfermagem
2054245	Andressa Hahn Maia	Técnico em Saúde Bucal
2043783	Anelize Do Carmo Costella	Técnico em Saúde Bucal
2060243	Carla Rosane De Almeida Padilha	Técnico em Saúde Bucal
2059653	Luana Eli Gomes	Técnico em Saúde Bucal
2054569	Luciana Silveira Dos Santos	Técnico em Saúde Bucal
2062507	Pamela Daiane Nascimento Dos Santos	Técnico em Saúde Bucal
2054004	Saete Soares Nogueira	Técnico em Saúde Bucal
2065879	Tuani De Jesus Borges	Técnico em Saúde Bucal
2052265	Adriana Mendes Raupp	Telefonista
2065264	Aline Aparecida Reis Vianna	Telefonista
2048357	Ana Cristina Lopes De Jesus	Telefonista
2044292	Ana Paula Alves Da Silva	Telefonista
2065049	Andrea Cruz Da Silva	Telefonista
2045274	Anna Carolina Abreu De Souza	Telefonista

2046409	Bruna Conterato De Oliveira	Telefonista
2066294	Camila Natieli Silveira Alves	Telefonista
2060290	Carina Da Silva Lopes	Telefonista
2064419	Cibele Silva Dos Santos	Telefonista
2065045	Clarice Kimiko Okada	Telefonista
2048757	Cristiane Nunes Duarte	Telefonista
2056528	Daiana Castro Berr Dias	Telefonista
2053551	Daiane De Souza Andrade	Telefonista
2046050	Daiani Lete Oliveira De Souza	Telefonista
2063166	Daniela De Souza	Telefonista
2045915	Danieli Silva De Souza	Telefonista
2053674	Danubia Conceicao Da Silva Braga	Telefonista
2066378	David Rodrigues Andrade	Telefonista
2047671	Debora Kresch De Castilhos	Telefonista
2044219	Deise Silveira Inacio	Telefonista
2044318	Dienifer Ramos Soares	Telefonista
2066082	Edilaine Mundins	Telefonista
2061114	Edilce Jesus Moraes	Telefonista
2054238	Eduarda Bernardo Pereira	Telefonista
2046215	Elaine De Oliveira Portal	Telefonista
2044956	Eliete De Oliveira Fraga	Telefonista
2064849	Evelise Machado Souza	Telefonista
2054604	Fabio Da Silva Andrade	Telefonista
2051954	Fabiola Ferreira Melo	Telefonista
2061696	Franciele Pereira	Telefonista
2066305	Francine Dos Santos Menezes	Telefonista
2066425	Gabriel Comin	Telefonista
2052668	Gabriel Moraes Lima Da Silva	Telefonista
2059362	Gabriele Fraga Soares	Telefonista
2066445	Gabrielly Nunes	Telefonista
2060960	Geisa Brasil Pereira	Telefonista
2045977	Grasiela Da Silva	Telefonista
2058016	Guilherme Souza Da Rosa	Telefonista
2065770	Hellen Susane Da Silva Filipi	Telefonista
2055349	Ingrid Alves Borges	Telefonista
2062586	Jaqueline Fernandes Da Silveira	Telefonista
2063763	Jessica Conceicao De Brito	Telefonista
2044657	Jessica Leal Brito	Telefonista
2044004	Joceneia Liliane De Paula Santos	Telefonista
2050652	Joice Cristina Da Silva Portal	Telefonista
2060153	Jonas Miguel Da Silva Quintanilha	Telefonista
2056723	Josete Gomes Dos Santos	Telefonista
2066001	Kerolley Dalsotto Dos Santos Moraes	Telefonista
2063043	Laiana Santos Souza	Telefonista
2055294	Leticia De Jesus Teresa	Telefonista
2065397	Leticia Cardoso De Farias	Telefonista
2062672	Leticia De Souza Santos Ramos	Telefonista
2063695	Liliane Beilfuss	Telefonista
2064676	Luana Liska Rosa Nascimento	Telefonista
2048633	Luana Da Silva Emcke	Telefonista
2051986	Lucio Rafael Braga Dos Santos	Telefonista
2057194	Magda Rosane Cardoso	Telefonista
2048597	Maisa Rosa Da Rocha	Telefonista
2058343	Mara Leni Dos Santos Sa	Telefonista
2064796	Marcia da Silveira Dias	Telefonista
2045650	Marcio De Matos Pereira	Telefonista
2062584	Marcos Nascimento De Abreu	Telefonista
2059981	Maria Luisa De Carvalho Freitas	Telefonista
2045187	Michele Machado Dos Santos	Telefonista
2044116	Mylena Pereira Alves	Telefonista
2065535	Nair Brum Da Silva Braga	Telefonista
2064858	Nambia Caroline Ribeiro Martins	Telefonista
2057578	Nathalia Oliveira Da Silveira	Telefonista

2063753	Nathaly Dos Santos Fernandes	Telefonista
2054809	Nelci Teresinha Borba Dos Reis	Telefonista
2063691	Pamela Pereira Da Silva	Telefonista
2059034	Patricia De Jesus Teresa	Telefonista
2057677	Priscila Silva Dos Santos	Telefonista
2064326	Rafael Kneviz Mucillo Luz Silveira	Telefonista
2062282	Rafaela Dos Santos Pereira	Telefonista
2053794	Rahuana Karolain Reis De Souza	Telefonista
2052417	Raissa Oliveira Machado	Telefonista
2061768	Renata Da Silva Oliveira	Telefonista
2065599	Renata Gomes	Telefonista
2065266	Renita Candida Zang De Morais	Telefonista
2052655	Rosa Maria Gomes Maciel	Telefonista
2050088	Rosana Silva Da Costa	Telefonista
2057913	Sabrina De Medeiros Bemfica Martins	Telefonista
2053434	Schaine Santos Do Amaral	Telefonista
2065958	Sonia Beatriz Bastos Ramos	Telefonista
2065919	Sonia Mara Machado Ferreira	Telefonista
2047733	Talita Kresch De Castilhos	Telefonista
2049731	Tamiris Muniz Machado	Telefonista
2066227	Tiago Lima Dos Santos	Telefonista
2043617	Tiago Henrique Raimundo Rocha	Telefonista
2054755	Tielen Fraga Dutra	Telefonista
2066234	Vanessa De Camargo Nunes Firme	Telefonista
2065497	Yuri Da Silva Aguiar	Telefonista
2051711	Aniela Bednarck	Terapeuta Ocupacional
2057382	Debora De Bastiani	Terapeuta Ocupacional
2063650	Denise Vares Seixas	Terapeuta Ocupacional
2045493	Diana Inês Friedrich	Terapeuta Ocupacional
2061897	Jaqueline Francisco Fernandes	Terapeuta Ocupacional
2046822	Maria Emilia Mendes Dos Santos	Terapeuta Ocupacional
2061826	Paloma Da Silva	Terapeuta Ocupacional
2043896	Ricardo Soster Santa Maria	Terapeuta Ocupacional
2043782	Vitoria Da Silva Jeske	Terapeuta Ocupacional

Anexo II – Resultado Oficial das solicitações de reserva de vaga para Pessoa com Deficiência

Inscrição	Candidato(a)	Cargo	Resultado
2058583	Silvia Maria Pereira	Agente Fiscal da Receita Municipal	Indeferido: Inscrição indeferida
2064704	Balthazar Villa Verde Netto	Assessor Jurídico	Deferido
2056921	Graziela Fernanda Bonato	Assessor Jurídico	Indeferido: Inscrição indeferida
2044374	Lilian Josie Flach	Assessor Jurídico	Indeferido: Inscrição indeferida
2061550	Raul Damo	Assessor Jurídico	Indeferido: Inscrição indeferida
2053767	Catia Simone Dos Santos Spido	Assistente Social	Deferido
2046199	Joel Luis Metz	Assistente Social	Indeferido: Inscrição indeferida
2065662	Suelen Ribeiro Pinto De Paulo	Assistente Social	Deferido
2043536	Veronica Flores Luz	Assistente Social	Indeferido: Inscrição indeferida
2045094	Catia Lacerda Soares	Atendente de Farmácia	Indeferido: Inscrição indeferida
2045500	Fabio Moura Da Costa	Biólogo	Indeferido: Inscrição indeferida
2061359	Sandro Andre De Oliveira	Biólogo	Indeferido: Inscrição indeferida
2059988	Davi Costa Santos	Cirurgião Dentista 40h	Deferido
2059283	Paula Hoffmann Lutz Coelho	Cirurgião Dentista 40h	Deferido
2046195	Ione Maria Pellisoli Dos Santos	Cuidador Social	Indeferido: Não enviou laudo médico
2043778	Cristiane Silva Rosa	Enfermeiro	Deferido
2054814	Elisangela Duarte Da Silva Branco	Enfermeiro	Indeferido: Inscrição indeferida
2046508	Germana Alves Dos Santos	Enfermeiro	Indeferido: Inscrição indeferida
2046058	Joelma Rosa	Enfermeiro	Indeferido: Inscrição indeferida
2056220	Lisangela Maria Wartha Antunes De Oliveira	Enfermeiro	Indeferido: Laudo médico não assinado e carimbado por médico
2065997	Antonio Eduardo Coelho	Engenheiro Agrônomo	Deferido
2056748	Vladimir Martins Correa	Fiscal Ambiental	Indeferido: Inscrição indeferida
2064202	Matheus Lamachia	Fiscal Sanitário Farmacêutico	Deferido

2062520	Dniefer Roberta Fagundes Melos	Fisioterapeuta	Indeferido: Inscrição indeferida
2047960	Daniel De Oliveira Colvero	Médico Veterinário	Indeferido: Inscrição indeferida
2065529	Marília Rodrigues De Freitas	Nutricionista	Deferido
2057605	Andrea Da Silva Quiles Dos Passos	Oficial Administrativo	Deferido
2056635	Bruna Tavares Ramos	Oficial Administrativo	Indeferido: Inscrição indeferida
2044649	Everton Luis Santos Barboza	Oficial Administrativo	Indeferido: Inscrição indeferida
2062365	Gabriel De Antoni Hilario	Oficial Administrativo	Deferido
2054821	Gabriele Moro De Fraga	Oficial Administrativo	Deferido
2049637	Lucas Milanezi De Jesus	Oficial Administrativo	Indeferido: Não enviou laudo médico
2065857	Luisa Killes Ramos	Oficial Administrativo	Deferido
2049991	Matheus Covalski Da Costa	Oficial Administrativo	Deferido
2062362	Odacir Grison	Oficial Administrativo	Indeferido: Inscrição indeferida
2064000	Pedro Henrique Andrade Da Silveira	Oficial Administrativo	Deferido
2044454	Vanessa Fraga Dos Santos	Oficial Administrativo	Indeferido: Inscrição indeferida
2052560	Vinicius Gomes De Oliveira	Oficial Administrativo	Indeferido: Não enviou laudo médico
2054070	Vitorio Samuel Amaral De Souza	Oficial Administrativo	Indeferido: Não enviou laudo médico
2044409	Fabiano Da Conceicao Santos	Professor Área 1 - Anos Iniciais	Indeferido: Inscrição indeferida
2061230	Jane Yara Garcia Rocha	Professor Área 1 - Anos Iniciais	Indeferido: Não enviou laudo médico
2064338	Eliana De Oliveira Sampaio	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h	Deferido
2066387	Kenia Jordana Silva Souza	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h	Deferido
2048433	Gabriel Antonio Agliardi Pereira	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências	Deferido
2064438	Alessandro Dos Santos De Jesus	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física	Deferido
2043577	Tais Names	Professor Área 2 - Anos Finais - História	Deferido
2065819	Ana Cristina Silveira Urdangarin	Psicólogo	Indeferido: Inscrição indeferida
2053513	Michele Souza Da Silva	Psicólogo	Indeferido: Não enviou laudo médico
2044238	Wiliam Gomes Da Silva	Psicólogo	Indeferido: Inscrição indeferida
2065605	Clovis Adriano Souza Da Silva	Secretário de Escola	Deferido
2061735	Sandra Regina Finimundi	Secretário de Escola	Indeferido: Inscrição indeferida
2057849	Claudete De Fraga Barcella	Supervisor Educacional - Escolar	Indeferido: Não enviou laudo médico
2045888	Kayke Goulart Oliveira De Moraes	Técnico em Enfermagem	Indeferido: Inscrição indeferida
2051986	Lucio Rafael Braga Dos Santos	Telefonista	Deferido
2053028	Patricia Machado Gomes	Telefonista	Indeferido: Inscrição indeferida
2045584	Deborah Coelho Hack	Terapeuta Ocupacional	Indeferido: Inscrição indeferida

Anexo III – Resultado Oficial das solicitações de condições especiais para o dia da prova

Inscrição	Candidato(a)	Cargo	Resultado
2063797	Lucas Moisés De Borba	Agente Sanitário	Indeferido: Não especificou condição especial solicitada
2066022	Monica Emili De Camargo Fiori	Arquiteto	Indeferido: Inscrição indeferida
2044026	Simone Mollerke	Arquiteto	Indeferido: Não enviou laudo médico
2064704	Balthazar Villa Verde Netto	Assessor Jurídico	Deferido: Acesso facilitado
2060492	Caroline Wutzke	Assessor Jurídico	Deferido: Tempo adicional de prova (1 hora)
2056921	Graziela Fernanda Bonato	Assessor Jurídico	Indeferido: Inscrição indeferida
2045118	Aline Do Rosario Cordeiro	Assistente Social	Indeferido: Inscrição indeferida
2048975	Ana Ketlin Ribeiro Prudencio Geraldi	Assistente Social	Indeferido: Inscrição indeferida
2046199	Joel Luis Metz	Assistente Social	Indeferido: Inscrição indeferida
2045500	Fabio Moura Da Costa	Biólogo	Indeferido: Inscrição indeferida
2050732	Marielle Braff Cardoso	Cirurgião Dentista 20h	Indeferido: Não enviou laudo médico
2060599	Christine Marie Mora	Enfermeiro	Indeferido: Inscrição indeferida
2053897	Jessica Dos Santos Queiroz	Enfermeiro	Indeferido: Inscrição indeferida
2056220	Lisangela Maria Wartha Antunes De Oliveira	Enfermeiro	Indeferido: Não especificou condição especial solicitada e laudo médico sem carimbo e assinatura do médico
2065500	Maria Soraya Marques Arsenio	Enfermeiro	Indeferido: Inscrição indeferida
2044932	Nadine Goulart Da Silva	Geólogo	Indeferido: Inscrição indeferida
2048075	Alan Machado Lima	Oficial Administrativo	Indeferido: Inscrição indeferida
2057605	Andrea Da Silva Quiles Dos Passos	Oficial Administrativo	Deferido: Acesso facilitado e sala próxima ao banheiro
2056635	Bruna Tavares Ramos	Oficial Administrativo	Indeferido: Inscrição indeferida
2052793	Everton Dos Santos Grisol	Oficial Administrativo	Deferido: Caderno de prova ampliado (Fonte 18)
2054821	Gabriele Moro De Fraga	Oficial Administrativo	Indeferido: Não especificou condição especial solicitada
2065857	Luisa Killes Ramos	Oficial Administrativo	Deferido: Uso de prótese auditiva e leitura labial
2049991	Matheus Covalski Da Costa	Oficial Administrativo	Indeferido: Não especifica atendimento especial solicitado
2064000	Pedro Henrique Andrade Da Silveira	Oficial Administrativo	Deferido: Acesso facilitado, sala próxima a banheiro para

			cadeirantes, mesa adaptada para cadeirante
2063993	Rozeli Ferreira Fonseca	Oficial Administrativo	Deferido: Sala de amamentação
2052560	Vinicius Gomes De Oliveira	Oficial Administrativo	Indeferido: Não enviou laudo médico
2054070	Vitorio Samuel Amaral De Souza	Oficial Administrativo	Indeferido: Não enviou laudo médico
2056248	Julio Cesar Maria	Operário	Indeferido: Inscrição indeferida
2060431	Lenara Da Silva Pinheiro	Professor Área 1 - Anos Iniciais	Deferido: Sala de amamentação
2055458	Isabel Cristina Freitas Zandonai	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h	Indeferido: Inscrição indeferida
2045481	Leticia Muniz Dos Santos De Vargas Ramos	Professor Área 1 - Educação Infantil 24h	Indeferido: Não enviou laudo médico
2057855	Pamela Beatriz Muniz Da Silva	Professor Área 1 - Educação Infantil 32h	Indeferido: Não enviou laudo médico
2046647	Ana Paula Ramos Barreto	Professor Área 2 - Anos Finais - Ciências	Indeferido: Não há previsão de prova para sábado
2064438	Alessandro Dos Santos De Jesus	Professor Área 2 - Anos Finais - Educação Física	Deferido: Acesso facilitado, sala próxima ao banheiro, ledor, auxílio para preenchimento do cartão-resposta e tempo adicional de prova (1 hora)
2046151	Gabriela Machado Pereira	Secretário de Escola	Indeferido: Não enviou laudo médico
2061520	Karina Dos Santos Souza	Secretário de Escola	Indeferido: Não enviou laudo médico
2061735	Sandra Regina Finimundi	Secretário de Escola	Indeferido: Inscrição indeferida
2064718	Diovana Dos Santos Vieira	Técnico em Enfermagem	Indeferido: Não enviou laudo médico
2045888	Kayke Goulart Oliveira De Moraes	Técnico em Enfermagem	Indeferido: Inscrição indeferida
2044549	Larissa Laino Amorim	Telefonista	Indeferido: Inscrição indeferida

Anexo IV – Resultado Oficial das solicitações de preferência legal a candidato para exercício efetivo da função de jurado

Inscrição	Candidato(a)	Cargo	Resultado
2054911	Ludiron Dias Dutra	Agente Fiscal da Receita Municipal	Indeferido: Inscrição indeferida
2045386	Anelise Ahrens Haag	Assessor Jurídico	Indeferido: Inscrição indeferida
2050810	Audinecio Estacio Da Luz Junior	Assessor Jurídico	Indeferido: Inscrição indeferida
2044310	Willian Silveira Da Costa	Cirurgião Dentista 40h	Deferido
2047723	Marcio Barrios Correa	Contador	Indeferido: Inscrição indeferida
2060683	Francisca Mariana Melo Silva	Enfermeiro	Deferido
2065706	Luis Felipe Leao Pinheiro	Engenheiro Civil	Deferido
2057779	Alexandre Junges	Fisioterapeuta	Indeferido: Não apresentou documento comprobatório do exercício efetivo da função de jurado
2066286	Marcos Rodolfo Muller	Motorista	Indeferido: Não apresentou documento comprobatório do exercício efetivo da função de jurado
2044149	Amadeus Brasil Goncalves Messaggi	Oficial Administrativo	Indeferido: Não apresentou documento comprobatório do exercício efetivo da função de jurado
2045325	Carlos Eduardo Cardoso	Oficial Administrativo	Indeferido: Inscrição indeferida
2045324	Caroline Leandro Souza	Oficial Administrativo	Indeferido: Inscrição indeferida
2047480	Ana Caroline Cantini Nascimento	Psicólogo	Indeferido: Inscrição indeferida
2046385	Ana Cristina Villa Verde	Psicopedagogo	Deferido

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:7196C06F

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O
CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

